GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 54 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3
Secretaria de Educação	21
Secretaria de Saúde	25
Secretaria de Ação Social	28
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	28
Secretaria de Segurança Pública	29
Secretaria de Cultura	29
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	30
Secretaria de Comunicação Social	30
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	30
Tribunal de Contas do Distrito Federal	30

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	36
Secretaria de Gestão Administrativa	37
Secretaria de Fazenda e Planejamento	38
Secretaria de Educação	38
Secretaria de Saúde	44
Secretaria de Ação Social	46
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	46
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	46
Secretaria de Segurança Pública	46
Polícia Civil do Distrito Federal	47
Tribunal de Contas do Distrito Federal	47

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	49
Atos do Poder Executivo	49
Secretaria de Fazenda e Planejamento	51
Secretaria de Saúde	52
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	53
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	54
Secretaria de Segurança Pública	54
Corpo de Bombeiros Militar do DF	54
Polícia Militar do Distrito Federal	54
Secretaria de Cultura	55
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	55
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	55
Secretaria de Assuntos Fundiários	55
Secretaria de Esportes e Lazer	55
Tribunal de Contas do Distrito Federal	56
Ineditoriais	57

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.695, DE 16 DE MARÇO DE 2001
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

Dispõe sobre alteração de uso do lote 2/12C, do Trecho 2 no Setor de Clubes Esportivos Sul, localizado na Região Administrativa de Brasília – RA I.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:
Art. 1° Fica alterado de seu uso original o lote 2/12C, do trecho 2 do Setor de Clubes Esportivos Sul, localizado na Região Administrativa de Brasília – RA I.
Parágrafo único – O lote a que se refere o caput, fica alterado para uso comercial com atividades vinculadas aos serviços de alojamento, exceto motéis, serviços de alimentação e ao uso coletivo com atividades de serviços desportivos e outros relacionados ao lazer e similares.
Art. 2° A taxa máxima de construção passa a ser de 80% da área do lote.
Art. 3° A altura da edificação passa ser de 9 metros contados a partir do ponto médio da projeção do terreno, excetuando-se deste limite o castelo d'agua, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalação hidráulica ou exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
Art. 4° O projeto arquitetônico deverá seguir os parâmetros do Código de Edificações do Distrito Federal.
Art. 5° O Poder Executivo baixará as normas complementares a esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias da sua publicação.
Art. 6° Será cobrada a outorga onerosa de alteração de uso, face a valorização do imóvel.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 16, de março de 2001
Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.015, DE 19 DE MARÇO DE 2001

Prorroga prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para até o dia 23 de março de 2001, o prazo de que trata o art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de fevereiro de 2001 praticados pelas empresas fornecedoras de energia elétrica.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 14 de março de 2001

REFERÊNCIA: Processo nº 082.001255/2000
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação
ASSUNTO: Projeto "A ESCOLA BATE À SUA PORTA"
Ratifico o ato praticado pela Secretária de Estado de Educação, de dispensa de licitação para contratar o Instituto Candango de Solidariedade, no valor de R$ 862.694,08 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Em 16 de março de 2001

REFERÊNCIA: Processo nº 080.002670/2001
Ratifico o ato praticado pela Secretária de Estado de Educação, de reconhecimento de inexigibilidade de licitação visando o repasse de recursos para o desenvolvimento do Programa Paz nas Escolas, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), em favor de Ângela Maria de Oliveira e outros.

REFERÊNCIA: Processo nº 080.002363/2001
INTERESSADO: Subsecretaria de Educação Pública
ASSUNTO: Contratação
Ratifico o ato praticado pela Secretária de Estado de Educação, de reconhecimento de inexigibilidade de licitação para contratar instrutores de cursos de formação continuada, no valor de R$ 342.720,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais), em favor de Kátia Rúbia Sobral de Castro Talarico Nogueira e outros.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 338 – DATA 13/03/2001 – HORA 17:00 – LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
13	CANETAS ARTESANAIS EM DUREPOXI

TERMO DE APREENSÃO Nº 339 – DATA 13/03/2001 – HORA 17:05 – LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANIZIO DA SILVA CAIXETA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	LATAS DE CERVEJAS
02	REFRIGERANTES
03	GARRAFAS PLASTICAS DE AGUA MINERAL
01	CAIXA DEISOPOR

TERMO DE APREENSÃO Nº 340– DATA 13/03/2001 – HORA 16:16 – LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: GERMANO DOS SANTOS RIBEIRO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
73	ÓCULOS
01	ÓCULOS QUEBRADO
01	EXPOSITOR EM ARAME
01	BOLSA PEQUENA
02	ESPELHOS PEQUENOS
08	CAPAS P/ ÓCULOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 341– DATA 14/03/2001 – HORA 15:40 – LOCAL: RODOVIARIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: PASCOAL SOUZA DE JESUS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
11	CERVEJAS EM LATA
14	REFRIGERANTES EM LATA
01	CAIXA DE ISOPOR
01	RECIPIENTE CONTENDO CANUDOS

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o 8§º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara:
ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2001.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
203	DESCONHECIDA	AREA ESPECIAL 04 AO LADO 18ª DP-08/02/2001 – 11:00 Hs
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Fogão de 4 bocas (com registro)	
03	Pedaços de armário de madeira	
01	Estante de madeira (quebrada)	
02	Camas de solteiro (usadas)	
01	Cadeira de plástico (usada)	
02	Poltronas de 1 lugar (em mal estado de conservação)	
01	Poltrona de 2 lugares (em mal estado de conservação)	
01	Escada de ferro (quebrada)	
01	Enxada velha com cabo quebrado	
01	Caixa plástica com alguns mantimentos	

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 19 de março de 2001

PROCESSO: 138.002749/99
INTERESSADO: TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Reconhecimento de Dívida.
De acordo com o disposto no Art. 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o itens II. E VI do Artigo 39 e item I. Artigo 38 do Decreto n.º 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto n.º 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R$ 6.813,52 (Seis mil, oitocentos e treze reais e cinqüenta e dois centavos.), na rubrica 34.90.92 – Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0038 – Fonte 100

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXXIII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto no Art. 145, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, resolve:
I - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para ultimação dos trabalhos da Sindicância instaurada mediante a Ordem de Serviço nº 13, de 20 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 34 de 16 de fevereiro de 2001, com a finalidade de apurar a existência de eventual responsabilidade administrativa relacionada à deposição de entulho e lixo em Área de Proteção Permanente do Córrego Riacho Fundo, conforme notificação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, efetuada no dia 03.03.98;
II - Publique-se.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e
considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP-DF ainda não finalizou as providências para adaptação de sua rede, principalmente com relação a segurança, conforme correspondência SIN-122/2001, protocolizada neste DMTU/DF, em 15 de março de 2001;
considerando a importância que isto representa para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.
RESOLVE:
1.Prorrogar, excepcionalmente, a autorização para utilização das dependências e equipamentos de resgate do vale-transporte desta Autarquia, até o dia 30 de março de 2001, para que o SETRANSP-DF conclua os trabalhos de contagem dos vales-transporte sob sua responsabilidade.
2.ficam mantidos os itens 2, 3 e 4 da Instrução de Serviço nº 007 - DMTU, de 01 de fevereiro de 2001, publicada no DODF de 05 de fevereiro de 2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 10-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.215/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
MALVINO ANTÔNIO DE FEITAS	QNP 16 CONJUNTO X CASA 06 – CEILÂNDIA	3069764-6
MANOEL ANSELMO DE LIMA	QNN 10 CONJUNTO A LOTE 10 – CEILÂNDIA	3515911-1
MANOEL BATISTA MACIEL	QNM 10 CONJUNTO C LOTE 34 – CEILÂNDIA	3505063-2
MANOEL DE SOUZA	QR 433 CONJUNTO 08 LOTE 05 – SAMAMBAIA	4683315-3
MANOEL G. FERREIRA	QNM 23 CONJUNTO K LOTE 02 – CEILÂNDIA	3509231-9
MANOEL HONORATO TRINDADE	QNM 19 CONJUNTO D LOTE 26 – CEILÂNDIA	3506231-2
MANOEL MAMEDE ALVES	QNP 11 CONJUNTO F LOTE 32 – CEILÂNDIA	3062295-6
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	QNQ 02 CONJUNTO 03 LOTE 09 – CEILÂNDIA	4601923-5
MANOEL PIRES DA SILVA	QNN 07 CONJUNTO L LOTE 30 – CEILÂNDIA	3514731-8
MARIA RODRIGUES LIMA DE SOUSA	QNP 19 CONJUNTO C LOTE 26 – CEILÂNDIA	3065362-2
MARCIANO RODRIGUES DA CUNHA	QNP 32 CONJUNTO J LOTE 33 – CEILÂNDIA	3074405-9
MARCIONILIO MARCIANO ANANIAS	QNM 06 CONJUNTO E LOTE 08 – CEILÂNDIA	3502773-8
MARIA ALVES DE LIMA	QNM 19 CONJUNTO C LOTE 35 – CEILÂNDIA	3506192-8
MARIA ANGELICA DE MENEZES	QNN 08 CONJUNTO E CASA 14 – CEILÂNDIA	3515051-3
MARIA AVELINA DE SOUSA	QNM 23 CONJUNTO J LOTE 38 – CEILÂNDIA	3509219-X
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	QNP 24 CONJUNTO X LOTE 19 – CEILÂNDIA	4689047-5
MARIA BEZERRA DA SILVA	QNM 03 CONJUNTO M LOTE 21 – CEILÂNDIA	3501154-8
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	QNN 19 CONJUNTO M LOTE 32 – CEILÂNDIA	3517613-X
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	QNN 20 CONJUNTO F LOTE 03 – CEILÂNDIA	3517920-1
MARIA DE JESUS	QNO O 06 CONJUNTO I LOTE 57 – CEILÂNDIA	3033796-8
MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO	QNP 18 CONJUNTO F CASA 33 – CEILÂNDIA	3070073-6
MARIA DE LOURDES CHAVES	QNM 05 CONJUNTO I LOTE 24 – CEILÂNDIA	3502309-0
MARIA DE LOURDES SILVA	QNN 18 CONJUNTO F LOTE 36 – CEILÂNDIA	3516933-8
MARIA DE SOUZA ROSA	QNM 10 CONJUNTO D CASA 19 – CEILÂNDIA	3505096-9
MARIA DIVINA LIMA	QNN 03 CONJUNTO J LOTE 43 – CEILÂNDIA	3511960-8
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	QNN 21 CONJUNTO C LOTE 19 – CEILÂNDIA	3518454-X
MARIA ESTÁCIO DE ARAUJO	QNP 14 CONJUNTO P LOTE 31 – CEILÂNDIA	3068431-5
MARIA FERREIRA DE LIMA	QNN 09 CONJUNTO D LOTE 14 – CEILÂNDIA	3515699-6
MARIA FRANCISCA DE SANTANA	QNN 21 CONJUNTO N LOTE 21 – CEILÂNDIA	3518994-0
MARIA GONÇALVES DE SOUZA	QNO 16 CONJUNTO C LOTE 12 – CEILÂNDIA	4534306-3
MARIA JOSÉ ALCANTARA DA SILVA	QNQ 05 CONJUNTO 07 LOTE 07 – CEILÂNDIA	4603396-3
MARIA JOSÉ B. DE OLIVEIRA	QNP 34 CONJUNTO D LOTE 17 – CEILÂNDIA	3075135-7
MARIA JOSÉ DE SOUZA FERREIRA	QNP 20 CONJUNTO C LOTE 38 – CEILÂNDIA	3070487-1
MARIA LOURDES DE SOUSA	QNM 23 CONJUNTO J CASA 27 – CEILÂNDIA	3509208-4
MARIA QUIRINO DIAS	QNP 32 CONJUNTO A LOTE 22 – CEILÂNDIA	3073998-5
MARIA R. DA SILVA BARBOSA	QNP 05 CONJUNTO R LOTE 19 – CEILÂNDIA	3060756-6
MARIA SANTANA DE JESUS	QNN 05 CONJUNTO J CASA 40 – CEILÂNDIA	3513301-5
MARIA SOUTO DE OLIVEIRA	QNP 11 CONJUNTO F LOTE 26 – CEILÂNDIA	3062289-1
MARIA TEIXEIRA BARBOSA	QNN 03 CONJUNTO J LOTE 07 – CEILÂNDIA	3511924-1
MARIA TEREZA DE ALBERNAZ	QNM 19 CONJUNTO N LOTE 31 – CEILÂNDIA	3506716-0
MARIA VICENTINA FERREIRA	QNP 14 CONJUNTO R LOTE 42 – CEILÂNDIA	3068531-1
MARIANA MARTINS LISBOA	QNN 26 CONJUNTO H LOTE 56 – CEILÂNDIA	3046011-5
MARIANO BEZERRA DA SILVA	QNN 02 CONJUNTO F LOTE 28 – CEILÂNDIA	3511441-X
MATIAS GONÇALVES DE SOUSA	QNQ 05 CONJUNTO 19 LOTE 13 – CEILÂNDIA	4603723-3
MAXIMO CORDEIRO DOS SANTOS	QNP 16 CONJUNTO P CASA 33 – CEILÂNDIA	3069447-7
MIGUEL CUNHA	QNP 18 CONJUNTO G LOTE 14 – CEILÂNDIA	3070105-8
MIGUEL GOMES DA SILVA	QNN 08 CONJUNTO H LOTE 28 – CEILÂNDIA	3515209-5
MIRACY DE SOUZA LIMA	QNP 05 CONJUNTO P LOTE 35 – CEILÂNDIA	3060675-6
MOACIR DE ALMEIDA BARBOSA	QNM 07 CONJUNTO F LOTE 06 – CEILÂNDIA	3503475-0
MAGNO POLICARPO DE SOUZA	QNP 13 CONJUNTO S LOTE 31 – CEILÂNDIA	3063466-0

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 11-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.468/2001

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
SEBASTIANA BRAGA TORRES	QNM 22 CONJUNTO E LOTE 29 – CEILÂNDIA	3508298-4
SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA	QNN 21 CONJUNTO K CASA 42 - CEILÂNDIA	3518871-5
SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OTACILIO	QNN 18 CONJUNTO E CASA 44 – CEILÂNDIA	3516882-X
SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS	QNM 08 CONJUNTO M CASA 23 – CEILÂNDIA	3504500-0
SEBASTIÃO A. DE LIMA	QNM 19 CONJUNTO C LOTE 07 – CEILÂNDIA	3506164-2
SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	QNN 05 CONJUNTO F LOTE 04 – CEILÂNDIA	3513073-3
SEBASTIÃO B. DE AMORIM	QNN 10 CONJUNTO E LOTE 10 – CEILÂNDIA	3516079-9
SEBASTIÃO BEZERRA DA NOBREGA	QNN 10 CONJUNTO E LOTE 45 – CEILÂNDIA	3516114-0
SEBASTIÃO BEZERRA LIMA	QNM 22 CONJUNTO O LOTE 34 – CEILÂNDIA	3508766-8
SEBASTIÃO CIPRIANO DA SILVA	QNM 05 CONJUNTO G LOTE 32 – CEILÂNDIA	3502221-3
SEBASTIÃO DE PAULA	QNN 23 CONJUNTO N CASA 14 – CEILÂNDIA	3520331-5
SEBASTIÃO DUQUE DA SILVA	QNN 19 CONJUNTO E CASA 06 – CEILÂNDIA	3517203-7
SEBASTIÃO FLAURI LOBO	QNP 26 CONJUNTO T LOTE 46 - CEILÂNDIA	3071789-2
SEBASTIÃO F. DE ARAUJO	QNM 10 CONJUNTO H LOTE 24 – CEILÂNDIA	3505281-3
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS	QNM 25 CONJUNTO B LOTE 39 – CEILÂNDIA	3510228-4

SEBASTIÃO JOAQUIM DE SOUSA	QNM 07 CONJUNTO H LOTE 18 – CEILÂNDIA	3503583-8
SEBASTIÃO LOPES DE ALMEIDA	QNP 26 CONJUNTO V LOTE 02 – CEILÂNDIA	3071847-3
SEBASTIÃO MARIANO DA PAZ	QNP 32 CONJUNTO O LOTE 14 – CEILÂNDIA	3074571-3
SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	QNN 22 CONJUNTO L CASA 49 – CEILÂNDIA	3045591-X
SEBASTIÃO PEREIRA	QNP 26 CONJUNTO L CASA 06 – CEILÂNDIA	3071410-9
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	QNP 12 CONJUNTO R CASA 30 – CEILÂNDIA	3067505-7
SEBASTIÃO RIBEIRO DE FARIA	QNP 30 CONJUNTO I LOTE 34 – CEILÂNDIA	3073354-5
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	QNN 10 CONJUNTO E CASA 11 - CEILÂNDIA	3516080-2
SEBASTIÃO SILVESTRE PESSOA	QNO 13 CONJUNTO G LOTE 56 – CEILÂNDIA	3036425-6
SEBASTIÃO SIMPLÍCIO BEZERRA	QNN 07 CONJUNTO F CASA 41 – CEILÂNDIA	3514454-8
SENHORINHA B. DE JESUS SANTOS	QNP 32 CONJUNTO G LOTE 05 – CEILÂNDIA	3074237-4
SENHORINHA PEREIRA LEME	QNN 22 CONJUNTO C CASA 46 – CEILÂNDIA	3519163-5
SERAFIM E. DE SOUZA	QNP 14 CONJUNTO C LOTE 17 – CEILÂNDIA	3067851-X
SÉRGIO BARBOSA	QNM 20 CONJUNTO O CASA 52 – CEILÂNDIA	3045376-3
SEVERINA DA COSTA CANDIDO	QNM 21 CONJUNTO O CASA 24 – CEILÂNDIA	3508089-2
SEVERINA GOMES DA SILVA	QNM 04 CONJUNTO E LOTE 09 – CEILÂNDIA	3501430-X
SEVERINA MARIA DE JESUS	QNQ 04 CONJUNTO 10 LOTE 15 – CEILÂNDIA	4602926-5
SEVERINA RIBEIRO DE MORAES	QNP 26 CONJUNTO A CASA 17 – CEILÂNDIA	3070951-2
SEVERINO BERNARDINO DOS SANTOS	QNM 23 CONJUNTO B LOTE 21 – CEILÂNDIA	3508832-X
SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA	QNM 06 CONJUNTO M CASA 29 - CEILÂNDIA	3503163-8
SEVERINO CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	QNP 36 CONJUNTO F LOTE 23 – CEILÂNDIA	3075805-X
SEVERINO FERRAZ DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO A CASA 01 – CEILÂNDIA	3073977-2
SEVERINO FONSECA	QNP 12 CONJUNTO F LOTE 40 – CEILÂNDIA	3067013-6
SEVERINO F. DE MACEDO	QNM 21 CONJUNTO M LOTE 31 – CEILÂNDIA	3508012-4
SEVERINO FRANCISCO RIBEIRO	QNM 26 CONJUNTO C LOTE 19 – CEILÂNDIA	3510592-5
SEVERINO LUIS VIEIRA	QNM 09 CONJUNTO C LOTE 24 – CEILÂNDIA	3504717-8
SEVERINO OTONIEL DANTAS	QNP 20 CONJUNTOB LOTE 05 – CEILÂNDIA	3070403-0
SEVERINO RICARDO DE MORAES	QNM 05 CONJUNTO J LOTE 13 – CEILÂNDIA	3502346-5
SEVERINO SARMENTO	QNP 15 CONJUNTO A LOTE 09 – CEILÂNDIA	3063700-7
SEVERINO S. PEREIRA	QNP 15 CONJUNTO V LOTE 47 – CEILÂNDIA	3064649-9
SILVEIRA MARIA COSTA	QNP 32 CONJUNTO O LOTE 40 – CEILÂNDIA	3046382-3
SIMÃO JOSÉ DE SOUZA	QNP 32 CONJUNTO S LOTE 11 – CEILÂNDIA	3074745-7

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 12-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.452/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	QNO 09 CONJUNTO F LOTE 36 – CEILÂNDIA	3034905-2
BENEDITO PEREIRA	QNO 09 CONJUNTO E LOTE 07 – CEILÂNDIA	3034816-1
BENEDITO RIBEIRO	QNM 07 CONJUNTO B LOTE 47 – CEILÂNDIA	3503325-8
BENGILDE ALVES FEITOZA	QNO 18 CONJUNTO 52 LOTE 15 – CEILÂNDIA	4537854-1
BENIGNO FERREIRA DOS SANTOS	QNN 06 CONJUNTO E LOTE 53 – CEILÂNDIA	3044706-2
BENITA ROMUALDO FLORÊNCIO	QNM 23 CONJUNTO L CASA 12 – CEILÂNDIA	3509289-0
BENJAMIN F. NOBRE	QNM 25 CONJUNTO G LOTE 24 – CEILÂNDIA	3510453-8
BENTO VIRGÍLIO GREGORIO	QNM 03 CONJUNTO H LOTE 22 – CEILÂNDIA	3500915-2
BERNARDO DOS SANTOS	QNN 04 CONJUNTO G LOTE 18 – CEILÂNDIA	3512463-6
BERTOLINA G. DOS SANTOS	QNN 03 CONJUNTO J LOTE 10 – CEILÂNDIA	3511927-6
BIBIANO FRÀNCISCO DE BRITO	QNN 05 CONJUNTO J LOTE 26 – CEILÂNDIA	3513287-6
BILAU PEREIRA DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO R LOTE 19 – CEILÂNDIA	3074702-3
BISPO CURVINA	QNN 07 CONJUNTO A LOTE 48 – CEILÂNDIA	3514245-6
BRASILINA PEREIRA LOPES	QNM 08 CONJUNTO N LOTE 21 – CEILÂNDIA	3034816-1
BRIGIDO NUNES CARDOSO	QNN 25 CONJUNTO C CASA 17 – CEILÂNDIA	3521150-4
BRUNO BENEDITO DE ALCANTARA	QNM 22 CONJUNTO L LOTE 31 – CEILÂNDIA	3508636-X
CAETANA CARDOSO FERREIRA	QNN 26 CONJUNTO A LOTE 06 – CEILÂNDIA	3045928-1
CÂNDIDA M. DE OLIVEIRA	QNO 03 CONJUNTO C LOTE 52 – CEILÂNDIA	3030741-4
CANDIDO J. DA SILVA	QNN 21 CONJUNTO D LOTE 24 – CEILÂNDIA	3518517-1
CARLINDA F. DA SILVA	QNP 12 CONJUNTO R LOTE 36 – CEILÂNDIA	3067511-1
CARLINDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	QNN 08 CONJUNTO A LOTE 12 – CEILÂNDIA	3044857-3
CARLOS ALVES BENTO	QNO 01 CONJUNTO F LOTE 19 – CEILÂNDIA	3030298-6
CARLOS F. DOS REIS	QNM 22 CONJUNTO G LOTE 08 – CEILÂNDIA	3508373-5
CARMELITA AMARA DA CONCEIÇÃO	QNN 22 CONJUNTO O CASA 34 – CEILÂNDIA	3519710-2
CARMEM SOARES	QNM 21 CONJUNTO B LOTE 40 – CEILÂNDIA	3507497-3
CASIMIRO JOSÉ DA SILVA	QNN 03 CONJUNTO M LOTE 24 – CEILÂNDIA	3512085-1
CECÍLIA CONCEIÇÃO SOUZA	QNM 22 CONJUNTO K LOTE 42 – CEILÂNDIA	3508599-1
CECÍLIA DE MELO F. FERNANDES	QNM 19 CONJUNTO J LOTE 08 – CEILÂNDIA	3506501-X
CECÍLIA MARIA VIEIRA	QNN 03 CONJUNTO H CASA 19 – CEILÂNDIA	3511840-7
CELESTINA B. DOS SANTOS	QNN 08 CONJUNTO L. LOTE 15 – CEILÂNDIA	3515388-1
CELICIA MARTINS	QNP 19 CONJUNTO F LOTE 47 – CEILÂNDIA	3065536-6
CELINA TEIXEIRA DE LIMA	QNO 09 CONJUNTO D LOTE 38 – CEILÂNDIA	3034787-4
CELITA ARAUJO DOS SANTOS	QNM 22 CONJUNTO I LOTE 32 – CEILÂNDIA	3508493-6
CELSO I. DOS SANTOS	QNN 03 CONJUNTO H LOTE 12 – CEILÂNDIA	3511833-4
CESÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	QNP 34 CONJUNTO E LOTE 36 – CEILÂNDIA	3075205-1
CESÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	QNN 07 CONJUNTO I LOTE 39 – CEILÂNDIA	3514596-X
CÍCERA DIAS DE ALMEIDA	QNO 13 CONJUNTO E LOTE 26 – CEILÂNDIA	3036275-X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 13-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.098/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
ADÉLIO MONTERIO DA CUNHA	QNO 11 CONJUNTO I LOTE 52 – CEILÂNDIA	3035581-8
ADIR PEREIRA DO VALE	QNM 34 CONJUNTO I LOTE 20 – CEILÂNDIA	3020327-9
AGRIPINO MARTINS DE ARAÚJO	QNP 16 CONJUNTO U LOTE 13 – CEILÂNDIA	3069669-0
AINDA MARIA GAMA DA COSTA	QNP 05 CONJUNTO P LOTE 16 – CEILÂNDIA	3060656-X
ALBERTO DE SOUZA MOITA	QNO 18 CONJUNTO 69 LOTE 03 – CEILÂNDIA	4538088-0
ALICE ALVES DOS SANTOS	QNM 19 CONJUNTO M LOTE 09 – CEILÂNDIA	3506646-6
ALICE FERREIRA LIMA	QNP 32 CONJUNTO V LOTE 26 – CEILÂNDIA	3074913-1
ALZIRA BRASILINA DE OLIVEIRA	QNN 38 CONJUNTO B LOTE 08 – CEILÂNDIA	4556133-8
AMADEU DE OLIVEIRA	QNP 14 CONJUNTO V LOTE 10 – CEILÂNDIA	3068703-9
AMAURI CAVALCANTI CORDEIRO	QNN 21 CONJUNTO K LOTE 29 – CEILÂNDIA	3518858-8
AMBROSINA T. GUIMARÃES	QNM 10 CONJUNTO B LOTE 26 – CEILÂNDIA	3505007-1
AMBROZIO M. DOS SANTOS	QNN 24 CONJUNTO E LOTE 15 – CEILÂNDIA	3520572-5
AMÉRICO FABIANO	QNO 05 CONJUNTO E LOTE 54 – CEILÂNDIA	3032593-5

ANA JULIANA DA SILVA	QNO 06 CONJUNTO A LOTE 38 – CEILÂNDIA	3015709-9
ANELINO NUNES DOMINGOS	QNN 08 CONJUNTO J LOTE 22 – CEILÂNDIA	3515299-0
ANÉSIO BOTELHO	QNN 20 CONJUNTO A LOTE 26 – CEILÂNDIA	3045218-X
ANIZIO FURTUOSO DE OLIVEIRA	QNN 08 CONJUNTO A LOTE 35 – CEILÂNDIA	3514911-6
ANTÔNIA EDITE DOS SANTOS	QNN 21 CONJUNTO D LOTE 18 – CEILÂNDIA	3518511-2
ANTÔNIA NASCIMENTO DA CRUZ	QNM 09 CONJUNTO B LOTE 17 – CEILÂNDIA	3504662-7
ANTÔNIA LISBOA RODRIGUES	QNM 06 CONJUNTO A LOTE 37 – CEILÂNDIA	3502640-5
ANTONIETA AVELINA DA SILVA	QNN 10 CONJUNTO F LOTE 36 – CEILÂNDIA	3516153-1
ANTÔNIO B. FILHO	QNN 06 CONJUNTO N LOTE 41 – CEILÂNDIA	3514166-2
ANTÔNIO CÂNDIDO DE LIMA	QNN 18 CONJUNTO G LOTE 28 – CEILÂNDIA	3516986-9
ANTÔNIO DE BRITO SANTIAGO	QNM 18 CONJUNTO E LOTE 53 – CEILÂNDIA	3505947-8
ANTÔNIO FELIPPE DE ALBUQUERQUE	QNM 05 CONJUNTO J LOTE 27 – CEILÂNDIA	3502360-0
ANTÔNIO FONSECA SOBRINHO	QNP 20 CONJUNTO K LOTE 38 – CEILÂNDIA	3070895-8
ANTÔNIO MONTEIRO DE BRITO	QNN 08 CONJUNTO B LOTE 20 – CEILÂNDIA	3514927-2
ANTÔNIO NUNES PEREIRA	QNP 20 CONJUNTO G LOTE 36 – CEILÂNDIA	3070689-0
ANTÔNIO PLACIDO DOS SANTOS	QNP 20 CONJUNTO K LOTE 30 – CEILÂNDIA	3070887-7
ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA	QNM 20 CONJUNTO L LOTE 13 – CEILÂNDIA	3507274-1
ANTÔNIO VALÉRIO FALCÃO	QNN 24 CONJUNTO B LOTE 12 – CEILÂNDIA	3520443-5
ARISTIDES SOUZA	QNM 03 CONJUNTO M LOTE 34 – CEILÂNDIA	3501167-X
ARLINDA G. BORGES	QNQ 02 CONJUNTO 10 LOTE 06 – CEILÂNDIA	4602104-3
ARMEZINDA G. DE FREITAS	QNM 26 CONJUNTO E LOTE 06 – CEILÂNDIA	3510675-1
ARNALDO JOSÉ DE SOUZA	QNN 07 CONJUNTO D LOTE 06 – CEILÂNDIA	3514323-1
ARTUR MULLER	QNN 17 CONJUNTO F LOTE 60 – CEILÂNDIA	3516549-9
ASTÉRIO MARTINS	QNN 25 CONJUNTO F LOTE 01 – CEILÂNDIA	3521278-0
AURELINA MARIA DA SILVA	QNP 24 CONJUNTO E LOTE 20 – CEILÂNDIA	4688795-4
AURORA BARROS DE OLIVEIRA	QNP 36 CONJUNTO G LOTE 32 – CEILÂNDIA	3075865-3

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 14-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.464/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
NAILDES PEREIRA DA SILVA	QNM 23 CONJUNTO H LOTE 39 – CEILÂNDIA	3509124-X
NAIR MARIA DE JESUS	QNM 21 CONJUNTO N LOTE 21 – CEILÂNDIA	3508050-7
NARCIZA RODRIGUES DOS SANTOS	QNN 20 CONJUNTO D CASA 06 – CEILÂNDIA	3517827-2
NATALICIO MANOEL DA SILVA	QNN 21 CONJUNTO J LOTE 41 – CEILÂNDIA	3518822-7
NATIVIDADE R. PESSOA	QNO 13 CONJUNTO O LOTE 16 – CEILÂNDIA	3036865-0
NELI LAURINDO DE LIMA	QNM 06 CONJUNTO F LOTE 05 – CEILÂNDIA	3502818-1
NELSON NUNES DE AZEVEDO	QNM 09 CONJUNTO A CASA 38 – CEILÂNDIA	3504640-6
NEMEZIO JOSÉ PIRES	QNP 05 CONJUNTO D CASA 01 – CEILÂNDIA	3060103-7
NEODEME LEITE DE SOUZA	QNM 03 CONJUNTO G LOTE 34 – CEILÂNDIA	3500879-2
NESTOR RIBEIRO DA SILVA	QNO 13 CONJUNTO H CASA 30 – CEILÂNDIA	3036459-0
NEUSA SENA ROSA COSTA	QNM 24 CONJUNTO F LOTE 18 – CEILÂNDIA	3509703-5
NEUZA DE SOUZA LIMA	QNM 03 CONJUNTO M LOTE 12 – CEILÂNDIA	3501145-9
NICOLINO RODRIGUES DE SOUZA	QNO 20 CONJUNTO 17 LOTE 25 – CEILÂNDIA	4539807-0
NOEL SEVERINO DA SILVA	QNO 18 CONJUNTO 72 CASA 12 – CEILÂNDIA	4538200-X
NOELIA FEITOSA FREITAS	QNO 20 CONJUNTO 43 LOTE 03 – CEILÂNDIA	4540106-3
NORVINA BATISTA CHAVES	QNM 22 CONJUNTO J CASA 22 – CEILÂNDIA	3508531-2
ODILON ALVES PEREIRA	QNO 04 CONJUNTO A LOTE 04 – CEILÂNDIA	3031533-6
ODINA G. ROCHA SALES	QNP 36 CONJUNTO G LOTE 06 – CEILÂNDIA	3075839-4
ODONEL MUNIZ	QNP 32 CONJUNTO R LOET 06 – CEILÂNDIA	3074689-2
OLAVO GOMES RODRIGUES	QNO 13 CONJUNTO K LOTE 24 – CEILÂNDIA	3036633-X
OLIMPIA ANTUNES DA SILVA	QNO 17 CONJUNTO 57 CASA 04 – CEILÂNDIA	4536601-2
ONERCILIA DE OLVEIRA BARROS	QNM 24 CONJUNTO G LOTE 25 – CEILÂNDIA	3509758-2
ONESINA AQUINO DOS SANTOS	QNM 23 CONJUNTO D CASA 01 – CEILÂNDIA	3508894-X
ORESTINA GONCALVES DA ROCHA	QNO 03 CONJUNTO I CASA 51 – CEILÂNDIA	3031100-4
ONDINA BARBOSA DOS SANTOS	QNM 24 CONJUNTO E CASA 38 – CEILÂNDIA	3509675-6
OTACÍLIO BATISTA DE MOURA	QNP 32 CONJUNTO H LOTE 23 – CEILÂNDIA	3074306-0
OTACÍLIO BARBOSA DE MELO	QNM 03 CONJUNTO G LOTE 16 – CEILÂNDIA	3500861-X
OTACÍLIO FERREIRA DE LACERDA	QNP 05 CONJUNTO O LOTE 42 – CEILÂNDIA	3045438-7
OTÁVIA MARIA DE MIRANDA	QNO 13 CONJUNTO J LOTE 03 – CEILÂNDIA	3036552-X
OTAVIANO J. DA SILVA	QNO 18 CONJUNTO 37 LOTE 01 – CEILÂNDIA	4537614-X
OTÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA	QNP 05 CONJUNTO U LOTE 21 – CEILÂNDIA	3060911-9
OTILIA ROSA FERREIRA	QNM 24 CONJUNTO E LOTE 46 – CEILÂNDIA	3509683-7
OVIDIA BORGES DE FREITAS	QNN 03 CONJUNTO L LOTE 06 – CEILÂNDIA	3512019-3
OVIDIO TEIXEIRA FERRAZ	QNN 24 CONJUNTO G LOTE 10 – CEILÂNDIA	3520663-2
ORESTES BURIL DE OLIVEIRA	QNN 04 CONJUNTO C LOTE 34 – CEILÂNDIA	3512287-0
ORITO TAVARES DA SILVA	QNN 18 CONJUNTO F LOTE 09 – CEILÂNDIA	3516906-0
ORMESINA FABRICIO DE SOUZA	QNO 06 CONJUNTO N CASA 36 – CEILÂNDIA	3034065-9
ORMINDO FRANCISCO DE ALMEIDA	QNM 21 CONJUNTO K LOTE 23 – CEILÂNDIA	3507908-8
OSCAR JOSÉ BARBOSA	QNP 34 CONJUNTO C LOTE 19 – CEILÂNDIA	3075086-5
OSMAR ALVES BARRENSE	QNN 09 CONJUNTO C LOTE 21 – CEILÂNDIA	3515658-9
OSVALDO HENRIQUE DA ROCHA	QNM 10 CONJUNTO F CASA 10 – CEILÂNDIA	3505183-3
OSMINDO JOSÉ BARBOSA	QNP 34 CONJUNTO L LOTE 20 – CEILÂNDIA	3075546-8
OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	QNN 05 CONJUNTO L CASA 29 – CEILÂNDIA	3513386-4
OSWALDO DE OLIVEIRA	QNO 13 CONJUNTO G CASA 03 – CEILÂNDIA	3036372-1
OSWALDO MACHADO	QNM 18 CONJUNTO C LOTE 09 – CEILÂNDIA	3505791-2
OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	QNM 07 CONJUNTO K LOTE 08 – CEILÂNDIA	3503717-2
OZORIO SOUZA DE OLIVEIRA	QNM 19 CONJUNTO H LOTE 31 – CEILÂNDIA	3506428-5
PASQUALINA F. ROSA	QNO 17 CONJUNTO 06 LOTE 12 – CEILÂNDIA	4535903-2
PAULA ALVES DE AMORIM	QNN 10 CONJUNTO B LOTE 16 – CEILÂNDIA	3515941-3
PAULO JOSÉ BATISTA DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO Z LOTE 22 – CEILÂNDIA	3074986-7

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 15-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.460/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	QNM 18 CONJUNTO D CASA 56 – CEILÂNDIA	3505893-5
ISABEL SOUSA DE ALMEIDA	QNM 20 CONJUNTO E LOTE 06 –CEILÂNDIA	3506931-7
IZABEL AMÉLIA DA SILVA	QNQ 02 CONJUNTO 15 LOTE 19 – CEILÂNDIA	4602233-3
IZABEL CONCEIÇÃO DA SILVA	QNM 26 CONJUNTO E CASA 32 – CEILÂNDIA	3510701-4
IZABEL DA CONCEIÇÃO LEAL	QNN 04 CONJUNTO N CASA 42 – CEILÂNDIA	3512823-2
IZABEL MARIA DE MORAES	QNM 25 CONJUNTO F LOTE 41 – CEILÂNDIA	3510422-8

IZALINA BARBOSA	QNP 05 CONJUNTO C LOTE 17 – CEILÂNDIA	3060068-5
IZALTO IVO DE OLIVEIRA	QNO 20 CONJUNTO 43 LOTE 11 – CEILÂNDIA	4540114-4
JACOB EDUARDO DE OLIVEIRA	QNP 32 CONJUNTO J LOTE 08 – CEILÂNDIA	3074380-X
JACOB R. DE SOUZA	QNN 21 CONJUNTO N LOTE 02 – CEILÂNDIA	3518975-4
JAIR FERREIRA DOS SANTOS	QNN 26 CONJUNTO A CASA 15 – CEILÂNDIA	3521405-8
JAIRA BATISTA DA SILVA	QNN 26 CONJUNTO H LOTE 34 - CEILÂNDIA	3521726-X
JOANA NEVES DE ALMEIDA	QNN 04 CONJUNTO F LOTE 09 – CEILÂNDIA	3512406-7
JOANA PEREIRA DAS MERCES	QNM 23 CONJUNTO D LOTE 11 – CEILÂNDIA	3508904-0
JOÃO ABINADAB DE LIMA	QNM 20 CONJUNTO F LOTE 35 – CEILÂNDIA	3507008-0
JOÃO ALVES DE MEDEIROS	QNP 15 CONJUNTO O LOTE 34 – CEILÂNDIA	3064306-6
JOÃO ALVES RODRIGUES	QNO 17 CONJUNTO 01 LOTE 82 - CEILÂNDIA	4535816-8
JOÃO CARDOSO DE MACEDO	QNN 24 CONJUNTO O LOTE 21 – CEILÂNDIA	3045872-2
JOÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO	QNM 05 CONJUNTO D LOTE 26 – CEILÂNDIA	3502071-7
JOÃO DAMASCENO GOMES	QNN 24 CONJUNTO L CASA 34 – CEILÂNDIA	3520927-5
JOÃO DE MOURA MATOS	QNN 06 CONJUNTO H LOTE 54 – CEILÂNDIA	3044734-8
JOÃO EVARISTO LIMA	QNM 21 CONJUNTO G LOTE 26 – CEILÂNDIA	3507719-0
JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	QNO 16 CONJUNTO 56 CASA 03 – CEILÂNDIA	4535274-7
JOÃO GONÇALVES DE SOUSA	QNP 30 CONJUNTO M CASA 16 – CEILÂNDIA	3073485-1
JOÃO JOAQUIM DO NASCIMENTO	QNO 11 CONJUNTO I LOTE 02 – CEILÂNDIA	3035531-1
JOÃO LOURENCO RIBEIRO	QNM 05 CONJUNTO D LOTE 36 – CEILÂNDIA	3502081-4
JOÃO LUIZ DE ARAÚJO	QNP 28 CONJUNTO T LOTE 28 – CEILÂNDIA	3072785-5
JOÃO MARIA DOS S. FILHO	QNN 24 CONJUNTO P LOTE 45 – CEILÂNDIA	3521084-2
JOÃO MARIO DA SILVA	QNP 26 CONJUNTO E LOTE 01 – CEILÂNDIA	3071089-8
JOÃO MENDES	QNN 08 CONJUNTO N LOTE 41 – CEILÂNDIA	3515510-8
JOÃO PEREIRA DE SENE	QNP 30 CONJUNTO K LOTE 33 – CEILÂNDIA	3073428-2
JOÃO PEREIRA DE SOUZA	QNM 09 CONJUNTO F LOTE 34 – CEILÂNDIA	3504871-9
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	QNP 13 CONJUNTO K LOTE 30 – CEILÂNDIA	3063140-8
JOÃO RIBEIRO SOBRINHO	QNO 01 CONJUNTO B LOTE 35 – CEILÂNDIA	3030094-0
JOÃO SEBASTIAO DA SILVA	QNP 05 CONJUNTO R LOTE 22 – CEILÂNDIA	3060759-0
JOAQUIM ALVES DA SILVA	QNO 03 CONJUNTO J CASA 08 – CEILÂNDIA	3031117-9
JOAQUIM BENEDITO ALVES	QNM 22 CONJUNTO L LOTE 09 – CEILÂNDIA	3508614-9
JOAQUIM B. DO CARMO	QNM 21 CONJUNTO D LOTE 47 – CEILÂNDIA	3507596-1
JOAQUIM DA COSTA MADUREIRA	QNP 26 CONJUNTO U LOTE 36 – CEILÂNDIA	3071830-9
JOAQUIM LUIZ RODRIGUES	QNM 22 CONJUNTO M LOTE 31 – CEILÂNDIA	3508684-X
JOAQUIM SOARES DA SILVA	QNP 13 CONJUNTO P LOTE 12 – CEILÂNDIA	3063307-9
JOAQUINA BERNARDO DE SOUSA	QNM 06 CONJUNTO C CASA 09 – CEILÂNDIA	3502678-2
JOBES CORDEIRO DE QUEIROZ	QNN 07 CONJUNTO J LOTE 34 – CEILÂNDIA	3514639-7
JONAS DE ARAÚJO	QNN 37 CONJUNTO H LOTE 19 – CEILÂNDIA	4556083-8
JORGE ALVES DE TORRES	QNP 18 CONJUNTO I LOTE 07 – CEILÂNDIA	3070200-3
JOSÉ A . DA SILVA	QNM 21CONJUNTO M LOTE 47 –CEILÂNDIA	3508028-0
JOSÉ ALVES NETO	QNN 20 CONJUNTO C LOTE 34 – CEILÂNDIA	3517807-8
JOSÉ ALVES PEREIRA	QNM 23 CONJUNTO I-LOTE 44 – CEILÂNDIA	3509177-0
JOSÉ ALVINO PEREIRA	QNN 20 CONJUNTO J LOTE 44 – CEILÂNDIA	3518153-2
JOSÉ AMÉLIA	QNN 19 CONJUNTO J LOTE 12 – CEILÂNDIA	3517449-8

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 16-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.133/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
MANOEL CARDOSO DE MOURA	QNP 05 CONJUNTO N LOTE 04 – CEILÂNDIA	3060563-6
MANOEL ENÉAS SOARES FILHO	QNP 16 CONJUNTO L LOTE 11– CEILÂNDIA	3069277-6
MANOEL FERREIRA DA SILVA	QNN 20 CONJUNTO G LOTE 38 – CEILÂNDIA	3518003-X
MANOEL F. DE OLIVEIRA	QNP 28 CONJUNTO O LOTE 26 – CEILÂNDIA	3072555-0
MANOEL JOSÉ DA SILVA	QNN 19 CONJUNTO K LOTE 11– CEILÂNDIA	3517496-X
MANOEL LINS DE AGUIAR	QNO 15 CONJUNTO A LOTE 03 – CEILÂNDIA	3036972-X
MANOEL NUNES DO NASCIMENTO	QNN 22 CONJUNTO H LOTE 48 – CEILÂNDIA	3519405-7
MANOEL MACHADO DA SILVA	QNP 12 CONJUNTO U LOTE 16 – CEILÂNDIA	3067644-4
MANOEL RIBEIRO FILHO	QNO 16 CONJUNTO 14 LOTE 08 – CEILÂNDIA	4534593-7
MANOELA VIEIRA DA SILVA	QNN 21 CONJUNTO F LOTE 24 – CEILÂNDIA	3518613-5
MANOEL ALVES FILHO	QNP 10 CONJUNTO J LOTE 16 – CEILÂNDIA	3066166-8
MARIA ALICE GOMES DA TRINDADE	QNP 12 CONJUNTO T LOTE 24 – CEILÂNDIA	3067601-0
MARIA ANTÔNIA CALIXTO	QNP 30 CONJUNTO H LOTE 41– CEILÂNDIA	3073310-3
MARIA AUGUSTA DE JESUS SILVA	QNP 13 CONJUNTO 02 LOTE 11– CEILÂNDIA	3063676-0
MARIA AZEVEDO FEITOSA	QNN 10 CONJUNTO A LOTE 32 – CEILÂNDIA	3045088-8
MARIA CÂNDIDA DE SOUZA	QNO 16 CONJUNTO 63 LOTE 18 – CEILÂNDIA	4535445-6
MARIA CÂNDIDO DE PAIVA	QNN 19 CONJUNTO G LOTE 44 – CEILÂNDIA	3517337-8
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO	QNM 21 CONJUNTO F LOTE 11– CEILÂNDIA	3507656-9
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	QNQ 01 CONJUNTO 09 LOTE 19 – CEILÂNDIA	4601778-X
MARIA DAS DORES DA SILVA	QNM 24 CONJUNTO N LOTE 29 – CEILÂNDIA	3510098-2
MARIAS DAS MERCÊS RIBEIRO GONÇALVES	QNP 20 CONJUNTO K LOTE 22 – CEILÂNDIA	3070879-6
MARIA DE JESUS DE SALES	QNN 17 CONJUNTO F LOTE 33 – CEILÂNDIA	3516522-7
MARIA DAS MERCES SILVA	QNN 17 CONJUNTO C LOTE 14 – CEILÂNDIA	3516332-1
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	QNP 15 CONJUNTO B LOTE 07 – CEILÂNDIA	3063724-4
MARIA DE LOURDES VIEIRA	QNP 26 CONJUNTO F LOTE 17 – CEILÂNDIA	3071156-8
MARIA DO CARMO P. DA S. LOBO	QNN 03 CONJUNTO C LOTE 41– CEILÂNDIA	3511622-6
MARIA DO ESPÍRITO SANTO	QNP 24 CONJUNTO E LOTE 14 – CEILÂNDIA	4688789-X
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	QNN 21 CONJUNTO G LOTE 08 – CEILÂNDIA	3518645-3
MARIA DORACI FERREIRA	QNN 02 CONJUNTO F LOTE 38 – CEILÂNDIA	3511451-7
MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	QNM 19 CONJUNTO N LOTE 24 – CEILÂNDIA	3506709-8
MARIA FERREIRA DA COSTA	QNM 22 CONJUNTO I LOTE 31– CEILÂNDIA	3508492-8
MARIA FRANCISCA DA SILVA	QNO 06 CONJUNTO I LOTE 22 – CEILÂNDIA	3033761-5
MARIA GRACÍOLA DE MATOS COSTA	QNP 26 CONJUNTO Q LOTE 05 – CEILÂNDIA	3071595-4
MARIA HELENA GONÇALVES	QNO 13 CONJUNTO L LOTE 55 – CEILÂNDIA	3036724-1
MARIA HIGINA DE SOUZA	QNP 10 CONJUNTO A LOTE 16 – CEILÂNDIA	3065770-9
MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	QNP 17 CONJUNTO H LOTE 38 – CEILÂNDIA	3065067-4
MARIA J. DE CAMARGO GALZERANI	QNM 24 CONJUNTO E LOTE 32 – CEILÂNDIA	3509669-1
MARIA JULIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	QNN 07 CONJUNTO G LOTE 31– CEILÂNDIA	3514492-0
MARIA LALIA BRASIL	QNM 20 CONJUNTO J LOTE 37 – CEILÂNDIA	3507202-4
MARIA LAURINDO SERAFIM DE LIMA	QNQ 05 CONJUNTO 03 LOTE 31– CEILÂNDIA	4603309-2
MARIA LIMA SILVA	QNN 18 CONJUNTO G LOTE 56 – CEILÂNDIA	3517014-X
MARIA MADALENA GONTIJO	QNN 03 CONJUNTO D LOTE 10 – CEILÂNDIA	3511639-0
MARIA M. BONIFÁCIO	QNM 08 CONJUNTO D LOTE 23 – CEILÂNDIA	3504068-8
MARIA MARTINS PEREIRA	QNN 17 CONJUNTO G LOTE 28– CEILÂNDIA	3516578-2

MARIA NUNES PATRIOTA	QNN 21 CONJUNTO D LOTE 42 – CEI-LÂNDIA	3518535-X
MARIA PEDRINA DA SILVA	QNM 06 CONJUNTO I LOTE 09 – CEI-LÂNDIA	3502966-8
MARIA PEREIRA PINA	QNM 01 CONJUNTO C LOTE 45 – CEI-LÂNDIA	3500118-6
MARIA ROSA CAVALCANTE	QNM 06 CONJUNTO E CASA 19 – CEI-LÂNDIA	3502784-3
MARIA ROSÁRIO DOS SANTOS	QNP 12 CONJUNTO G LOTE 23 – CEI-LÂNDIA	3067047-0
MARIA SOFIA DA NÓBREGA	QNO 06 CONJUNTO E LOTE 16 – CEI-LÂNDIA	3033515-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º17-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ,DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.350/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
ADALGIZA MARQUES DA SILVA	QNM 6 CONJUNTO D LOTE 24 - CEI-LÂNDIA	3502741-X
ADÃO MENDES PEREIRA	QNM 05 CONJUNTO K LOTE 26 – CEI-LÂNDIA	3502407-0
ADELAIDE FERREIRA MARTINS	QNN 19 CONJUNTO D LOTE 30 - CEI-LÂNDIA	3517179-0
ADELCIDES RIBEIRO DA SILVA	QNM 19 CONJUNTO H LOTE 47- CEI-LÂNDIA	3506444-7
ADINIL P. DE CASTRO	QNM 21 CONJUNTO D LOTE 09 – CEI-LÂNDIA	3507558-9
ADONINA RIBEIRO DA SILVA	QNP 15 CONJUNTO N LOTE 35 – CEI-LÂNDIA	3064270-1
AFONSO PEREIRA DE ARAÚJO	QNM 19 CONJUNTO G LOTE 27 – CEI-LÂNDIA	3506376-6
AGDA FRANCISCA DE SOUSA	QNM 23 CONJUNTO K LOTE 04 – CEI-LÂNDIA	3509233-5
AGENOR RIBEIRO DA SILVA	QNN 17 CONJUNTO C LOTE 17 – CEI-LÂNDIA	3516335-6
ALBERTINA ALVES DA COSTA	QNM 03 CONJUNTO J LOTE 07- CEI-LÂNDIA	3500996-9
AMBROZINA TEIXEIRA DE SOUZA	QNO 19 CONJUNTO 10 LOTE 14 –CEI-LÂNDIA	4538672-2
ALCIDES LOURENCO RODRIGUES	QNM EQ 5/7 CL BL D LOTE 01- CEI-LÂNDIA	3007872-5
ALDENORA JOSE DOS SANTOS	QNQ 04 CONJUNTO 08 LOTE 04 – CEI-LÂNDIA	4602854-4
ALDERIVA A . DE OLIVEIRA	QNN 23 CONJUNTO G LOTE 09- CEI-LÂNDIA	3519990-3
ALICE MARIA DA ROCHA	QNN 03 CONJUNTO L LOTE 20 – CEI-LÂNDIA	3512033-9
ALTINA PEREIRA GOMES	QNN 20 CONJUNTO K LOTE 34 – CEI-LÂNDIA	3518191-5
ALTINO DIAS FERREIRA	QNP 15 CONJUNTO G CASA 09 –CEI-LÂNDIA	3063956-5
ALVINO BATISTA DOS SANTOS	QNO 18 CONJUNTO 63 LOTE 12 –CEI-LÂNDIA	4538022-8
ALZIRA FRANCISCA DA ROCHA	QNN 06 CONJUNTO E LOTE 04- CEI-LÂNDIA	3513697-9
ALZIRA PEDROSA OLIVEIRA	QNM 05 CONJUNTO J LOTE 09- CEI-LÂNDIA	3502294-9
ALZIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	QNP 12 CONJUNTO D LOTE 05- CEI-LÂNDIA	3066876-X
AMELIA R. SOARES	QNN 05 CONJUNTO F LOTE 05 – CEI-LÂNDIA	3513074-1
ANA CRISPIN DE OLIVEIRA	QNM 22 CONJUNTO E LOTE 47 – CEI-LÂNDIA	3508316-6
ANA DE SOUZA DARES	QNP 24 CONJUNTO F LOTE 21 – CEI-LÂNDIA	4688829-2
ANA GONÇALVES TORRES	QNN 08 CONJUNTO B LOTE 04 – CEI-LÂNDIA	3514919-1
ANA RIBEIRO DE SOUZA	QNM 23 CONJUNTO O CASA 21 – CEI-LÂNDIA	3509432-X
ANA RODRIGUES BARBOSA	QNN 05 CONJUNTO K LOTE 48 – CEI-LÂNDIA	3513357-0
ANA SANTANA DA SILVA	QNO 07 CONJUNTO D LOTE 06 – CEI-LÂNDIA	3034405-0
ANA SOUZA DE MATOS	QNN 19 CONJUNTO H LOTE 33 – CEI-LÂNDIA	3517374-2
ANACLETO M. DOS SANTOS	QNM 23 CONJUNTO G LOTE 14 – CEI-LÂNDIA	3509051-0
ANGELO PEREIRA SOARES	QNM 24 CONJUNTO C CASA 05 – CEI-LÂNDIA	3509576-8
ANNA NOGUEIRA DE SOUZA	QNP 32 CONJUNTO G LOTE 17 – CEI-LÂNDIA	3074249-8
ANTÔNIA ARAÚJO	QNP 15 CONJUNTO H LOTE 18 – CEI-LÂNDIA	3064016-4
ANTÔNIA JOANA DE SOUSA	QNM 05 CONJUNTO M LOTE 29 – CEI-LÂNDIA	3502506-9
ANTÔNIA JUSTINO DOS SANTOS	QNO 17 CONJUNTO 15 LOTE 01 – CEI-LÂNDIA	4536064-2
ANTÔNIO AGOSTINHO DA COSTA	QNN 21 CONJUNTO G CASA 20 – CEI-LÂNDIA	3518657-7
ANTÔNIO ARAÚJO DE ASSIS	QNP 09 CONJUNTO H LOTE 21- CEI-LÂNDIA	3061372-8
ANTÔNIO BATISTA	QNN 23 CONJUNTO E LOTE 03 – CEI-LÂNDIA	3519888-5
ANTÔNIO B. DOS SANTOS	QNN 24 CONJUNTO M LOTE 38 – CEI-LÂNDIA	3520979-8
ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA	QNM 20 CONJUNTO E LOTE 46 – CEI-LÂNDIA	3506971-6
ANTÔNIO DE FREITAS CORREA	QNP 14 CONJUNTO N LOTE 30 – CEI-LÂNDIA	3068356-4
ANTÔNIO FLORENCIO DE ANDRADE	QNP 32 CONJUNTO S LOTE 19 – CEI-LÂNDIA	3074753-8
ANTÔNIO HERCULANO DA COSTA	QNN 10 CONJUNTO C LOTE 37 – CEI-LÂNDIA	3516010-1
ANTÔNIO FIRMINO FERREIRA	QNP 28 CONJUNTO F LOTE 46 – CEI-LÂNDIA	3072199-7
ANTÔNIO LUZ DE LIMA	QNN 04 CONJUNTO O LOTE 09 – CEI-LÂNDIA	3512838-0
ANTÔNIO MACHADO FERREIRA	QNM 09 CONJUNTO D LOTE 22 – CEI-LÂNDIA	3504763-1
ANTÔNIO M. DE SANTANA	QNN 23 CONJUNTO L LOTE 41 – CEI-LÂNDIA	3520262-9
ANTÔNIO MUNIZ DO NASCIMENTO	QNP 20 CONJUNTO B LOTE 26 – CEI-LÂNDIA	3070424-3
ANTÔNIO P. SOBRINHO	QNN 23 CONJUNTO F LOTE 24 – CEI-LÂNDIA	3519957-1
ANTÔNIO RODRIGUES	QNM 08 CONJUNTO H LOTE 43 – CEI-LÂNDIA	3504280-X
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	QNP 36 CONJUNTO K LOTE 49- CEI-LÂNDIA	3076086-0

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 18-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.457/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
FELISMINA RIBEIRO DE SOUZA	QNM 22 CONJUNTO H LOTE 43 – CEI-LÂNDIA	3508456-1
FELIPE PEREIRA DA CUNHA	QNO 20 CONJUNTO 19 CASA 02 – CEI-LÂNDIA	4539814-3
FERNANDO PEREIRA NUNES	QNO 04 CONJUNTO A LOTE 47 – CEI-LÂNDIA	3031576-X
FLEURY MORAIS DE ARAUJO	QNP 12 CONJUNTO U LOTE 42 – CEI-LÂNDIA	3067670-3
FLORENTINO JOSÉ DA SILVA	QNO 04 CONJUNTO I CASA 28 – CEI-LÂNDIA	3032037-2
FLORINDA ALVES DOS SANTOS	QNM 10 CONJUNTO B LOTE 31 – CEI-LÂNDIA	3505012-8
FRANCELINO FERREIRA DA SILVA	QNN 20 CONJUNTO N LOTE 18 - CEI-LÂNDIA	3518319-5
FRANCISCA A. BATISTA	QNM 09 CONJUNTO F LOTE 24 – CEI-LÂNDIA	3504861-1
FRANCISCO ARCÊNIO FERREIRA	QNO 19 CONJUNTO 31 LOTE 02 – CEI-LÂNDIA	4539021-5
FRANCISCA FORTINELLE VIEIRA	QNP 13 CONJUNTO R LOTE 11 – CEI-LÂNDIA	3063395-8
FRANCISCA F. DE ASSIS	QNN 21 CONJUNTO F LOTE 25 – CEI-LÂNDIA	3518614-3
FRANCISCA MARCELINO LOPES	QNM 03 CONJUNTO I LOTE 30 – CEI-LÂNDIA	3500971-3
FRANCISÇA MARIA DE SOUZA	QNO 16 CONJUNTO 31 CASA 10 –CEI-LÂNDIA	4534850-2
FRANCISCO ADAUTO CAMPOS	QNO 19 CONJUNTO 01 LOTE 03 – CEI-LÂNDIA	4538469-X
FRANCISCO B. DE OLIVEIRA	QNN 04 CONJUNTO E LOTE 33 – CEI-LÂNDIA	3512382-6
FRANCISCO DE ASSIS	QNO 18 CONJUNTO 02 LOTE 13 – CEI-LÂNDIA	4536929-1
FRANCISCO F. DA SILVA	QNP 14 CONJUNTO P LOTE 14 – CEI-LÂNDIA	3068414-5
FRANCISCO G. MARQUES	QNM 25 CONJUNTO F LOTE 30 – CEI-LÂNDIA	3510411-2
FRANCISCO GONÇALVES DE ABRANTES	QNP 12 CONJUNTO H CASA 09 – CEI-LÂNDIA	3067084-5
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	QNM 06 CONJUNTO E LOTE 02 – CEI-LÂNDIA	3502767-3
FRANCISCO MARCELINO	QNN 21 CONJUNTO B LOTE 25 – CEI-LÂNDIA	3518434-5
FRANCISCO PEREIRA LIMA	QNN 21 CONJUNTO K LOTE 25 – CEI-LÂNDIA	3518854-5
FRANCISCO PORFIRIO DE SOUZA	QNM 06 CONJUNTO I LOTE 21 – CEI-LÂNDIA	3502978-1
FRANCISCO R. DA NÓBREGA	QNP 26 CONJUNTO D LOTE 50 – CEI-LÂNDIA	3071087-1
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	QNN 23 CONJUNTO I LOTE 10 – CEI-LÂNDIA	3520087-1

FRANCISCO RODIGUES MARCIEL	QNM 05 CONJUNTO E CASA 46V – CEILÂNDIA	3502139-X
FRANCISCO R. FERNANDES	QNN 07 CONJUNTO J LOTE 04 – CEILÂNDIA	3514609-5
FRANCISCO R. ARAGÃO	QNP 26 CONJUNTO B LOTE 05 – CEILÂNDIA	3070965-2
FRANCISCO ROSA SOBRINHO	QNM 21 CONJUNTO I CASA 47 – CEILÂNDIA	3507836-7
FRANCISCO S. SOBRINHO	QNN 05 CONJUNTO C LOTE 34 – CEILÂNDIA	3512959-X
FRANCISCO ZEFERINO DE AZEVEDO	QNM 05 CONJUNTO N CASA 29 – CEILÂNDIA	3502554-9
FRANCISQUINHA RIBEIRO DA SILVA	QNP 05 CONJUNTO U LOTE 50 – CEILÂNDIA	3060940-2
GASPAR DE OLIVEIRA	QNN 08 CONJUNTO K LOTE 55 – CEILÂNDIA	3044991-X
GENI GONÇALVES DA SILVA	QNO 03 CONJUNTO I CASA 48 – CEILÂNDIA	3031097-0
GINI ROSA FERREIRA	QNM 26 CONJUNTO E CASA 30 – CEILÂNDIA	3510699-9
GENOVEVA R. DE MIRANDA	QNM 10 CONJUNTO G LOTE 44 – CEILÂNDIA	3505265-1
GENULINA DAVI MONTEIRO	QNP 11 CONJUNTO M LOTE 10 – CEILÂNDIA	3062575-0
GARELDA GARCIA DE LIMA	QNN 05 CONJUNTO E LOTE 26 – CEILÂNDIA	3513047-4
GERALDA JOAQUIM DE FREITAS	QNO 05 CONJUNTO B CASA 43 – CEILÂNDIA	3013449-8
GERALDA LOPES DA COSTA	QNN 20 CONJUNTO I CASA 07 – CEILÂNDIA	3518068-4
GERALDA ROSA DE MENESES	QNP 09 CONJUNTO P LOTE 27 – CEILÂNDIA	3061689-1
GERALDO DIAS SOARES	QNM 24 CONJUNTO G LOTE 26 – CEILÂNDIA	3509759-0
GERALDO DUARTE DO NASCIMENTO	QNN 23 CONJUNTO J LOTE 34 – CEILÂNDIA	3520159-2
GERALDO FELIZ PENA	QNM 08 CONJUNTO A LOTE 19 – CEILÂNDIA	3503959-0
GERALDO GALVÃO	QNO 18 CONJUNTO 67 CASA 10 – CEILÂNDIA	4538073-2
GERALDO LOPES	QNN 03 CONJUNTO D LOTE 12 – CEILÂNDIA	3511641-2
GERALDO LÚCIO DE SOUZA	QNP 34 CONJUNTO J LOTE 41 – CEILÂNDIA	3075465-8
GERALDO MONTEIRO DA COSTA	QNO 19 CONJUNTO 56 LOTE 13 – CEILÂNDIA	4540410-0

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 19-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ,DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.461/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS	QNP 20 CONJUNTO C LOTE 06 - CEILÂNDIA	3070455-3
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	QNN 20 CONJUNTO P CASA 33 – CEILÂNDIA	3518390-X
JOSÉ BENTO DE SOUZA	QNN 03 CONJUNTO J LOTE 23 – CEILÂNDIA	3511940-3
JOSÉ BONIFACIO DA SILVA	QNN 01 CONJUNTO C LOTE 06 – CEILÂNDIA	3510915-7
JOSÉ BORGES SOBRINHO	QNP 32 CONJUNTO J CASA 27 – CEILÂNDIA	3074399-0
JOSÉ CAMILO DE SOUZA	QNO 20 CONJUNTO 39 CONJUNTO 26 – CEILÂNDIA	4540054-7
JOSÉ CARLOS CUNHA	QNP 05 CONJUNTO J CASA 04 – CEILÂNDIA	3060406-0
JOSÉ CORREIA LEITAO	QNP 16 CONJUNTO M LOTE 29 – CEILÂNDIA	3069332-2
JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	QNN 08 CONJUNTO P LOTE 05 – CEILÂNDIA	3515544-2
JOSÉ DE AQUINO SODRE	QNO 19 CONJUNTO 05 CASA 03 – CEILÂNDIA	4538555-6
JOSÉ DE SOUSA	QNM 06 CONJUNTO D LOTE 11 – CEILÂNDIA	3502728-2
JOSÉ DE SOUZA VERAS	QNN 03 CONJUNTO D LOTE 03 – CEILÂNDIA	3511632-3
JOSÉ DOS SANTOS	QNP 20 CONJUNTO A LOTE 08 – CEILÂNDIA	3070380-8
JOSÉ ESTÁCIO DE FARIAS	QNO 13 CONJUNTO E CASA 51 – CEILÂNDIA	3036300-4
JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	QNP 09 CONJUNTO O LOTE 20 – CEILÂNDIA	3061645-X
JOSÉ FERNANDES ALVES	QNP 32 CONJUNTO V CASA 06 – CEILÂNDIA	3074893-3
JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS	QNN 06 CONJUNTO P CASA 23 – CEILÂNDIA	3514209-X
JOSÉ JOÃO DE ANDRADE	QNN 06 CONJUNTO J LOTE 22 – CEILÂNDIA	3513955-2
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	QNP 18 CONJUNTO H LOTE 07 – CEILÂNDIA	3070149-X
JOSÉ LEMOS PAIM	QNM 17 CONJUNTO D LOTE 40 – CEILÂNDIA	3505469-7
JOSÉ LEÔNCIO DE M. FILHO	QNN 26 CONJUNTO D LOTE 01 – CEILÂNDIA	3521518-6
JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO	QNN 24 CONJUNTO N LOTE 05 – CEILÂNDIA	3520994-1
JOSÉ MARIA DE SOUZA	QNP 09 CONJUNTO G CASA 08 – CEILÂNDIA	3061308-6
JOSÉ MARQUES CAMARA	QNM 24 CONJUNTO I LOTE 02 – CEILÂNDIA	3509831-7
JOSÉ MENDES DA COSTA	QNN 07 CONJUNTO J LOTE 37 – CEILÂNDIA	3514642-7
JOSÉ MENDES SOARES	QNM 26 CONJUNTO F LOTE 48 – CEILÂNDIA	3510765-0
JOSÉ MOURA	QNM 06 CONJUNTO E CASA 45 – CEILÂNDIA	3592810-6
JOSÉ NUNES	QNP 14 CONJUNTO S LOTE 44 – CEILÂNDIA	3068584-2
JOSÉ PERIM	QNM 18 CONJUNTO B LOTE 53 – CEILÂNDIA	3505781-5
JOSÉ RIBAMAR SILVA	QNN 06 CONJUNTO I LOTE 45 – CEILÂNDIA	3513930-7
JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA	QNP 15 CONJUNTO F LOTE 36 – CEILÂNDIA	3063932-8
JOSÉ SATURNINO DE OLIVEIRA	QNN 03 CONJUNTO N LOTE 06 – CEILÂNDIA	3512115-7
JOSÉ SIMOES DE SOUZA	QNM 20 CONJUNTO B LOTE 44 – CEILÂNDIA	3506827-2
JOSÉ TAVARES DOS SANTOS	QNM 04 CONJUNTO E LOTE 34 – CEILÂNDIA	3501455-5
JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO	QNM 20 CONJUNTO C LOTE 17 – CEILÂNDIA	3506846-9
JOSÉ VIEIRA DA SILVA	QNP 16 CONJUNTO G LOTE 10 – CEILÂNDIA	3069062-5
JOSÉ VIEIRA DAMASCENO	QNO 04 CONJUNTO H LOTE 45 – CEILÂNDIA	3031994-3
JOSÉ V. DOS SANTOS	QNP 26 CONJUNTO R LOTE 48 – CEILÂNDIA	3071689-6
JOSÉ XAVIER VIEIRA	QNM 10 CONJUNTO F LOTE 29 – CEILÂNDIA	3505202-3
JOSÉBIAS PEREIRA DE ARAUJO	QNP 13 CONJUNTO N LOTE 01 – CEILÂNDIA	3063222-6
JOSÉFA AMELIA DA CONCEIÇÃO	QNP 22 CONJUNTO K CASA 05 – CEILÂNDIA	4688470-X
JOSÉFA FRANCISCA DOS SANTOS	QNN 23 CONJUNTO J LOTE 48 – CEILÂNDIA	3520173-8
JOSÉFA MARIA DA CONCEIÇÃO	QNM 24 CONJUNTO C LOTE 26 – CEILÂNDIA	3509567-9
JOSÉFA MARIA DA SILVA	QNM 22 CONJUNTO I CASA 12 – CEILÂNDIA	3508473-1
JOSÉPHINA E. CONCEIÇÃO	QNP 16 CONJUNTO V LOTE 03 – CEILÂNDIA	3069710-7
JOSUÉ CORREIA DE FARIAS	QNO 20 CONJUNTO 39 LOTE 20 – CEILÂNDIA	4540048-2
JOZEFA ALEXANDRE RODRIGUES	QNN 25 CONJUNTO E LOTE 16 – CEILÂNDIA	3521245-4
JUCELINO PEREIRA DA SILVA	QNP 15 CONJUNTO C LOTE 20 – CEILÂNDIA	3063763-5
JÚLIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	QNN 01 CONJUNTO D LOTE 09 – CEILÂNDIA	3510966-1
JULIANA DE FREITAS BARRETO	QNM 05 CONJUNTO B LOTE 11 – CEILÂNDIA	3501979-4

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 20-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.048/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
JOANA CAETANA DO CARMO	QNN 18 CONJUNTO B LOTE 21 – CEILÂNDIA	3516693-2
JOANICE DA CONCEIÇÃO LINO	QNM 25 CONJUNTO E LOTE 26 – CEILÂNDIA	3510359-0
JOANNA GIRIACO DO NASCIMENTO	QNM 19 CONJUNTO E LOTE 40 – CEILÂNDIA	3506293-2
JOÃO ANTÔNIO DE CARVALHO	QNP 15 CONJUNTO S LOTE 31 – CEILÂNDIA	3064480-1
JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO	QNN 07 CONJUNTO N LOTE 34 – CEILÂNDIA	3514831-4
JOÃO FERREIRA DA MATA	QNP 10 CONJUNTO H LOTE 33 – CEILÂNDIA	3066094-7
JOÃO GUILHERME DOS SANTOS	QNP 15 CONJUNTO D LOTE 32 – CEILÂNDIA	3063826-7
JOÃO M. DE SANTANA	QNM 22 CONJUNTO F LOTE 01– CEILÂNDIA	3508318-2
JOÃO M. DOS SANTOS	QNP 28 CONJUNTO B LOTE 22 – CEILÂNDIA	3071996-8

JOÃO MATEUS	QNP 16 CONJUNTO V LOTE 30 – CEILÂNDIA	3069737-9
JOÃO PEREIRA PINHO	QNM 08 CONJUNTO L LOTE 22 – CEILÂNDIA	3504451-9
JOÃO PRAXEDES DE SOUSA	QNP 05 CONJUNTO J LOTE 23 – CEILÂNDIA	3060425-7
JOÃO VIEIRA DOS SANTOS	QNM 09 CONJUNTO F LOTE 09 – CEILÂNDIA	3504846-8
JOAQUIM FLRORÊNCIO DE OLIVEIRA	QNN 24 CONJUNTO E LOTE 51– CEILÂNDIA	3045770-X
JOAQUIM NUNES DA SILVA	QNM 18 CONJUNTO G LOTE 59 – CEILÂNDIA	3506073-5
JOAQUIM RODRIGUES BEZERRA	QNN 24 CONJUNTO A LOTE 45 – CEILÂNDIA	3520436-2
JORGE ANTÔNIO ABRÃO DIB	QNN 20 CONJUNTO E LOTE 02 – CEILÂNDIA	3517871-X
JOSÉ ALVES DA SILVA	QNP 28 CONJUNTO B LOTE 12 – CEILÂNDIA	3071986-0
JOSÉ ANTÕNIO DA SILVA	QNN 26 CONJUNTO F LOTE 25 – CEILÂNDIA	3521638-7
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA	QNN 10 CONJUNTO H LOTE 53 – CEILÂNDIA	3045198-1
JOSÉ B. DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO C LOTE 15 – CEILÂNDIA	3074043-6
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	QNN 23 CONJUNTO D LOTE 07 – CEILÂNDIA	3519844-3
JOSÉ C. DO NASCIMENTO	QNM 05 CONJUNTO F LOTE 28 – CEILÂNDIA	3502169-1
JOSÉ CAIXETA FILHO	QNO 15 CONJUNTO F LOTE 18 – CEILÂNDIA	3037287-9
JOSÉ DA SILVA	QNM 19 CONJUNTO A LOTE 26 – CEILÂNDIA	3506122-7
JOSÉ DONATO BARBOSA	QNN 20 CONJUNTO M LOTE 45 – CEILÂNDIA	3518298-9
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	QNQ 03 CONJUNTO 02 LOTE 15 – CEILÂNDIA	4602495-6
JOSÉ GOMES DA SILVA	QNP 13 CONJUNTO J LOTE 38 – CEILÂNDIA	3046093-X
JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	QNP 14 CONJUNTO I LOTE 30 – CEILÂNDIA	3068170-7
JOSÉ JUSTINO PEREIRA	QNP 15 CONJUNTO D LOTE 05 – CEILÂNDIA	3063799-6
JOSÉ LINO DA SILVA	QNN 21 CONJUNTO H LOTE 22– CEILÂNDIA	3518707-7
JOSÉ MARTINS DA SILVA	QNQ 01 CONJUNTO 08 LOTE 21– CEILÂNDIA	4601748-8
JOSÉ MARTINS RIBEIRO	QNN 03 CONJUNTO K LOTE 32 – CEILÂNDIA	3511997-7
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	QNM 20 CONJUNTO D LOTE 44 – CEILÂNDIA	3506921-X
JOSÉ PAULINO SOBRINHO	QNN 23 CONJUNTO N LOTE 06 – CEILÂNDIA	3520323-4
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	QNO 17 CONJUNTO 31 LOTE 04 – CEILÂNDIA	4536311-0
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	QNO 19 CONJUNTO 03 LOTE 06 – CEILÂNDIA	4538525-4
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	QNN 08 CONJUNTO C LOTE 12 – CEILÂNDIA	3514953-1
JOSÉ PINTO SOBRINHO	QNM 19 CONJUNTO I LOTE 02– CEILÂNDIA	3506447-1
JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO	QNM 20 CONJUNTO H LOTE 06 – CEILÂNDIA	3507075-7
JOSE TRACZ	QNN 06 CONJUNTO L LOTE 36 – CEILÂNDIA	3044765-8
JOSEFA DA LUZ	QNQ 04 CONJUNTO 15 LOTE 24 – CEILÂNDIA	4603053-0
JOSEFINA ALVES DE BRITO	QNO 19 CONJUNTO 40 LOTE 12 – CEILÂNDIA	4539147-5
JOSIAS JOSÉ PEREIRA	QNP 30 CONJUNTO V LOTE 26 – CEILÂNDIA	3073899-7
JOSIS MACARIO DOS SANTOS	QNN 23 CONJUNTO C LOTE 23 – CEILÂNDIA	3519812-5
JOVITA DA SILVA LIMA	QNP 32 CONJUNTO P LOTE 36 – CEILÂNDIA	3074630-2
JOVETA M. DA C. LIMA	QNM 05 CONJUNTO K LOTE 18 – CEILÂNDIA	3502399-6
JÚLIA PEREIRA COSTA	QNN 08 CONJUNTO P LOTE 47 – CEILÂNDIA	3515565-5
JÚLIA SENA SOUSA E SILVA	QD 110 CONJUNTO 12 LOTE 13 – REC EMAS	4697049-5
JUSTINO SOARES DA SILVA	QNP 36 CONJUNTO I LOTE 11– CEILÂNDIA	3075946-3

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 21-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício
de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.049/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
MANACIS C. DA ROCHA	QNN 18 CONJUNTO E LOTE 08 – CEILÂNDIA	3516846-3
MANOEL ALVES FILHO	QNO 04 CONJUNTO A LOTE 37 – CEILÂNDIA	3031566-2
MANOEL CASCIANO FILHO	QNP 12 CONJUNTO U LOTE 30 – CEILÂNDIA	3067658-4
MANOEL COSTA RIBEIRO	QNO 16 CONJUNTO 48 LOTE 16 – CEILÂNDIA	4535176-7
MANOEL DAMIÃO DA SILVA FILHO	QNN 20 CONJUNTO E LOTE 47 – CEILÂNDIA	3517916-3
MANOEL FONSECA MELO	QNP 36 CONJUNTO J LOTE 38 – CEILÂNDIA	3076024-0
MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	QNO 17 CONJUNTO 09 LOTE 02 – CEILÂNDIA	4535935-0
MANOEL HIGINO DA SILVA	QNM 07 CONJUNTO E LOTE 20 – CEILÂNDIA	3503441-6
MANOEL JOAQUIM BEZERRA	QNN 09 CONJUNTO A LOTE 42 – CEILÂNDIA	3515586-8
MANOEL LEITE PRIMO	QNO 15 CONJUNTO A LOTE 02 – CEILÂNDIA	3036971-1
MARCIANA CESÁRIO DE TORRES	QNO 19 CONJUNTO 56 LOTE 12 – CEILÂNDIA	4540409-7
MARGARIDA B. DE MOURA	QNO 04 CONJUNTO J LOTE 49 – CEILÂNDIA	3032118-2
MARIA ALVES DA SILVA	QR 621 CONJUNTO 02 LOTE 07 – SAMAMBAIA	4686818-6
MARIA A. ALVES P. MIRANDA	QNN 02 CONJUNTO F LOTE 15 – CEILÂNDIA	3511428-2
MARIA BARROSO NUNES	QNP 13 CONJUNTO C LOTE 29 – CEILÂNDIA	3062758-3
MARIA CÂNDIDA DA SILVA	QNM 25 CONJUNTO A LOTE 34 – CEILÂNDIA	3510182-2
MARIA COSTA DA SILVA	QNN 18 CONJUNTO D LOTE 13 – CEILÂNDIA	3516794-7
MARIA DAS MERCES COSTA	QNM 09 CONJUNTO E LOTE 27 – CEILÂNDIA	3504816-6
MARIA DA C. ALVES DA SILVA	QNR 01 CONJUNTO H LOTE 20 – CEILÂNDIA	4689288-5
MARIA DE LOURDES A. DE MACEDO	QNO 17 CONJUNTO 29 LOTE 08 – CEILÂNDIA	4536286-6
MARIA DE SOUSA GOMES	QNO 18 CONJUNTO 32 LOTE 02 – CEILÂNDIA	4537529-1
MARIA DIAS LOPES MESSIAS	QNM 03 CONJUNTO M LOTE 35 – CEILÂNDIA	3501168-8
MARIA DO CARMO CASTRO ARAGÃO	QNM 19 CONJUNTO D LOTE 03 – CEILÂNDIA	3506208-8
MARIA DO C. SANTOS AGUIAR	QNM 21 CONJUNTO H LOTE 20 – CEILÂNDIA	3507761-1
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	QNN 01 CONJUNTO B CASA 07 – CEILÂNDIA	3510868-1
MARIA GOMES XAVIER	QNM 20 CONJUNTO I LOTE 01– CEILÂNDIA	3507118-4
MARIA IZABEL CAVALCANTE	QNM 07 CONJUNTO I LOTE 09 – CEILÂNDIA	3503622-2
MARIA JOSÉ SANTOS	QNM 06 CONJUNTO D LOTE 38 – CEILÂNDIA	3502755-X
MARIA LIMA DOS SANTOS	QNN 07 CONJUNTO F LOTE 40 – CEILÂNDIA	3514453-X
MARIA L. SAMPAIO	QNM 03 CONJUNTO J LOTE 43 – CEILÂNDIA	3501032-0
MARIA LUIZA DE JESUS SIMÕES	QNL 02 BL E CASA 08– TAGUATINGA	2041288-6
MARIA MADALENA PEREIRA PINTO	QNN 03 CONJUNTO M LOTE 27 – CEILÂNDIA	3512088-6
MARIA NOBERTA BASÍLIO	QNN 04 CONJUNTO F LOTE 47 – CEILÂNDIA	3512444-X
MARIA ORTEGA	QNM 03 CONJUNTO N LOTE 25 – CEILÂNDIA	3501206-4
MARIA RIBEIRO FERNANDES	QNN 24 CONJUNTO D LOTE 32 – CEILÂNDIA	3520541-5
MARIA RITA DE OLIVEIRA	QNM 06 CONJUNTO A LOTE 33 – CEILÂNDIA	3502638-3
MARIA RITA DOS SANTOS	QNN 19 CONJUNTO L LOTE 11– CEILÂNDIA	3517544-3
MARIA ROSA DE JESUS	QNN 03 CONJUNTO L LOTE 03 – CEILÂNDIA	3512016-9
MARIA ROSA DE SOUZA	QNM 20 CONJUNTO A LOTE 01– CEILÂNDIA	3506782-9
MARIA ROSILDA GOMES	QNM 22 CONJUNTO M LOTE 47 – CEILÂNDIA	3508700-5
MARIA V. P. DE JESUS	QNO 16 CONJUNTO 17 LOTE 05 – CEILÂNDIA	4534612-7
MARIA VITORINO DA SILVA	QNN 04 CONJUNTO F LOTE 50 – CEILÂNDIA	3044476-4
MARIETA BEZERRA DE MIRANDA	QD 105 CONJUNTO 01 LOTE 18 – REC EMAS	4695683-2
MARIO ALVES DE SOUZA	QNM 19 CONJUNTO L LOTE 05 – CEILÂNDIA	3506594-X
MARIO M. DOS SANTOS	QNN 04 CONJUNTO F LOTE 55 – CEILÂNDIA	3044481-0
MIGUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	QNP 13 CONJUNTO S LOTE 40 – CEILÂNDIA	3063475-X
MARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	QNP 30 CONJUNTO T LOTE 12 – CEILÂNDIA	3073783-4
MIGUEL FRANCISCO DA SILVA	QNN 26 CONJUNTO C LOTE 52 – CEILÂNDIA	3045967-2
MIGUEL PEREIRA DA COSTA	QNN 09 CONJUNTO B LOTE 34 – CEILÂNDIA	3515623-6
MARTINHO DA SILVA MALTA	QNN 10 CONJUNTO A LOTE 46 – CEILÂNDIA	3045102-7

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 22-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.465/2001

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
PAULO JOAQUIM DE SANTANA	QNN 05 CONJUNTO D LOTE 19 – CEILÂNDIA	3512992-1
PACIFICO SANTOS GONCALVES	QNM 05 CONJUNTO J LOTE 30 - CEILÂNDIA	3502363-5
PATRIOLINO PEREIRA DE SOUSA	QNM 22 CONJUNTO I LOTE 27 – CEILÂNDIA	3508488-X
PAULINO NASCIMENTO	QNN 23 CONJUNTO N LOTE 01 – CEILÂNDIA	3520318-8
RAIMUNDO ALIAS MOITA	QNP 30 CONJUNTO L CASA 05 – CEILÂNDIA	3073437-1
PEDRO ALVES DA SILVA	QNP 24 CONJUNTO C LOTE 12 – CEILÂNDIA	3046341-6
PEDRO ALVES DE ARAUJO	QNM 23 CONJUNTO D CASA 20 – CEILÂNDIA	3508913-X
PEDRO AMÉLIA DE SOUSA	QNN 19 CONJUNTO M LOTE 21 – CEILÂNDIA	3517602-4
PEDRO ANTÔNIO DE CARVALHO	QNP 28 CONJUNTO B LOTE 08 – CEILÂNDIA	3071982-8
PEDRO AVELINO BARRETO	QNO 20 CONJUNTO E LOTE 10 – CEILÂNDIA	4539684-1
PEDRO BARBOSA DA SILVA	QNP 26 CONJUNTO L CASA 03 – CEILÂNDIA	3071407-9
PEDRO CARDOSA DA SILVA	QNN 20 CONJUNTO B LOTE 14 – CEILÂNDIA	3517756-X
PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	QNP 17 CONJUNTO H LOTE 35 – CEILÂNDIA	3065064-X
PEDRO DORNELES DOS SANTOS	QNN 23 CONJUNTO O LOTE 29 – CEILÂNDIA	3520380-3
PEDRO FERREIRA DA SILVA	QNO 16 CONJUNTO 24 CASA 38 – CEILÂNDIA	4534736-0
PEDRO FRANCISCO DOURADO	QNP 19 CONJUNTO G LOTE 09 – CEILÂNDIA	3065549-8
PEDRO FELIPE MACHADO	QNM 23 CONJUNTO I LOTE 29 – CEILÂNDIA	3509162-2
PEDRO FERRERIA DA SILVA	QNO 16 CONJUNTO 24 LOTE 38 – CEILÂNDIA	4534735-2
PEDRO ISAIAS NUNES	QNN 10 CONJUNTO B CASA 25 – CEILÂNDIA	3515950-2
PEDRO JOSÉ DE SOUZA FILHO	QNO 18 CONJUNTO 36 LOTE 49 – CEILÂNDIA	4537606-9
PEDRO JOSÉ RIBEIRO	QNM 06 CONJUNTO I LOTE 26 – CEILÂNDIA	3502983-8
PEDRO JUSTINO DA SILVA	QNM 01 CONJUNTO G CASA 32 – CEILÂNDIA	3500297-2
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA	QNP 18 CONJUNTO A LOTE 23 – CEILÂNDIA	3069833-2
PEDRO OLIVEIRA LIMA	QNP 26 CONJUNTO B CASA 02 – CEILÂNDIA	3070962-8
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	QNP 30 CONJUNTO L CASA 30 – CEILÂNDIA	3073462-2
PEDRO T. SOBRINHO	QNM 07 CONJUNTO I LOTE 29 – CEILÂNDIA	3503642-7
PERPETUA MARIA DO NASCIMENTO	QNM 17 CONJUNTO E LOTE 14 – CEILÂNDIA	3505500-6
PETRIONILIA BERNARDO DE ANDRADE	QUADRA 09 CONJUNTO E CASA 45 – CEILÂNDIA	3034854-4
POLIBIA GARCIA TOSTA	QNM 21 CONJUNTO C LOTE 34 – CEILÂNDIA	3507535-X
PRIMA RODRIGUES BARBOSA	QNN 17 CONJUNTO E CASA 24 – CEILÂNDIA	3516454-9
RAIMUNDA A. F. DA SILVA	QNM 19 CONJUNTO H LOTE 45 – CEILÂNDIA	3506442-0
RAIMUNDA ALVES PEREIRA	QNN 21 CONJUNTO N LOTE 31 – CEILÂNDIA	3519004-3
RAIMUNDA C. DE JESUS DE SOUZA	QNM 05 CONJUNTO K LOTE 42 – CEILÂNDIA	3502423-2
RAIMUNDA CARNEIRO CAVALCANTE	QNN 19 CONJUNTO G CASA 10 – CEILÂNDIA	3517303-3
RAIMUNDA DA SILVA LEITAO	QNN 03 CONJUNTO K LOTE 24 – CEILÂNDIA	3511989-6
RAIMUNDA DIAS DE SOUZA	QNN 19 CONJUNTO E LOTE 35 – CEILÂNDIA	3517232-0
RAIMUNDA LIMA NEATA	QNN 19 CONJUNTO D LOTE 25 – CEILÂNDIA	3517174-X
RAIMUNDA MOREIRA DE MORAIS	QNM 04 CONJUNTO M LOTE 04 – CEILÂNDIA	3501809-7
RAIMUNDO N. DA SILVA	QNM 04 CONJUNTO L LOTE 20 – CEILÂNDIA	3501777-5
RAIMUNDA R. B. DA SILVA	QNN 01 CONJUNTO D LOTE 07 – CEILÂNDIA	3510964-5
RAIMUNDA SAMPAIO DE SOUZA	QNM 20 CONJUNTO F LOTE 34 – CEILÂNDIA	3507007-2
RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	QNM 25 CONJUNTO G LOTE 16 – CEILÂNDIA	3510445-7
RAIMUNDO ARAUJO RODRIGUES	QNP 09 CONJUNTO G CASA 47 – CEILÂNDIA	3061347-7
RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO	QNM 06 CONJUNTO E LOTE 35 – CEILÂNDIA	3502800-9
RAIMUNDO B. E. SILVA	QNP 26 CONJUNTO P LOTE 19 – CEILÂNDIA	3071571-7
RAIMUNDO BEZERRA CHAVES	QNN 23 CONJUNTO N LOTE 44 – CEILÂNDIA	3520361-7
RAIMUNDO BONIFACIO RAMOS	QNP 13 CONJUNTO C LOTE E 20 – CEILÂNDIA	3062749-4
RAIMUNDO CAMELO DO NASCIMENTO	QNN 08 CONJUNTO B CASA 33 – CEILÂNDIA	3044901-4
RAIMUNDO CUNHA DE OLIVEIRA	QNM 23 CONJUNTO D LOTE 05 – CEILÂNDIA	3508898-2
RAIMUNDO FERNANDES MACHADO	QNM 03 CONJUNTO G LOTE 28 – CEILÂNDIA	3500873-3
RAIMUNDO G. DE ARRUDA	QNO 06 CONJUNTO I LOTE 36 – CEILÂNDIA	3033775-5

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 23-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.039/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
ABDIAS DE JESUS	QR 425 CONJUNTO 25 LOTE 01 – SAMAMBAIA	4681728-X
ABIGAIL AUGUSTA DOS SANTOS	QNO 17 CONJUNTO 09 LOTE 43 – CEILÂNDIA	4535975-X
ADÃO EUFRASINO DE SOUSA	QNN 26 CONJUNTO H LOTE 19 – CEILÂNDIA	3046021-2
ADÃO LEITE DA CRUZ	QNN 10 CONJUNTO D LOTE 18 – CEILÂNDIA	3516039-X
ADELAIDE DA SILVA SANDES	QNM 09 CONJUNTO G LOTE 36 – CEILÂNDIA	3504921-9
ADELINO MOREIRA DE QUEIROS	QNP 32 CONJUNTO R LOTE 45 – CEILÂNDIA	3074728-7
ANDERSON COSTA VALÉRIO	QNM 03 CONJUNTO C LOTE 29 – CEILÂNDIA	3500682-X
AGOSTINHO GONÇALVES DOS SANTOS	QNO 20 CONJUNTO 07 LOTE 12 – CEILÂNDIA	4539736-8
ALEXANDRINA MARIA DE JESUS	QNN 19 CONJUNTO K LOTE 28 – CEILÂNDIA	3517513-3
ALIBANIO MOREIRA LOPES	QNP 30 CONJUNTO H LOTE 26 – CEILÂNDIA	3073295-6
ALMERENTINO VIRGILIO TELES	QNM 19 CONJUNTO K LOTE 47 – CEILÂNDIA	3506588-5
ALMERINDA DE J. PIMENTEL	QNM 19 CONJUNTO N LOTE 37 – CEILÂNDIA	3506722-5
ALMEZINA CARDOSA EMERICK	QNN 04 CONJUNTO C LOTE 44 – CEILÂNDIA	3512297-8
ALVARO GOMES	QNP 28 CONJUNTO E LOTE 16 – CEILÂNDIA	3072118-0
ALVINO JOSÉ DOS SANTOS	QNP 05 CONJUNTO X LOTE 05 – CEILÂNDIA	3060997-6
AMÂNCIA BATISTA DA SILVA	QNQ 04 CONJUNTO 06 LOTE 12 – CEILÂNDIA	4602823-4
ANA BENEDITA BORGES	QNN 03 CONJUNTO J LOTE 44 – CEILÂNDIA	3511961-6
ANA LEITE DE SALES	QNM 03 CONJUNTO P LOTE 36 – CEILÂNDIA	3501271-4
ANA MARIA ALVES DA SILVA	QNP 05 CONJUNTO V LOTE 07 – CEILÂNDIA	3060948-8
ANACLETO ABEL DA SILVA	QNM 04 CONJUNTO D LOTE 40 – CEILÂNDIA	3501413-X
ANAIR PEREIRA LIMA	QNP 11 CONJUNTO N LOTE 23 – CEILÂNDIA	3062625-0
ANANIAS NASÁRIO DOS SANTOS	QNP 30 CONJUNTO I LOTE 09 – CEILÂNDIA	3073329-4
ANGELINA MARIA DE CARVALHO	QNO 16 CONJUNTO 48 LOTE 26 – CEILÂNDIA	4535186-4
ANIZIA ANUNCIADA DAS NEVES	QNN 03 CONJUNTO D LOTE 15 – CEILÂNDIA	3511644-7
ANNA RIBEIRO DE CASTRO	QNN 05 CONJUNTO P LOTE 12 – CEILÂNDIA	3513531-X
ANTÔNIA MARIA RODRIGUES	QNO 18 CONJUNTO 72 LOTE 25 – CEILÂNDIA	4538213-1
ANTÔNIA R. DOS SANTOS	QNM 04 CONJUNTO B LOTE 26 – CEILÂNDIA	3501314-1
ANTÔNIA SOARES DA SILVA	QNN 04 CONJUNTO C LOTE 21 – CEILÂNDIA	3512274-9
ANTÔNIA SOUSA SILVA	QNO 03 CONJUNTO P LOTE 06 – CEILÂNDIA	3031475-5
ANTÔNIO ALVES DE MATOS	QNN 07 CONJUNTO G LOTE 01 – CEILÂNDIA	3514462-9

ANTÔNIO BRASIL FILHO	QNN 19 CONJUNTO D LOTE 45 – CEILÂNDIA	3517194-4
ANTÔNIO DE ALENCAR GOMES	QNN 10 CONJUNTO G LOTE 32 – CEILÂNDIA	3516197-3
ANTÔNIO FERREIRA BORGES	QNP 09 CONJUNTO H LOTE 46 – CEILÂNDIA	3061397-3
ANTÔNIO FERREIRA NETO	QNN 24 CONJUNTO J LOTE 36 – CEILÂNDIA	3520833-3
ANTONIO FERREIRA NUNES	QNM 25 CONJUNTO E LOTE 31 – CEILÂNDIA	3510364-7
ANTÔNIO FIRMINO FERREIRA	QNP 28 CONJUNTO D LOTE 15 – CEILÂNDIA	3072066-4
ANTÔNIO INACIO PAULINO	QNN 07 CONJUNTO L LOTE 29 – CEILÂNDIA	3514730-X
ANTÔNIO JESUS DOS SANTOS	QNM 09 CONJUNTO B LOTE 46 – CEILÂNDIA	3504691-0
ANTÔNIO JOSÉ DE BRITO	QNM 09 CONJUNTO G LOTE 12 – CEILÂNDIA	3504897-2
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES	QNM 09 CONJUNTO C LOTE 44 – CEILÂNDIA	3504737-2
ANTÔNIO MADEIRA DE MATOS	QNM 19 CONJUNTO B LOTE 09 – CEILÂNDIA	3506138-3
ANTÔNIO MARQUES DE BRITO	QNN 07 CONJUNTO N LOTE 35 – CEILÂNDIA	3514832-2
ANTÔNIO MIRANDA FILHO	QNN 08 CONJUNTO J LOTE 54 – CEILÂNDIA	3044981-2
ANTÔNIO RODRIGUES PRIMO	QNP 28 CONJUNTO E LOTE 23 – CEILÂNDIA	3072125-3
ANTÔNIO SIMPLÍCIO DA COSTA	QNM 08 CONJUNTO N LOTE 37 – CEILÂNDIA	3504562-0
ANTÔNIO VIEIRA DE GOES	QNN 01 CONJUNTO B LOTE 40 – CEILÂNDIA	3510901-7
ANTÔNIO CAMPOS ARAÚJO	QNP 14 CONJUNTO U LOTE 01 – CEILÂNDIA	3068643-1
APOLÔNIO CATARINA ÂNGELO	QNN 23 CONJUNTO I LOTE 39 – CEILÂNDIA	3509172-X
ARTUR RODRIGUES	QNN 24 CONJUNTO F LOTE 03 – CEILÂNDIA	3520608-X
AUGUSTO JOSÉ DE ABREU	QNP 14 CONJUNTO J LOTE 36 – CEILÂNDIA	3068214-2

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 24-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.143/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
FAUSTO VIEIRA NUNES	QNP 32 CONJUNTO T LOTE 11 – CEILÂNDIA	3074796-1
FELECIANA P. DOS SANTOS	QNP 05 CONJUNTO C LOTE 10 – CEILÂNDIA	3060061-8
FELINTO P. DA SILVA	QNM 05 CONJUNTO C LOTE 39 – CEILÂNDIA	3502036-9
FELIX DIAS DA SILVA	QNN 06 CONJUNTO O LOTE 23 – CEILÂNDIA	3044820-4
FERNANDO FERRERA DA SILVA	QNN 19 CONJUNTO J LOTE 25 – CEILÂNDIA	3517462-5
FIDELCINA MAGALHÃES	QNM 23 CONJUNTO G LOTE 33 – CEILÂNDIA	3509070-7
FIRMINO JOSÉ DE ANDRADE	QNM 19 CONJUNTO D LOTE 14 – CEILÂNDIA	3506219-3
FLORENTINA CORTES	QNM 04 CONJUNTO M LOTE 07 – CEILÂNDIA	3501812-7
FLORISVALDO BISPO DOS SANTOS	QNO 15 CONJUNTO D LOTE 33 – CEILÂNDIA	3037162-7
FRANCISCA BEZERRA FERNANDES	QNN 22 CONJUNTO L LOTE 06 – CEILÂNDIA	3519555-X
FRANCISCA CÂNDIDA DA SILVA	QNM 34 CONJUNTO M LOTE 47 – TAGUATINGA	3020467-4
FRANCISCA F. DOS SANTOS	QNN 23 CONJUNTO I LOTE 44 – CEILÂNDIA	3520121-5
FRANCISCO L. DA SILVA	QNN 24 CONJUNTO P LOTE 27 – CEILÂNDIA	3521075-3
FRANCISCA LUIZ DA SILVA	QNO 18 CONJUNTO 31 LOTE 03 – CEILÂNDIA	4537494-5
FRANCISCA MARIA DE ASSIS	QNN 10 CONJUNTO E LOTE 38 – CEILÂNDIA	3516107-8
FRANCISCA RODRIGUES DE MESQUITA	QNN 05 CONJUNTO D LOTE 45 – CEILÂNDIA	3513018-0
FRANCISCA VASCO DOS SANTOS	QNN 05 CONJUNTO H LOTE 19 – CEILÂNDIA	3513184-5
FRANCISCA VIEIRA LIMA	QNM 04 CONJUNTO H LOTE 44 – CEILÂNDIA	3501609-4
FRANCISCA VIEIRA TRAJANO	QNM 01 CONJUNTO A LOTE 31– CEILÂNDIA	3500017-1
FRANCISCO ALVES TORRES	QNP 20 CONJUNTO K LOTE 43 – CEILÂNDIA	3070900-8
FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA	QNM 19 CONJUNTO P LOTE 40 – CEILÂNDIA	3506777-2
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	QNN 17 CONJUNTO F LOTE 59 – CEILÂNDIA	3516548-0
FRANCISCO B. DE SOUSA	QNP 15 CONJUNTO C LOTE 39 – CEILÂNDIA	3063782-1
FRANCISCO C. DE SOUSA	QNM 24 CONJUNTO C LOTE 13 – CEILÂNDIA	3509554-7
FRANCISCO DE ASSIS FELIX	QNN 05 CONJUNTO E LOTE 05 – CEILÂNDIA	3513029-6
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	QNN 24 CONJUNTO L LOTE 22 – CEILÂNDIA	3520915-1
FRANCISCO D. LEITÃO	QNM 07 CONJUNTO C LOTE 21– CEILÂNDIA	3503346-0
FRANCISCO F. DA SILVA	QNM 21 CONJUNTO N LOTE 46 – CEILÂNDIA	3508075-2
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	QNP 26 CONJUNTO C LOTE 07 – CEILÂNDIA	3070993-8
FRANCISCO GOMES DA CRUZ	QNN 02 CONJUNTO F LOTE 31– CEILÂNDIA	3511444-4
FRANCISCO GOMES DE NEGREIROS	QNN 24 CONJUNTO F LOTE 18 – CEILÂNDIA	3520623-3
FRANCISCO GUEDES SOARES	QNN 18 CONJUNTO G LOTE 12 – CEILÂNDIA	3516970-2
FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA	QNN 04 CONJUNTO O LOTE 35 – CEILÂNDIA	3044562-0
FRANCISCO J. DOURADO	QNM 18 CONJUNTO E LOTE 51– CEILÂNDIA	3505945-1
FRANCISCO MANOEL DA SILVA	QNP 26 CONJUNTO J LOTE 12 – CEILÂNDIA	3071342-0
FRANCISCO MAURÍCIO DE OLIVEIRA	QNM 03 CONJUNTO P LOTE 32 – CEILÂNDIA	3501269-2
FRANCISCO PEREIRA	QNP 26 CONJUNTO E LOTE 34 – CEILÂNDIA	3071122-3
FRANCISCO PEREIRA DE COSTA	QNP 30 CONJUNTO K LOTE 07 – CEILÂNDIA	3073402-9
FRANCISCO PEREIRA DA SOUSA	QNP 19 CONJUNTO H LOTE 40 – CEILÂNDIA	3065631-1
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	QNO 18 CONJUNTO 54 LOTE 05 – CEILÂNDIA	4537939-4
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	QNN 08 CONJUNTO E LOTE 20 – CEILÂNDIA	3515057-2
FRANCISCO R. DOS SANTOS	QNO 15 CONJUNTO C LOTE 16 – CEILÂNDIA	3037075-2

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 25, AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.186/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
JAIME RODRIGUES LÁZARO	QNN 09 CONJUNTO D LOTE 05 – CEILÂNDIA	3515690-2
JANISSE FERREIRA DE CIRQUEIRA	QNM 24 CONJUNTO D LOTE 28 – CEILÂNDIA	3509617-9
JOANA PEREIRA BRAGA	QNN 26 CONJUNTO A CASA 43 – CEILÂNDIA	3521419-8
JOANA MARTINS DE MOURA	QNO 13 CONJUNTO L CASA 25 – CEILÂNDIA	3036694-1
JOÃO BATISTA RODRIGUES	QNP 11 CONJUNTO L CASA 29 – CEILÂNDIA	3062557-2
JOÃO DE ALMEIDA COSTA	QNM 21 CONJUNTO O LOTE 16 – CEILÂNDIA	3508085-X
JOÃO DIAS DE ARAUJO	QNN 24 CONJUNTO E LOTE 53 – CEILÂNDIA	3045772-6
JOÃO GABRIEL DA COSTA	QNN 24 CONJUNTO C CASA 54 – CEILÂNDIA	3045755-6
JOÃO GOMES DE OLVEIRA	QNM 20 CONJUNTO A LOTE 35 – CEILÂNDIA	3506799-3
JOÃO GONÇALVES	QNO 03 CONJUNTO O LOTE 10 – CEILÂNDIA	3031419-4
JOÃO JOCA DE SOUZA	QNN 20 CONJUNTO C LOTE 23 – CEILÂNDIA	3517796-9
JOÃO LUIZ DE MATOS	QNM 09 CONJUNTO G LOTE 30 – CEILÂNDIA	3504915-4
JOAQUIM DIAS DA SILVA	QNPO 30 CONJUNTO H OTE 17 – CEILÂNDIA	3073286-7
JOAQUIM PEDROSO DIAS	QNP 16 CONJUNTO J LOTE 33 – CEILÂNDIA	3069225-3
JOÃO PEREIRA DE SENE	QNP 30 CONJUNTO K LOTE 33 – CEILÂNDIA	3073428-2
JOSÉ PEREIRA LIMA	QNN 03 CONJUNTO O LOTE 43 – CEILÂNDIA	3512179-3
JOSÉ ALVES BATISTA	QNP 36 CONJUNTO E LOTE 12 – CEILÂNDIA	3075743-6
JOSÉ BARBOSA SOBRINHO	QNN 20 CONJUNTO L LOTE 17 – CEILÂNDIA	3518222-9

JOSÉ AMASTRO DA CRUZ	QNM 20 CONJUNTO H LOTE 17 – CEI-LÂNDIA	3507086-2
JOSÉ ANTONIO VIEIRA	QNM 06 CONJUNTO F LOTE 25 – CEI-LÂNDIA	3502838-6
JOSÉ CONSTANTE FILHO	QNM 23 CONJUNTO J LOTE 01 – CEI-LÂNDIA	3509278-5
JOSÉ DE OLIVEIRA	QNM 09 CONJUNTO D LOTE 16	3504757-7
JOSÉ FRANCISCO ALEXANDRE	QNM 05 CONJUNTO K LOTE 47 – CEI-LÂNDIA	3502428-3
JOSÉ FRANCISCO DIAS	QNP 36 CONJUNTO F CASA 05 – CEI-LÂNDIA	3075787-8
JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	QNM 06 CONJUNTO O LOTE 36 – CEI-LÂNDIA	3503247-2
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	QNP 36 CONJUNTO J CASA 31 – CEI-LÂNDIA	3076017-8
JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVIERA	QNM 05 CONJUNTO M LOTE 42 – CEI-LÂNDIA	3502519-0
JOSÉ PEDRO DA SILVA	QD 108 CL 01–A LOTE 05 – RECANTO DAS EMAS	4696330-8
JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	QNN 07 CONJUNTO P LOTE 04 – CEI-LÂNDIA	3514871-3
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	QNP 16 CONJUNTO R LOTE 44 – CEI-LÂNDIA	3069547-3
JOSÉ RIBEIRO DA COSTA	QNO 05 CONJUNTO E LOTE 30 – CEI-LÂNDIA	3032569-3
JOSÉ VICENTE DE SOUZA	QNO 11 CONJUNTO G LOTE 31 – CEI-LÂNDIA	3035440-4
JOSÉ VIEIRA SANTANA	QNP 28 CONJUNTO C CASA 35 – CEI-LÂNDIA	3072035-4
JOSÉ BARBA NEVES	QNN 06 CONJUNTO H LOTE 47 – CEI-LÂNDIA	3513884-X
JOSÉFA DE SOUSA JORGE	QNO 17 CONJUNTO 34 LOTE 12 – CEI-LÂNDIA	4536337-4
JOSÉFINA NICOLINE DO NASCIMENTO	QNN 18 CONJUNTO A LOTE 42 – CEI-LÂNDIA	3516666-5
JOSÉFA RESENDE DO NASCIMENTO	QNP 12 CONJUNTO S CASA 34 – CEI-LÂNDIA	3067560-X
JOSÉPHINA CONCEIÇÃO VIEIRA	QNP 30 CONJUNTO L CASA 12 – CEI-LADNIA	3073444-4
JOSIAS NONATO LEITE	QNQ 05 CONJUNTO 06 LOTE 06 – CEI-LÂNDIA	4603369-6
JOSINA MARIA DE BESSA	QNM 21 CONJUNTO B LOTE 06 – CEI-LÂNDIA	3507480-9
JOSUELITA DOURADO SANTOS	QNN 21 CONJUNTO F CASA 38 – CEI-LÂNDIA	3518627-5
JOVELINA ROSA DE JESUS	QNP 12 CONJUNTO S LOTE 10 – CEI-LÂNDIA	3067536-7
JOVENTINA F. DE MELO	QNN 06 CONJUNTO L LOTE 56 – CEI-LÂNDIA	3044785-2
JUDITH MADALENA DOS SANTOS	QNM 08 CONJUNTO D CASA 05 – CEI-LÂNDIA	3504050-5
JÚLIA ALVES DA CRUZ	QNN 22 CONJUNTO D LOTE 44 – CEI-LÂNDIA	3519209-7
JÚLIA MARIA C. DA SILVA	QNN 07 CONJUNTO D LOTE 23 – CEI-LÂNDIA	3514340-1
JOLIA RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	QNP 32 CONJUNTO O LOTE 48 – CEI-LÂNDIA	3046386-6
JULIANA BEZERRA JUSTINIANO	QNM 10 CONJUNTO F CASA 13 – CEI-LÂNDIA	3505186-8
JÚLIO CABRAL DE LIMA	QNN 21 CONJUNTO N LOTE 35 – CEI-LÂNDIA	3519008-6
JURACI TEIXEIRA PENA	QNN 24 CONJUNTO M LOTE 22 – CEI-LÂNDIA	3520963-1

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 26-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.126/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
JACINTO PEREIRA DE BRITO	QNN18 CONJUNTO E LOTE 12 – CEI-LÂNDIA	3516850-1
JAIME EMÍDIO DE OLIVEIRA	QNN 01 CONJUNTO G LOTE 48 – CEI-LÂNDIA	3511149-6
JESOÍNA SOUSA LIMA	QNN 23 CONJUNTO L LOTE 33 – CEI-LÂNDIA	3520254-8
JOANNA PEREIRA DAMACENA	QNN 19 CONJUNTO J LOTE 44 – CEI-LÂNDIA	3517481-1
JOÃO ALVES DE MELO	QNM 24 CONJUNTO E LOTE 14 – CEI-LÂNDIA	3509651-9
JOÃO ANTÔNIO DA COSTA	QNP 16 CONJUNTO V LOTE 12 – CEI-LÂNDIA	3069719-0
JOÃO BATISTA LIMA	QNN 21 CONJUNTO C LOTE 44 – CEI-LÂNDIA	3518489-2
JOÃO BATISTA MENDES	QNM 06 CONJUNTO J LOTE 06 – CEI-LÂNDIA	3503011-9
JOÃO BEZERRA MENEZES	QNM 05 CONJUNTO L LOTE 33 – CEI-LÂNDIA	3502462-3
JOÃO DA CRUZ COSTA	QNP 19 CONJUNTO H LOTE 06 – CEI-LÂNDIA	3065597-8
JOÃO EUGÊNIO DE BRITO	QNO 16 CONJUNTO 42 LOTE 29 – CEI-LÂNDIA	4535047-7
JOÃO FÉLIX DA SILVA	QNN 19 CONJUNTO A LOTE 04 – CEI-LÂNDIA	3517055-7
JOÃO LOPES DE SOUZA	QNP 36 CONJUNTO L LOTE 21– CEI-LÂNDIA	3076109-3
JOAO MENDES GUIMARAES	QNP 26 CONJUNTO T LOTE 19 – CEI-LÂNDIA	3071762-0
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	QNM 21 CONJUNTO L LOTE 39 – CEI-LÂNDIA	3507972-X
JOÃO FERREIRA GALVÃO	QNM 23 CONJUNTO F LOTE 11– CEI-LÂNDIA	3509000-6
JOÃO FILOMENO DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO Z LOTE 24 – CEI-LÂNDIA	3074988-3
JOÃO ROSA VIEIRA FILHO	QNN 20 CONJUNTO J LOTE 12 – CEI-LÂNDIA	3518121-4
JOAQUIM FIRMINO DE FREITAS	QNP 15 CONJUNTO C LOTE 41– CEI-LÂNDIA	3063784-8
JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO	QNN 09 CONJUNTO F LOTE 31– CEI-LÂNDIA	3515812-3
JOAQUINA G. DOS SANTOS	QNN 04 CONJUNTO K LOTE 56 – CEI-LÂNDIA	3044526-4
JOSÉ ALVES DA COSTA	QNN 20 CONJUNTO C LOTE 46 – CEI-LÂNDIA	3517819-1
JOSÉ ALVES DA COSTA	QNN 03 CONJUNTO K LOTE 44 – CEI-LÂNDIA	3512009-6
JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO	QNM 18 CONJUNTO H LOTE 59 – CEI-LÂNDIA	3506107-3
JOSÉ BRITO DA SILVA	QNM 25 CONJUNTO D LOTE 47 – CEI-LÂNDIA	3510332-9
JOSÉ CHAGAS DA SILVA	QNO 13 CONJUNTO F LOTE 17 – CEI-LÂNDIA	3036326-8
JOSÉ CORREIA DA SILVA	QNM 19 CONJUNTO G LOTE 03 – CEI-LÂNDIA	3506352-1
JOSÉ DE ALMEIDA PRIMO	QNP 32 CONJUNTO H LOTE 44 – CEI-LÂNDIA	3074327-3
JOSÉ DE SOUZA FILHO	QNM 26 CONJUNTO E LOTE 08 – CEI-LÂNDIA	3510677-8
JOSÉ EDMILSON ROLIN	QNP 28 CONJUNTO A LOTE 15 – CEI-LÂNDIA	3503792-X
JOSÉ EUZÉBIO DOS SANTOS	QNM 07 CONJUNTO L LOTE 35 – CEI-LÂNDIA	3503792-X
JOSÉ FERREIRA GOMES DE ARAÚJO	QNM 20 CONJUNTO J LOTE 32 – CEI-LÂNDIA	3507197-4
JOSÉ GOMES DINO	QNO 01 CONJUNTO E LOTE 33 – CEI-LÂNDIA	3030262-5
JOSÉ HERCULANO ALVES	QNM 22 CONJUNTO L LOTE 19 – CEI-LÂNDIA	3508624-6
JOSÉ JOVENCIO DA SILVA	QNN 25 CONJUNTO C LOTE 13 – CEI-LÂNDIA	3521146-6
JOSÉ LAURENTINO DA SILVA	QNN 23 CONJUNTO F LOTE 33 – CEI-LÂNDIA	3519966-0
JOSÉ MARIA GONÇALVES	QNM 22 CONJUNTO I LOTE 48 – CEI-LÂNDIA	3508509-6
JOSÉ MARQUES DE MELO	QNN 19 CONJUNTO H LOTE 24 – CEI-LÂNDIA	3517365-3
JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO	QNP 18 CONJUNTO L LOTE 11– CEI-LÂNDIA	3070357-3
JOSÉ OTAVIANO DA SILVA	QNN 25 CONJUNTO G LOTE 44 – CEI-LÂNDIA	3521369-8
JOSÉ PEDRO DE SOUSA	QNP 15 CONJUNTO G LOTE 12 – CEI-LÂNDIA	3063959-X
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	QNN 26 CONJUNTO F LOTE 33 – CEI-LÂNDIA	3521646-8
JOSÉ PEREIRA RAMOS	QNN 06 CONJUNTO N LOTE 34 – CEI-LÂNDIA	3514159-X
JOSÉ SALES DE OLIVEIRA	QNN 06 CONJUNTO L LOTE 26 – CEI-LÂNDIA	3514055-0
JOSÉ SOARES LOUREIRO FILHO	QNN 08 CONJUNTO F LOTE 35 – CEI-LÂNDIA	3044944-8
JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA	QNM 08 CONJUNTO J LOTE 20 – CEI-LÂNDIA	3504353-9
JOSÉ TRAJANO FILHO	QNN 06 CONJUNTO J LOTE 38 – CEI-LÂNDIA	3513971-4
JOSÉ VALDEMAR DE SOUZA	QNO 13 CONJUNTO A LOTE 46 – CEI-LÂNDIA	3036055-2
JOSÉ VALDIR DE SOUZA	QNM 23 CONJUNTO G LOTE 47 – CEI-LÂNDIA	3509084-7

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 27-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.386/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
LAUDEGÁRIO PEIXOTO DE SOUZA	QNP 28 CONJUNTO F LOTE 33 – CEILÂNDIA	3072186-5
LAURENÇA FERREIRA TORRES	QNM 24 CONJUNTO H CASA 15 – CEILÂNDIA	3509796-5
LAURI RESPLANDES DA COSTA	QNP 28 CONJUNTO J LOTE 09 – CEILÂNDIA	3072353-1
LENITA DE NORONHA	QNO 05 CONJUNTO F LOTE 10 – CEILÂNDIA	3032609-5
LEONIDAS PEREIRA LIMA	QNP 17 CONJUNTO D CASA 28 –CEILÂNDIA	3064853-X
LEONILDA ALVES DOS SANTOS	QNN 04 CONJUNTO G LOTE 07- CEILÂNDIA	3512452-0
LEONILDE R. DOS SANTOS	QNN 19 CONJUNTO I LOTE 19 –CEILÂNDIA	3517408-0
LEONILDO CARLOS DA SILVA	QNP 14 CONJUNTO Z LOTE 21 – CEILÂNDIA	3068791-8
LEONTINA CECILIA NEUHAUSS	QNP 13 CONJUNTO I CASA 16 - CEILÂNDIA	3063051-7
LEONARA FIGUEIRA DOS SANTOS	QNM 23 CONJUNTO K LOTE 20 – CEILÂNDIA	3509249-1
LEOPOLDINA M. DA CONCEIÇÃO	QNN 25 CONJUNTO B LOTE 10 – CEILÂNDIA	3521119-9
LEOZINA LOURENCA DE ANDRADE	QNQ 03 CONJUNTO 03 LOTE 16 – CEILÂNDIA	4602532-4
LIBERATO A. DE LIMA	QNN 06 CONJUNTO K LOTE 25 – CEILÂNDIA	3511990-X
LÍDIA FERREIRA DOS SANTOS	QNP 24 CONJUNTO Q LOTE 10 – CEILÂNDIA	4688964-7
LÍDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	QNN 21 CONJUNTO K LOTE 20 – CEILÂNDIA	3518849-9
LILIA DE ALMEIDA SILVA	QNP 15 CONJUNTO O LOTE 46 –CEILÂNDIA	3046177-4
LILIZ PEREIRA DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO V LOTE 41 – CEILÂNDIA	3074928-X
LINDAURA NEVES DA SILVA	QR 615 CONJUNTO 07 LOTE 08 – SAMAMBAIA	4686319-2
LINDOLFO CARDOSO BONFIM	QNN 07 CONJUNTO C LOTE 32 – CEILÂNDIA	3514301-0
LIONIDIO PEREIRA DE BRITO	QNM 07 CONJUNTO I LOTE 27 – CEILÂNDIA	3503640-0
LOURDES LIMA DOS SANTOS	QNO 03 CONJUNTO E LOTE 32 – CEILÂNDIA	3030841-0
LOURIVAL BELLINO	QNN 24 CONJUNTO A CASA 37 – CEILÂNDIA	3520432-X
LOURIVAL FRANCISCO DE SOUZA	QNN 10 CONJUNTO H LOTE 19 – CEILÂNDIA	3045181-7
LOURIVAL JOAQUIM DA SILVA	QNO 04 CONJUNTO K CASA 45 –CEILÂNDIA	3032174-3
LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	QNP 09 CONJUNTO D LOTE 12 – CEILÂNDIA	3061159-8
LUCAS EVANGELISTA E SILVA	QNP 28 CONJUNTO U CASA 39 – CEILÂNDIA	3072847-9
LÚCIA ALVES DE SOUZA	QNO 11 CONJUNTO L LOTE 49 – CEILÂNDIA	3035758-6
LUIS SÉRGIO DE ANDRADE	QNN 09 CONJUNTO H LOTE 15 – CEILÂNDIA	3515885-9
LUIZ ANTONIO DE LIMA	QNM 03 CONJUNTO L CASA 18 – CEILÂNDIA	3501103-3
LUIZ CABLOCO VIEIRA	QNP 28 CONJUNTO C LOTE 16 – CEILÂNDIA	3072016-8
LUIZ CAETANO DA SILVA	QN 14E CONJUNTO 02 LOTE 04 – RIACHO FUNDO	4765628-X
LUIZ DA SILVA RAMOS	QNN 03 CONJUNTO H CASA 38 – CEILÂNDIA	3511859-8
LUIZ ELIAS DE MORAIS	QNM 19 CONJUNTO K LOTE 20 – CEILÂNDIA	3506561-3
LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	QNM 04 CONJUNTO G LOTE 17 –CEILÂNDIA	3501534-9
LUIZ GONZAGA DE MORAIS	QNM 25 CONJUNTO B CASA 47 – CEILÂNDIA	3510236-5
LUIZ MARTINS NOBERTO	QNN 07 CONJUNTO I CASA 02 – CEILÂNDIA	3514559-5
LUIZ PIRES DE SOUZA	QNN 22 CONJUNTO K LOTE 43 – CEILÂNDIA	3519544-4
LUIZA ALVES F. BARBOSA	QNO 04 CONJUNTO L LOTE 05 – CEILÂNDIA	3032194-8
LUIZA COSTA FARIAS	QNM 06 CONJUNTO J LOTE 26 – CEILÂNDIA	3503031-3
LUIZA MOREIRA ROSA	QD 109 CONJUNTO 05 LOTE 17 – REC EMAS	4696634-X
LUIZA SOARES PEREIRA	QNN 07 CONJUNTO D LOTE 21 – CEILÂNDIA	3514338-X
LUSIA ALVES DA COSTA	QNM 09 CONJUNTO F LOTE 20 – CEILÂNDIA	3504857-3
LUZIA ALVES DE PINHO	QNP 15 CONJUNTO G LOTE 18 – CEILÂNDIA	3063965-4
LUZIA BERALDA LEAL	QNN 20 CONJUNTO D LOTE 19 – CEILÂNDIA	3517840-X
LUZIA CAROLINA DE LIMA	QNN 24 CONJUNTO A CASA 41 –CEILÂNDIA	3520434-6
LUZIA FERREIRA DA SILVA	QNN 08 CONJUNTO F CASA 36 - CEILÂNDIA	3504177-3
LUZIA GOMES FERREIRA	QNN 17 CONJUNTO G LOTE 32 – CEILÂNDIA	3516582-0
LUZIA M. COSTA	QNM 08 CONJUNTO F LOTE 32 – CEILANIDA	3504173-0
LUZIA RESENDE PINTO	QNO 03 CONJUNTO G LOTE 42 – CEILÂNDIA	3030971-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 28-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.348/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
ABADIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	QNN 23 CONJUNTO C CASA 25 – CEILÂNDIA	3519814-1
ABÍLIO DA SILVA BASTOS	QNN 20 CONJUNTO B LOTE 10 – CEILÂNDIA	3517754-3
ADAIAS DIAS DA SILVA	QNM 24 CONJUNTO C CASA 42 – CEILÂNDIA	35095833-0
ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA	QNP 28 CONJUNTO T CASA 18 - CEILÂNDIA	3072775-8
ADÃO QUEIROZ	QNM 25 CONJUNTO B LOTE 38 – CEILÂNDIA	3510227-6
ADÉLIA ANGELINA DA GAMA	QNN 06 CONJUNTO D LOTE 10 – CEILÂNDIA	3513655-3
ADOLFO RAIMUNDO DA SILVA	QNN 18 CONJUNTO H LOTE 35 – CEILÂNDIA	3517039-5
AGRIPINO F. DE OLIVEIRA	QNM 24 CONJUNTO J LOTE 37 – CEILÂNDIA	3509914-3
ALCIDES LUIZ COIMBRA	QNN 10 CONJUNTO H CASA 35 – CEILÂNDIA	3045189-2
ALEIXO ALVES GAMA	QNP 20 CONJUNTO G LOTE 04 – CEILÂNDIA	3070657-2
ALMIRA ROLICA VIEIRA	QNN 06 CONJUNTO H LOTE 22 – CEILÂNDIA	3513859-9
ALZIRA DELFINA CRUCIOLE	Q. 300 CONJUNTO 03 LOTE 03 – REC. EMAS	4699768-7
ALZIRA MARIA DE ALMEIDA	QNO 17 CONJUNTO 22 LOTE 14 – CEILÂNDIA	4536189-4
AMÉRICA ALBUQUERQUE DA SILVA	QNM 04 CONJUNTO M LOTE 09 – CEILÂNDIA	3501814-3
ANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	QNO 11 CONJUNTO J LOTE 34 – CEILÂNDIA	3035623-7
ANA JESUS OLIVEIRA	QNN 07 CONJUNTO F LOTE 12 – CEILÂNDIA	3514425-4
ANA LÚCIA RODRIGUES DAMACENO	QNM 03 CONJUNTO I LOTE 18 – CEILÂNDIA	3500959-4
ANA LUIZ DA SILVA	QNO 03 CONJUNTO E LOTE 34 – CEILÂNDIA	3030843-7
ANA MARIA DE CARVALHO	QNM 10 CONJUNTO C LOTE 21 – CEILÂNDIA	3505050-0
ANA MARIA DA CONCEICAO	QNN 08 CONJUNTO H CASA 31 – CEILÂNDIA	3515212-5
ANDRÉ FELIX DA COSTA	QNP 34 CONJUNTO E LOTE 18 – CEILÂNDIA	3075187-X
ANNA MARIA DO BONFIM	QNN 20 CONJUNTO A LOTE 52 – CEILÂNDIA	3045231-7
ANTÔNIA ALVES FEITOSA	QNO 19 CONJUNTO 32 LOTE 17 – CEILÂNDIA	4539046-0
ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO K LOTE 18 – CEILÂNDIA	3074427-X
ANTÔNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	QNM 06 CONJUNTO K LOTE 18 – CEILÂNDIA	3503071-2
ANTÔNIA LEITAO MALAQUIAS	QNO 09 CONJUNTO B LOTE 46 – CEILÂNDIA	3034675-4
ANTÔNIA MACIEL DE SOUZA	QNN 17 CONJUNTO G LOTE 55 – CEILÂNDIA	3516605-3
ANTÔNIO ALVES BARBOSA	QNP 12 CONJUNTO C LOTE 02 – CEILÂNDIA	3066822-0
ANTÔNIO BEZERRA LIMA	QNN 06 CONJUNTO E LOTE 13 – CEILÂNDIA	3513706-1
ANTÔNIO FILISBINO FILHO	QNN 24 CONJUNTO P CASA 09 – CEILÂNDIA	3521066-4
ANTÔNIO FERNANDES DINIZ	QNM 09 CONJUNTO D LOTE 40 – CEILÂNDIA	3504781-X
ANTÔNIO G. DA SILVA	QNP 17 CONJUNTO G LOTE 15 – CEILÂNDIA	3064993-5
ANTÔNIO JOAQUIM DE CARVALHO	QNO 18 CONJUNTO 61 CASA 13 – CEILÂNDIA	4537980-7
ANTÔNIO MENDES DE SOUZA	QNM 18 CONJUNTO B CASA 34 – CEILÂNDIA	3505762-9
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	QNN 07 CONJUNTO N LOTE 18 – CEILÂNDIA	3514815-2
ANTÔNIO PAULINO DE SOUZA	QNO 03 CONJUNTO M LOTE 24 – CEILÂNDIA	3031313-9
ANTÔNIO RIBEIRO CAMPOS	QNM 07 CONJUNTO L LOTE 32 – CEILÂNDIA	3503789-X
ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA	QNN 10 CONJUNTO C CASA 39 – CEILÂNDIA	3516012-8
ANTÔNIO VIEIRA DA CRUZ	QNP 36 CONJUNTO I LOTE 34 – CEILÂNDIA	3075969-2
ANTÔNIO XIMENES FEIJAO	QNO 03 CONJUNTO A LOTE 34 – CEILÂNDIA	3030603-5

ANTÔNIO ZUZA ALBUQUERQUE	QNN 05 CONJUNTO B LOTE 13 – CEILÂNDIA	3512908-5
ARACI REGINO DE SOUSA	QNO 17 CONJUNTO 55 LOTE 20 – CEILÂNDIA	4536586-5
ARGEMIRA FERREIRA RODRIGUES	QNO 11 CONJUNTO B CASA 44 – CEILÂNDIA	3035153-7
ARGENTINA MENDES DA SILVA	QNN 07 CONJUNTO H CASA 25 – CEILÂNDIA	3514534-X
ARISTÓTELES F. DA ROCHA	QNM 21 CONJUNTO O LOTE 48 – CEILÂNDIA	3508101-5
ARITMAURA CANDIDA DO NASCIMENTO	QNM 21 CONJUNTO K CASA 17 – CEILÂNDIA	3507902-9
ARLINDO FERREIRA DA SILVA	QNP 17 CONJUNTO J LOTE 29 – CEILÂNDIA	3065160-3
ARMEZINDA CANDIDA SOARES	QNO 07 CONJUNTO C LOTE 36 – CEILÂNDIA	3034375-5
ARNALDO GOMES SURIANO	QNM 19 CONJUNTO A LOTE 24 – CEILÂNDIA	3506121-9
ARTUR VITAL RODRIGUES	QNP 19 CONJUNTO G LOTE 25 – CEILÂNDIA	3065565-X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 29-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.455/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
DORVINA PEREIRA RIBEIRO	QNN 10 CONJUNTO B LOTE 14 – CEILÂNDIA	3515939-1
DORALINA DO NASCIMENTO	QNM 03 CONJUNTO C LOTE 46 - CEILÂNDIA	3500699-4
DULCE FRANCISCA ROCHA	QNN 21 CONJUNTO D LOTE 22 – CEILÂNDIA	3518515-5
DULSINA L . DA CRUZ	QNO 15 CONJUNTO A LOTE 32 – CEILÂNDIA	3013677-6
EDESLINA DE SOUZA LOPES	QNP 15 CONJUNTO X LOTE 10 – CEILÂNDIA	3064663-4
EDITE LEITE	QNM 22 CONJUNTO C LOTE 22 – CEILÂNDIA	3508195-3
EDUARDO PEREIRA TAVARES	QNO 15 CONJUNTO B LOTE 28 – CEILÂNDIA	3037017-5
ELENA JUCA DINIZ	QNM 07 CONJUNTO I LOTE 38 – CEILÂNDIA	3503651-6
ELENITA FALCONERES ALBERNAZ	QNM 19 CONJUNTO F CASA 12 – CEILÂNDIA	3506313-0
ELIZA F. DE CARVALHO	QNM 24 CONJUNTO D LOTE 26 – CEILÂNDIA	3509615-2
ELOI JOSE DUARTE	QNO 17 CONJUNTO 24 CASA 06 – CEILÂNDIA	4536222-X
ELPIDIA BARBOSA DE JESUS	QNM 07 CONJUNTO D LOTE 01 –CEILÂNDIA	3503374-6
ELPIDIO GOMES DA SILVA	QNN 09 CONJUNTO E LOTE 03 – CEILÂNDIA	3515736-4
ELVINA DA C. PEREIRA	QNM 23 CONJUNTO F LOTE 20 – CEILÂNDIA	350900-X
ELVINO PEREIRA DOS SANTOS	QNN 04 CONJUNTO M LOTE 02 – CEILÂNDIA	3512735-X
ELZIO NAZARETH	QNM 22 CONJUNTO I LOTE 16 – CEILÂNDIA	3508477-4
EMIDIA MOREIRA DE LIMA	QNM 03 CONJUNTO K LOTE 02 – CEILÂNDIA	3501039-8
EMILIA PEREIRA DE SOUZA	QNM 24 CONJUNTO D LOTE 21 – CEILÂNDIA	3509610-1
EMILIANO AMARO DA SILVA	QNN 07 CONJUNTO L CASA 37 – CEILÂNDIA	3514738-5
ENEDINA DOS SANTOS MOTA	QNN 07 CONJUNTO C LOTE 12 – CEILÂNDIA	3514281-2
ENEDINA SOARES DE OLIVEIRA	QNP 18 CONJUNTO G CASA 06 – CEILÂNDIA	3070097-3
ENOCK MARQUES RAMOS	QNP 14 CONJUNTO F LOTE 11 – CEILÂNDIA	3067998-2
EPITACIO COSTA ARAUJO	QNP 36 CONJUNTO E LOTE 46 – CEILÂNDIA	3075777-0
ERCINO DIAS DE BARROS	QNP 26 CONJUNTO Q LOTE 34 – CEILÂNDIA	3071624-1
ERGINA DA SILVA NEVES	QNP 18 CONJUNTO L LOTE 06 – CEILÂNDIA	3070352-2
ERMENGALDA MENDES DA SILVA	QNM 05 CONJUNTO I LOTE 06 – CEILÂNDIA	3502291-4
ERMEZINDA GONCALVES PACHECO	QNM 22 CONJUNTO H CASA 07 – CEILÂNDIA	3508420-0
ERNESTINA MARTINS LIMA	QNO 01 CONJUNTO E CASA 15 – CEILÂNDIA	3030244-7
ERNESTINO MARTINS DOS ANJOS	QNN 06 CONJUNTO G CASA 11 – CEILÂNDIA	3513800-9
EROTHLDES MATTOS GAMA	QNO 09 CONJUNTO C CASA 38 - CEILÂNDIA	3034727-0
ERUDITE DA CONCEICAO	QNM 20 CONJUNTO F LOTE 27 – CEILÂNDIA	3507000-5
ESMENIA LIMA DOS SANTOS	QNP 19 CONJUNTO I CASA 10 – CEILÂNDIA	3065652-4
ESMERALDA DE SOUSA OLIVEIRA	QNM 21 CONJUNTO J CASA 34 – CEILÂNDIA	3507871-5
ESTELA CALIXTO DE CARVALHO	QNN 04 CONJUNTO N CASA 48 – CEILÂNDIA	3512829-1
ESTER MENDES DE OLIVEIRA	QNN 04 CONJUNTO M LOTE 18 – CEILÂNDIA	3512751-1
ETELVINO DE SOUZA BREGUEDO	QNN 08 CONJUNTO D LOTE 15 – CEILÂNDIA	3515004-1
EUCLIDES PEDRO DOS SANTOS	QNN 24 CONJUNTO L LOTE 20 – CEILÂNDIA	3520913-5
EUCLIDIA SILVA QUEIROZ	QNP 05 CONJUNTO Q LOTE 05 – CEILÂNDIA	3060691-8
EUDOCIA MARINHO DA SILVA	QNO 15 CONJUNTO C LOTE 34 – CEILÂNDIA	3037093-0
EUGÊNIA DA SILVA	QNN 01 CONJUNTO F LOTE 16 – CEILÂNDIA	3511069-4
EUJÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	QNP 28 CONJUNTO S CASA 22 - CEILÂNDIA	3072728-6
EURIDES ALVES FERREIRA	QNO 06 CONJUNTO F LOTE 30 – CEILÂNDIA	3033589-2
EURIDISSE PEREIRA DA SILVA	QNN 22 CONJUNTO N LOTE 06 – CEILÂNDIA	3519651-3
EURIPEDES DE ARAUJO LIMA	QNP 15 CONJUNTO T LOTE 05 – CEILÂNDIA	3064505-0
EURIPEDES VAZ DA SILVA	QNN 24 CONJUNTO B CASA 36 – CEILÂNDIA	3520455-9
EUZÉBIO RAMALHO DE SOUSA	QNP 11 CONJUNTO E LOTE 35 – CEILÂNDIA	3062247-6
EVANDRO ARAÚJO BEZERRA	QNP 12 CONJUNTO F CASA 15 - CEILÂNDIA	3066988-X
EVARISTO MACHADO DE SOUZA	QNO 07 CONJUNTO A LOTE 41 – CEILÂNDIA	3034240-6
EXPEDITO PINTO DEMETRIO	QNM 26 CONJUNTO E CASA 09 – CEILÂNDIA	3510678-6
EXPEDITO RODRIGUES DE MOURA	QNM 10 C B CASA 22 – CEILÂNDIA	3505003-9
EZEQUIEL BATISTA NETO	QNO 10 CONJUNTO S CASA 47 – CEILÂNDIA	3066559-0

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 30-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.454/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
CINEZIA DA COSTA TORRES	QNP 36 CONJUNTO E LOTE 38 – CEILÂNDIA	3075769-x
CHAFIA DAMIÃO	QNN 05 CONJUNTO I LOTE 07 – CEILÂNDIA	3513220-5
CLARA DOS SANTOS SILVA	QNM 23 CONJUNTO I LOTE 32 – CEILÂNDIA	3509165-7
CLARINDA ALVES GUILHERME	QNM 08 CONJUNTO G LOTE 06 – CEILÂNDIA	3504195-1
CLARINDO ALVES DA SILVA	QNN 08 CONJUNTO H LOTE 08 –CEILÂNDIA	3515189-7
CLARISMUNDO PAES LANDIM	QNO 13 CONJUNTO D LOTE 05 – CEILÂNDIA	3036194-X
CLARO LOPES DA SILVA	QNP 19 CONJUNTO H LOTE 31 – CEILÂNDIA	3065622-2
CLAUDINA F. DA SILVA	QNO 20 CONJUNTO 17 LOTE 23 – CEILÂNDIA	4540483-6
CLAUDIO SILVA LUSTOSA	QNN 10 CONJUNTO C LOTE 43 – CEILÂNDIA	3517143-X
CLAUDIONOR SANDES LIMA	QNP 05 CONJUNTO G LOTE 06 – CEILÂNDIA	3060261-0
CLEMENTINO ARAUJO REIS	QNN 08 CONJUNTO E LOTE 19 – CEILÂNDIA	3515056-4
CLODOALDO B. DA SILVA	QNO 06 CONJUNTO N CASA 17 – CEILÂNDIA	3034046-2
CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS	QNP 34 CONJUNTO H CASA 31 - CEILÂNDIA	3075353-8
CONCEIÇÃO MARIA DE SOUZA	QNN 10 CONJUNTO H CASA 46 – CEILÂNDIA	3516236-8
CONSTANTINO SARAIVA DE CEIA	QNP 10 CONJUNTO F CASA 07 – CEILÂNDIA	3065966-3
CARIOLONO PEREIRA CAMPOS	QNN 08 CONJUNTO L LOTE 14 – CEILÂNDIA	3515387-3
CORMELITA T. DO E. SANTO FERREIRA	QNN 25 CONJUNTO H LOTE 25 – CEILÂNDIA	3521386-8
CORNELIO GOMES LEAL	QNM 21 CONJUNTO E LOTE 05 – CEILÂNDIA	3507602-X
CORNELIO PEREIRA CESAR	QNM 22 CONJUNTO M CASA 24 – CEILÂNDIA	3508677-7
CRACIO ANTÔNIO DA SILVA	QNO 04 CONJUNTO 11 LOTE 05 – CEILÂNDIA	4602936-2
CUSTODIO MACEDO CRISOSTOMO	QNN 01 CONJUNTO B LOTE 22 – CEILÂNDIA	3510883-5

CYRILLO PEREIRA DE CARVALHO	QNP 28 CONJUNTO V LOTE 17 – CEILÂNDIA	3072876-2
DJALMA JOSÉ DA SILVA	QNN 02 CONJUNTO B LOTE 29 – CEILÂNDIA	3511250-6
DAVID DIAS DA SILVA	QNN 03 CONJUNTO C LOTE 25 – CEILÂNDIA	3511606-4
DAVINA VIEIRA DOS SANTOS	QNN 19 CONJUNTO P CASA 38 – CEILÂNDIA	3517720-9
DELVINA GOMES VIEIRA	QNP 26 CONJUNTO X LOTE 17 – CEILÂNDIA	3071913-5
DENIS CANDIDO RIBEIRO	QNP 20 CONJUNTO D LOTE 35 – CEILÂNDIA	3070535-5
DERALDO AMANCIO DE SOUZA	QNM 05 CONJUNTO C CASA 48 – CEILÂNDIA	3502045-8
DERCILIA MENDES DE SOUSA	QNM 20 CONJUNTO J LOTE 17 – CEILÂNDIA	3507182-6
DERCÍLIO F. DA SILVA	QNN 07 CONJUNTO H LOTE 12 – CEILÂNDIA	3514521-8
DERITA SOARES GOMES	QNP 05 CONJUNTO U CASA 27 – CEILÂNDIA	3060917-8
DEUSDETE ALVES DE LIMA	QNP 12 CONJUNTO T LOTE 03 – CEILÂNDIA	3067580-4
DEUSDEDITH H . CAVALCANTE	QNP 13 CONJUNTO N LOTE 18 – CEILÂNDIA	3063239-0
DILZA DE C. LIMA	QNP 30 CONJUNTO T LOTE 34 – CEILÂNDIA	3073805-9
DINA FRANCISCA NEIVA	QNP 15 CONJUNTO C LOTE 38 – CEILÂNDIA	3063781-3
DIOLINDA MARIA DA CONCEICAO	QNN 17 CONJUNTO G LOTE 62 – CEILÂNDIA	3516612-6
DIOLINA SILVA DE SOUSA	QNM 19 CONJUNTO H LOTE 20 – CEILÂNDIA	3506417-X
DIONISIA MENDES DA COSTA	QNN 04 CONJUNTO I LOTE 48 – CEILÂNDIA	3512589-6
DIONISIO FRANCISCO DOS SANTOS	QNP 16 CONJUNTO H LOTE 34 – CEILÂNDIA	3069137-0
DINIZ FERNANDES DA SILVA	QNM 22 CONJUNTO N LOTE 31 – CEILÂNDIA	3508732-3
DIOMIRO RODRIGUES CORREIA	QNP 36 CONJUNTO D LOTE 46 – CEILÂNDIA	3075726-6
DIVINA FARIAS DOS SANTOS	QNO 16 CONJUNTO 69 CASA 01 – CEILÂNDIA	4535495-2
DIVINA SCHRODER	EQNP 8/12 BLOCO F LOTE 04 CEILÂNDIA	3047314-4
DIVINO R. FERREIRA	QNO 09 CONJUNTO B LOTE 55 – CEILÂNDIA	3034684-3
DOLICA PEREIRA DE SOUZA	QNN 19 CONJUNTO C LOTE 29 – CEILÂNDIA	3517130-8
DOLVINA MARIA DE O. SOARES	QNO 05 CONJUNTO I LOTE 22 – CEILÂNDIA	3032801-2
DOLORES LUCAS LOPES	QNN 06 CONJUNTO P CASA 29 – CEILÂNDIA	3514217-0
DOMINGAS FRANCISCO SILVA	QNR 01 CONJUNTO E LOTE 17 – CEILÂNDIA	4689201-X
DOMINGOS FERNANDES ARAÚJO	QNN 26 CONJUNTO G CASA 12 – CEILÂNDIA	3521673-5

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 31-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.463/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
MANOEL A. DO NASCIMENTO	QNM 08 CONJUNTO B CASA 44 – CEILÂNDIA	3503995-7
MANOEL BENTO DA SILVA	QNN 07 CONJUNTO H LOTE 17 – CEILÂNDIA	3514526-9
MANOEL C. R. DE OLIVEIRA	QNP 28 CONJUNTO F LOTE 10 – CEILÂNDIA	3072163-6
MANOEL DE JESUS SANTOS	QNP 12 CONJUNTO L CASA 30 – CEILÂNDIA	3067268-6
MANOEL ERMANO GUIMARAES	QNO 16 CONJUNTO 55 LOTE 06 – CEILÂNDIA	4535267-4
MANOEL GOMES DA SILVA	QNM 22 CONJUNTO L LOTE 34 – CEILÂNDIA	3508639-4
MANOEL HENRIQUE PEREIRA	QNP 16 CONJUNTO R LOTE 23 – CEILÂNDIA	3069526-0
MANOEL PEREIRA SOBRINHO	QNM 08 CONJUNTO K LOTE 15 – CEILÂNDIA	3504396-2
MANOEL PIRES GALDINO	QNN 17 CONJUNTO B LOTE 16 – CEILÂNDIA	3516280-5
MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ	QNN 01 CONJUNTO C CASA 34 – CEILÂNDIA	3510943-2
MANOEL VICENTE DE LIMA	QNP 13 CONJUNTO I LOTE 14 – CEILÂNDIA	3063049-5
MANOEL V. B. DE OLIVEIRA	QNO 20 CONJUNTO 49 LOTE 03 – CEILÂNDIA	4540140-3
MANUEL ALVES PORTELA	QNP 09 CONJUNTO M LOTE 06 – CEILÂNDIA	3061557-7
MANUEL DOMINGOS DA SILVA	QNO 18 CONJUNTO 13 LOTE 15 – CEILÂNDIA	4537171-7
MARCIOMILIO A. DOS SANTOS	QNN 23 CONJUNTO F LOTE 13 – CEILÂNDIA	3519946-6
MARGARIDA LUIZA DA CONCEIÇÃO	QNN 25 CONJUNTO E LOTE 30 – CEILÂNDIA	3521259-4
MARIA ALVES DA COSTA	QNM 06 CONJUNTO M LOTE 25 – CEILÂNDIA	3503159-X
MARIA ALVES DE LIMA	QNM 08 CONJUNTO L CASA 48 – CEILÂNDIA	3504477-2
MARIA APARECIDA P. SENA	QNN 21 CONJUNTO N LOTE 19 – CEILÂNDIA	3518992-4
MARIA APARECIDA DA SILVA	QNP 16 CONJUNTO R LOTE 43 – CEILÂNDIA	3069546-5
MARIA BATISTA ALMEIDA	QNM 18 CONJUNTO E LOTE 11 – CEILÂNDIA	3505905-2
MARIA DE LOURDES SOUSA	QNP 36 CONJUNTO A LOTE 10 – CEILÂNDIA	3075562-X
MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	QNM 08 CONJUNTO E CASA 12 – CEILÂNDIA	3504105-6
MARIA DE OLIVERA SILVA	QNP 19 CONJUNTO E LOTE 09 – CEILÂNDIA	3065447-5
MARIA DO CARMO PEREIRA	QNM 06 CONJUNTO E LOTE 39 – CEILÂNDIA	3502804-1
MARIA DO CARMO VICENTE	QNN 05 CONJUNTO E LOTE 22 – CEILÂNDIA	3513043-1
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM	QNM 04 CONJUNTO I LOTE 28 – CEILÂNDIA	3501641-8
MARIA DA F. BARROS	QNN 25 CONJUNTO B LOTE 32 – CEILÂNDIA	3087554-4
MARIA DAS DORES SOARES DOS SANTOS	QNN 25 CONJUNTO C CASA 24 – CEILÂNDIA	3521157-1
MARIA DE LOURDES LIMA	QNN 18 CONJUNTO E LOTE 26 – CEILÂNDIA	3516864-1
MARIA DULCE SOARES PIRES	QNP 22 CONJUNTO Q LOTE 14 – CEILÂNDIA	4688597-8
MARIA FRANCISCA LEITE	QNN 05 CONJUNTO I LOTE 13 – CEILÂNDIA	3513226-4
MARIA GOMES DOS SANTOS	QNM 20 CONJUNTO I LOTE 24 – CEILÂNDIA	3507141-9
MARIA HELENA DE SOUSA	QNQ 04 CONJUNTO 21 LOTE 18 – CEILÂNDIA	4603200-2
MARIA INÊS LAGO DOS SANTOS	QNN 19 CONJUNTO E CASA 43 – CEILÂNDIA	3517240-1
MARIA DE JESUS FERREIRA	QNN 17 CONJUNTO E LOTE 39 – CEILÂNDIA	3516469-7
MARIA JUVECI DOS SANTOS	QNP 30 CONJUNTO N LOTE 35 – CEILÂNDIA	3073541-6
MARIA LINA DE MELO	QNN 19 CONJUNTO L CASA 30 – CEILÂNDIA	3517563-X
MARIA LOURDES DE ROSSE	QNP 36 CONJUNTO D CASA 34 – CEILÂNDIA	3075714-2
MARIA MARTINS DA SILVA	QNP 24 CONJUNTO H LOTE 07 – CEILÂNDIA	4688361-4
MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	QNN 03 CONJUNTO P LOTE 36 – CEILÂNDIA	3512199-8
MARIA SATHLER DE CERQUEIRA	QNM 20 CONJUNTO G LOTE 35 – CEILÂNDIA	3507056-0
MARIA TAVARES DA SILVA	QNN 23 CONJUNTO M CASA 17 – CEILÂNDIA	3520286-6
MARIA VAZ DE LIMA	QNP 09 CONJUNTO U LOTE 13 – CEILÂNDIA	3061917-3
MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	QNM 20 CONJUNTO E LOTE 44 – CEILÂNDIA	3506969-4
MARIETA FARIAS DA CUNHA	QNO 02 CONJUNTO E LOTE 18 – CEILÂNDIA	3030477-6
MARIETA MATOS	QNP 12 CONJUNTO O LOTE 15 – CEILÂNDIA	3067364-X
MARIO CÂNDIDO BAZERRA	QNM 25 CONJUNTO E LOTE 05 – CEILÂNDIA	3510338-8
MARTA ALBERNAS NEIVA	QNM 26 CONJUNTO E CASA 27 – CEILÂNDIA	3510696-4
MESSIAS ANTÔNIO PEREIRA	QNM 24 CONJUNTO A LOTE 05 – CEILÂNDIA	3509496-6

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BONFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 32-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.462/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
LAURENTINA RIBEIRO DA SILVA	QNP 16 CONJUNTO B LOTE 15 – CEILÂNDIA	3068837-X
LAURINDA RODRIGUES PINTO	QNO 06 CONJUNTO F LOTE 10 – CEILÂNDIA	3033569-8
LEODÓRIO PEREIRA DA SILVA	QNP 16 CONJUNTO V LOTE 42 – CEILÂNDIA	3069749-2
LEOLINO PORTUGUEZ DE SOUZA	QNP 30 CONJUNTO Q CASA 50 – CEILÂNDIA	3073668-4

LEZINHA MARIA DE ARAUJO	QNN 03 CONJUNTO C LOTE 17 – CEILÂNDIA	3511598-X
LIDIA PEREIRA DE SOUZA	QNM 10 CONJUNTO F LOTE 40 – CEILÂNDIA	3505213-9
LINDAURA ANTUNES DA SILVA	QNM 05 CONJUNTO G CASA 34 – CEILÂNDIA	3502223-X
LINDAURA T. DOS PASSOS	QNN 21 CONJUNTO H LOTE 40 – CEILÂNDIA	3518725-5
LUIZ ANDRE SOBRINHO	QNP 13 CONJUNTO S CASA 25 – CEILÂNDIA	3063460-1
LUIZ MARIANO DUARTE	QNN 26 CONJUNTO E CASA 39 – CEILÂNDIA	3521604-2
LUZIA ROSA RIBEIRO	QNM 03 CONJUNTO M LOTE 30 – CEILÂNDIA	3501163-7
MANOEL ALVES DOS SANTOS	QNN 07 CONJUNTO J CASA 19 – CEILÂNDIA	3514624-9
MANOEL AQUINO ANTUNES	QNN 06 CONJUNTO B CASA 05 – CEILÂNDIA	3513578-6
MANOEL DE S. FERREIRA	QNM 10 CONJUNTO D LOTE 38 – CEILÂNDIA	3505115-9
MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	QNN 09 CONJUNTO D LOTE 03 – CEILÂNDIA	3515688-0
MANOEL ISIDORO DE MOURA	QNP 15 CONJUNTO D LOTE 46 – CEILÂNDIA	3063840-2
MANOEL VENÂNCIO FILHO	QNP 32 CONJUNTO L CASA 09 – CEILÂNDIA	3074455-5
MARIA AIDES DE QUEIROZ ALENCAR	QNN 24 CONJUNTO N LOTE 45 – CEILÂNDIA	3521034-6
MARIA ALFRA DOS SANTOS	QNP 32 CONJUNTO X CASA 24 – CEILÂNDIA	3074962-X
MARIA ANNUNCIADA ARRAES	QNM 05 CONJUNTO L LOTE 37 – CEILÂNDIA	3502466-6
MARIA ANTÔNIA DE JESUS NETO	QNO 05 CONJUNTO L CASA 51 – CEILÂNDIA	3033010-6
MARIA BERNADETTE DA SILVA	QNO 04 CONJUNTO CASA 43 – CEILÂNDIA	3031872-6
MARIA COSMO DE OLIVEIRA	QNO 19 CONJUNTO 56 LOTE 06 – CEILÂNDIA	4540403-8
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	QNR 01 CONJUNTO H LOTE 20 – CEILÂNDIA	4689288-5
MARIA DA FROTA M. PIMENTA	QNM 24 CONJUNTO I LOTE 42 – CEILÂNDIA	3509871-6
MARIA DA PAZ COSTA	QNN 19 CONJUNTO F CASA 23 – CEILÂNDIA	3517278-9
MARIA DAS DORES DA PAZ SILVA	QNM 19 CONJUNTO L LOTE 36 – CEILÂNDIA	3506625-3
MARIA DAS DORES DE FREITAS	QNQ 01 CONJUNTO 05 LOTE 32 – CEILÂNDIA	4601675-9
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	QNO 13 CONJUNTO B LOTE 30 – CEILÂNDIA	3036099-4
MARIA DINIZ DA SILVA	QNQ 02 CONJUNTO 05 LOTE 20 – CEILÂNDIA	4601994-4
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	QNN 18 CONJUNTO D LOTE 37 – CEILÂNDIA	3516818-8
MARIA EMILIA DA SILVA	QNM 20 CONJUNTO D LOTE 22 – CEILÂNDIA	3506899-X
MARIA FELINA DE JESUS	QNN 07 CONJUNTO I CASA 21 – CEILÂNDIA	3514578-1
MARIA GUALBERTO DE BRITO	QNM 10 CONJUNTO D LOTE 10 – CEILÂNDIA	3505087-X
MARIA JOSÉ BRANDAO	QNN 21 CONJUNTO H CASA 10 – CEILÂNDIA	3518695-X
MARIA JOSÉ DE SOUZA	QNM 03 CONJUNTO P LOTE 42 – CEILÂNDIA	3501274-9
MARIA JOSÉFA DA CONCEIÇÃO	QNM 08 CONJUNTO H LOTE 23 – CEILÂNDIA	3504260-5
MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA	QNN 21 CONJUNTO H LOTE 28 – CEILÂNDIA	3518713-1
MARIA MATSUBARA	QNP 13 CONJUNTO F CASA 40 – CEILÂNDIA	3062922-5
MARIANO JÚLIO DE MESQUITA	QNN 04 CONJUNTO F CASA 51 – CEILÂNDIA	3044477-2
MARIA ORTEGA	QNM 03 CONJUNTO N LOTE 25 – CEILÂNDIA	3501206-4
MARIA RAIMUNDA RIBEIRO	QNO 18 CONJUNTO 69 LOTE 06 – CEILÂNDIA	4538091-0
MELQUIDES BORGES TAVARES	QNN 22 CONJUNTO J LOTE 22 – CEILÂNDIA	3519475-8
MIGUEL IBIAPINA DE SOUZA	QNN 20 CONJUNTO E LOTE 35 – CEILÂNDIA	3517904-X
MIGUEL VIDEL DA SILVA	QNP 28 CONJUNTO U CASA 48 – CEILÂNDIA	3072856-8
MINERVINA BEZERRA DO VALE	QNN 21 CONJUNTO C LOTE 22 – CEILÂNDIA	3518467-1
MENERVINA LINO	QNN 23 CONJUNTO H LOTE 09 – CEILÂNDIA	3520038-3
MINERVENA PEREIRA DE BRITO	QNP 20 CONJUNTO A LOTE 09 – CEILÂNDIA	3070381-6
MINERVINA SILVA DE CARVALHO	QNP 13 CONJUNTO B LOTE 08 – CEILÂNDIA	3062711-7
MOISÉS RODRIGUES DA MOTA	QNP 34 CONJUNTO E LOTE 15 – CEILÂNDIA	3075184-5

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 33-AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2001, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.000.467/2001:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
RAIMUNDO GONZAGA RIBEIRO	QNN 10 CONJUNTO B LOTE 33 – CEILÂNDIA	3515958-8
RAIMUNDO IVA DOS SANTOS	QNP 22 CONJUNTO X LOTE 11 – CEILÂNDIA	4688714-8
RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	QNN 22 CONJUNTO A LOTE 07 – CEILÂNDIA	3519076-0
RAIMUNDO LUIZ DE CARVALHO	QNQ 01 CONJUNTO 09 LOTE 33 – CEILÂNDIA	4601791-7
RAIMUNDO MANOEL HERCULANO	QNP 10 CONJUNTO Q LOTE 03 – CEILÂNDIA	3066413-6
RAIMUNDO N. DA CRUZ	QNN 04 CONJUNTO B LOTE 08 – CEILÂNDIA	3044422-5
RAIMUNDO NONATO COSTA	QNM 08 CONJUNTO D LOTE 07 – CEILÂNDIA	3504052-1
RAIMUNDO N. DE ARAUJO	QNP 36 CONJUNTO D LOTE 32 – CEILÂNDIA	3075712-6
RAIMUNDO NONATO FEITOSA	QNM 25 CONJUNTO D LOTE 40 – CEILÂNDIA	3510325-6
RAIMUNDO N. MATOS	QNP 15 CONJUNTO V LOTE 13 – CEILÂNDIA	3064615-4
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	QNP 16 CONJUNTO C CASA 01 – CEILÂNDIA	3068849-3
RAIMUNDO PULU DE SOUZA	QNM 20 CONJUNTO E LOTE 28 – CEILÂNDIA	3506953-8
RAIMUNDO RODRIGUES	QNN 04 CONJUNTO B LOTE 22 – CEILÂNDIA	3044429-2
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	QNN 26 CONJUNTO B LOTE 56 – CEILÂNDIA	4514758-2
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	QNM 09 CONJUNTO E LOTE 30 – CEILÂNDIA	3504819-0
RAIMUNDO R. DE FARIAS	QNP 30 CONJUNTO H LOTE 16 – CEILÂNDIA	3073285-9
RAIMUNDO SERAFIM DE SOUSA	QNN 04 CONJUNTO B LOTE 24 – CEILÂNDIA	3044430-6
RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	QNO 16 CONJUNTO 25 LOTE 12 – CEILÂNDIA	4534756-5
RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUSA	QNP 30 CONJUNTO S LOTE 09 – CEILÂNDIA	3073729-X
RAMIRO ANTONIO DA SILVA	QNM 23 CONJUNTO D LOTE 37 – CEILÂNDIA	3508930-X
RANOR DA MOTA FERNANDES	QNM 22 CONJUNTO M LOTE 06 – CEILÂNDIA	3508659-9
RAUL GALDENCIO DE OLIVEIRA	QNP 24 CONJUNTO Q LOTE 02 – CEILÂNDIA	4688956-6
RAYMUNDO NONATO DE LIMA	QNP 12 CONJUNTO E LOTE 07 – CEILÂNDIA	3066929-4
REGINA MARIA DE OLIVEIRA	QNN 21 CONJUNTO C LOTE 26 – CEILÂNDIA	3518471-X
REGINA MARQUES DA PONTE	QNM 20 CONJUNTO F LOTE 07 – CEILÂNDIA	3506980-5
REGINA MORAES DA SILVA	QNP 32 CONJUNTO J LOTE 16 – CEILÂNDIA	3074388-5
RENI LUCENA DE MEDEIROS	QNN 09 CONJUNTO E LOTE 16 – CEILÂNDIA	3515749-6
RITA ALBERTA DE MORAES	QNN 23 CONJUNTO N LOTE 09 – CEILÂNDIA	3520326-9
RITA JOANA DA CONCEICAO	QNQ 04 CONJUNTO 02 LOTE 05 – CEILÂNDIA	4602694-0
RITA MARIA DAS DORES	QNP 13 CONJUNTO Q LOTE 46 – CEILÂNDIA	3063379-6
RITA MARIA DE JESUS	QNN 23 CONJUNTO D LOTE 15 – CEILÂNDIA	3519852-4
ROLDAO MALAQUIAS NUNES	QNN 06 CONJUNTO D CASA 17 – CEILÂNDIA	3513661-8
ROMANA CAMELO SOARES	QNP 14 CONJUNTO P LOTE 18 – CEILÂNDIA	3068418-8
ROQUE DE ALMEIDA SILVA	QNN 20 CONJUNTO P LOTE 49 – CEILÂNDIA	3045399-2
ROSA ARAUJO SANTIAGO	QNN 18 CONJUNTO F LOTE 19 – CEILÂNDIA	3516916-8
ROSA DIAS DOS SANTOS	QNN 25 CONJUNTO E LOTE 28 – CEILÂNDIA	3521257-8
ROSA SOARES DE CARVALHO	QNQ 05 CONJUNTO 03 LOTE 19 – CEILÂNDIA	4603297-5
ROSALIA ALVES NEIVA	QNN 07 CONJUNTO L LOTE 27 – CEILÂNDIA	3514728-8
ROSALVO TAVARES MARTINS	QNN 08 CONJUNTO O CASA 30 – CEILÂNDIA	3515532-9
ROSARIA ALVES PEREIRA	QNN 24 CONJUNTO K CASA 11 – CEILÂNDIA	3520856-2
RITA M. DA SILVA	QNM 04 CONJUNTO M LOTE 20 – CEILÂNDIA	3501825-9
RITA PINTO BATISTA	QNN 23 CONJUNTO G LOTE 27 – CEILÂNDIA	3520008-1
ROMANA DE JESUS BARBOSA	QNQ 04 CONJUNTO 17 LOTE 19 – CEILÂNDIA	4603098-0
SABINA ROBERTA DA SILVA	QNN 24 CONJUNTO D LOTE 19 – CEILÂNDIA	3520528-8

SALVADOR VIEIRA DINIZ	QNP 30 CONJUNTO S CASA 08 – CEILÂNDIA	3073728-1
SALVINA LOPES DE MEDEIROS	QNO 05 CONJUNTO B LOTE 51 – CEILÂNDIA	3013457-9
SANDOVAL CAETANO MALAQUIAS	QNN 21 CONJUNTO J LOTE 25 – CEILÂNDIA	3518806-5
SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	QNM 22 CONJUNTO D LOTE 22 – CEILÂNDIA	3508243-7
SEBASTIANA A. MIRANDA	QNO 05 CONJUNTO C CASA 09 – CEILÂNDIA	3032428-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 08 de março de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 349/99, Recorrente SILVIA MARIA SAUNDERS COSTA DE OLIVEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA). Concluído o julgamento, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido quanto a preliminar o do Conselheiro Relator, que a rejeitava. Redator para o acórdão o Conselheiro Giovani Leal da Silva; RV 617/98, Recorrente COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade do auto item I do Auto de Infração e, quanto ao item II negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Giovani Leal da Silva, que rejeitava a preliminar. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária a Fazenda Pública dela recorro ao Tribunal Pleno nos termos do artigo 36 da Lei 657/94 alterada pela Lei 796/94. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 056/99 e REO 006/99, Recorrentes e Recorridas MUSIKELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA e Subsecretaria da Receita, Advogado Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento do Recurso de Ofício, e após, o voto da Conselheira Relatora, e do Conselheiro Jaime Sardinha, quanto ao Recurso Voluntário, pediu vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento; RV 440/99, Recorrente POSTO NOTA 10 LTDA., Advogado José Carlos Alves da Silva, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 451/99, Recorrente SOUSA E CAMPOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após o voto dos Conselheiros Relator, Kleber Nascimento e Giovani Leal, pediu vista dos autos à Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/01, referentes aos seguintes recursos: REO 006/00, RV 725/97, RV 032, 091, 469, 449/99, REO 041/99, RVs 092 e 122/00, respectivamente. Antes de encerrar a sessão o Conselheiro Kleber Nascimento, usou da palavra propondo o envio de um telegrama parabenizando o Dr. Francisco Pinheiro Filho, ex-Representante da Fazenda nesta Casa, pelo seu novo cargo como Juiz Federal. A proposta foi aceita por unanimidade. Por último à Sra. Procuradora Cybele Lara, teceu elogios pelo dia nacional da mulher, em especial as funcionárias do Tribunal. Palavras estas endossadas pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de março de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de março de 2001, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 14 de março de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 499/99, Recorrente MARIA DAS DORES CAMARGO ROSAL, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 020/00, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GEOVANI LEAL DA SILVA). Encerrada a votação, decide a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito fiscal, para que, as autoridades autuantes pronunciem da seguinte forma: se as mercadorias objeto do item III do auto de infração, realmente, foram destinadas a semeadura dentro do Distrito Federal, ou se foram para fora do Distrito Federal, nos termos do voto do Conselheiro Giovani Leal. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, que a rejeitava; RV 594/98 e REO 593/98, Recorrentes e Recorridas KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso voluntário e também, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 090/00, Recorrente VERA SILVA BATISTA PEIXE, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a a nulidade do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 098/00, Recorrente BEAUTY PERFUMARIA LTDA - ME, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redator para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/01, referentes aos seguintes recursos: RVs 419, 484 e 060/99, 291/98, 115 e 209/00, 463/98, 273/99, 308/99 e REO 02/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de março de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 15 de março de 2001, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Processo nº 142.001.272/99
Recurso Voluntário nº 491/99
Recorrente : LUCICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 05 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 22/01 (8829)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL NO DISTRITO FEDERAL – EXIGÊNCIA – Os estabelecimentos comerciais só poderão funcionar, no Distrito Federal, com o Alvará de Funcionamento.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 131.001.662/97
Recurso Voluntário nº 484/99
Recorrente : MARIA LÍDIA FRANCO PORTAL
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 04 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 23/01 (8830)

EMENTA : IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – Improcedente é o Auto de Infração quando se verifica, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inocorrência do ilícito apontado na inicial. Recurso Voluntário que se provê.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 040.002.415/98
Recurso Voluntário nº 060/99
Recorrente : BRAZ ALVES DE MOURA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 29 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 24/01 (8831)

EMENTA : RECURSO VOLUNTÁRIO – PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – AUSÊNCIA – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece do Recurso Voluntário quando a sua interposição não atende aos pressupostos de admissibilidade estabelecidos em lei sobre a matéria.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 043.002.117/96
Recurso Voluntário nº 291/98
Recorrente : IVENS GASPAROTTO
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 08 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 25/01 (8832)

EMENTA : ICMS – INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL – AUSÊNCIA – CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS – SONEGAÇÃO – A inscrição do contribuinte no Cadastro Fiscal é condição essencial a determinar a regularidade do estabelecimento perante o Fisco, sujeitando-se aquele que comercializar mercadorias naquele local sem a inscrição no CF/Distrito Federal, ao pagamento do imposto e multa por sonegação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 139.000.103/00
Recurso Voluntário nº 115/00
Recorrente : ROSALBA NUNES BATINGA
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 09 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 26/01 (8833)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – FALTA – PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO – O exercício, sem Alvará de Funcionamento, de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, inclusive hospedagem e hotelaria, constitui infração tipificada no Decreto nº 7.820, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra ele.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.008.425/99
Recurso Voluntário nº 209/00
Recorrente : BRAVESA BRASÍLIA VEÍCULOS S/A
Advogado : Vandir Aparecido Nascimento
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 08 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 27/01 (8834)

EMENTA : PROPAGANDA COMERCIAL EM ÁREA PÚBLICA – FEIRÃO DE AUTOMÓVEIS – MULTA A PARTICIPANTE DO EVENTO – AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA – ERRO QUANTO DA PESSOA – É improcedente o Auto de Infração lavrado contra empresa participante de Feirão de Automóveis. A autuação deveria ser dirigida contra o promotor do evento. Recurso Voluntário que se provê.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Giovani Leal da Silva. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.003.459/98
Recurso Voluntário nº 463/98
Recorrente : DONATO JOAQUIM DA SILVA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 23 de novembro 2000.

ACÓRDÃO Nº 28/01 (8835)

EMENTA : FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS – APREENSÃO DE MERCADORIAS – NULIDADE DO AUTO – É nulo o Auto de Infração que teve como objeto a apreensão de mercadorias pela Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional, configurando-se como confisco, já que não há procedimento Administrativo a regular a matéria, tal qual se opera nas apreensões de mercadorias promovidas pelo Fisco, impondo-se nestes casos a nulidade do feito fiscal.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declara a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 131.002.421/98
Recurso Voluntário nº 273/99
Recorrente : BRUNO DE MELO PEREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 29 de novembro 2000.

ACÓRDÃO Nº 29/01 (8836)

EMENTA : FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS – MULTA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA – POSSIBILIDADE- Constatado que a multa imposta ao responsável técnico por obra considerada irregular, obedeceu os limites e condições impostas pela legislação que regula a matéria, impõe-se o conhecimento e improvimento do Recurso intentado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 148.000.385/98
Recurso Voluntário nº 308/99
Recorrente : LINEA YAMMINE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 29 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 30/01 (8837)

EMENTA : OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ E PROJETOS APROVADOS - MULTA – A inexistência de Alvará e de projetos aprovados constitui-se em infração à Legislação de Obras e Posturas do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstos para a espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Relator para o Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 040.014.750/96
Recurso de Ofício nº 002/99
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : CONSTRUENGE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO EM GERAL
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
Data do Julgamento: 04 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 31/01 (8838)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA PARCIAL – É de se declarar a improcedência parcial do Auto de Infração quando o sujeito passivo comprova cabalmente haver recolhido determinada parcela do tributo exigido.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA
Redator

Processo nº 040.004.203/97
Recurso Voluntário nº 547/98 e Recurso de Ofício nº 546/98
Récorrentes : UTA BASE BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Antônio Luiz Barbosa e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e UTA BASE BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 04 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 32/01 (8839)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO – ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DESPROVIMENTO – É de se negar provimento ao Recurso de Ofício, interposto por força do art. 96 do Decreto nº 16.106/94, quando restar comprovado nos autos o acerto da decisão recorrida, mormente quando a exclusão do crédito tributário tenha sido levado a efeito pelo próprio autuante, à luz de elementos validos e consistentes. ISS – CORREÇÃO MONETÁRIA – INDEXADOR PRÓPRIO – Os créditos tributários não recolhidos no prazo legal estão sujeitos à correção monetária, utilizando-se de indexador próprio do Governo do Distrito Federal, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 040.011.709/96
Recurso Voluntário nº 691/97
Recorrente : FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 05 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 33/01 (8840)

EMENTA : ISS – SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL – ENQUADRAMENTO – PROCEDIMENTO ESPECÍFICO – O enquadramento de empresa no Regime Uniprofissional depende de procedimento específico, requerendo o benefício, que poderá ser concedido pelo Fisco desde que obedecidos os requisitos legais, inadimitindo-se o enquadramento automático.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Processo nº 134.000.113/98
Recurso Voluntário nº 500/99
Recorrente : JANAÍNA CAMARGO ROSAL SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 06 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 34/01 (8841)

EMENTA : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – INEXISTÊNCIA – A execução de obra de construção civil sem o devido alvará constitui infração à Legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie, bem como a ocupação de logradouro público sem a devida autorização incluindo infração.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 141.006.752/99
Recurso Voluntário nº 290/00
Recorrente : VICENTE DE PAULO CARVALHO
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 07 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO Nº 35/01 (8842)

EMENTA : NULIDADE – AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDIMENTOS EIVADOS DE ERROS INSANÁVEIS – É de se julgar nulo o Auto de Infração que tem por base os procedimentos eivados de vício e de erros insanáveis, já que o levantamento fiscal foi efetuado por desacordo com as normas regulamentares aplicadas para à espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Giovani Leal da Silva e Jaime Pereira Sardinha. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 131.002.175/99
Recurso Voluntário nº 095/00
Recorrente : JOÃO BATISTA DE DEUS
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 08 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 20/01 (8816)

EMENTA : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – INEXISTÊNCIA – A execução de obra de construção civil sem o devido alvará constitui infração à Legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Redator

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49 de 13/03/01, página 15.

2ª CÂMARA

ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 06 de março de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 576/98, Recorrente DROGARIA INTERNACIONAL LTDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 22799, Recorrente COVEPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Por Solicitação do Sr. Patrono da recorrente foi adiado o julgamento do RV 227/99; RV 086/00, Recorrente MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferida a decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão Conselheiro Relator; RV 092/00, Recorrente LUCIMAR BRITO DA SILVA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para nega-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 110/00, Recorrente UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 23, 24, 25, 26, 27 e 28/01, referentes aos seguintes recursos: RV 737/98 e REO 736/98, RVs 023/99, 476/98, 336/98, 395/99, 415/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de março de 2001, segunda feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Maria Suely Frutuoso _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de março, data em que foi aprovada.
Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Processo nº 141.000.287/99
Recurso Voluntário nº 395/99
Recorrente : MÁRCIO PEREIRA DA ROCHA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XV
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO N.º 27/01 (8802)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA TOTALMENTE FAVORÁVEL AO RECORRENTE – RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO CONHECIMENTO – Comprovado nos autos que o objeto do Recurso de 2ª Instância já foi totalmente atendido pelo julgador "a quo", é de negar conhecimento ao Recurso Voluntário interposto, devido a falta de objeto.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 141.002.366/99
Recurso Voluntário nº 415/99
Recorrente : ANDRÉ VALADARES SUCUPIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento: 12 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO N.º 28/01 (8803)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - MULTA - LEI Nº 1.918/99 - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - Constatado pelo TARF a supressão de grau de jurisdição, cumpre não conhecer do Recurso Voluntário para que a autoridade competente aprecie o apelo, na conformidade do que estabelece os artigos 72 e seguintes.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 141.001.830/99
Recurso Voluntário nº 388/99
Recorrente : FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MOREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 21 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 29/01 (8818)

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – LEI Nº 1.918/98 – NÃO CONHECIMENTO – Para que não se configure a supressão de grau de jurisprudência, in casu, o Administrador de Brasília – devem os autos retornarem à Administração Regional para que a autoridade aprecie o apelo do autuado. (art. 72 da Lei nº 1.918/98).
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 141.000.186/99
Recurso Voluntário nº 287/99
Recorrente : ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
Advogado : José R. Braga
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
Data do Julgamento: 27 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 30/01 (8819)

EMENTA: PODER DE POLÍCIA – DUALIDADE DE AUTUAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE EMBARGO – NULIDADE – Constatada a existência de mais de um Auto de Infração com o objetivo de punir a mesma falta, há que se ter como válido apenas o primeiro deles e nulos os demais. É, também, nula a autuação devida ao descumprimento do Auto de Embargo.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade, do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo : 040.010.126/97
Recurso de Ofício nº 037/99
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrido : COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIO MÁRCIA KOLANIAN LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 05 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 31/01 (8820)

EMENTA: EXIGÊNCIA DE ICMS MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ANTE A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO – ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONVALIDANDO A MEDIDA - Lavrado o Auto de Infração, correta é a atitude do agente autuante que promove a redução do crédito tributário inicialmente intentado, ante a comprovação posterior de que parte do imposto havia sido recolhida. Incensurável, por conseguinte, a decisão da autoridade julgadora de primeira instância convalidando a medida. ICMS - OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS - ESCRITURAÇÃO A MAIOR NO DIÁRIO EM RELAÇÃO À ESCRITA FISCAL – AUSÊNCIA DE DOLO - EXIGÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A DIFERENÇA COM A MULTA PREVISTA PARA A HIPÓTESE DE SONEGAÇÃO – REDUÇÃO DA PENALIDADE DECRETADA PELO JULGADOR SINGULAR – ACERTO DA DECISÃO – Correta a decisão da autoridade julgadora de primeira instância que reduziu de 200 para 100% o percentual de multa do ICMS incidente sobre a diferença entre os valores de receitas tributáveis escriturados no livro Diário e os consignados no livro fiscal próprio, tendo por fundamento a ausência de dolo na conduta do contribuinte. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE DESFAVORÁVEL AO SUJEITO PASSIVO - NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO - CONVERSÃO EM SENTENÇA DEFINITIVA - Converte-se em definitiva a decisão de primeira instância na parte que não for objeto de recurso voluntário (artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 657, de 25/01/94).
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 131.002.420/98
Recurso Voluntário nº 245/99
Recorrente: LPG – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF)
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 06 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO Nº 32/01 (8821)

EMENTA : FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS – AUTO DE INFRAÇÃO – ELEIÇÃO ERRÔNEA DA PESSOA DO INFRATOR E CAPITULAÇÃO DE DISPOSITVO LEGAL REVOGADO – NULIDADE – É nulo o Auto de Infração quando incorre em eleição errônea da pessoa do infrator e capitulação de dispositivo legal revogado. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS – ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – EFEITOS – Anulado o Auto de Infração e constatada a persistência da irregularidade que motivou sua lavratura, incumbe à Fiscalização de Obras e Posturas encetar nova autuação, escoimada dos vícios que invalidaram a anterior.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.014.589/96
Recurso Voluntário nº 379/98
Recorrente : CONSTRUTORA ARTEC LTDA.
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 06 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO N.º 33/01 (8822)

EMENTA : PRELIMINARES DE SOBRESTAMENTO E NULIDADE – MÉRITO – NÃO CONHECIMENTO – Não é de se conhecer das preliminares que solicitam o sobrestamento do julgamento ou a nulidade do Auto de Infração, quando se verificar nos autos que as mesmas referem-se à questão de MÉRITO. ISS – CONCESSÃO DE REMISSÃO SUPERVENIENTE À AÇÃO FISCAL – EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – Em virtude da superveniência do Ato Declaratório concessivo de remissão, extinguiu-se parte do crédito tributário exigido no Auto de Infração. OMISSÃO DA RETENÇÃO – RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO SUBSTITUÍDO – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL – Em relação ao crédito remanescente, legítima a exigência feita ao prestador de serviço, quando ocorre omissão de retenção pelo Órgão Público. O regime de retenção do ISS adotado pelo Distrito Federal não exclui a responsabilidade subsidiária do prestador de serviço pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária respectiva nas hipóteses de não retenção ou retenção a menor do imposto, razão pela qual deve a empresa autuada cumprir a obrigação, conforme inteligência do artigo 7º, § 13 do RISS – Decreto nº 16.128/94 c.c artigo 5º da Lei nº 1.355/96. Recurso que se provê parcialmente.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 139.001.212/97
Recurso Voluntário nº 467/99
Recorrente : MARIA DAS DORES FREITAS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 27 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 34/01 (8823)

EMENTA : OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – CONSTRUÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO – MULTA – Admitido pela autuada a construção em área pública, há que se desprover o Recurso Voluntário, com a aplicação da multa correspondente prevista para a espécie. PARCELAMENTO DE MULTA – Este Tribunal Administrativo não tem competência para conceder parcelamento de multa.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.010.127/97
Recurso de Ofício nº 005/00
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : COMÉRICO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN LTDA.
Representante da Fazenda : Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 04 de dezembro de 2000

ACÓRDÃO Nº 35/01 (8824)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – É condição de seu conhecimento o preenchimento dos requisitos estabelecidos em lei. Cumprido pelo sujeito passivo parte do que lhe foi imposto e reconhecido pela Administração, há que ser desprovido o apelo de ofício.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 131.001.606/99
Recurso Voluntário nº 505/99
Recorrente : UIRAPURU INFORMÁTICA E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 06 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 36/01 (8825)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA – MULTA – LEI Nº 1.918/98 – RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO CONHECIMENTO – Constatado pelo TARF a supressão de grau de jurisdição, cumpre não conhecer do Recurso Voluntário para que a autoridade competente aprecie o apelo, na conformidade do que estabelece os artigos 72 e seguintes da Lei nº 1.918/98.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.014.184/96
Recurso Voluntário nº 537/98 e Recurso de Ofício nº 536/98
Recorrentes: DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
Recorridas : Subsecretaria da Receita e DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 05 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO Nº 37/01 (8826)

EMENTA : PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – EXISTÊNCIA DE ERROS E OMISSÕES – INSUBSISTÊNCIA DA DENÚNCIA – PRELIMINAR DE NULIDADE - REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância focada na existência de erros e omissões da sentença, quando restar evidenciada a insubsistência da denúncia formulada. AUTO DE INFRAÇÃO – DENÚNCIA DE EXIGÊNCIA DE TRIBUTO EM DUPLICIDADE COM OUTRO AUTO ANTERIORMENTE LAVRADO – AUSÊNCIA ABSOLUTA

DE PROVAS – PRELIMINAR DE NULIDADE – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade do Auto de Infração calcada na exigência de tributo em duplicidade com outro Auto anteriormente lavrado, ante a constatação da indigência absoluta de provas do alegado. NOTA FISCAL DE SAÍDA DE MERCADORIA - ADULTERAÇÃO DE VALORES NAS DIVERSAS VIAS – ESCRITURAÇÃO TENDO POR BASE A DE MENOR VALOR – SONEGAÇÃO FISCAL - MULTA - A emissão de notas fiscais com adulteração de valores nas diversas vias, e respectiva escrituração tendo por base a de menor valor, resulta em sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao recolhimento da diferença omitida com a multa prevista para a espécie de infração cometida. AUTO DE INFRAÇÃO – DENÚNCIA DE ERRO NA APURAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – PROCEDÊNCIA - RETIFICAÇÃO DO QUANTUM EXIGIDO – ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONVALIDANDO A MEDIDA - Lavrado o Auto de Infração, incensurável revela-se a atitude do agente autuante que, acolhendo denúncia de inequívoco erro material cometido na apuração do crédito tributário, promove a devida retificação do quantum exigido. Na trilha desse entendimento, sem reparos também se apresenta a decisão da autoridade julgadora de primeira instância convalidando a alteração empreendida.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos, para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo : 040.011.240/95
Recurso de Ofício nº 411/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Advogado : Ricardo L. de Barros Barreto
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 07 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 38/01 (8827)

EMENTA: EDITORAS E ESTABELECIMENTOS GRÁFICOS – PRODUTOS ADQUIRIDOS EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM ALÍQUOTA REDUZIDA – APLICAÇÃO EM PUBLICAÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL – Na aquisição de produtos em operações interestaduais com alíquota reduzida, estão as editoras e os estabelecimentos gráficos obrigados ao recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual quando os materiais adquiridos forem aplicados em publicações não alcançadas pela imunidade tributária. EXIGÊNCIA DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA MEDIANTE AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ANTE A ACEITAÇÃO DE ELEMENTOS APRESENTADOS NA FASE IMPUGNATÓRIA – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONVALIDANDO A MEDIDA – DILIGÊNCIA NA INSTÂNCIA RECURSAL APONTANDO INSUBSISTÊNCIA DE PARTE DOS ELEMENTOS – REFORMA DA SENTENÇA PARA RESTABELECER A EXIGÊNCIA RESPECTIVA - Constatada, na instância recursal, a insubsistência de parte dos elementos aceitos na fase impugnatória para redução do crédito tributário inicialmente intentado, impõe-se a reforma da decisão de primeira instância para restabelecer a exigência concernente aos elementos que se revelaram inválidos. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE DESFAVORÁVEL AO SUJEITO PASSIVO - NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO - CONVERSÃO EM SENTENÇA DEFINITIVA - Converte-se em definitiva a decisão de primeira instância na parte que não for objeto de recurso voluntário (artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 657, de 25/01/94).
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.015.965/96
Recurso Voluntário nº 369/98
Recorrente: BANCO REAL S/A
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 11 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 39/01 (8828)

EMENTA : PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NOTIFICAÇÃO DESACOMPANHADA DO PARECER QUE SERVIU DE SUPORTE PARA DELIBERAÇÃO – PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA – REJEIÇÃO – A notificação da decisão de primeira instância em processo administrativo fiscal desacompanhada do parecer que serviu de suporte para a deliberação não acarreta cerceamento do direito de defesa, considerando que o notificado tem livre acesso às peças dos autos para se inteirar do restante das informações, inclusive para obtenção de cópias. ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUJEITOS AO GRAVAME DO ISS – FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE PARTE DO TRIBUTO NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS - EXIGÊNCIA DA DIFERENÇA MEDIANTE AÇÃO FISCAL - MULTA - A falta de escrituração de parte do ISS devido por estabelecimento bancário em decorrência da prestação de serviços sujeitos ao gravame do imposto, e o conseqüente não recolhimento da diferença, enseja ao Fisco fazer a sua exigência com os acréscimos legais previstos para a espécie de infração. ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS - DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS PRESTADOS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DESCUMPRIMENTO – MULTA – A falta de emissão do documento denominado Demonstração Mensal de Serviços, a cargo dos estabelecimentos bancários, de crédito e instituições financeiras, sujeita o contribuinte omisso à multa prevista para a modalidade de infração.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 19 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 25/2001-CEDF do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.006031/99 resolve:
I.Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio LA SALLE, localizado na Avenida Central, Área Especial nº 11, Núcleo Bandeirante-DF e mantido pela Sociedade Porvir Científico.
II.Aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio do supracitado Colégio, que constituem anexos do mencionado Parecer nº 25/2001.
III.Autorizar a implantação do ensino médio, a partir do ano letivo de 2001.
IV.Validar os atos escolares praticados com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas.
V.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 171/2000 - CEDF, conforme Processo nº 030.004753/99, resolve:
I – Aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental de 1ª a 4ª série, da Escola Criança Feliz, localizada na QSA 7, Lotes 19 e 21, Taguatinga-DF, mantida pela Escola Criança Feliz LTDA.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 81, DE 19 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:
1 . Tornar sem efeito a nomeação do candidato concursado, nomeado através da Portaria nº 3 de 3/1/2001, publicada no DODF nº 4 de 5/1/2001, abaixo relacionado, em face da não apresentação do mesmo de acordo com os prazos previstos em Lei.

PROFESSOR NÍVEL 3

Nome	Cargo	Disciplina	Data de Nomeação	Sem Efeito a partir de
Priscila de Oliveira Pires	Professor	CFB	5/01/2001	30/1/2001

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto 21.938, de 05 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:
1-Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 2 e 3 Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE /UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:
PROFESSOR NÍVEL 2
Concurso de 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97, publicado no DODF 161 DE 22.08.97
Homologação: Edital nº 15, publicado no DODF 221 de 17.11.97
Reconvocação

NOME	CLAS.	DISCIPLINA	VAGA	MOT
Luciano Santos de Sousa	107º	Matemática	Lei nº 24.59 de 11.10.1999	-
Milton Carlos Correa	272º	Matemática	Lei nº 24.59 de 11.10.1999	-
Raquel Figueiredo Ribeiro	422º	CFB	Lei nº 24.59 de 11.10.1999	-

Concurso de 19.12.99, Edital 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF 216 de 11.11.99
Homologação: Edital n º 9, publicado no DODF 20 de 28.01.2000
Reconvocação

NOME	CLAS	DISC	REGIÂO	VAGA	MOT
Ana Patrícia Silva Cavalcante	6º	Artes Plásticas	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
João Sebastião de Sylos	3º	Artes Plásticas	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
João Balbino Silva	5º	Artes Cênicas	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Andre Luiz da Silva Figueira	16º	Matemática	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Homologação: Edital n º15, publicado no DODF 43 de 01.03.2000
Reconvocação

NOME	CLAS	DISCIPL	REGIÂO	VAGA	MOT.
Flaviana Souza Silva	2º	Inglês	Brazlândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Eliane Bernardes dos Santos	3º	Inglês	Samambaia	Lei nº 24.59 de 11.10.1999	-

Concurso de 17.12.00, Edital 001/00 SGA/SE de 14.11.00 , publicado no DODF 218 de 16.11.00
Homologação: Edital n ° 1/2000 SGA/SE de 11.01.01, publicado no DODF 09 de 12.01.2001
Reconvocação

NOME	CLAS	DISCIPLINA	REGIÃO	TURNO	VAGA	MOT
Andreia Cristina de Sousa Neves	9º	Ciências Naturais (CFB)	Planaltina	Diurno	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

PROFESSOR NÍVEL 03
Concurso de 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98, publicado no DODF 207 de 30.10.98
Homologação: Edital nº 1, publicado no DODF 08 de 12.01.99
Reconvocação

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Iliane Oliveira Fonseca	21º	Educação Musical	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Concurso de 19.12.99, Edital nº 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF 216 de 11.11.99
Homologação : Edital nº 15, publicado no DODF 43 de 01.03.2000
Espanhol

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
Joice Asevedo Souza	1º	Recanto das Emas	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Francisco Sidney Oliveira da Silva	3º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Gleiton Malta Magalhães	4º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Myllka Brahndally Santos Silva	13º	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Inglês

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
Renato Tavares da Silva	4º	Brazlândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Homologação : Edital nº 9, publicado no DODF 43 de 01.03.2000
Artes Cênicas

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
Nils Ivar Côrte-Real Porfirio de Carvalho Alves	4º	Planaltina	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Eduardo Leandro de Aguiar	6º	Planaltina	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Francis Cristine da Silva Cruz	8º	Planaltina	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Artes Plásticas

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
Maria Cristina Macedo Dominici	16º	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Biologia

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
Altamiro Freide Pavanelli	2º	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Sociologia

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT
Francilene Gomes Soares	2º	Planaltina	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA N ° 83, DE 19 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:
Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 3 Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concurso público realizado pelo e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:
PROFESSOR NÍVEL 03
Concurso de 17.12.2000, Edital 001/00/SGA/SE de 14.11.00, publicado no DODF 218 de 16.11.00
Homologação: Edital nº 1/01/SGA/SE de 11.01.01, publicado no DODF 09 de 12.01.01
Artes Cênicas

NOME	CLAS	TURNO	REGIÃO	VAGA	MOT.
Maria Aparecida Pereira Leal	1º	Diurno	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Maristela Ferreira Silva	1º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Angela Maria de Souza	2º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Marcelo Penoni e Souza	3º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Cristiane Inacia da Rocha Oliveira	4º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Rosina Chaves	5º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Leila Maria de Jesus	6º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Marcelo Idalgo Marques	7º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Rejane Florinda Cintra	1º	Noturno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Cleia Maria de Oliveira	1º	Diurno	Planaltina	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Luiz Carlos Diniz da Silva	1º	Diurno	S. Sebastião	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Renata Lacerda dos Santos	2º	Diurno	S. Sebastião	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Homologação: Edital nº 6/01/SGA/SE de 30.01.2001, publicado no DODF 22 de 31.01.2001.
Espanhol

NOME	CLAS	TURNO	REGIÃO	VAGA	MOT.
Hiandra Pereira de Souza	1º	Diurno	Brazlândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Adalberto Rodrigues de Magalhaes	1º	Noturno	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Elenita Correia da Silva	1º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Jorge Pol Suarez	1º	Noturno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Suzana da Costa Outeiral	1º	Diurno	Planaltina	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Joao Thomaz de Barcelos	1º	Diurno	Recanto Emas	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Altair Goncalves da Silva	1º	Noturno	Recanto Emas	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Homologação: Edital nº 6/01/SGA/SE de 30.01.2001, publicado no DODF 22 de 31.01.2001.
Francês

NOME	CLAS	TURNO	REGIÃO	VAGA	MOT.
Etel Nucia Oliveira Monteiro	1º	Diurno	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Enne Miranda Lustosa	2º	Diurno	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Ellen Pantaleao	3º	Diurno	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Claudia Nubia Basilio	4º	Diurno	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Cinara Dias Custodio	1º	Noturno	Ceilândia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Rosana de Araujo Correia	1º	Diurno	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Bruno Medeiros de Araujo	1º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Fabiana Afonso Martins	2º	Diurno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Claudia de Rezende Martins	1º	Noturno	Paranoá	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Patricia Mara da Silva Rodrigues	1º	Diurno	Samambaia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-
Waldemar Oliveira de Andrade Junior	1º	Noturno	São Sebastião	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA N ° 84, DE 19 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e considerando o contido no § 6º do Artigo 13 e Artigo 114 da Lei nº 8.112/90 resolve:
PROFESSOR NÍVEL 3
1 – Retificar a Portaria nº 31 de 09.02.2001, publicada no DODF nº 31 de 13.02.2001, que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos para o preenchimento de vagas na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, somente no que se refere à:
Concurso de 16.0297, Edital 001/96, publicado no DODF 228 de 25.11.96
Homologação: Edital nº 3, publicado no DODF 43 de 05.03.97.
Onde se lê:

Nome	Clas.	Disciplina	Vaga	Mot.
Ildo Jose Egismundo	271º	Geografia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Leia-se

Nome	Clas.	Disciplina	Vaga	Mot.
Ildo Joses Egismundo	271º	Geografia	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

2 – Retificar a Portaria nº 37 de 14.02.2001, publicada no DODF nº 33 de 15.02.2001, que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos para o preenchimento de vagas na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, somente no que se refere à:
Concurso de 20. 12.98, Edital nº 001/98 de 29.10.98, publicado no DODF 207 de 30.10.98
Homologação: Edital nº 1, publicado no DODF 008 de 12.01.1999.
Onde se lê:

Nome	Clas.	Disciplina	Vaga	Mot.
Andre Holanda do Nascimento Borges	38º	Informática	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Leia-se

Nome	Clas.	Disciplina	Vaga	Mot.
Andrea Holanda do Nascimento Borges	38º	Informática	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

3 – Retificar a Portaria nº 60 de 01.03.2001, publicada no DODF nº 42 de 02.03.2001, que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos para o preenchimento de vagas na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, somente no que se refere à:
Concurso de 19. 12.99, Edital nº 047/99 de 10.11.99, publicado no DODF 216 de 11.11.99
Homologação : Edital nº 9, publicado no DODF 20 de 28.01.2000.
Onde se lê:
História/Reconvocação

Nome	Clas.	Região	Vaga	Mot.
Adriana Romero de Lima Fernandes	2º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

Leia-se:

Nome	Clas.	Região	Vaga	Mot.
Adriano Romero de Lima Fernandes	2º	Gama	Lei nº 2459 de 11.10.1999	-

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 – SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação - 06/2001			
Amanda da Silva Guimarães Nascimento	4214	002	08
Ana Carolina Silva Mascarenhas	4215	003	08
Bárbara Baia Furtado	4216	003	08
Daniel Alves Costa	4217	003	08
Delice Moura Barreto	4218	004	08
Denise Evaristo Gomes	4219	004	08
Débora Barbosa Duarte	4220	004	08
Elaine de Paiva Ferreira Novais	4221	005	08
Elisa Carolina Prado Vieira	4222	005	08
Emanuelle Lúcio Lopes	4223	005	08
Fernanda Cordeiro dos Santos	4224	006	08
Gizzelly Pires Barretto	4225	006	08
Iara Ferreira Pinheiro	4226	006	08
Jacqueline de Andrade Nascimento	4227	007	08
Juliana Araújo Caetano	4228	007	08
Katilúcia Silva de Araujo	4229	007	08
Kíslley Ádson Gomes Rodrigues	4230	008	08
Lidiane Lisbôa de Souza	4231	008	08
Lívia da Silva Siqueira	4232	008	08
Luciano Costa Araujo	4233	009	08
Lucineide Dias dos Santos	4234	009	08
Lincoln Daniel Oliveira Souza	4235	009	08
Marcones Michel Carvalho Bezerra	4236	010	08
Maria Graciela Matos	4237	010	08
Marici Mayumi Miyaki	4238	010	08
Marise Barreto Lopes	4239	011	08
Nayara Garcia Dias Cunha	4240	011	08
Paulo Henrique dos Santos	4241	011	08
Paulo Henrique Marques dos Santos	4242	012	08
Priscila Mourão dos Santos	4243	012	08
Raquel Duarte Barbosa	4244	012	08
Savio Chaves Cardoso da Silva	4245	013	08
Suelen Menezes da Silva	4246	013	08
Suelen Duarte Pinheiro	4247	013	08
Tatiane Rufino de Santana	4248	014	08
Warda Shafiq Ali Ibrahim Hussein	4249	014	08
Yara Maria Soares da Silva	4250	014	08

Tania Gomes Ferreira José Carlos Telles de Macedo
Vice-Diretora DODF nº 044 de 02/03/00 Chefe de Secretaria Aut. N.º 2357/DODF nº 58
Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 – SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Regular – Relação n.º 07/2001			
Lindenberg Rodrigues Nunes	4251	015	08

OBS.: Cancelar relação 01/2001, por ter sido publicada indevidamente no DODF nº 39 de 23 de Fevereiro de 2001.
Tania Maria Gomes José Carlos Telles de Macedo
Vice-Diretora DODF nº 044 02/03/2000 Chefe de Secretaria Aut. N.º 2357/DODF nº 58
Colégio Pio XII
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 08/76–SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 01/2001			
Adrianne Teixeira de Bessa	01	01	I
Ana Lídia Lopes de Souza	02	01	I
Arismar Luz Neto	03	01	I
Bernardo Augusto Soares de Souza	04	02	I
Bruno Fernandes Ferreira	05	02	I
Claudia Maria Costa dos Santos	06	02	I
Daniel Mesquita Ribeiro Dantas	07	03	I
Edson Clayton Costa de Freitas	08	03	I
Enzo Carlos Damo	09	03	I
Francisco Ferreira de Miranda Santos	10	04	I
Gabriel Gomes Ponte	11	04	I
Giselle Sousa Torezani	12	04	I
Gustavo Rocha Rêgo	13	05	I
Hogan Waked de Brito	14	05	I
Jeane Cristine da Silva	15	05	I
Jorge Roberto Miranda Assen	16	06	I
Larisse Teixeira Bessa	17	06	I
Leonardo Bevilaqua Copette	18	06	I
Leonardo Fernandes de Sá	19	07	I
Lísia Pereira da Silva	20	07	I
Lívia Pimentel de Sant 'Ana Dourado	21	07	I
Luciana Bueno Justiniano Ribeiro	22	08	I
Marcos José Perini	23	08	I
Natália Dantas Santos	24	08	I
Nelson Rafael Pupo Bremm	25	09	I
Patricia Figueiredo da Silva	26	09	I
Thaís Sprovieri Neves	27	09	I
Ticiana Cardoso Sessa	28	10	I
Vanessa Coutinho Santos Tchelzoff	29	10	I

David Silva da Mata Francisca Eva Pereira
Diretor Reg. nº 3.318/MEC Sec. Esc. Reg. nº 822/94 SEC.DIE/DF
Nome do Estabelecimento: Escola CETEB de Jovens e Adultos
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Médio (Relação n. 005/01) Aline			
Fernanda Aparecida Ferreira Longo	7163	185	23
Arthur Gutemberg Cortez	7164	185	23
Rodolfo Rodrigues Calheiros	7165	185	23
Sylvia Paulucci da Hora	7166	186	23
Flávio Soares de Araújo	7167	186	23
Roberio Modesto Monteiro	7168	186	23
Nelson Fernando de Oliveira Querol	7169	187	23
Fabiana Bandeira dos Santos	7170	187	23
Filipe Miranda Guimarães	7171	187	23
Jurandir Silva	7172	188	23
Fernando Diniz de Carvalho	7173	188	23
Tiberio Cesar Taveiros Mendes	7174	188	23
Kaíssa Campos Moreira	7175	189	23
Marta Pereira de Lima	7176	189	23
Rodrigo Raeder	7177	189	23
Rosana Freitas Araújo	7178	190	23
Leandro de Brito Freitas Pimentel	7179	190	23
Ubianou de Oliveira Queiroz	7180	190	23
Litiane Nunes Peréa	7181	191	23
Adriana de Almeida Lobato	7182	191	23
Tatiane Almeida Freire	7183	191	23
Vinicius Viana Campos	7184	192	23
Luciana Abreu Neves	7185	192	23
Nayana Cambraia Viana	7186	192	23
Ana Vitória Oliveira Rosa e Silva	7187	193	23
Eraclides Encarnação dos Santos	7188	193	23
Hugo de Assunção Nobrega	7189	193	23
Gisele Cunha Neves	7190	194	23
Lillen Vater de Araujo	7191	194	23
Bernardo de Alcântara e França	7192	194	23
Glenda Mieko Saito Silva	7193	195	23
George Henrique Gonçalves	7194	195	23
Paula Ianuck Resende	7195	195	23
Rafael Cappai	7196	196	23
Rafael Nobre Pinheiro Martins	7197	196	23
Rafael Dalvi Traesel	7198	196	23
Livia Aparecida Machado	7199	197	23
Daniel Asfora Oliveira	7200	197	23
Guilhermo Alexander Botovchenco Rivera	7201	197	23
Gian Roberto Cagni Braggio	7202	198	23
Vania Guedes Souza	7203	198	23
Leonardo Cavalcanti de Barros	7204	198	23
Pedro Brandão de Castilho	7205	199	23
Ana Paula Câmara Cardoso	7206	199	23
Arnaldo Queiroz Ribeiro Filho	7207	199	23
Monica Bonamigo Piccoli	7208	200	23
Roberto de Azevedo Vieira	7209	200	23
Ricardo Calapodopulos Rocha	7210	200	23
Alexandre Santana dos Santos	7211	001	24
André Luiz Valadares Moreira Bueno	7212	001	24
Wilton Cesar Oliveira de Sousa	7213	001	24
Wilson Ribeiro de Campos	7214	002	24
André Luiz Bahia Cavalcanti Teixeira	7215	002	24
Rafael Antônio Jeronimo Trindade	7216	002	24
Diego de Brito Machado Colela	7217	003	24
Leonardo Alexandre dos Santos	7218	003	24
Bárbara de Nazareth Kate Pereira Martins	7219	003	24
André Scarassati	7220	004	24
Karen Márcia Martins	7221	004	24
Maurício Borges Ferreira da Silva	7222	004	24
Helton Alves Azevedo	7223	005	24
Aureliano Cândido de Jesus Pícoli	7224	005	24
Daniel Queiroz Marques da Cruz França	7225	005	24
Genevaldo Ribeiro Magalhães	7226	006	24
Helio Augusto Moreira Machado da Silva	7227	006	24
Joel Marques Alvarenga	7228	006	24
Juliana Castelo Branco da Silva	7229	007	24
Laura Parente Ribeiro	7230	007	24
Rosana Miranda Silva Varandas Pinto	7231	007	24
Aglaee Jansen Andrade Ribeiro	7232	008	24
Rafael França de Medeiros Dantas	7233	008	24
Daniela Aires Campos	7234	008	24
Eduardo Henrique Silva Lima	7235	009	24
Thiago de Oliveira dos Reis	7236	009	24
Danilo de Oliveira Pimentel	7237	009	24
Fernanda Caixeta Caldeira	7238	010	24
Josué Batista da Silva Filho	7239	010	24
Rafael Matos Jordão	7240	010	24
Rodrigo Chalub Prandi	7241	011	24
Tatianne de Melo Oliveira	7242	011	24

Érica de Miranda Ribeiro Brito Lins	7243	011	24
Claudia Cardoso Lima	7244	012	24
Martin Caesar Ferreira	7245	012	24
Raphael de Almeida Silva	7246	012	24
Vitor Rocha Monteiro	7247	013	24
Fabio da Silva Alexandre	7248	013	24
Bruna Dione Ferreira Mac Ginity	7249	013	24
Alceu da Silva Júnior	7250	014	24
Leonardo Lima Pacheco	7251	014	24
Telma Irany Ribeiro Bezerra	7252	014	24
Tâmara Cristina Rolim da Costa	7253	015	24
Vítor Andrade Menezes de Souza	7254	015	24
Lilian Raquel Mendes Cruccioli	7255	015	24
Lívia Fernandes Solino	7256	016	24
Márcio Monteiro Simões	7257	016	24
Gina Gabriela de Oliveira Queiroz	7258	016	24
Paulo da Silva Justo	7259	017	24
Rita de Cássia Ribeiro Costa	7260	017	24
Rafael Rocha Lima	7261	017	24
Luciano Henrique Favilla Coimbra	7262	018	24
Ana Chonape Davuca	7263	018	24
Ana Carolina Marques dos Santos	7264	018	24
Rafael Barbosa Araujo	7265	019	24
Fatanael Rosa de Almeida	7266	019	24
Antonio Miranda Barros	7267	019	24
Reginaldo de Brito Lima	7268	020	24
Roosevelt Correia Santos	7269	020	24
Silvio Fernandes Pinto	7270	020	24
Severino Ribeiro da Silva	7271	021	24
João Maria dos Santos	7272	021	24
Walter Portela Oliveira de Cerqueira	7273	021	24
Marcio Goulart Damasceno Vargas	7274	022	24
José Arimatheia Teixeira	7275	022	24
Jorge Alonso Vasconcelos Ferreira	7276	022	24
David Mesquita Leal	7277	023	24
Maria Alejandra Ornelas Gozalo	7278	023	24
Péricles Francisco de Souza	7279	023	24
Leonardo Augusto da Silva	7280	024	24
Gabriel Miranda Lima Leão de Souza	7281	024	24
Paula de Lacerda Santos Ribeiro	7282	024	24
Patricia Merola Simões	7283	025	24
Liane Mascarenhas Rocha	7284	025	24
Angelo Rossi de Araujo	7285	025	24
Rodrigo Cortes Teixeira	7286	026	24
Leandro Vieira Arruda	7287	026	24
Cristiane Pereira de Jesus	7288	026	24
Alessandro Tavares de Sena Cardoso	7289	027	24
Melina de Sousa Medeiros	7290	027	24
Julio Cesar Torres dos Santos	7291	027	24
Diogo Mendes Goulart	7292	028	24
Erika Costa Pereira da Silva	7293	028	24
Isabela Rocha Leão Lyrio	7294	028	24
Marilia Machado Garcia de Lima	7295	029	24
Pedro Rocha Correia	7296	029	24
Roberta Coimbra Saback	7297	029	24
Vitor Agle Machado Araujo	7298	030	24
Maria Claudia Pottier Monteiro	7299	030	24
Jane Blandina da Costa	7300	030	24
Rodrigo Soares Santos Ribeiro	7301	031	24
Luciene Florêncio	7302	031	24
Carlos Eduardo Francesco de Angelo Caldas	7304	032	24
Jorge da Silva Brito	7305	032	24
Laura da Silva Mello	7306	032	24
Vitor Marinho Lorêto	7307	033	24
Vinicius dos Santos Mergulhão	7308	033	24
Martinho da Silva Cesar	7309	033	24
Sandra Doraci Gil Barbosa Vianna	7310	034	24
Mariana Barros Dolabella	7311	034	24
Tales Guimarães Paiva	7312	034	24
Diego Borges Siquiera	7313	035	24
Manuella de Mello Pereira	7314	035	24
Renato de Carvalho Gabriel	7315	035	24
Beatriz Reis da Silva	7316	036	24
Joffre Lellis Neto	7317	036	24
Luciano Pontes de Almeida	7318	036	24
Kelly Lycianne do Couto Chadú	7319	037	24
Cintia Karla Melgaço Rocha	7320	037	24
Maria Alice Marinho Carneiro	7321	037	24
Felipe Loiola Loeffler Portilho	7322	038	24
Diná Maria Guimarães da Silva	7323	038	24
Petrônio Candido da Paixão	7324	038	24
Paulo José de Souza	7325	039	24
Leonardo Miguel Nunes	7326	039	24
Fernanda Isabel Werlang	7327	039	24
Mariana Lourenço Bahouth	7328	040	24
Gisele Dutra Eing	7329	040	24
Diogo Craveiro Porto Coelho	7330	040	24
Eduardo Robson de Carvalho Lima	7331	041	24
Fabio Carvalho Boselli	7332	041	24
Rafael Leonel de Carvalho Evangelista	7333	041	24
Glauber Souza Correia	7334	042	24
Ana Paula Amorim dos Reis	7335	042	24
Leandro Maia Mendonça	7336	042	24
Letícia Learsi Pereira Coelho	7337	043	24
Rodrigo Mansur Paulino	7338	043	24
Pedro Milhome de Castro Júnior	7339	043	24
Luciano Cunha Santos	7340	044	24
Alex Palhares dos Santos Vieira	7341	044	24
Brummel dos Santos Costa	7342	044	24
Carina Rollheiser Toscano	7343	045	24
Carolina Arly Moura Mata	7344	045	24
Carolina Braga Barros	7345	045	24
Daniel Evangelista Dias	7346	046	24
Edeleusa Nunes da Rocha	7347	046	24
Hellen Mendes Carvalho de Freitas	7348	046	24
Manuela Ribeiro Paes Landim Lima	7349	047	24
Andréia Renata Cabral da Silva	7350	047	24
Gedeam Campelo Nunes Júnior	7351	047	24
Igor Rios Laborda	7352	048	24
Leandra Alves Motta	7353	048	24
Louig Uchôa e Granja	7354	048	24
Mariana Leite Rodovalho	7355	049	24
Rodrigo Garcia Militão	7356	049	24
Luiz Carlos Nascimento Soares	7357	049	24
Thaís Michelle Aparecida Batista	7358	050	24
Jader Fernandes	7359	050	24
Ana Maria Pena Costa	7360	050	24

Marina Gomes de Moura Bartolomeu Sebastião Vilela
Diretora Reg. 30.205/MEC Secretário Reg.1.156/SE-GDF
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Compacto Integral
Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Rel. n.º 01/2001			
Milena Máira Costa Carvalho	2.264	1.567	004
Renata Teixeira do Amaral	2.265	1.567	004
Auxiliar de Escritório – Rel. n.º 02/2001			
Jacquelline de Melo Franco Abdalla	2.267	1.568	004
Habilitação Básica em Administração – Rel. n.º 03/2001			
Maria Aparecida Loureiro Martins	2.268	1.568	004
Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Fase IV - Rel. n.º 04/2001			
Luciana de Matos Pereira	2.263	1.567	004
Marco Antonio Martins da Costa Melucci	2.266	1.568	004
Ensino de 2º Grau – Lei n.º 7.044/82 – Rel. n.º 05/2001			
Cecília Regina Borges de Oliveira	2.293	1.577	004

Evanilde Maria da Costa de S. CoelhoGeval de Oliveira
Diretora-Reg. n.º 0614-MECSecretário-Autz. n.º 2.430-SEDF
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Compacto Integral
Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 20/01/1981-SEC-DF/Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Fase IV – Rel. n.º 06/2001			
Alexandre Vieira Rodrigues	2.269	1.569	004
Jovilmar de Souza das Dôres	2.270	1.569	004
Rodrigo Naciff Ximenes	2.271	1.569	004
Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade – Fase IV – Rel. n.º 07/2001			
Glaucio Teles de Vasconcelos	2.272	1.570	004
Renata Aloide dos Santos Nunes	2.273	1.570	004
Educação de Jovens e Adultos Curso Supletivo em Nível de Ensino Médio – Rel. n.º 08/2001			
Alexandre Melo de Almeida	2.274	1.570	004
Anderson Pereira Telles	2.275	1.571	004
André Nunes Tavares	2.276	1.571	004
Adriana Soares de Araujo	2.277	1.571	004
Ana Paula Pires	2.278	1.572	004
Antonio Carlos Branco da Silva Filho	2.279	1.572	004
Antonio Everaldo Evangelista dos Santos	2.280	1.572	004
Artur Leandro Miranda Matos de Oliveira	2.281	1.573	004
Carlos Henrique da Silva	2.282	1.573	004
Carolina Diniz de Almeida	2.283	1.573	004
Cesar Augusto Nascimento de Medeiros	2.284	1.574	004
Claudio Bernardo Dias	2.285	1.574	004
Cláudio Domingos Girardi	2.286	1.574	004
Cláudio de Lima	2.287	1.575	004
Cristiane Farias dos Santos	2.288	1.575	004
Daniela Fernandes Vieira Guimarães	2.289	1.575	004
Daniela Miranda Isaias	2.290	1.576	004
Denis Emanuel Paiva Vieira Barbosa	2.291	1.576	004
Diego Bichara Mendes	2.292	1.576	004
Edna Felix Oliveira	2.294	1.577	004
Eneida Santos Moreira	2.295	1.577	004
Fábio Carneiro Lira	2.296	1.578	004
Felipe Lima Parente Pinheiro	2.297	1.578	004
Fernanda Soares Mavignier	2.298	1.578	004
Francisco Alberto de Oliveira	2.299	1.579	004
Gustavo Henrique Araujo Mello de Oliveira	2.300	1.579	004
Hostilio Ribeiro dos Santos Neto	2.301	1.579	004
Irene Cristine Perrucho Nunes	2.302	1.580	004
Jacqueline Guimarães Gomes	2.303	1.580	004
José Fernando Silva de Aguiar	2.304	1.580	004
Jose Geraldo Rosa Junior	2.305	1.581	004
Junior Lopes Natalino	2.306	1.581	004
Kamila Macedo Galliza	2.307	1.581	004
Lilian Constância Daher de Melo	2.308	1.582	004
Luciano Persiani Benez	2.309	1.582	004
Lucio Beckenbauer Cabral de Brito	2.310	1.582	004
Luiz Fernando Bastos de Miranda	2.311	1.583	004
Marcia Ferreira Philot Santhiago	2.312	1.583	004
Marli Aparecida Cabral Santos	2.313	1.583	004

Maria das Dores Saleb	2.314	1.584	004
Michelle Natalle Lopes Honorato	2.315	1.584	004
Miguel Angelo Xavier do Nascimento	2.316	1.584	004
Paulo Cesar Antonio dos Santos	2.317	1.585	004
Paulo Salustiano Garcia	2.318	1.585	004
Raquel de Almeida Irber	2.319	1.585	004
Rhaicon Radicchi Teixeira Vieira	2.320	1.586	004
Roberto Vasco de Santana	2.321	1.586	004
Rosangela Aparecida da Silva	2.322	1.586	004
Rubem de Lima França	2.323	1.587	004
Valéria Moran Pereira	2.324	1.587	004
Waleria Ferreira de Araujo	2.325	1.587	004
Adriano Pais Cinelli	2.327	1.588	004
Bruno Granhen Cardoso	2.328	1.588	004
Edgar Leandro dos Santos	2.329	1.589	004
Gilvane Rocha da Silva	2.330	1.589	004
Helena Heringer Salles	2.331	1.589	004
Jefferson Braga Maia de Abreu	2.332	1.590	004
Julio Cesar Pereira Brandt	2.333	1.590	004
Luziana Vieira Barbosa	2.334	1.590	004
Marcelo Nardelli de Almeida Mangueira	2.335	1.591	004
Max Richard Barbosa Proazzi	2.336	1.591	004
Mônica Batista de Souza	2.337	1.591	004
Patricia Miranda Fujino	2.338	1.592	004
Alex Seiki Kawano	2.339	1.592	004
Cecilia Cravo Monteiro Lima	2.340	1.592	004
Chirley Rodrigues Justino de Mello	2.341	1.593	004
Cristiano Antônio Batista	2.342	1.593	004
Daniel Carlos Caixeta de Albernaz	2.343	1.593	004
Débora Maçaneiro Vieira	2.344	1.594	004
Dirceu Ávila Moreira Junior	2.345	1.594	004
Dyogo Prado da Costa	2.346	1.594	004
Eric Barbosa Fernandes	2.347	1.595	004
Érico Savio de Castro Souza Rêgo	2.348	1.595	004
Erika Patricia Guimarães Tavares	2.349	1.595	004
Fatima Adriana da Silva Cassia	2.350	1.596	004
Fernando Andrade Kern	2.351	1.596	004
Georgellis de Oliveira Cardozo	2.352	1.596	004
Italo Caldeira Teodoro	2.353	1.597	004
João Paulo Alves Pereira	2.354	1.597	004
Kátia Elizabeth da Cruz Oliveira	2.355	1.597	004
Marcelo Ivo Barbosa	2.356	1.598	004
Marcelo Lucas Cardoso Junqueira	2.357	1.598	004
Marcos Antonio Alves Martins	2.358	1.598	004
Maria Eliane Frazão	2.359	1.599	004
Mariana Mendes de Moura Oliveira	2.360	1.599	004
Martha Mendonça do Nascimento	2.361	1.599	004
Rafael da Nóbrega Machado	2.362	1.600	004
Raphael Andrade Mothé	2.363	1.600	004
Raquel Souza de Sá	2.364	1.600	004
Rayne Rodrigues de Freitas	2.365	1.801	005
Ricardo Vandeí Gomes Batista	2.366	1.801	005
Rodrigo Gomes de Oliveira	2.367	1.801	005
Rogerio Caetano dos Santos	2.368	1.802	005
Valdeci Apóstolo dos Santos	2.369	1.802	005
Violeta dos Santos Pena	2.370	1.802	005
Ana Caroline Gomes Castro Oliveira	2.372	1.803	005
José Roberto de Abreu Carretero Filho	2.373	1.803	005
Ricardo Alves Pedrosa	2.374	1.804	005
Sérgio Rodrigo Alves de Moura	2.375	1.804	005
Ensino Médio – Rel. n.º 09/2001			
Kleiton Castro Vianna	2.326	1.588	004
Garlito Martins de Sousa Junior	2.371	1.803	005

Evanilde Maria da Costa de S. CoelhoGeval de Oliveira
Diretora-Reg. n.º 0614-MECSecretário-Autz. n.º 2.430-SEDF
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Compacto – Gama
Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 13 de 16/01/1981-SEC-DF/Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Fase IV – Rel. n.º 01/2001			
Milton Alves de Oliveira	1.352	1.651	003
Auxiliar de Escritório - Rel. n.º 02/2001			
Wânia Lopes de Almeida	1.351	1.651	003
Ensino de 2º Grau – Lei n.º 7.044/82 – Rel. n.º 03/2001			
Ana Claudia de Lima Parente	1.353	1.652	003

Agenor Araújo NetoVicentina Spíndola de Ataíde
Diretor-Reg. n.º 95/00461-MECSecretária-Reg. n.º 854-SEC-DF
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Compacto – Guará
Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 03 de 06/01/1981-SEC-DF/Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Fase IV – Rel. n.º 01/2001			
Vânia Pires Bacelar	1.037	546	002
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º grau – Rel. n.º 02/2001			
Valesca Araujo Maciel	1.038	546	002
Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias – Fase IV – Rel. n.º 03/2001			
Ceci Cortes da Silva	1.039	546	002

Luiz Carlos PachecoJaíde Nogueira Araújo
Diretor-Reg. n.º 3.039-MECSecretária-Reg. n.º 347-SEC-DF
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Compacto - Taguatinga
Ato do Reconhecimento: Portaria n.º 20 de 26/03/1981-SEC-DF/Credenciado por força da Resolução n.º 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Química - Rel. n.º 01/2001			
Carlos Hugo da Silva	2.750	1.315	005
Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Fase IV – Rel. n.º 02/2001			
Revair Moreira Bastos	2.749	1.315	005

José Carlos Touret de Faria Elizia Maria F. de Oliveira
Diretor-Reg. n.º 9602574-MEC-DF Secretária-Reg. n.º 782-SEDF

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2001 (*)

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:
Nomear para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Assistente Social e Enfermeiro), conforme Edital Normativo nº 16/99-IDR, DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, DODF nº 224 de 24.11.99; Assistente Intermediário de Saúde conforme Edital nº 016/99-IDR publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 053/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe Padrão I(Auxiliar de Enfermagem,), conforme Edital Normativo nº 17/99-IDR, DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, DODF nº 242 de 21.12.99; Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), conforme Edital Normativo nº 18/99-IDR, DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, DODF nº 245 de 24.12.99; Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), conforme Edital Normativo nº 18/99-IDR, DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 14/00-IDR, DODF nº 38 de 23.02.00; Assistente Intermediário de Saúde (AOSD – Lavanderia e Padioleiro), conforme Edital Normativo nº 15/99-FHDF, DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/00-FHDF, DODF nº 79 de 26.04.00 e Edital nº 32/00-FHDF, DODF nº 70 de 11.04.00, respectivamente; Assistente Intermediário de Saúde, conforme Editais Normativos nº 57/93-FHDF, publicado no DODF nº 138 de 09.07.93 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.
ASSISTENTE SOCIAL
Maria Aparecida Rocha de Queiroz, 33º; Verônica Cavalcanti de Andrade, 36º.
ENFERMEIRO
Ana Célia Santos de Sousa Ferreira, 258º; Silvia Christine Oliveira de Meneses, 251º.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Andréa de Fátima Machado Adjuto, 825º; Averlânia Alves dos Santos Vieira, 817º; Célia Barreiros Rodrigues, 824º; Dilcina de Maciel Pinto Bueno, 789º; Irisneide Maria da Silva Souza, 767º; Joana D'Ark Gonçalves, 776º; Leidiane Paixão de Souza, 809º; Paula Cristina de Souza Espíndola, 762º; Taísis Ferreira de Oliveira, 785º; Teresinha de Jesus Souza, 752º; Zulmira Sousa e Silva, 811º.
AGENTE ADMINISTRATIVO
Alessandra Lúcia Cavalcante de Freitas, 358º; Andréa Gonçalves Ribeiro, 235º; Gersi Luiz Cararo, 299º; João Carlos Costa Nóbriga, 335º; Lílian da Silva Rodrigues, 241º; Lúcia Akemi Tsuboi, 326º; Luciana de Sousa Costa, 251º; Márcia Rangel de Gusmão, 254º; Michele Petronília Alfaia dos Santos, 236º; Miriam Parga de Melo, 250º; Percília Afonço Silva, 278º; Raquel Aparecida de Carvalho Oliveira, 260º; Rodrigo Cardoso Telles, 263º.
MOTORISTA
Adelson Macedo de Araújo, 24º; Welliton Gonçalves Ribeiro, 39º.
AOSD – PADIOLEIRO
Advgno Sardinha da Silva, 32º; Claudemir de Oliveira Perônico, 34º; Edson Castelo Branco de O. Cardoso, 37º; Ely Roberto Gonçalves, 46º; Luiz Carlos Portuguez de Assunção, 47º; Renato de Souza Santos, 33º.
AOSD – LAVANDERIA
Alcionete Cardoso Araújo, 40º; Antonilde Gomes Bonfim, 49º; Elisabete Maria da Silva, 34º; Marcos Antônio Aguiar Dupin, 17º (deficiente); Marisa Beatriz de Sousa Pereira, 64º; Nivalda Pereira Braga, 31º; Raimundo Martins de Sousa, 70º.
AUX. TÉC. LAB. PAT CLÍNICA
Edna Maria Eustórgio e Silva, 67º; Marlene de Fátima Vieira de Sousa, 99º.
(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, e por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal conforme processo nº 061.004743/00.
O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:
Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com os Editais Normativos nºs 16, 17 e 18/99-IDR, publicado no DODF Nº 146 DE 30.07.99 E Edital de Resultado Final nºs 53, 59 e 67/99-IDR; Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 32/99-FHDF e nº 57/93, publicado no DODF nº 138 de 09.07.93 e Edital de Resultado Final nº 12/97-FHDF, publicado no DODF nº 103 de 03.06.97, respectivamente, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.
ENFERMEIRO.
Guarai Santos Santana, 247º, Divinamar Pereira, 248º, Alcineide Marinho Cunha, 249º, Valeria Cândida F. Silva, 250º, Silvya Cristine O. de Menezes, 251º, Malba Rodrigues G. Maia, 252º, Valeria Antonia de Abreu, 253º, Lia Lima Barbosa, 254º, Jamar Eustaquio Alves, 255º, Débora Santiago D. de Castro, 256º; Lizandra Flores Pimentel, 257º, Ana Célia Santos
de S. Ferreira, Márcia Vieira, 259º, Marcio Ferreira Pinto, 260º, Eliezer Bueno Elias, 261º, Eliane de Araújo Costa, 262º.
ASSISTENTE SOCIAL.
Linda Darlis Alves, 21º, Daniela de Oliveira Drumond, 22º, Luiza Alessandra Pessoa, 23º, Alissandra Alves Rodrigues, 24º, Vilma Lucia N. de Morais, 25º, Cristiane Dutra Santos, 26º, Maria Rosalina A R. e Piva, 27º, Liliam de Mello S. Chaves, 28º, Maria Cristina P. de Moraes, 29º, Shirley Brasil B. Bochi, 30º, Ana Virginia S. Bragança, 31º, Raquel Cristiana S. da Costa, 32º, Maria Aparecida da R. de Queiroz, 33º, Joana Batista Sebastião, 34º, Sienia Vaz da Costa, 35º, Verônica Cavalcante de Andrade, 36º.
AGENTE ADMINISTRATIVO.
Douglas Cruz da Silva, 223º, Flavia Lima de Almeida, 224º, Fernanda Cirleandra Ferreira de Andrade, 225º, Eliel Freire de Medeiros Júnior, 226º. Ethienne Albuquerque Rodrigues, 227º, Rafael Muniz, 228º, Alexandre Nora Andrade, 229º, Kelly Pinheiro de Souza, 230º, Marcos Antonio de Sales Biasoli, 231º, Alessandro Resende Caselato, 232º, Wladimir Reis da Silva, 233º, Emerson Caetano de Moura, 234º, Andréia Gonçalves Ribeiro, 235º, Michele Petrolina A. dos Santos, 236º, Carlos Valério da S. Godinho, 237º; André Miranda Sá Silva Barros, 238º, Adenilton Cardoso Dourado Junior, 239º, Arleide Costa do Nascimento, 240º, Lílian Silva Rodrigues, 241º, Simone Pereira Torres, 242º, Vilma Dias de Lima, 243º, Rita Lee Cáceres Fernandes, 244º, Ronaldo Valentim de Souza Teixeira, 245º, Dawison Morreira Barcelos, 246º, Fabio Lacerda de Oliveira, 247º, Anderson Neri Massabane,248º, José Ricardo Pinto Braga, 249º, Miriam Braga de Melo, 250º. Luciana de Souza Costa, 251º, Thiago Pereira Guerra, 252º, Gilmario Guerreiro Araújo, 253º, Marcio Rangel de Gusmão, 254º, Ernesto Uema, 255º, Claudia de Souza Machado, 256º, Adélia Nunes Fernandes, 257º, Patrícia Lage Campos, 258º, Gustavo Naves Sena, 259º, Raquel Aparecida Carvalho Oliveira, 260º; Fábio Augusto de V. Coelho, 261º; Marcos Teixeira Junior, 262º; Rodrigo Cardoso Teles, 263º; Maisa Maria de O Casimiro, 264º; Blanca Azucena C. de Carneiro, 265º; Felipe Formiga de H. Santos, 266º; Márcia Lopes Pereira, 267º; Carolina Soares das Neves, 268º; Patrícia Silva B. Peres, 269º; Vagner da Silva Lima, 270º; Otavio Souza Lucas, 271º, Mateus de Souza Ribeiro, 272º; Marcelo Augusto R. Pimentel, 273º; Ana Paula Ribeiro Alvim, 274º; Ana Caroline de Farias, 275º; Geraldo Luiz A. de Menezes, 276º; Maria Sueli dos Santos, 277º; Percilia

Afonso, 278º; Dulcineia do Nascimento Dantas, 279º; Renata Mansur Japur, 280º; Maria José Nunes de Oliveira, 281º; Gustavo Carneiro Paes, 282º; Martha Ferreira de Oliveira, 283º; Luciana Bezerra Caiado, 284º; Marizete Silva Oliveira, 285º. Victor de Paiva Rodrigues, 286º; Neusa Cristina da C. Silva, 287º; Ângela D'arc Hilário de Sousa, 288º; Patchau Sousa de Abreu, 289º; Eduardo Portela Páscoa, 290º; Marcio Elisio S. Mota, 291º; Carlos Eduardo C. Nogueira, 292º; Alexandre Eustáquio Caldeira, 293º; Rodrigo Farias Gontigio, 294º; Victor Marcus de O. Castro, 295º; Lídia Kazue Sato, 296º; Eliane da Cunha Sousa Pereira, 297º; Tânia Maria Leite da Silva, 298º; Gerse Luiz Cararo, 299º; Cristiana da Silva Gonçalves, 300º; Rosana dos Santos Oliveira, 301º; Paul Karsten G. K. de Farias, 302º; Rafael de Carvalho Oliveira, 303º; Eneida Pessoa de Moura, 304º; Aleksandro Wesley F. de Azevedo, 305º; Sandra Gonçalves de Lima, 306º; Rodrigo de C. R. Paraguassu, 307º; Núbia Brito Sesso, 308º; Kátia Silene de Paula Rosa, 309º; Armênio de Oliveira Mineu, 310º; Mônica Luzia Alves, 311º; Renato de Freitas Alves, 312º; Dayana Coelho Felix, 313º; Zélia Soares M. de Andrade, 314º; Marcilene Assunção Moreira, 315º; Kássia Núbia Rodrigues Mateus, 316º; Ludmilla Beatriz L. de P. L. Rocha, 317º; Vanda Ribeiro, 318º; Claúdia Matias Barbosa, 319º; Marciléia Luzia de Arruda, 320º; Vidal Ferreira da Costa, 321º; Paulo Vaz de Sousa, 322º; Denis Colares de Araújo, 323º; Aldene Marques de S. Batista, 324º; Tereza Cristina Félix, 325º; Lucia Akemi Tsubae, 326º; Lea Fernanda dos Santos, 327º; Anderson Pereira Cerqueira, 328º; Eliton Marcio Paiva de Almeida, 329º; Carlos França de Sena, 330º; Geraldo Donizete da Silva, 331º; Elaine Oga Futino, 332º; Márcio Denílson de S. Morais, 333º; Maria Carla Graciano França, 334º; João Carlos Costa Nobriga, 335º; Daniel Leite da Silva, 336º; Fabiana Félix F. da Costa, 337º; Luiz Ramos Rego Filho, 338º; Robson dos Santos Rocha, 339º; Ana Paula Pereira Santos, 340º; Kátia Valeria M. de Oliveira, 341º; Érica Lopes de Carvalho, 342º; Thiago Leonel R. dos Santos, 343º; Fábio Varela de Moura, 344º; Ana Claúdia F. Ferreira, 345º; Tiago Lima Machado, 346º; Samuel Fonseca de Castro, 347º; Pedro David Fernandes Sena, 348º; Silvio Cícero da Silva, 349º; Carolina Santos Demiranda, 350º; Raphael Rodrigues Suguino, 351º; Paulo Roberto de S. Carvalho, 352º; Edson da Silva Santos, 353º; Elias Duarte de Azevedo, 354º; Rogéria Ventura de C. Ribeiro, 355º; Marlos Vinicius B. do Valle, 356º; Neusa dos Santos Xavier, 357º; Alessandra Lúcia Cavalcante de Freitas, 358º; Kelvio dos Santos Pinto, 359º.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Luiz Augusto Nunes Braga, 745º, Albineia Ramos da Silva, 746º, Maria Elen Pereira, 747º, Marta Juliana Alves Gino, 748º, Ângela Maria Araújo Lima, 749º, Pierina Caliman, 750º, Lindomar Paniago Praxedes, 751º, Teresinha de Jesus Souza Coutinho, 752º, Maria Luiza Soares dos Santos, 753º, Maria do Amparo Rio Pardo Felix, 754º, Elvira Martins Rodrigues, 755º, Carlos Sérgio Guimarães, 756º, Glauciene Ribeiro Neves, 757º, Sandra Regina Lopes Barreira, 758º, Aurea Venâncio da Silva, 759º, Creuza de Oliveira Alves, 760º, Ronaldo de Araújo, 761º, Paula Cristina de Souza Espínola, 762º, Viviane Mesquita de Oliveira, 763º, Washington Luiz Lucas Cabral, 764º, Paloma Silva dos Santos, 765º, Juliana da Silva Rocha, 766º, Irisneide Maria da Silva Souza, 767º, Beatriz Lino, 768º, Edilma Oliveira dos Santos, 769º; Suely Ferreira da Silva, 770º; Vanda Cristina da Silveira Soares, 771º; Sônia Maria Souza dos Santos, 772º; Dalva Rodrigues Vieira de Paiva, 773º; Roberto Paulo de Andrade, 774º; Beatriz Ferreira, 775º; Joana D'ark Gonçalves, 776º; Adilson Ramos Nunes, 777º; Renilda Aparecida Araújo dos Santos, 778º; Josué Messias Gonçalves, 779º; Mônica Aquino de Freitas, 780º; Miriam Martins Dias, 781º; Alessandra Patrícia Bispo Lopes, 782º; Marluce
Batista da Silva, 783º; Lauana Martins Bastos, 784º; Taisis Ferreira de Oliveira, 785º; Malena Araújo Bagno, 786º; Evandina Gomes Ribeiro Borges, 787º; Gedson da Rocha Corado, 788º; Dilcina de Maciel Pinto Bueno, 789º; Lucileide Vieira Pacheco, 790º; Valdirene Pereira de Souza, 791º; Creuza Aparecida Marcelino, 792º; Eusifran Dias Lima da Silva, 793º; Edilmar Almeida Galvão, 794º; Marilene Gonçalves do Nascimento Duarte, 795º; Cleonilda Evangelista Nobre, 796º; Adriana Macedo de F. Martins, 797º; Gilson Ferreira de Castro, 798º; Maria Osnailda O. Lima, 799º; Cleide Batista Ribeiro, 800º; Edilene de Jesus Silva, 801º; Sinara Marques do Couto, 802º; Arão Pinheiro Batista, 803º; Denildo Ferreira Menezes, 804º; Enilda Marques de Oliveira, 805º; Andréia Maria Guedes Dias, 806º; Lucélia Mendes da Rocha, 807º; Cristina Aquino do Nascimento, 808º; Leidiane Paixão de Souza, 809º; Áurea Ferreira de M. dos Santos, 810º; Zulmira Sousa e Silva, 811º; Patrícia Bento de Carvalho, 812º; Eliana Bedin, 813º; Helena Felipe Sabino Rodrigues, 814º; Dorisleide Dias de Carvalho, 815º; Márcia Araújo de Sousa, 816º; Averlânia Alves dos Santos Vieira, 817º; Lúcia Helena Alves, 818º; Júlio Tarciso de Freitas, 819º; Karla Alves de Souza, 820º; Luzilandia Santana Lima, 821º; Sinara Joaquina Neiva, 822º; Roberto de Oliveira Pedreira, 823º; Lelia Barreiros Rodrigues, 824º; Andréa de Fátima Machado Adjuto, 825º; Dionísia Benicio Barbosa, 826º; Suely Ferreira dos S. Struck, 827º.

MOTORISTA.

Leonardo de Araújo Wernik, 17º, Kleber Vilela Cardoso, 18º, Wander Oliveira Morais, 19º, Willames Nery de Sena, 20º, Ivan Mendonça de Melo Filho, 21º, João Carlos da Silva, 22º, Edson Gomes de Oliveira, 23º, Edelson Macedo de Araújo, 24º, Edson Leal, 25º, Ivo Conceição Cardoso Lopes, 26º, Cícero Pereira Leal, 27º, Abrahão Salomão Neto, 28º; Adailton Francisco de Lima, 29º, Robson Roberto de Jesus Santos, 30º, Edenilson Sousa, 31º, Marcos Antonio Vasconcelos de Azevedo, 32º, Camilo Carmo de Souza Neto, 33º, Leonardo José Oliveira Mattos, 34º, Nelson Taveira de Sousa, 35º, Emilio Jose do Nascimento, 36º, Damião Antunes Pinheiro, 37º, Welington Mendonça da Silva, 38º; Wellitton Gonçalves Ribeiro, 39º; André Ramy Martins e Silva, 40º; Wesley Lopes Machado, 41º; Flávio Celso Carneiro Ferreira, 42º; Paulo Luiz da Silva, 43º; Carlos Rogério Andrade do Couto, 44º; Jeziel Rodrigues Silva, 45º; Arlex Martins de Melo, 46º; Ivan Silva Paiva, 47º; Jonas Gomes de Souza, 48º; Adriano Santos, 49º; Francisco Hudson Moura, 50º; Luiz Gonzaga da Silva Neto, 5º(deficiente); Kleber Marcos Bertolina, 6º(deficiente); Luis Fernando Begrow, 7º(deficiente); José Abelardo Fiúza Oliveira, 8º(deficiente); Marcio Rodrigues de Oliveira, 9º(deficiente); Antônio Roberto Silva Bitencourt, 10º(deficiente); Lucionei Maria Vieira, 11º(deficiente); Ângelo Tomaz de Lima Neto, 12º(deficiente).

AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA.

Maria Dagmar de Araujo, 61º; Helena dos Santos Silva, 62º; Lilian Marlieth Diniz Tavares, 63º; Luzia Antonia Miranda, 64º; Eliane Maria dos Santos, 65º; Paulo Alves, 66º; Edna Maria Eustórgio e Silva, 67º; Maria Aparecida R.F.Aguiar, 68º; Sérgio Henrique Alves Coelho, 69º; Raquel Veloso Ferreira, 70º; Lêda Regina B.Nascimento, 71º; Vaine Maria N.do Nascimento, 72º; Ezi Nunes de Lima Duarte, 73º; Neuma Maria Silva de Araujo, 74º; Vera Lucia Crispiniano, 75º; Expedita de Fatima Amaral Gomes, 76º; Maria do Carmo da R.Oliveira, 77º; João Bosco da Costa, 78º; Maria da Paixão R.M.Ferreira, 79º; Milton Viana de Lima, 80º; Heliamar Maria Koppe, 81º; Venise Almeida de Lima, 82º; Rosangela Gomes de Oliveira, 83º; Edileuza de Souza Fernandes, 84º;Eliete Gomes da Silva, 85º; Luzia de Oliveira Dias, 86º; Alice Nunes de Castro, 87º; Silvania Mendes Paixão, 88º; Zilma Gomes da Silva, 89º; Luciene Campos de Jesus, 90º; Miriam Araújo Costa, 91º; Maria Abadia, 92º; Ronaldo Barbosa de Sousa, 93º; José de rimateia Vidal de Negreiros, 94º; Georton Pimenta da Silva, 95º; Valeria Rodrigues Lopes Moreno, 96º; Vera Lucia Soares Pereira, 97º; Luzia Flor de Melo, 98º; Marlene de Fátima Vieira de Sousa, 99º; Cléa Maria de Jesus Pereira, 100º; Arminda Pedra dos Santos, 101º; José Francisco de Melo, 102º; Neide Ferreira Evangelista, 103º; Adinólia Gomes dos Santos, 104º; Maria Rumana Rodrigues da Costa, 105º; Nair Soares Guedes, 106º; Mirian Cristina Dámasio Araújo, 107º; Aurea Moreira Cardoso, 108º; Cláudia Lúcia de Araújo, 109º; Catarina da Silva, 110º.

PADIOLEIRO.

José Henrique da Silva Júnior, 26º, Ilmarlei Alves Sabino, 27º, Vinicius Bonfim Leal, 28º, Pedro Célio da Silva Regis, 29º, Elionilton Nunes Belém, 30º; Adélia da Silva Pinto, 31º, Advgno Sardinha da Silva, 32º, Renato de Souza Santos, 33º, Claudemir de Oliveira Peronico, 34º, Ronaldo Dias Araújo, 35º, Agnaldo Cabedo Ribeiro, 36º, Edson Cartelo B. de O Cardoso, 37º, João Carlos da C. Ferreira, 38º, Wagner Ferreira Araújo, 39º, José Marcio Rodrigues Abrantes, 40º, Cristinei Alves de Souza, 41º. Tiago Jander Garcia Militão, 42º; Tatiana Ferreira Carneiro, 43º; Hosana Litig Porto, 44º; Milton Adriano, 45º; Ely Roberto Gonçalves, 46º; Luiz Carlos Portuquez de Assunção, 47º; Marcos Roberto Gomes dos Santos,48º; José Ribamar de Moura Junior, 49º; Izilneumar Caixeta de Souza, 50º; Luis Fernando Reis Menezes, 51º; Flávia Cristina Carrijo Freire, 52º; Ednaira Lessa Lucas, 53º; Charlles de Castro Granja, 54º; Rogério Daniel Santos da Silva, 55º; José Gomes da Silva Neto, 56º; Alessandro Borges da Silva, 57º; Tiago André da Silveira Fialho, 58º; José Roberto Ferreira da Silva, 59º; Ricardo Alarcão de Souza Lima, 60º; Gerson Simões de Souza Júnior, 61º; Silvan da Silva Farias, 62º; José Carlos dos Santos Filho, 63º; Tatiana Lopes Arcurio, 64º; Paulo Izidoro C. da Silva, 65º; Emanoel Raimundo J. de Araújo, 66º; Ronaldo Custódio da Silva, 67º; Raniere Barros Cardoso, 68º; Juraci Pereira da Silva, 8º(deficiente); Marcos Antônio Silva, 9º(deficiente); Washington Luis Santos, 10º(deficiente).

LAVANDERIA.

Valdelice França Guedes, 26º, Tatiana Graziela dos S. Guimarães, 27º, Ana Carina Jansen Cutrim, 28º, Sebastiana Batista Raposo, 29º, Selma Miquelino da Silva, 30º; Nivalda Perreira Braga, 31º, Marly Luciana de Castro, 32º, Ana Maria Araújo Silva, 33º, Elisabete Maria da
Silva, 34º, Doraci Procópio dos Santos, 35º, Valmir Pereira da Silva, 36º, Carlos Roberto Alves de Souza, 37º, Elenir Ribeiro, 38º, Kátia Nunes da Silva Romeiro, 39º, Alcione Cardoso Araújo, 40º, Elismar Campelo de Brito, 41º, Benita de Paula Sousa Costa, 42º, Marcos Antonio de Oliveira Castro, 43º, Eduardo Gomes de Castro, 44º, Cleonice dos Reis Paiva, 45º; André de Oliveira, 46º, Sandra Regina Calixto da Silva, 47º, Luciano Silva Damasceno, 48º, Antonilde Gomes Bonfim, 49º; José Ludovico Mariano, 50º; Aparecida Borges Machado, 51º; Rosangela Mendes Ferreira, 52º; Daniel Paes de Barros, 53º; Gilvanete Inácio dos Santos, 54º; Raimunda Alves Macedo Freitas, 55º; Raimunda Luzenilde Feitosa do Valle, 56º; Nilda Alves Teixeira Rosa, 57º; Edna Soares do Sacramento e Silva, 58º; Maria Socorro Lucas Pereira, 59º; Maria de Fátima Silva Vieira, 60º; Lucy Pereira de Barros, 61º; Maria Valdeci de Sousa Nunes, 62º; Denise Cristina Dias Ferreira, 63º; Mariza Beatriz de Sousa Pereira, 64º; José Dias de Oliveira, 65º; Rosangela Nascimento de Mendonça, 66º; Claudina Vasques de Matos, 67º; Clebia Maria Bento e Lima, 68º; Joana D'arc Dourado Vieira, 69º; Raimundo Martins de Souza Filho, 70º; Kelma Moreira dos Santos, 71º; Aldemar Batista da Silva, 72º; Hercules Marinho Lopes, 73º; Kátia Lopes dos Santos, 74º; Maria das Graças Neres da Silva, 75º; Gesse Fernandes de Oliveira, 76º; Sandra Souza Teixeira, 77º; Hermano Gonsalo Ribeiro. 8º(deficiente); Antônio de Souza Oliveira, 9º(deficiente); Lindemberg Ribeiro da Silva, 10º(deficiente); Cleidson Graciano da Silva, 11º(deficiente); Maria Amélia de Amorim, 12º(deficiente); Kênia Luiz Rodrigues, 13º(deficiente); Deusilde Santana Soles, 14º(deficiente); Francisco José Pereira da Silva, 15º(deficiente); José Arilton de Souza Paiva, 16º(deficiente); Marcos Antônio Aguiar Dupim, 17º(deficiente); Valdeci Folha Silva, 18º(deficiente); Rosana Maria dos Santos, 19º(deficiente); Maria Eunice Pimentel Barbosa, 20º(deficiente).

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, e por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, através do processo nº 060.004743/00.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear; para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I(Agente Administrativo) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde; os candidatos abaixo relacionados; habilitados em Concurso Público; conforme Edital nº 067/99-IDR, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Abinadab Gomes dos Santos, 212º; Adriana Macedo Borges de Freitas, 167º; Aline Ferreira Rosa, 156º; Alyne Pessoa Pisk, 145º; Ana Cristina de Carvalho Machado, 206º; Ana Cristina dos Santos Rodrigues da Cunha, 205º; Ana Cristina Lustosa Puga Martines, 213º; Anísia Maria Mariano, 204º; Antônio Caetano de Oliveira Filho, 192º; Antônio Joaquim Freitas de Cerqueira, 179º; Bárbara dos Santos Lopes, 176º; Bernardo Speller Trajano, 144º; Carla de Tunes Nunes, 221º; Celia Regina de Souza, 168º; Cinthya Costa Santos, 222º; Cíntia Silva Moraes, 195º; Cláudio Guimarães Pinheiro, 161º; Cleyber Malta Lopes, 182º; Cristian da Cruz Silva, 142º; Cynelia Fernanda de Oliveira Castanho, 147º; Daniel Ivo Odon, 196º; Danielle Carvalho Fernandes de Araújo, 197º; Danilo Borges Meira, 198º; Delza Maria de Jesus Ferreira, 188º; Demétrius de Almeida Jubé, 136º; Éden do Carmo Soares Junior, 218º; Eduardo Bittencourt Barreiros, 150º; Elton Araújo da Silva, 155º; Elson Santana da Silva, 130º; Emerson Gomes da Silva, 211º; Epitácio Farias de Britto Junior, 220º; Fernanda Nepomuceno Barbosa, 170º; Francineide Morais da Silva, 127º; Francisco das Chagas de Jesus Pereira, 148º; Girlânia Maria Rodrigues, 190º; Glauco Cruz Costa, 209º; Harley Caixeta Seixas, 183º; Haula Mohamed Hussein de Cerqueira, 187º; Izabel Poline do Nascimento Camelo, 186º; Jaqueline de Araújo Pedrosa, 169º; Joana Darque dos Santos Bento, 125º; João Carlos Miranda Filho, 217º; Johnson Santana de Carvalho, 199º; Josabet Dourado Guerra, 177º; José de Anchieta Teixeira Trindade, 214º; José Ubaldo Regino Junior, 219º; José Vicente Pereira, 184º; Juciê Oliveira Maciel, 134º; Juliana dos Santos Araújo, 132º; Kátia Vianna Gouvêa, 175º; Ket Simas Frazão, 153º; Livandro José Ghesti, 149º; Lorena Carolie Lyra de Oliveira, 191; Lucia Helena Dutra Magalhães, 154º; Luciana Chaves Horta, 143º;Luciana Danicki Fernandes, 123º; Luciana Kimie Nomura, 172º; Luciana Rocha Arifa, 160º; Luciene Moreira Ferreira, 135º; Luiz Fernando Lima Tavares, 133º; Marcelo Assis da Silva, 210º; Marcelo Barros Cavalcante, 138º; Marcelo de Oliveira Miranda, 158º; Marcelo Menezes Saraiva, 185º; Marcelo Saraiva Cavalcanti, 201º; Marco Túlio Reis Magalhães, 140º; Marcos Aurélio do Nascimento, 162º; Marcos Paulo Pereira da Silva, 171º; Maria das Graças Bonfim Bispo, 163º; Mércia Cristine Magalhães Pinheiro, 180º; Milan Aparecida Alves, 131º; Minéia Soares da Cruz, 193º; Mônica Gárcia de Freitas, 181º; Mônica Regina Ferreira Antunes, 215º; Osni da Silva Santos, 178º; Pamela Desy Lastra Espinoza, 166º; Patrícia Francisca de Oliveira Leitão, 139º; Paulo André Pourre, 159º; Paulo Augusto Tatsch, 141º; Pedro Henrique Rodrigues, 207º; Petrônia Antonini Alves dos Santos, 189º; Petrônio Vieira Madureira, 126º; Regina Marques Braga, 164º; Renato dos Santos Carvalho, 208º; Ricardo Emilio Espósito Junior, 124º; Roberto Neri Dias, 202º; Rodrigo Pinheiro de Andrade, 146º; Selma Souza dos Santos, 216º; Shirlei Maria Gomes Gonçalves, 128º; Sidia Nara Masoero Campos, 137º; Susane Guida de Souza, 151º; Susi Maria Closs, 174º; Suzana Batista dos Santos, 173º; Ticiana Prata Silva, 203º; Vagsmar Campelo do Nascimento, 165º; Vanderlei Vieira Batista, 200º; Vanessa Raissa Martins Barros da Silva, 152º; Vital Macário
da Cruz, 157º; Wellington Alves da Silva, 129º; Wilson Lima de Oliveira, 194º.

(*) Retificado por solicitação do Tribunal de Contas, mediante Processo nº 061.007.161/00.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear; para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Técnicos e Agentes de Serviços Complementares - Nutrição); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, conforme Edital Normativo nº 17/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR; publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PATOLOGIA CLÍNICA).

Andrea Candida dos Santos; 38º; Daniel Miszczuk; 43º; Denis Valentim Rover; 37º; Dinalva Luis Doutor; 33º; Edilene Ferreira Barboza; 34º; Elizabeth da Silva Barros; 45º; Erimar Nascimento Duarte; 31º; Gilberto Ferreira da Silva; 40º; Ismênia Maria de Queiroz; 44º; Jorge Henrique da Silva Vaz; 46º; Jussara Cardoso Nascimento; 39º; Maria Betania Mesquita Soares; 48º; Maria Lucineide Lopes; 47º; Raquel Fernandes Alves; 36º; Richard Ferreira dos Santos; 49º; Rosangela Addad Abed; 42º; Sebastião Lazaro de Moraes; 50º; Valdir Vittorassi; 35º; Valeria Barros de Medeiros; 41º; Wanderley Aparecido Passos; 32º.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Abimael Teófilo Cavalcante; 38º; Abinadab Gomes dos Santos; 32º; Alessandro Santos Magalhães; 17º;Ana Matilde Farias de Alencar; 33º; Anderson Falqueto; 23º; Cristiano Cardoso Marcolino; 40º; Dioclecio Ribeiro dos Santos Filho; 27º; Donizete da Silva Cavalcante; 21º; Emilio Torres de Almeida; 35º; Francisco Mariano Junior; 37º; Lindolfo Alves Neto; 20º; Luis Carlos da Silva Souza; 30º; Luis Carlos Vaz de Lima; 22º; Luiz Carlos de Oliveira; 34º; Luzilene Moura Barros; 36º; Marcelo Costa do Nascimento; 24º; Mirian Augusta Caixeta; 29º; Onei Batista de Matos; 31º; Osvaldo Ribeiro da Silva; 28º; Rogério Jesus de Castro; 26º; Sergio Luiz dos Reis; 39º; Sileze Alves de Araújo; 25º; Walter Reis Calheiros; 19º; Weliton John Ferreira da Silva; 18º.

ASC (NUTRIÇÃO).

Alessandra Acosta Cristo; 10º; Ana Carolina Ribeiro Sehnem; 18º; Ana Karina Costa Militão; 22º; Ana Paula Alves Ferreira; 24º; Aurenavia Bezerra de Medeiros; 23º; Ednamar Ledes Gonçalves; 21º; Fabiola de Souza Amaral; 11º; Flavia Aparecida Duarte Silva; 12º; Francisca Ferreira Sampaio dos Santos; 19º; Gabriela Ribeiro Botelho; 9º; Isana Silva Teixeira;17º; Ivanilda Maria da Conceição Rocha; 8º; Joanna Avila Pereira; 5º; Juliana Borba Alencar Silva; 15º; Marjorie Lima Brito Ferreira; 7º; Paula Furtado de Camargo; 14º; Renata Alessandra Ramos; 20º; Sara Borges Damasceno; 13º; Tamara Braz Ribeiral;16º; Thaís Andrea Gomes Pinheiro, 6º.

(*) Retificado por solicitação do Tribunal de Contas, mediante Processo nº 061.007.161/00.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:
Nomear; para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde; 3ª Classe Padrão I (Auxiliar de Enfermagem); da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, conforme Edital Normativo nº 017/99-IDR e Edital de Resultado Final nº 059/00-IDR, os candidatos abaixo relacionados.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Adineide Itacaramby de Almeida; 581º; Adriana Costa; 553º; Adriana de Faria Gomes; 546º; Adriana Pereira Salla Nunes; 597º; Adriana Ribeiro dos Santos Campos; 628º; Alcineide Cunha de Carvalho da Silva 584º; Aldenires Neres Farias de Oliveira; 550º; Aleksandra Bacellar da Silva; 587º; Alessandra Resende Costa; 545º; Aliveira Rodrigues dos Santos; 549º; Ana Cristina Marques da Silva Araújo; 590º; Ana Lucia Simões Oliveira Felinto; 565º; Ana Maria Xavier Tavares; 596º; Ana Paula da Silva Cunha; 644º; Ana Paula Fernandes de Araújo Pereira; 619º; Anderson Matias da Silva; 719º; André Moreira Oliveira; 567º; Andréa Caroline Pinheiro de Oliveira Camargo; 560º; Andréia Cristina Vieira Gomes; 615º; Andréia Vasconcelos da Silva; 704º; Andréia Wasdna da Silva; 647º; Anete Vieira dos Santos; 641º; Antonia Maria Barros Carneiro; 696º; Antonia marta Pereira; 735º; Antonina Guimarães Reis; 625º; Antonio Marques Rodrigues Chaves; 687º; Antonio Vieira de Sales neto; 736º; Aparecida de Fátima Martins Simplicio; 742º; Arlene Pereira de Souza; 594º; Arlenilda Lopes Viana; 678º; Áurea de Araújo Lima; 559º; Beatriz Sara; 665º; Bento Braga Monteiro; 610º; Carla Patrícia Vieira da Silva; 717º; Carlos Gardel Chaves Silva; 611º; Carmem Silvia Sousa Macedo; 591º; Cecília Hildassis Lima de Amorim; 722º; Celson Ricardo de Sousa 685º; Cíntia de Abreu Cunha; 556º; Claudete Baier Linzmeyer; 650º; Claudia Claudinale Freitas da Silva; 604º; Claudia de Cássia Pereira Martins; 593º; Cláudio Jose de Lima Silva; 725º; Cleide Gomes Barros; 741º; Cleide Gomes de Araújo; 691º; Cleide Ribeiro Gontijo; 643º; Cleidemar Alves Pereira Dos Santos; 578º; Cleja da Silva Leal; 640º; Cleodetes Pereira Santos; 648º; Cleonice Lima Matias; 603º; Conceição de Maria Silva do Nascimento Soares; 683º; Dalila Lawall Filgueira; 724º; Dalva Machado de Aguiar Bonfim; 690º; Deusenita Rios
de Sousa; 572º; Deuzelia de Holanda Lopes; 629º; Dirce Maria Pantoja Caldas; 714º; Edilce Nascimento fachini; 630º; Edilene Lobo da Silva; 689º; Edith Alves de Lima Mansur; 588º; Edriane Rodrigues da silva; 710º; Eduardo Mamede dos Santos; 686º; Eduardo dos Santos Gomes; 703º; Elane Pereira da Silva; 609º; Eliana Silva Santos; 731º; Eliane da Silva Morais de Oliveira; 551º; Eliete Marcolino dos Santos; 653º; Elina Márcia Teixeira de Carvalho; 702º; Elineuda Carneiro dos Santos; 721º; Elisabete Batista Machado; 701º; Elisangela Auxiliadora de Souza; 639º; Elisangela Fernandes de Oliveira; 716º; Eliza Maria Sampaio Quintas; 713º; Elizabete Rodrigues Cerqueira; 674º; Elizabeth das Neves Pereira; 575º; Elza Maciel da Silva; 569º; Elzeli da Costa Cardoso Seron; 680º; Érika Bruno Lares; 693º; Éster Sjobon Nápoles; 577º; Fátima Aparecida Francisco Pereira; 657º; Fernanda Campos da Silva; 618º; Fernanda Silva Faustino; 585º; Fernando Soares Costa; 737º; Flavia Daniela Pinto; 718º; Flavia Morais dos Santos; 707º; Franciene Soares de Moura; 562º; Francimar Furukawa Barreto; 634º; Francisca Ribeiro Pires; 632º; Gilvana Maria Barros Sousa; 705º; Ginaeleide Fátima Lima Gomes da Silva; 651º; Helia Aparecida Lopes Matos; 667º; Helvio Frederico Martins; 656º; Ilma Cassemiro Alves; 708º; Ioni de Lima Felix; 548º; Irene Soares; 582º; Isabel Pereira Valadares; 675º; Jaciara Domingos Magalhães Marciano; 592º; Jaqueline Bastos Caixeta da Silva; 622º; Jaqueline da Silva Alves; 743º; Jaqueline de Moura Garza Gonçalves; 580º; Jordânia Santiago Teixeira; 698º; Jose Carlos dos Santos; 561º; Joselina Machado Pareira; 677º; Júpiter Santos Nonardo; 558º; Kátia Regina Pereira Palhano; 552º; Leila Cec-lia Porto Santos; 554º; Leila Chrystiane Gonçalves dos Santos; 744º; Leila Fernandes da Costa; 573º; Ligia Maria Campelo Mendes; 666º; Lionita Gonçalves de Jesus; 730º; Lívia Gonçalves da Silva; 694º; Loamy Alves Cordeiro Brito; 602º; Luana de Cássia Sousa Silva; 599º; Luciene Aparecida Cardoso de Carvalho; 555º; Luciene Arcanjo de Oliveira Souza; 646º; Luciene de Paula; 672º; Lucilene Rodrigues Morais; 579º; Luiz Antonio Alves Furtado; 605º; Luiza dos Santos Doreia; 700º; Magaly Cândida da Silva; 658º; Manoel Nunes dos Santos; 669º; Marcela Daniela Pinheiro; 557º; Márcia Beatriz Castro de Oliveira; 638º; Márcia Maria da Silva Santos; 681º; Margarida Maria Fernandes Vieira; 711º; Maria da Conceição de Paula Rocha; 661º; Maria Aparecida Luiz de Paula; 729º; Maria Aparecida Pereira dos Santos Felix; 571º; Maria Aparecida Sudré Ferreira; 659º; Maria Betania Alcantra de Araújo; 595º; Maria Cristina Natal Santana; 655º; Maria da Cruz Nunes dos Santos; 695º; Maria da Gloria Borges Damasceno; 600º; Maria das Dores Bendô de Sousa; 673º; Maria de Fátima Moreira Borges; 612º; Maria do Socorro Silva; 606º; Maria do Socorro Vieira dos Santos Souza; 608º; Maria Edvania Alves da Silva; 697º; Maria Eraildes Silva de Souza; 570º; Maria Germania castro Lopes; 616º; Maria Girlene de Sousa Messias; 652º; Maria Jose Dionizio de Freitas; 617º; Maria Lucia machado da Silva; 712º; Marina Pereira da Silva; 613º; Marinez Vieira da Silva Matos; 631º; Marizam Medeiros da Silva. 699º; Marlene Paulo da Silva Santos; 637º; Marlete Alves de Souza; 682º; Marluce da Silva Sousa; 627º; Marlucia Fernandes de Oliveira Mesquita; 636º; Marly Cruz; 568º; Matilde Lysandra de Queiroz Martins; 624º; Maysa Divina Gonçalves Guedes; 662º; Meire Elen Soares Silva; 563º; Melissa Martins Pina; 547º; Miriam dos Reis Pereira; 586º; Miriam Matos de Andrade; 654º; Mirian Lourdes de Menezes; 566º; Neli Alves da Silva; 649º; Nelson Celestino da Cruz Junior; 671º; Nely Elcira da Silva Neiva; 576º; Neusa Rocha de Souza; 645º; Neuzeni de Souza Leite; 734º; Nilda Ferreira da Silva; 583º; Nilva Aparecida Gonçalves Pereira; 740º; Patrícia Camargo Ribeiro; 676º; Paula Francinete Cavalcante da Silva; 564º; Quintino Firmo Aragão; 635º; Raimunda dos Santos Bezerra; 574º; Raquel Fernandes Carneiro; 664º; Reijane Luiz de Souza; 660º; Roberia Silvania Bezerra de Aquino; 739º; Robson de Paula Mendes; 679º; Roosenberg Lima Freitas; 728º; Rosa Maria Gonçalves Nascimento; 723º; Rosilda Rohod; 706º; Rozana de Lima; 733º; Sabrina da Silva Lopes; 692º; Sanderley de Oliveira Santos; 633º; Sandra Maria Xavier; 715º; Sandra Regia Souto Mourão Bonfim; 732º; Sergio Dionis Ferreira Rios; 709º; Sheila Xavier Fernandes de Castro; 684º; Sheyla Lima Freitas; 726º; Shirlei Francisca Gomes; 623º; Simone Barbosa de Souza; 614º; Sonia Martins Magalhães de Paiva; 607º; Sueli de Oliveira Campos; 727º; Suely Barbosa de Alencar; 642º; Tânia Rocha dos Santos; 663º; Valdeci Roberto Maciel; 620º; Valeria Cézar de Souza; 738º; Valeria Regina da Silva e Souza; 688º; Vanda de Sousa Nogueira Carvalho; 626º; Vanessa de Jesus Silva; 720º; Vanilda Lucia Labre; 598º; Vanusa Lopes Ferreira; 670º; Walquiria Rodrigues Teles Araújo; 668º; Zélia Leite Gama; 601º; Zenilda Nunes de Oliveira Aguiar; 589º; Zonilda Ramalho da Silva; 621º.
(*) Republicada por solicitação do Tribunal de Contas, referente ao Processo nº 061.007.161/00.
O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:
Nomear para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista e Odontólogo) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público conforme Edital nº 016/99-IDR publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 053/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.
ENFERMEIRO
Alessandra Albernaz de Sales, 286º; Aline Rodrigues de Abreu, 291º; Amador Soares Ferreira, 312º.;Ana Aline Freitas Barros, 271º; Carla Andreia Araujo, 274º; Cleonice Muller
Ribas, 302º; Denise Nobre de Souza, 295º; Diane Maria Scherer Kuhn Lago, 269º; Doralice Gomes da Silva, 300º; Edilane Maria dos Santos, 311°; Edna Xavier Martins, 310º; Eneida Maia Gomes, 265º; Fabiasnny Fernandes Simões, 277º; Fabio Targino do Vale, 287º; Fabricio Menezes de Oliveira, 290º; Flavia Ferreira Amorim, 294º; Geso Julião Batista de Arruda Junior, 289º; Heloisa Resende, 282º; Iraides Maria Messias, 299º; Ivanir Caselli Junior, 266º; Izabel Cristina de Sousa, 301º; Jackson Octavio Neves Schelgshorn, 281º;Jaqueline Pereira da Silva, 263º; Josiane Martins de Freitas, 279º; Katiusse Macedo Machado, 296º; Laetitia Plaisant Coutinho Arcoverde, 293º; Lenira dos Santos Araujo, 305º; Liane Maristela Mrozinski Zimmermann, 307º; Luana de Arruda Falcão, 276º; Lucyana Bertoso de Vasconcelos, 298º; Maisa Brito de Melo, 283º; Marcos Ramalho Cavalcanti Junior, 267º; Maria Augusta Alves Souza, 275º; Maria Jose Matias, 304º; Muria Lilian Batista Neiva, 264º; Nadia Gislene Gomes Carneiro, 292º; Neuza Moreira de Matos, 273º; Rafaela Flavia da Silva, 297º; Raquel Motta Sousa, 303º; Rosana Alves de Carvalho, 278º; Rosielly Claudia de Oliveira, 285º; Rubia Rochele Soares Bezerra, 270º; Samaya Antunes Ribeiro, 280º; Simone Piacesi Lopes Machado, 308°; Suely de Jesus Cotrim, 272º; Sylvia Florence Bacon Carvalho, 306º; Viviane Magida Khalil de Castro, 284º; Viviane Meireles de Oliveira, 268º; Wanessa
Kelly Oliveira, 288º; Wijanita Jaqueline Carvalho de Oliveira, 309º.
(*) Republicado por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito federal, referente ao Processo nº 060.007998/00.
O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:
Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 017/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Adir da Assunção Cortes, 919º; Adriana Campos Ribeiro, 912º; Adriana Kassia Ribeiro Alves, 914º; Adriane Ferreira Mendonça, 927º; Alba Cristina Alves Batista de Lima, 899º; Alessandra de Castro Galvão, 939º; Aline da Silva Couto, 1019º; Ana Aparecida Pimenta, 1027º; Ana Cristina Nogueira Ribeiro, 913º; Ana Lins de Almeida, 931º; Ana Maria Lopes Mendes, 1028º; Ana Maria Ribeiro dos Santos Borges, 990º; Ana Paula Alves Canuto, 1052º; Ana Paula Mesquita Ferreira, 972º; Anatália Antunis de Avarenga Cardoso, 920º; Andreia Rocha dos Santos, 1004º; Angela Graciane Martins da Silva, 967º; Annelice Silva Oliveira, 1076º; Antônia Luiza Ribeiro de Araújo Soares, 888º; Antônio Evangelista Soares, 947º; Antônio Marcos da Silva Machado, 976º; Barbara Matos de Oliveira, 1026º; Beatriz Helena Queiroz, 1062º; Carmen Helena de Melo, 1020º; Cássia Maria da Silva Sá, 1029º; Cassiana da Silva Rodrigues, 916º; Celia Maria Pires, 968º; Celia Peres Monteiro Luna, 1069º; Celia Regina Meneses Silva, 1042º; Claudia Aparecida Araújo Pires, 1016º; Claudia de Oliveira Soares, 1010º; Cláudia Emília dos Santos Silva, 917º; Clea Aparecida Coutinho Silva, 1009º; Cleomar Alves Campos, 940º; Cleonice Alves Gomes, 1012º; Cleyde Cunha Sousa, 1005º; Cristina Silva de Matos, 1053º; Daniela Melo de Andrade, 1074º; Daniela Oliveira Torres, 999º; Danielle Jeane Rodrigues, 1073º; Dilma da Costa Matos, 959º;Doracy Rodrigues Neto de Miranda, 878º; Dorothy Nunes da Silva, 1040º; Edenise de Oliveira Mendonça, 953º; Ederleny Márcia Romeiro, 951º; Edinalva Alves da Silva, 1014º; Ednar Costa dos Santos Martins, 897º; Eduardo Miller Neto, 984º; Elair Antonio Marques Teixeira, 1039º; Elenice José Pereira de Souza, 992º; Eliane Amaro Ribeiro, 964º; Eliane Lima Costa, 973º; Eliane Tomaz Marciano da Silva, 969º; Eliene Barreto Santos, 881º; Eliene de Jesus Queiroz, 887º; Elisangela Moreira Afonso, 1033º; Elisangela Patrícia Pereira de Sousa, 956º; Elzani Souza Figueira, 1059º; Elizelena Alves Araújo, 1049º; Emília Barrozo da Silva, 938º; Erialdo Aurélio de Oliveira, 942º; Filomena Maria Salgado Ferraz Pereira, 1041º; Flávia Moura Santos, 930º; Flavio de Medeiros Martins, 1035º; Francisca das Chagas Rodrigues Marques Paza, 1060º; Francisca Monteiro Grangeiro, 962º; Franklin José Teixeira Oliveira, 945º;Gelcilene Siqueira Coimbra, 993º; Gelsione Belarmina dos Santos, 910º; Genilva Silva Jaguarivel, 928º; Georgia Siva Camara, 1006º; Geraldo Carlos, 952º; Gescy Rosa de Oliveira Batista, 1077º; Gloria Vilela Ortiz, 1046º; Graziella de Sousa Caetano, 1007º; Helen Dourado, 943º; Helena Almeida de Jesus, 994º; Helena Soares Rosa, 900º; Idalia Ribeiro da Silva , 1043º; Ilcineia Chaves de Oliveira, 882º; Ilmar Jorge Coelho Silva, 961º; Irieli Paniago de Marcelo Miranda Teixeira, 1051º; Isana Carrilho de Araújo, 944º; Isnaide Ferreira de Abreu, 936º; Ivy Melissa Gomes Orlando, 1001º; Izaildes Rodrigues dos Santos Almeida, 1063º; Janaina Faria Lopes, 980º; Janaina Francisca da Silva, 894º; José André Barbosa, 941º; José Garcia de Sousa Santos, 1024º; Katia Maria Martins Borges, 1022º; Katia Regina da Silva, 998º; Kedya Silva Chaves, 1072º; Kennia Valeria Silva Saraiva,1000º; Lilian Marlieth Diniz Tavares, 1044º; Lindaura Rosa de Oliveira, 1055º; Luciana Guedes Ribeiro, 885º; Luciana Medeiros de Araújo, 893º; Luciana Rodrigues Gonçalves de Paiva, 937º; Luciene Severiano Dias, 879º; Lucimar Alves da Silva Brito, 934º; Lucimar Antonio Ribeiro, 997º; Lucimar Oliveira Pimentel Sousa, 892º; Manoel Lima de Barros, 1038º; Manoel Ribeiro Neto, 907º; Marcelle Maria Dias Bezerra, 1047º; Márcia Medeiros da Silva, 935º; Marcia Umbelina da Costa, 966º; Márcio Pinto da Fonseca, 1023º; Marcos Antônio Herculano da Costa, 906º; Marcos Aurelio da Silva Machado, 1056º; Margareth dos Santos Domingos, 1057º; Maria
Aparecida Rodrigues de Melo, 902º; Maria Augusta da Silva Correia, 965º; Maria Auxiliadora Azevedo Granjeiro, 1015º; Maria Cristina Aparecida Garcia, 1065º; Maria da Anunciação Lopes Costa, 898º; Maria da Glória Nunes Escobar, 991º; Maria da Penha Chaves, 1008º; Maria das Graças do Nascimento Sousa, 896º; Maria de Lourdes de Oliveira Silva, 1037º; Maria de Lourdes Miguel Alcantara, 1017º; Maria Divina da Silva, 923º; Maria do Socorro Cavalcante Ponte, 1030º; Maria do Socorro Guimarães Oivane, 986º; Maria Elena dos Santos Rosa, 1048º; Maria Farias Magalhães Vieira, 908º; Maria José Angelin Ferreira, 982º; Maria Lucia Corrêa da Silva, 989º; Maria Rosane Araújo Barbosa, 1045º; Marilene Ferreira de Araújo, 921º; Marilza Eiras Endlich, 909º; Marinete da Silva Rocha, 957º; Maritania Freitas da Silva, 1068º; Marli Moreira da Silva, 955º; Marlúcia Rosa de Sousa, 946º; Matildes Moura de Queiroz, 974º; Maurício Marques de Araújo, 1064º; Michela Helena Cartaxo Silva, 1034º; Maria Renata Vaz de Araújo, 880º; Miriam Valéria do Espirito Santo, 948º; Missleine Rodrigues da Silva, 895º; Moises Silva Batista, 883º; Monique Estrela Godinho, 918º; Nilma Alvim Pereira Sobrinha, 922º; Nilva Maria de Borba Azevedo, 1050º; Osmar Braga da Silva, 1067º; Osvaldo Martins Borges Junior, 889º; Patrícia Lucia Pereira, 977º; Patrícia Maria Emídio Costa, 924º; Priscila Vieira Aragão Agostinho, 1058º; Raquel Beatriz da Silva Brito, 929º; Raquel dos Santos Lima Mendes, 1061º; Regina Célia Silva dos Santos, 949º; Regina Moura de Araújo, 915º; Reginaldo Coriolano da Silva, 1002º; Renata de Paula Costa da Silva, 1071º; Renata de Siqueira Bastos, 1021º; Renata de Souza Cunha Silva, 884º; Rene Porfirio da Silva, 971º; Renner Caetano dos Santos, 1036º; Rita Aparecida de Jesus Machado Morais, 933º; Rita de Cassia Amorim de Souza de Almeida, 978º; Rogéria Ramos Lima Ferreira, 954º; Ronilva Pereira de Souza, 905º; Rosana Lagares Pessoa, 1003º; Rosângela Coutinho Costa, 903º; Rosinara Ferraz Sabino, 970º; Rute Alves Carneiro Souza, 983º; Ruth Prado de Aguiar Braz, 890º; Samia Regina Aragão Nunes, 960º; Sandra Aparecida Faria de Andrade, 988º; Sandra Cristina Batista Tavares, 911º; Selma Cristina Maruno, 995º; Selma Lima Rodrigues, 1075º; Silvana Dias de Oliveira, 950º; Sílvia Lopes de Oliveira, 891º; Silvia Lopes Roquete Filha, 1013º; Sinália Rodrigues de Freitas, 1032º; Simone Silva Noronha, 904º; Sinara Mariano Costa, 958º; Solange Ribeiro dos Santos Gonçalves, 1066º; Sônia de Azevedo Moura, 925º; Sueli das Dores Alaor da Rocha, 975º; Susilene de Jesus Passos, 926º; Tatiane Lemos, 1018º; Telma Cristina Moraes, 901º; Valeria Gonçalves Brandão, 963º; Valquiria Alves de Oliveira, 1054º; Valquiria Luiz dos Santos, 981º; Vanda Dias Trombeta, 932º; Vanessa de Souza Pereira, 979º; Veneranda Edite Salinas Maciel, 996º; Vera Lucia de Holanda Cavalcante, 1031º; Vera Lúcia José da Fonseca, 1011º; Vilma Sales da Silva, 886º; Viviane Pereira dos Santos, 1070º; Wanderley Ferreira de Jesus Junior, 1025º; Wellington Inácio dos Santos, 985º; Welson Gonçalves Serejo, 987º.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
Armando Rosal Falcão, 12º; Lucia Brandão da Fonseca, 17º; Maria Edith Barbosa, 23º; Maria Lucilene Lopes, 8º; Marisa Moreira Sucena, 7º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito federal, referente ao Processo nº 060.007998/00.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de março de 2001

PROCESSO N.º : 100.000.259/2001
INTERESSADO : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TAXAS DE LAUDOS PERICIAIS
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação, em favor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, objetivando custear as despesas com pagamento de taxa de laudo pericial de acidentes de trânsito para atender a frota desta Secretaria, no exercício de 2001. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência Financeira/NEOA, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 100.000.106/2001
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
ASSUNTO : Prestação de serviços de telefonia - CASDF
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, objetivando custear as despesas com pagamento de tarifas telefônicas do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no exercício de 2001. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência Financeira/NEOA, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ATOS DO GERENTE (*)

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 236 de 13 de Dezembro de 2000, resolve:
Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:
1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA
Quadra 104 Jazigo 194 Setor B. Ocupante: Odilon Moreno da Silva. Requerente: Raimunda de Sousa Silva.
Quadra 107 Jazigo 019 Setor A. Ocupante: Maria Amélia Henrique. Requerente: José Henrique Freire.
Quadra 107 Jazigo 117 Setor B. Ocupante: Bruno Carvalho Silva. Requerente: Cicero José da Silva.
Quadra 108 Jazigo 170 Setor B. Ocupante: Victor Gavilan de Castro. Requerente: Geraldo Gilmar Ferreira de Castro.
Quadra 110 Jazigo 056 Setor C. Ocupante: Beatriz Costa Santos e Bianca Costa Santos. Requerente: Adelrui Gonçalves Santos
Quadra 114 Jazigo 003 Setor C. Ocupante: Venancio Neves de Sousa. Requerente: Maria Benilde Gomes da Silva.
Quadra 114 Jazigo 123 Setor C. Ocupante: Maria da Conceição Soares Gomes. Requerente: Nora Soares Gomes.
Quadra 114 Jazigo 404 Setor C. Ocupante: Maria da Conceição Araújo. Requerente: Ana Lucia Araújo Gontijo.
Quadra 114 Jazigo 424 Setor C. Ocupante: Francisco Bernardino Sergio. Requerente: Maria Aparecida Sergio.
Quadra 116 Jazigo 813 Setor C. Ocupante: Joaquim Lima dos Santos. Requerente: Maria da Conceição Ramos de Oliveira.
Quadra 117 Jazigo 030 Setor C. Ocupante: Felinto Araújo de Souza. Requerente: Maria de Lourdes da Silva Araújo.
Quadra 204 Jazigo 127 Setor B. Ocupante: Joviniano Costa Medrado. Requerente: Fidelcina de Sousa Medrado.
Quadra 204 Jazigo 161 Setor B. Ocupante: Lúcia Regina de Oliveira Miranda. Requerente: Denise Regina de Oliveira Theiss Marques.
Quadra 204 Jazigo 204 Setor B. Ocupante: Esther Ferreira da Silva. Requerente: Klércio Martins Ferreira da Silva.
Quadra 206 Jazigo 174 Setor B. Ocupante: Maria do Carmo dos Santos. Requerente: Cicero Benedito dos Santos.
Quadra 207 Jazigo 057 Setor A. Ocupante: Marcelo Tavares de França. Requerente: José Siqueira de França.
Quadra 218 Jazigo 529 Setor C. Ocupante: Maria de Lourdes Rodrigues da Silva. Requerente: José Rodrigues de Moraes.
Quadra 307 Jazigo 076 Setor C. Ocupante: Cesaltina de Souza Hypólito. Requerente: Lorival Hypólito da Silva.
Quadra 308 Jazigo 014 Setor C. Ocupante: Francisca Alvina dos Santos. Requerente: Francisco Martins dos Santos.
Quadra 309 Jazigo 078 Setor C. Ocupante: Edinio Fernandes Cavalcante. Requerente: Janete Figueiredo Cavalcante.
Quadra 309 Jazigo 372 Setor C. Ocupante: Luiz Fernando Gouvêa Labouriau. Requerente: Maria Léa Salgado Labouriau.
Quadra 314 Jazigo 135 Setor C. Ocupante: Helena da Silva Ortega. Requerente: Joaquim Ortega Filho.
Quadra 407 Jazigo 236 Setor C. Ocupante: Jeová Rosa de Oliveira. Requerente: Waldira Maria Ribeiro Oliveira.
Quadra 414 Jazigo 005 Setor C. Ocupante: Ilter da Cunha Barros. Requerente: Rosangela Rezende do Carmo Barros.
Quadra 501 Jazigo 105 Setor C. Ocupante: Fumie Onoyama / Saburo Onoyama e Toshiko Onoyama. Requerente: Shigeki Onoyama.
Quadra 501 Jazigo 236 Setor C. Ocupante: Manoel Calmon de Araújo Góes. Requerente: Alice Falcão de Araújo Góes.
Quadra 503 Jazigo 003 Setor C. Ocupante: Vanda Medeiros Augusto e Rubem de Farias Augusto. Requerente: Erika Medeiros Augusto Silva.
Quadra 610 Jazigo 096 Setor C. Ocupante: Yoshi Onoyama e Jiro Onoyama. Requerente: Shigeki Onoyama.
Quadra 615 Jazigo 132 Setor A. Ocupante: Olinda Pacheco de Azevedo. Requerente: Maria da Conceição Pacheco Carneiro.
Quadra 619 Jazigo 140 Setor C. Ocupante: Tarcila Rodrigues Leal. Requerente: Carmen Lemos.
Quadra 701 Jazigo 024 Setor B. Ocupante: Edmar Fernandes Cavalcante. Requerente: Maria Ignez de Mello Cavalcante.
Quadra 703 Jazigo 071 Setor A. Ocupante: Manoel Antunes de Sousa. Requerente: Adelson Antunes Rodrigues.
Quadra 913 Jazigo 062 Setor C. Ocupante: Pieta Rocha Freire Vieira de Albuquerque. Requerente: Mirrôneo Vieira de Albuquerque.
2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA
Quadra 081 Jazigo 076 Setor F. Ocupante: Maria da Silva Flores. Requerente: Antônio da Silva Flores.
Quadra 090 Jazigo 033 Setor F. Ocupante: João da Costa. Requerente: Patrocina Vaz dos Santos.
Quadra 093 Jazigo 185 Setor F. Ocupante: Antonio Carvalho Andrade. Requerente: Eunice Carvalho Andrade.
Quadra 093 Jazigo 313 Setor F. Ocupante: João Francisco Xavier. Requerente: Alzira Geralda de Freitas Xavier.
Quadra 103 Jazigo 102 Setor F. Ocupante: José Demário Bezerra de Souza. Requerente: Itamar Alves Bezerra.
Quadra 601 Jazigo 496 Setor E. Ocupante: Marcos de Souza Neves. Requerente: Ignez dos Santos.
3. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO
Quadra 006 Jazigo 2.634 Setor A. Ocupante: Madalena de Paula Lopes. Requerente: Almerinda Lopes de Jesus.
4. CEMITÉRIO DO GAMA
Quadra 16 A Jazigo 164. Ocupante: Veneral Francisco Ribeiro. Requerente: Ormida Ferreira dos Santos Ribeiro.
Quadra 035 Jazigo 521. Ocupante: Marcelo Raimundo de Almeida. Requerente: Iracema Henrique Felipe.

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 236 de 13 de Dezembro de 2000, resolve:
Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA
Quadra 114 Jazigo 399 Setor C. Ocupante: Anna de Vasconcellos Seabra. Requerente: Maria Bernadete de Vasconcellos Seabra Cavalcanti.
Quadra 201 Jazigo 035 Setor A. Ocupante: Margaret Jean Miller. Requerente: John Lawrence Miller.
Quadra 401 Jazigo 118 Setor A. Ocupante: João de Souza e Dolores Vieira de Sousa. Requerente: Sebastião Vieira de Sousa.
Quadra 905 Jazigo 138 Setor C. Ocupante: Martha Miller Almeida. Requerente: John Lawrence Miller.

RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAÚJO

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 37e 45 de 21/02/2001 e 07/03/2001 página 47
e 9.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA
SESSÃO Nº 3.310A., REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2001

PROCESSO: 112.006.412/2000
INTERESSADO: MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 12.603,24 (doze mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos), referente a Nota Fiscal nº 550, correspondente a serviços de recuperação de roçadeiras da marca KAMAQ, conforme às fls. 10, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 101 – Recursos do GDF.
RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 15 de março de 2001

Processo:113.001221/2001
Interessado:AXCEL BOOKS EDITORA
Assunto:Emissão da nota de empenho
Autorizo a despesa nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 96,12 (noventa e seis reais e doze centavos), a favor da AXCEL BOOKS EDITORA.

Processo:113.001333/2001
Interessado:COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assunto:Aplicação de Multa
Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R$119,10 (cento e dezenove reais e dez centavos) à Empresa COMPERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

GENESIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de março de 2001

Processo n° 050.000.019/2001
Interessado : Secretaria de Segurança Pública
Assunto : Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada no artigo 24, inciso IV da referida Lei, para realização de contrato emergencial, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em favor da firma COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, para fazer face as despesas com fornecimento de Combustível para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIAS

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.°: 055.002005/99-DETRAN
Interessado : JERONIMO COITINHO DE AMARAL
Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
Relator : AYR DE FARIA MATTOS

RESOLUÇÃO Nº 10/2001-CONTRANDIFE

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.° 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
art. 1° - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. JERONIMO COITINHO DE AMARAL, com o fim específico de determinar sua atual condição.
art. 2° - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
art. 3° - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
art. 4° - Responsabilizar o requerente, Sr. JERONINO COITINHO DE AMARAL, pelo ônus decorrente de tal exame.
art. 5° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2001

AYR DE FARIA MATTOS
Relator
ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

Processo n.°: 055.002703/99-DETRAN
Interessado : OSVALDO LOPES RIBEIRO
Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
Relator : AYR DE FARIA MATTOS

RESOLUÇÃO Nº 11/2001-CONTRANDIFE

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.° 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
art. 1° - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. OSVALDO LOPES RIBEIRO, com o fim específico de determinar sua atual condição.
art. 2° - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
art. 3° - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
art. 4° - Responsabilizar o requerente, Sr. OSVALDO LOPES RIBEIRO, pelo ônus decorrente de tal exame.
art. 5° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2001

AYR DE FARIA MATTOS
Relator
ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

Processo n.°: 055.005044/1997-DETRAN
Interessado : JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
Relator : AYR DE FARIA MATTOS

RESOLUÇÃO Nº 12/2001-CONTRANDIFE

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.° 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
art. 1° - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. JORGE FERREIRA DOS SANTOS, com o fim específico de determinar sua atual condição.
art. 2° - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
art. 3° - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
art. 4° - Responsabilizar o requerente, Sr. JORGE FERREIRA DOS SANTOS, pelo ônus decorrente de tal exame.
art. 5° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2001

AYR DE FARIA MATTOS
Relator
ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

Processo n.°: 055.006161/1998-DETRAN
Interessado : JOÃO BAPTISTA TAVARES DA SILVA
Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
Relator : AYR DE FARIA MATTOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2001-CONTRANDIFE

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.° 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
art. 1° - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. JOÃO BAPTISTA TAVARES DA SILVA, com o fim específico de determinar sua atual condição.
art. 2° - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
Dr. EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA CRM/DF 4877
art. 3° - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
art. 4° - Responsabilizar o requerente, Sr. JOÃO BAPTISTA TAVARES DA SILVA, pelo ônus decorrente de tal exame.
art. 5° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2001

AYR DE FARIA MATTOS
Relator
ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

Processo n.°: 055.0207501.999-DETRAN
Interessada : CLEUBER SEVERO FONSECA
Assunto : Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE
Relator : AYR DE FARIA MATTOS

RESOLUÇÃO Nº 14/2001-CONTRANDIFE

O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.° 21.366 de 21 de julho de 2000, CONSIDERANDO:
a) os itens 19.1 e 19.3 do Anexo I da Resolução 80/98-CONTRAN;
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na reunião do dia 22.12.2000, resolve:
art. 1° - Nomear a Junta Especial de Saúde destinada a examinar o Sr. CLEUBER SEVERO FONSECA, com o fim específico de determinar sua atual condição.
art. 2° - A Junta Especial referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes especialistas:
Dr. FRANCISCO TEIXEIRA PINHO CRM/DF 2802
Dr. CLAUDIO TAKASHI ODA CRM/DF 8257
Dr. CARLOS EDUARDO BENEZATH CRM/DF 1223
art. 3° - Fixar prazo de 30 (trinta) dias úteis para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos especialistas.
art. 4° - Responsabilizar o requerente, Sr. CLEUBER SEVERO FONSECA, pelo ônus decorrente de tal exame.
art. 5° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2001

AYR DE FARIA MATTOS
Relator
ÉDISON SAUGUELLIS
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 12 de março de 2001

PROCESSO: 150.000859/2000
INTERESSADO: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº26.482.646/0001-46, com sede no SCS Quadra 02, Bloco C, nº22, Sala 108, Setor Comercial Sul, Brasília/DF, por inobservância do item 7 do Edital de Pauta 001/2000-SC.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO N.º 5 - CCP, 16 DE MARÇO DE 2001

O Comitê de Consulta Prévia – CCP – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:
Art. 1°. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Ata da 61ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 14/03/2001.
PROCESSOINTERESSADO
160.000.398/2001A F CAJA ME
160.000.389/2001ANA CLAUDIA MARQUES CAMPOS
160.000.216/2001ANTONIO SALES DA SILVA MERCEARIA ME
160.000.410/2001AROLDO LOPES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
160.000.361/2001ARTENADIA BAZAR LTDA ME
160.000.391/2001BOM JESUS CONFECÇÕES LTDA ME
160.000.436/2001CÍCERO HERCULANO DE LIMA
160.000.295/2001ELENITO GUERRA DA SILVA ME
160.000.426/2001ELIAS BENICIO DOS SANTOS
160.000.447/2001FERNANDES REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.252/2001FRANCISCA MARLENE BARROS ME
160.000.235/2001GILBERTO XAVIER DA SILVA ME
160.000.215/2001J FERREIRA BARROS SALÃO E BARBEARIA ME
160.000.394/2001J I DE CARVALHO MERCEARIA ME
160.000.380/2001JANEIDE BELO DOS SANTOS ME
160.000.222/2001JOSÉ ADALBERTO ALVES ME
160.000.212/2001JOSÉ APARECIDO COSTA GOBIRA ME
160.000.211/2001JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS ME
160.000.031/2001JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA ME
160.000.402/2001JOSÉ TAVARES GALVÃO ME
160.000.388/2001LILIAN CRISTINA BARBOSA DE FARIA EPP
160.000.360/2001LUNAR MERCEARIA LTDA ME
160.000.210/2001M J V DOS SANTOS BOMBONIERE ME
160.000.214/2001M L FERREIRA DE CARVALHO CONFECÇÕES ME
160.000.369/2001M. DO R. DO NASCIMENTO CONFECÇÕES ME
160.000.271/2001MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA LANCH. ME
160.000.203/2001MARIA NATALIA CARDOSO DOS SANTOS ME
Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de março de 2001

PROCESSO N.º: 030-000.067/2000
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o posterior pagamento, no valor de R$ 90.956,00 (noventa mil, novecentos e cinqüenta e seis reais) a favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, correspondente às Notas Fiscais/Faturas nºs 594 e 617, referente aos serviços de impressão do Diário Oficial do DF, no período de 01 a 31 de dezembro de 2000, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho 04.131.3200.2056-0001, Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe o processo à Diretoria de Apoio Operacional, para as demais providências.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIVULGAÇÃO Nº 1/2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, parágrafo único do Decreto nº 15.895, de 28 de setembro de 1998, divulga o demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do FUNAM, referentes ao 1º bimestre de 2001, conforme planilha a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R$)
MÊS DE JANEIRO/2001	
SALDOANTERIOR 1.226.809,73	
CRÉDITOS ARRECADADOS E APLICADOS	15.445,70
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.871,57
SUBTOTAL DO MÊS DE JANEIRO/2001 24.317,27	
MÊS DE FEVEREIRO/2001	
CRÉDITOS ARRECADADOS E APLICADOS	9.536,19
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINACEIRA	7.135,06
SUBTOTAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2001	16.671,25
TOTAL DO 1º BIMESTRE/2001	40.988,52
TOTAL GERAL=SALDO ANTERIOR+TOTAL DO 1ºBIMESTRE/2001 1.267.798,25	

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.561

Aos 8 dias do mês de março de 2001, às 9 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA e MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.
EXPEDIENTE
Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3560, de 7.3.2001.
A Senhora Presidente informou ao Plenário que se encontrava na Mesa o Processo nº 2684/00, que trata de proposta de emenda regimental, com a finalidade de receber sugestões (art. 211 do RI/TCDF).
A seguir, deu conhecimento ao Tribunal do Memorando nº 04/2001-P, da Presidência desta Corte, determinando ao Núcleo de Informática e Processamento de Dados providências no sentido de dar cumprimento ao decidido na Sessão Ordinária nº 3560, de 07.3.2001, no que se refere ao incremento da automatização das atividades do Plenário, inclusive quanto à tramitação de processos e à supressão dos papéis relacionados aos respectivos demonstrativos.
J U L G A M E N T O
RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA
PROCESSO Nº 0928/95 (apenso o de nº 030.011.051/94) - Complementação dos proventos da aposentadoria de MARIA SUZANA VARES COSTA-SGA. - DECISÃO Nº 1133/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a complementação de proventos de Maria Suzana Vares Costa, Matrícula nº 50.939-6-SGA; II - recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que, posteriormente, adote as seguintes providências necessárias ao exato cumprimento da lei, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) juntar ao Processo n.º 30.011051/94-GDF nova declaração da FHDF, em substituição às de fls. 04/05 - apenso n.º 30.011051/94-GDF, para corrigir o valor da parcela "ANUÊNIOS" (ATS), que deverá ser apurada considerando o percentual de 30%, bem como o valor da parcela correspondente aos "TRIÊNIOS", que deverá ser apurada considerando o percentual de 5%; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 11 - apenso n.º 30.011051/94-GDF, observando as correções indicadas na alínea anterior; c) apurar as quantias pagas a maior, com vistas ao devido ressarcimento ao erário; d) tornar sem efeito os documentos substituídos. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.
PROCESSO Nº 1103/95 (apenso o de nº 030.011.646/94) - Complementação dos proventos da aposentadoria de MARIA THEREZA NETO DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 1134/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a complementação de proventos de Maria Thereza Neto da Silva, Matrícula nº 51.052-1-FHDF; II - recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que, posteriormente, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) juntar ao Processo n.º 30.011646/94-GDF nova declaração da FHDF, em substituição à de fl. 04 - apenso n.º 30.011646/94-GDF, para corrigir o valor da parcela "ANUÊNIOS", a qual deverá ser lançada considerando o percentual de 30%, e para excluir a parcela correspondente aos "TRIÊNIOS" que, com a correção do ATS, tornou-se indevida; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 09 - apenso n.º 30.011646/94-GDF, observando as correções indicadas na alínea anterior; c) apurar as quantias pagas a mais, com vistas ao devido ressarcimento ao erário; d) tornar sem efeito os documentos substituídos. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.
PROCESSO Nº 1217/95 (apenso o de nº 030.011.237/94) - Complementação dos proventos da aposentadoria de EUZÉBIA GONÇALVES NOLETO-FHDF. - DECISÃO Nº 1135/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fim de registro, a complementação dos proventos de Euzébia Gonçalves Noleto, Matrícula nº 50.946-9/FHDF. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.
PROCESSO Nº 1558/95 (apenso o de nº 030.001.168/95) - Complementação dos proventos da aposentadoria de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 1136/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fim de registro, a complementação dos proventos de interesse de José Francisco dos Santos, Matrícula nº 60.316-3-SGA. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.
PROCESSO Nº 1703/95 (apenso o de nº 030.011.849/94) - Complementação dos proventos da pensão civil concedida RAYMUNDA MARTINS DA CRUZ-SGA. - DECISÃO Nº 1137/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a complementação dos proventos da pensão concedida a RAYMUNDA MARTINS DA CRUZ, instituída pelo ex-servidor Sinval Pereira da Cruz, Matrícula nº 51.016-5/DEFER; II - recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma indicada a seguir, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 41 do apenso nº 030.011.849/94-GDF, com a finalidade de repartir o quantum da pensão da seguinte forma: benefício da pensão pago pelo INSS e complementação dos proventos da pensão pelo GDF; b) providenciar o ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, da quantia percebida indevidamente, relativa ao FG-3 da NOVACAP; c) autenticar os documentos de fls. 20/31 do apenso nº 030.011.849/94; d) tornar sem efeito o documento de fl. 41 do apenso nº 030.012.430/94. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.
PROCESSO Nº 3653/95 (apenso o de nº 030.004.073/95) - Complementação dos proventos da aposentadoria de JOSÉ SOARES SOBRINHO-SGA. - DECISÃO Nº 1138/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. considerar legal, para fim de registro, a complementação de proventos de José Soares Sobrinho, Matrícula nº 51.224-9-CAESB; II. recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que, posteriormente, adote a seguinte providência necessária ao exato cumprimento da lei, o que será objeto de verificação em futura auditoria: - apure as quantias pagas a mais ao interessado, em virtude da exclusão da Gratificação de Representação de Especialista da Presidência da República que constava no abono de fl. 19 do apenso nº 030.004.073/95, para fins de ressarcimento ao crário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.
PROCESSO Nº 1634/96 (apenso o de nº 3920/95 e 7 volumes) - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO acerca de irregularidades no Convênio nº 002/92, celebrado entre o então Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - DECISÃO Nº 1139/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - apreciar o mérito do pedido de reexame do item IV da Decisão nº 5310/2000, interposto pelo Sr. JANUARIO ELCIO LOURENÇO mediante o Ofício nº450/2000-GAB/ST, de 11/8/2000, para negar-lhe provimento e manter o inteiro teor da decisão recorrida; II - declarar as providências comunicadas pelo Ofício nº 484/2000-GAB/ST, da Secretaria de Transportes, insuficientes para satisfazer as expectativas de restabelecimento da legalidade no que se refere ao encerramento do Convênio nº 002/92/DMTU/TCB, considerado irregular pela Decisão nº 4992/97, proferida em 31/7/97; III - cientificar os responsáveis para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham aos cofres do Distrito Federal os valores das multas individuais fixadas pela Decisão nº 5310/2000, ante a interrupção do efeito suspensivo reconhecido pela Decisão nº 6570/2000, e enviem cópias dos comprovantes a esta Corte, na forma do artigo 186 do Regimento Interno do TCDF

(Resolução nº 38, de 30/10/90); IV - determinar ao responsável da Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSP/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe as providências eficazes para o encerramento do Convênio mencionado e conseqüente saneamento das irregularidades dele decorrentes, notadamente a admissão de pessoal sem concurso público, a prestação de serviços sem licitação e a relação imprópria com concessionária sujeita à fiscalização do órgão público celebrante, podendo acrescentar notícia do resultado das ações do Grupo de Trabalho a que se referiram os Decretos n°s 21.891, de 29/12/2000 e 21.905, de 12/1/2001, inclusive em atenção ao contido no item VII, letra "b", da Decisão n° 5310/2000; V - autorizar: a) a remessa ao recorrente de cópias desta decisão, do respectivo voto condutor e das Decisões n°s 4992/97 e 5310/2000; b) a remessa de idênticas cópias ao parlamentar autor da denúncia que deu início ao processo, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal; c) o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins propostos, fl. 798, item IV.

PROCESSO Nº 6761/96 (apenso o de nº 030.004.065/95) - Complementação dos proventos da aposentadoria de JOÃO DE SOUSA BARBOSA-SGA. - DECISÃO Nº 1140/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a complementação de proventos de João de Sousa Barbosa, Matrícula nº 51.201-X; II - recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que, posteriormente, adote a seguinte providência necessária ao exato cumprimento da lei, o que será objeto de verificação em futura auditoria: - tornar sem efeito o abono provisório de fl. 14 - apenso nº 30.005.527/96-GDF, como determina a alínea "b" da Decisão nº 4357/99. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 3315/99 (apenso o de nº 030.003.090/99) - Complementação dos proventos da aposentadoria de JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA-SGA. - DECISÃO Nº 1141/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fim de registro, a complementação de proventos de José Augusto de Miranda, Matrícula nº 51.327-X-CAESB. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 3318/99 (apenso o de nº 030.003.094/99) - Complementação dos proventos da aposentadoria de ANANIAS MANOEL DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 1142/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fim de registro, a complementação de proventos de Ananias Manoel da Silva, Matrícula nº 51.325-3-CAESB. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 3319/99 (apenso o de nº 030.002.268/99) - Complementação dos proventos da aposentadoria de EDMUNDO DA SILVA COUTO-SGA. - DECISÃO Nº 1143/01.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução considerou legal, para fim de registro, a complementação de proventos de Edmundo da Silva Couto, Matrícula nº 51.323-7-CAESB. Vencido o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 1930/00 - Licitação na modalidade concorrência, realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF (Edital de Concorrência nº 006/2000). - DECISÃO Nº 1144/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Licitação da CP n.º 06/2000-DER/DF; II - considerar cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada ao DER no item II da Decisão n.º 5.316/2000, no tocante às letras "a" e "e" e insatisfatórias as justificativas apresentadas pela inobservância das letras "b", "c" e "d"; III - autorizar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da CF/88, a audiência do Dirigente do DER nominado no § 7 da instrução de fls. 179 a 182, para que apresente razões de justificativa pelo descumprimento parcial do inciso II da Decisão n.º 5316/00, no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 182, inciso VII, do RI/TCDF c/c art. 57, inciso VII, da Lei Orgânica deste Tribunal; IV - determinar à Jurisdicionada que, da mesma forma que procedeu em relação aos Contratos n.º 95/98 (Decisão n.º 4905/00) e ao Contrato n.º de 53/00 (Decisão n.º 6000/00), no prazo de 30 (trinta) dias, adapte o pagamento de materiais betuminosos à disciplina das Leis n.ºs. 9069/95 e 8.666/93 (art. 55, inciso III) ao contrato que vier a ser assinado, oriundo da Concorrência n.º 006/2000; V- autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para as providências pertinentes aos itens II e III.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 1465/91 (apenso o de nº 363/89) - Aposentadoria de IRIS MORAES DE MEDEIROS-SE. - DECISÃO Nº 1145/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que retifique o ato concessório para fazer constar a fundamentação da aposentadoria voluntária.

PROCESSO Nº 5857/91 - Auditoria realizada no Departamento de Recursos Humanos da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A, objetivando analisar a legalidade das admissões oriundas do Concurso Público para o provimento dos empregos de Açougueiro, Balconista, Operador de Caixa, Padeiro, Confeiteiro, Cartazista, Repositor e Auxiliar de Serviços Gerais, regulado pelo Edital nº 001/91, que teve seu resultado final publicado no DODF de 4/10/91. - DECISÃO Nº 1146/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do relatório de auditoria, bem como dos documentos juntados às fls. 17/74; II - considerar legais, para fins de registro, as seguintes admissões oriundas do Edital nº 001/91, para empregos no Quadro de Pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.: Açougueiro - Antonio Moraes Filho, Carlos Roberto Araújo Rocha, Carlos Roberto Teixeira Maciel, David Vieira de Sousa , Francisco Alberto Soares Sales, Francisco Saraiva dos Santos, Genival Ferreira de Andrade, Gildavo Alves Sobrinho , João Batista Galeno de Souza, João Rodrigues, Jose Cândido de Sousa, Jose Onilson Alves Pessoa , Leocádio Pontes Neto, Marco Antonio dos Santos Pereira, Osvaldo Gonçalves Rodrigues, Osvaldo Moril Vicente, Paulo Justino da Cruz, Ruy Messias de Oliveira, Severino Diniz da Silva, Ubirajara Vieira de Lara; Padeiro - Francisco de Assis da Silva; Balconista - Adelson da Cruz Barbosa, Adilson Rodrigues Paixão, Aflaudisio de Oliveira Maia, Bairon Mendes Nascimento, Célia Rodrigues Venâncio de Faria, Claudia Maria Couto Lizarraga, Damião Rodrigues da Silva, Deusvaldo da Cruz Alcântara, Emerson Alves Pereira, Francisca Fátima da Silva, Francisco de Assis Pereira da Silva, Geny Braz Salamoni, Gerlice Lucia Moura Reis, Gilson Pereira Santos, Inês Terezinha Braz Gonçalves, Ireni Aredes de Moraes Sá, Jane Marques Bacelar, Jose Alves de Almeida, Jose Edevaldo dos Santos, Josilene Ramos da Silva Chaves, Julia Rodrigues de Sousa Menezes, Loides Rosa da Silva Duque, Luciano Del Sarto, Marcelina Antunièta de Camargo, Maria Cristina da Motta Batista, Maria Geni Cruz de Almeida, Maria Inês Gonçalves Bertino, Maria da Solidade Costa Barbosa, Mauriza Aparecida Teodosia, Nilda Rodrigues Calixto, Rogério Carlos da Costa, Rosa Helena da Cruz, Rosangela Nelson Matos, Rosevi dos Santos de Almeida, Rosineide Francisca de Lima, Vera Lúcia Aleixo; Cartazista - Dimas Patrocinio de Souza, Edson Fernandes Cavalcante, Gilberto Gomes do Nascimento, Gilmar Ribeiro de Lacerda, Lucas Monteiro de Oliveira, Samuel Santana Monteiro; Repositor - Adalberto Rodrigues de Souza, Anísio Silva de Almeida, Antonio Américo de Oliveira, Antonio Emidio Alves Filho, Antonio Evandro Soares da Costa, Antonio Tadeu Rodrigues dos Santos, Armindo Rodrigues dos Santos, Carlos Alberto Silva de Souza, Carlos Alves da Silva, Carlos Roberto da Rocha Reis, Cássia Cristina Rodrigues, Cleomar Alves dos Santos, Danilo Barros da Cunha, Dénio Abadia Pereira dos Santos, Dílson Francisco Rosa, Divino Portela França, Edinalva Ferreira da Silva, Edson Luis Carneiro, Edson Macedo Prado, Edvaldo Pereira dos Santos, Elci Sebastião Luiz Souza, Elieser Farias de Lima, Fátima Maria Couto, Fernando Jacob da Silva, Francisco das Chagas Duarte Sousa, Francisco de Assis Campos do Rego , Francisco Rogério Carneiro Araújo, Francisco Victor Jesus Neta, Gilmar Gomes da Silva, Graneti Batista de Barros, Homerino Ferreira de Macedo, Ivoneide Gomes Cordeiro, João Damásio Fagundes, Jose Antonio Fonseca, Jose Carlos de Souza, Jose de Ribamar de Souza Cruz, Jose Gonçalves Santório, Leonides Caetano, Luiz Carlos Ozório de Moraes, Magno Fagundes Nakão, Marcos Antonio Justino, Marcos César de Oliveira Miranda, Marcos Francisco de Carvalho, Maria Aparecida Pereira Nunes, Maria de Deus Sales, Olga Guilhen Ribeiro, Paulo Marcos Onofre Lira, Raimundo Paulino Nunes, Renato Ferreira da Silva, Roberto Carlos Leite de Mendonça, Roberto Rodrigues de Sousa, Rosana Camargo dos Santos, Samoel Alberto de Oliveira, Sirlene Rosa de Sousa, Uilson Pereira dos Santos, Uilton Caetano da Silva, Velomar Lopes Pereira, Welton Viana Ribeiro, Wilmar Gomes Vieira; Operador de Caixa - Adriana Aparecida da Silva, Ana Maria Vieira Martins, André Luis Pereira Vilela, Antonio Jose Queiroga Neto, Antonio Valci Pires Ramos, Belizária Cardoso de Matos, Carmélia da Rocha Medrado, Clarice Pontes Paulo Filha, Cleuzinei Gomes Almeida, Deusdeth Leitão de Oliveira, Dirce Caixeta da Cunha Leonarde, Dónesia Santos Costa, Edinalva Luciano da Silva Araújo, Edinar Valeriano dos Santos, Edith Nóbrega de Lucena, Edson Alves de Oliveira, Elidomara Ribeiro Machado Fonseca, Eneide Chaves Custódio Oliveira, Fátima Rodrigues de Matos, Fernando Barros Rocha, Francisca Nunes Pereira, Francisco Lucerlane Oliveira, Georgiane de Sousa Lima Xavier, Helena Maria Alves Mendes, Izabel Maria Tenório, Jirlandia Galvão dos Santos, Jose Carlos de Moura, Jose Nascimento da Hora, Jose Vieira de Aquino, Jucieude de Sousa Santos Bezerra, Laurete Francisca Gomes, Lucelita Raimunda de Araújo, Lucia Aparecida da Silva, Lucia Ribeiro, Magnólia Rodrigues da Silva, Márcia Helena Ferreira Machado, Marcilene Andrade Pereira, Maria Angélica de Oliveira, Maria Aparecida Alves da Silva, Maria Aparecida da Costa, Maria Aparecida Mota, Maria Célia Mendes, Maria da Conceição Dias Rodrigues, Maria de Fátima Freitas de Oliveira, Maria de Fátima Maciel Queiros, Maria do Carmo Rodrigues de Sousa, Maria do Socorro Lopes Ribeiro, Maria do Socorro Sousa Vieira, Maria Edileusa Araújo, Maria Elena de Jesus, Maria Gorete Solano de Carvalho Holanda, Maria Lenir de Sousa Teles, Maria Lucineide Pereira Diniz, Marinilde Cantuário Souza, Nadia Maria Alves Bispo, Neracy Teixeira da Trindade, Nilda de Souza Araújo, Niva Maria Ferreira de Mendonça, Otacília Joaquim da Silva, Paulo Afonso de Oliveira Silva, Quitéria Gercina de Miranda, Robson da Silva Moura, Rosangela Andrade Ruas, Roseneide de Sousa Andrade, Rosilda Machado Araújo, Sandro Antonio Ribeiro de Souza, Sirleide Dias da Silva, Sônia Sousa de Azevedo, Sued Sá , Tarcisa Rita da Silva, Vera Lucia Bispo dos Santos, Vera Lucia da Silva Colen; Auxiliar de Serviços Gerais - Adauto de Alvarenga, Aldenora Vieira de Melo, Ana Messias de Souza, André Jose Gomes, Antonia Solângia Rodrigues de Sousa, Antonieta Brito de Sousa Pereira, Cidamar Tostes Silva, Cleia Gomes Lopes, Coraci Sousa Cruz, Doralice Borges da Mata, Dulcia Pereira Gomes, Edilma Magalhães Lorena, Eldeni Firmino Vieira, Elza Gomes de Matos, Erenice Soares de Oliveira, Everaldo Melo de Carvalho, Francisco de Assis Batista de Medeiros, Francisco Helio Amâncio de Oliveira, Geraldo Valeriano Teodoro, Heliane Helena dos Reis, Irene Nunes Rosa, Janete Aparecida de Oliveira Goulart, Janira da Silva Cunha, Jesus Alves de Araújo, , Jose Santana da Silva, Laudia Maria Santos da Silva, Leny Maria Leal Rocha, Lindalva Batista Rodrigues, Lucia de Fátima Barbosa Maciel, Luciania da Silva, Luiz Carlos de Paiva, Lusia Darcs Silveira Caixeta, , Luzilene Dias dos Reis, Magaly Rodrigues, , Maria Antonia dos Santos Moura, Maria Bernadete de Oliveira, Maria Brígida Franco, Maria Capone da Costa, , Maria do Carmo Ferreira de Oliveira, Maria Francisca de Melo Lima, Maria Jose Teixeira de Sousa, Maria Mercedes de Carvalho, Maria Neilda Gonçalves Ribeiro, Maria Neuma Gonçalves dos Santos, Maristela Rodrigues do Rosário, Mary Galiza Quirino de Melo, Messias Leite Ramos, Nilza Maria do Espírito Santos, , Noeli Rosemeire Alves de Souza Silva, Odalia Batista de Oliveira, Olidia da Costa Freire, Otacílio Rodrigues de Azevedo, Paulo César Ribeiro de Souza, Raimunda Alves de Sousa Costa, Regina Márcia Xavier Silva, Rogério Alves Pereira, Rose Mery Ribeiro, Sabina Alves da Costa, Sandra de Fátima, Silva Simone Gama Cassimiro, Sirlene Santana da Silva, Suelene Pereira da Silva, Vladimir José Rangel, Waldeis Alves de Souza, Zulmira Bias Faria; III - determinar à Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. que comprove, em 30 dias, que a contratação de Jose Pereira Lima, Repositor, obedeceu à ordem de classificação, consoante afirma o Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista que seu nome não consta do edital referente ao resultado final do concurso.

PROCESSO Nº 5538/92 - Aposentadoria de HILDETE SANTANA RIBEIRO-SE. - DECISÃO Nº 1147/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2778/93 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 1148/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento do Of. n.º 084/01-Gab/SEFp; 2) conceder à Secretaria de Fazenda e Planejamento a prorrogação do prazo, por sessenta dias, para o cumprimento da Decisão n.º 8003/2000.

PROCESSO Nº 3931/93 (apensos os de nºs 667/94 e 030.014.583/92) - Pensão civil concedida a INÁCIA NARCISA DA CONCEIÇÃO-SGA. - DECISÃO Nº 1149/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5040/93 - Aposentadoria de LEONILDA RODRIGUES BORGES PEREIRA-SGA. - DECISÃO Nº 1150/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 8055/93 (apenso o de nº 4377/81) - Pensão civil concedida a MARIA DA LUZ MELO MENESES e outros-TCDF. - DECISÃO Nº 1151/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fim de registro, a concessão em exame, determinando à jurisdicionada que, posteriormente, verifique a permanência da satisfação do requisito legal exigido para a percepção do benefício temporário, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.373/58.

PROCESSO Nº 2760/95 (apenso o de nº 040.013.503/94) - Aposentadoria de JOSÉ VIEIRA DA SILVA-SEFP. - DECISÃO Nº 1152/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, determinando à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que, no prazo de 60 dias, providencie o ressarcimento das quantias pagas indevidamente, por conta do cálculo incorreto do valor da vantagem prevista no art. 62, § 2º, da Lei nº 8112/90.

PROCESSO Nº 4057/95 (apenso o de nº 030.004.559/95) - Aposentadoria de ANTONIO DA SILVA DE SOUZA-SGA. - DECISÃO Nº 1153/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0108/96 - Aposentadoria de DINORÁ COUTO CANÇADO-SE. - DECISÃO Nº 1154/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria de Dinorá Couto Cançado, Matrícula n.º 94.529-3.

PROCESSO Nº 2181/96 - Aposentadoria de ANA LÚCIA LACERDA NOGUEIRA-SE. - DECISÃO Nº 1155/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II) dar ciência à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que a interessada faz jus à contagem do tempo de serviço prestado à Secretaria de Administração de Belo Horizonte/MG, no total de 315 dias, averbado de acordo com a certidão de fl. 4, para efeito de Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 5598/96 (apenso o de nº 040.005.230/96) - Aposentadoria de ADEMÍZIA VIEIRA DE MORAES-SEFP. - DECISÃO Nº 1156/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do primeiro ato de aposentadoria da servidora, visto às fls. 17 e 18 do apenso, considerando regulares os procedimentos adotados pela Secretaria de Gestão Administrativa para a respectiva anulação, conforme Decreto de 5 de junho de 1997, publicado no DODF nº 106, de 6/6/97; II) considerar legal, para fim de registo, a concessão em exame, devendo a Secretaria de Gestão Administrativa, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em auditoria: · juntar ao Processo nº 040.005.230/96, apenso, as fichas financeiras relativas ao período em que houve o pagamento de valores a maior à servidora, objetivando a apuração e o ressarcimento ao erário, em cumprimento a alínea "c" da Decisão nº 2804/2000 (fl.14).

PROCESSO Nº 6714/96 (apenso o de nº 061.022.215/96) - Aposentadoria de ESMÊNIA TEIXEIRA DE RESENDE-SGA. - DECISÃO Nº 1157/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão de aposentadoria em apreço, determinando à Secretaria de Gestão Administrativa que renumere os documentos acostados ao Processo apenso nº 061.022.215/96, a partir da fl. 36, ficha de cadastro, exclusive.

PROCESSO Nº 0960/97 (apenso o de nº 1771/96) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 1158/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou à Secretaria de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 dias, dê cumprimento à Decisão nº 4286, de 8/6/00, reiterada pela de nº 7151, de 20/09/00, ficando claro que o não-cumprimento, sem causa justificada, poderá ensejar a imposição da multa prevista no inc. IV do art. 57 da Lei Complementar nº 01/94 aos responsáveis.

PROCESSO Nº 1316/97 - Contendo pedido de reexame de decisão da Corte, interposto por LUIS FERNANDO FICTOR. - DECISÃO Nº 1159/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) receber o Pedido de Reexame apresentado por Luis Fernando Victor, dele tomando conhecimento; 2) dar ao interessado ciência de que esta Corte tomou conhecimento do recurso, ficando, em conseqüência, suspensa a ordem contida nos itens 2 e 3 da Decisão nº 8292/00, até a apreciação do mérito; 3) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para instrução.

PROCESSO Nº 4101/97 (apenso o de nº 082.000.472/97) - Aposentadoria de ANA LÚCIA DE MESQUITA MACEDO-SGA. - DECISÃO Nº 1160/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro a

concessão em exame, determinando à Secretaria de Gestão Administrativa que, em sessenta dias, adote as providências necessárias, na forma a seguir, o que será verificado em auditoria: I - regularizar o pagamento da parcela GAL, no percentual de 11%, conforme abono provisório, fl. 52 - apenso, haja vista o entendimento dessa Corte, na Decisão nº 8034/00, exarada no Processo nº 4698/95, a qual considerou que não há óbice legal à percepção cumulativa, pelos integrantes da Carreira Magistério Público, da Gratificação de Ensino Especial - GATE (Lei-DF nº 540/93) e da Gratificação de Alfabetização (Lei-DF nº 654/94), porquanto são gratificações distintas e com fins específicos.

PROCESSO Nº 4300/98 (apenso o de nº 030.003.030/98) - Pensão civil concedida a JESUINA PEREIRA TRAVASSOS-SGA. - DECISÃO Nº 1161/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1706/99 - Atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. - DECISÃO Nº 1162/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento das Atas das 473ª a 484ª Reuniões Ordinárias e da Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, bem como das Atas da 33ª Assembléia Geral Ordinária e da 66ª Assembléia Geral Extraordinária, todas da CODEPLAN; II) determinar à CODEPLAN que remeta ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as cópias dos comprovantes de devolução dos jetons recebidos indevidamente pela conselheira Maria Célia Roriz Leite, conforme consta da Ata da 484ª Reunião do Conselho de Administração da CODEPLAN.

PROCESSO Nº 2631/99 (apenso o de nº 2681/00 e 2 volumes) - Pedido de prorrogação de prazo, para apresentação de defesa, formulado por JOÃO LOPES NETO e outros. - DECISÃO Nº 1163/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento do documento acostado às fls. 156/157; 2) conceder, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo, por 30 dias, a contar de 18/02/2001, para a apresentação das justificativas determinadas por meio da Decisão n.º 7.596/2000.

PROCESSO Nº 3133/99 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 1164/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) conceder à Secretaria de Educação do Distrito Federal a prorrogação do prazo, por 90 dias, para o cumprimento da Decisão nº 1216/00; b) reiterar a recomendação de que a jurisdicionada deve atentar para as mudanças ocasionadas pelo Decreto nº 21.549/2000, quanto à prática dos atos administrativos que passaram à responsabilidade da Secretaria de Gestão Administrativa.

PROCESSO Nº 3261/99 - Exame da inexigibilidade de licitação, fundamentada no inc. I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, levada a efeito pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para aquisição de suprimentos para máquina reprográfica MINOLTA, fornecidos pela TECNOLTA - Empreendimentos Eletrônicos Ltda. - DECISÃO Nº 1165/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos oferecidos em cumprimento à Decisão n° 8441/2000 para, no mérito, considerá-los insubsistentes; II - com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar n° 01/94, aplicar multa, no valor de R$200,00 (duzentos reais), em desproveito do Presidente da CODEPLAN, a ser recolhida no prazo de trinta dias, encaminhando-se comprovante à Corte; III - autorizar a 1ª ICE a adotar as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 0008/00 - Representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo sobre o não atendimento, pela Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 1166/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Secretaria de Gestão Administrativa que, em 30 dias, cumpra a Decisão n.º 8080, exarada na S.O. n.º 3541, de 6 de novembro de 2000.

PROCESSO Nº 0990/00 (apensos 3 volumes) - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para encaminhamento de balancete do 4º Trimestre/2000. - DECISÃO Nº 1167/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a prorrogação do prazo, por trinta dias, a vencer em 03/03/2001, para o envio dos Balancetes do 4º bimestre/2000 e do Balanço Geral/2000.

PROCESSO Nº 2056/00 (apensos 3 volumes) - Contendo o Ofício nº 071-2001/PRES/ADETUR-DF, mediante o qual a Agência de Desenvolvimento do Turismo do DF - ADETUR-DF solicita prorrogação de prazo, por trinta dias, para a remessa do balancete contábil referente ao 4º trimestre do exercício de 2000. - DECISÃO Nº 1168/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal a prorrogação do prazo, por trinta dias, a vencer em 02/03/2001, para a remessa do balancete do 4º trimestre/2000-ADETUR/DF.

PROCESSO Nº 2146/00 (apenso 1 volume) - Concurso Público para o cargo de Professor, Nível 2 e Nível 3, Disciplinas: Educação Artística n2, Inglês n2, Espanhol n3, Francês n3 e Inglês n3, decorrentes do concurso regulado pelo Edital Normativo nº 1/97. - DECISÃO Nº 1169/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I – tomar conhecimento dos documentos constantes do anexo aos autos, encaminhados pela FEDF, em cumprimento ao art. 4º da Resolução TCDF n.º 100/98, relevando as falhas apontadas; II – considerar legais, para fins de registro, as admissões oriundas do Concurso Público para o cargo de Professor, Nível 2 e Nível 3, regulado pelo Edital nº 1/97, em cumprimento ao inc. III do art. 78 da LODF, para as seguintes disciplinas: Educação Artística - Nível 2: Adalto Elias Serra Junior, Adma Leila de Oliveira Boaventura, Aira Carina Pessoa Pereira, Alessandra Oliveira Brandão, Ana Carolina Pires de Carvalho, Ana Lúcia Moraes de Almeida, Ana Verusca Martins Dias, Aramita Aparecida Lessa, Bernadete Paiva Claudino, Charles Oliveira da Silva, Cilene Ribeiro de Almeida, Cisele de Paiva Dias Mota, Daniel Fama de Freitas, Daniela França Martins, Daurinéia Gonçalves de Rezende, Dercilena da Silva, Deusanete Lopes de Oliveira, Ecio José Alves, Edvanisia Damares Souza, Elaine Gonçalves de Oliveira Eleotério, Eliane Guerreiro Machado, Emanuel Oliveira Alves, Fabiana Ramthum Martins, Francinaldo Almeida dos Santos, Francisco Valdeberto Gomes de Oliveira, Gilton Lázaro de Lima, Ieda Cordeiro Garcia, Jaciene Pereira de Alencar, Jairo Joaquim Neres, José Marcelo Silveira Mariani, Joselito Eduardo Matos Sampaio, Kênia Santana de Rezende, Lucemaire Carvalho Guimarães, Luciana Castro da Silva, Luciana de Oliveira Miranda da Cruz, Lucilene de Barros Coutinho, Márcia Belmont Figueira, Margarete Gonçalves Ferreira, Maria Alves Pires, Maria José Pereira Lima Almeida, Queila Barbacena Campos, Ricardo Marinho Vasconcelos de Araujo, Rita de Cassia Bugueta Ganzert, Rita Márcia de Oliveira Nunes, Robson Guimarães Brandão da Silva, Rosa Nere Santos Rosa, Rosimeire Galheno Teixeira, Sandra Fátima dos Santos, Stela de Azeredo Arneitz, Suely Maria Marra Silveira, Tânia Maria Corrêa de Souza, Teresinha do Socorro de Novais, Tiana Mirza Alves Fernandes de Aguiar, Vanessa Dias de Farias, Vera Ester Guse Schadeck, Washington Luiz Martino de Sá; Inglês - Nível 2: Adailton de Barros Junior, Carla Kaczan de Freitas, Cinthia Santos Diniz, Cristina Baines de Cicco Lima, Deborah de Fátima da Costa, Dione Siqueira Foss, Gisele Schmidt de Mello Neiva, Heber Jones Matos Lima, Isabelita Solano Mendes Peixoto, Isis Tolentino Rocha, Julieta da Glória de Souza, Leila Karinne Rodrigues dos Santos, Lílian Rodrigues Viana, Luciana Portela Albuquerque, Maria de Lourdes Oliveira Gomes, Michelle Barros Carvalho, Mônica de Holanda Cavalcanti, Úrsula Keyla de Mendonça Siqueira; Espanhol - Nível 3: Ana Lucia de Melo Monteiro da Silva, Elizabeth Aragón de Mesquita, Hernan Pluss, Jorge Pol Suarez, Patrícia Souza Melo, Sílvio Último Eloi; Francês - Nível 3: Claudiana de Menezes Carvalho, Jane Margareth Ferreira, Lucia Freitas Passos, Luciane de Lourdes Macedo, Narciza Brito Damaceno; Inglês - Nível 3: Anna Mônica de Souza Hipólito, Cilene Gonçalves da Silveira, Cláudia Alves da Silva, Lauriston Gomes de Freitas, Lucélia de Jesus Abreu, Patrícia Raquel Braga Diniz, Reijane Viana de Sousa; III - determinar à Secretaria de Educação que informe a Corte sobre a decisão judicial definitiva relativa à admissão de Emília Maria Brazilio Kotnick, no cargo de Professor, Nível 2, Disciplina Inglês; IV - autorizar o retorno dos documentos constantes do volume anexo à Secretaria de Educação.

PROCESSO Nº 2391/00 - Concurso Público para admissão ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães/PMDF, aberto pelo Edital nº 124/99. - DECISÃO Nº 1170/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 01/26; 2) determinar à PMDF que, ao elaborar editais normativos de concurso público: a) passe a observar as disposições contidas nos artigos 20 e 43, inc. IV, do Decreto nº 16.254/94, aplicadas subsidiariamente a esta Corporação; b) inclua a hipótese de isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue, nos termos da Lei nº 1.321/96; 3) considerar legal, para fins de registro, a admissão do candidato Vanderlei Martins Rocha para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Capelães, decorrente do concurso público regulado pelo Edital Normativo nº 124/99, em cumprimento ao item III, art. 78, da LO/DF; 4) autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 6111/93 - Aposentadoria de SÍLVIA COELHO PAES PEREIRA-SGA. - DECISÃO Nº 1171/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 5125/95; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame.

PROCESSO Nº 7432/93 - Aposentadoria de DORACI MENDES SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 1172/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 12.016/95; b) tomar conhecimento dos procedimentos adotados pela Administração referente à 1ª aposentadoria, tornada sem efeito por falta de requisito temporal; c) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame; d) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98: d.1) retifique o ato de fl. 91 para, haja vista a data da aposentadoria, 27.06.1997, de acordo com o entendimento firmado na Decisão nº 3395/99, complementar a fundamentação da vantagem de incorporação de décimos, decorrentes de transformação, relativa ao exercício de cargos comissionados, considerando o exposto no artigo 7º da Lei nº 1.004/96, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/96; d.2) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 99, atentando para a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, com efeitos a contar de 27.06.1997, a fim de calcular a parcela: d.2.1) de décimos sobre o valor do vencimento percebido mais a representação mensal; d.2.2) da Gratificação de Regência de Classe, Lei nº 696/94, sobre o valor integral do vencimento correspondente ao padrão no qual a servidora estava posicionada na atividade; d.3) torne sem efeito o documento substituído; e) alertar a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal para que observe a repercussão, no caso em comento, da decisão a ser proferida no Processo nº 4076/97, com relação ao cálculo da Gratificação de Regência de Classe - GRC.

PROCESSO Nº 0045/94 - Aposentadoria de MARIA MARLÚCIA DA SILVA SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 1173/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 5802/95; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame; c) alertar a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal para que observe a repercussão, no caso em comento, da decisão a ser proferida no Processo nº 4076/97, com relação ao cálculo da Gratificações de Regência de Classe - GRC.

PROCESSO Nº 4842/94 - Aposentadoria e revisão dos proventos de OLIVAR DUARTE SANTOS-SGA. - DECISÃO Nº 1174/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 8857/97; b) considerar legais, para fins de registro, a aposentadoria e a revisão de proventos, em exame; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98: c.1) elabore novo abono provisório de revisão, em substituição ao de fl. 85, atentando para a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de: c.1.1) corrigir a proporcionalidade dos proventos para 32/35 avos, atentando para o reflexo na parcela Gratificação de Atividade; c.1.2) retificar o percentual do ATS para 30%, tendo em vista o acréscimo de 526 dias prestados como aprendiz-marinheiro no cômputo do tempo de serviço para esse fim; c.1.3) calcular a parcela Gratificação de Regência de Classe com base no vencimento integral, de acordo com o entendimento firmando no Processo nº 865/97-TCDF; c.2) torne sem efeito o documento substituído; d) alertar a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal para que observe a repercussão, no caso em comento, da decisão a ser proferida no Processo nº 4076/97, com relação ao cálculo da Gratificação de Regência de Classe - GRC.

PROCESSO Nº 5861/94 - Aposentadoria de MARIA DE FREITAS GONÇALVES-SGA. - DECISÃO Nº 1175/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 12.430/95; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame; c) alertar a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal para que observe a repercussão, no caso em comento, da decisão a ser proferida no Processo nº 4076/97, com relação ao cálculo das Gratificações de Regência de Classe - GRC e de Alfabetização.

PROCESSO Nº 3336/95 - Aposentadoria de CLEURENE DE ASSIS BETHONICO-SGA. - DECISÃO Nº 1176/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão nº 1286/96; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução/TCDF nº 101/98: c.1) proceda a necessária retificação dos documentos grafados com o nome de solteira da servidora; c.2) junte aos autos cópia autenticada do ato de dispensa da função de Assistente do Centro de Ensino 01 de Sobradinho, em 19.04.1995; c.3) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 59, atentando para a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir os valores do provento básico e do adicional da Lei nº 8.911/95, de acordo com a tabela vigente na época da aposentadoria; c.4) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4176/95 - Aposentadoria de CÉLIA MARIA NÓBREGA PORTELA ALEXANDRE-SGA. - DECISÃO Nº 1177/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 10.787/96; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame.

PROCESSO Nº 0248/96 - Aposentadoria de MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA-SE. - DECISÃO Nº 1178/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 1305/97; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame; c) alertar a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal para que observe a repercussão, no caso em comento, da decisão a ser proferida no Processo nº 4076/97, com relação ao cálculo das Gratificações de Regência de Classe - GRC e de Alfabetização - GAL.

PROCESSO Nº 4051/96 (apenso o de nº 082.027.410/94) - Aposentadoria de JUDITE MARIA GONTIJO ARAÚJO-SE. - DECISÃO Nº 1179/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 6683/97; b) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame; c) alertar a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal para que observe a repercussão, no caso em comento, da decisão a ser proferida no Processo nº 4076/97, com relação ao cálculo das Gratificações de Regência de Classe - GRC e de Alfabetização - GAL.

PROCESSO Nº 7976/96 (apenso o de nº 082.029.217/95) - Aposentadoria de ROSANA DE CASTRO BARBOSA-SGA. - DECISÃO Nº 1180/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 11, § 2º, da Resolução/TCDF nº 101/98: b.1) retifique o ato de concessão de fls. 17/22-apenso, para complementá-lo, incluindo em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei 1.004/96, que permitiu a manutenção das vantagens dos "quintos" já incorporadas com base na legislação pretérita, transformando-as em "décimos", conforme Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3.871/96; b.2) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 56-apenso, atentando para a DN 02/93 - TCDF, a fim de: b.2.1) corrigir a parcela "Adicional Lei nº 1004/96", 02/10 DF-06, que deve ser calculada pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal, conforme o disposto na Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96; b.2.2) retificar o valor relativo à parcela de Gratificação de Regência de Classe - GRC, de 10,4% para 11,2%, haja vista a comprovação de 5.377 dias de Regência de Classe (fls. 48 e 50-apenso); b.3) torne sem efeito os documentos substituídos; c) alertar a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal para que observe a repercussão, no caso em comento, da decisão a ser proferida no Processo nº 4076/97, com relação ao cálculo das Gratificações de Regência de Classe - GRC e de Alfabetização (GAL).

PROCESSO Nº 0624/00 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1181/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício n.º 079/01-GAB/SEFP e prorrogou até 14 de maio do corrente exercício o prazo para conclusão dos trabalhos da tomada de contas especial de que tratam os autos do Processo n.º 054.000.351/00.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 1349/88 (anexo o de nº 3492/90) - Revisão dos proventos da aposentadoria de SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES-SEFP. - DECISÃO Nº 1182/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, decidiu considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão de proventos da aposentadoria de SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, publicado no DODF de 07/08/1990, reco-

mendando à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) anexar aos autos declaração da CODEPLAN que comprove o valor do EC-01, em agosto de 1990 (data da revisão em exame).

PROCESSO Nº 2855/88 (anexo o de nº 422/92) - Revisão dos proventos da aposentadoria de LINDAURA VIEIRA MARQUES-SEFP. - DECISÃO Nº 1183/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, considerou legal, para fins de registro, o ato de revisão de proventos da aposentadoria de LINDAURA VIEIRA MARQUES, publicado no DODF de 14/11/1991, retificado por ato publicado no DODF de 16/02/1996, recomendando à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I. elaborar outro abono provisório em substituição ao de fls. 216, a fim de calcular as parcelas opção e representação mensal com base no DF-11, uma vez que o cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação foi transformado para DF-12 em abril de 1994, de acordo com o Decreto 15.600/94, portanto, depois da vigência da revisão, setembro de 1991; II. apurar as quantias, porventura, pagas indevidamente à servidora, para fins de ressarcimento ao erário, observando o disposto no artigo 46 da Lei n.º 8.112/90; III. alertar a jurisdicionada para observar que de acordo com o ato de fls. 99 a servidora foi designada para exercer a função de Responsável por Escola da Coordenação de Educação Primária a contar de 01/03/69, entretanto, no mapa de quintos, fls. 212/213, a apuração teve início em 24/07/69, o que pode refletir na incorporação de quintos.

PROCESSO Nº 7328/91 (apenso o de nº 061.006.104/91) - Aposentadoria de ZENÁ MARIA DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 1184/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF e da Decisão nº 10.085/99, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, recomendando à Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I. elaborar novo abono provisório, em substituição aos de fls. 17 e 34 - apenso, a fim de aplicar a tabela de vencimentos vigente na data da aposentadoria, observando a correta classificação funcional da servidora, os percentuais de qüinqüênios (10%) de triênios (5º) e da Gratificação de Raios X (40); II. elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao documento de fls. 03 - apenso, para computar os períodos de licença, na forma discriminada às fls. 06 - apenso, ante as informações de fls. 36 - apenso; III. tornar sem efeito os documentos substituídos; IV. esclarecer, à vista dos documentos de fls. 08 e 16 (processo apenso), a divergência quanto a classificação funcional da servidora: 1ª Classe, Padrão III, ou Classe Especial, Padrão II, promovendo os acertos que se fizerem necessários.

PROCESSO Nº 0155/93 - Pedido de Reexame de decisão da corte, interposto por MARIA LUZIA DA COSTA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 1185/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. negar provimento ao Pedido de Reexame (fls. 48/53) da Decisão nº 5445/00, mantendo o seu inteiro teor; II. recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que adote as providências necessárias à apuração da responsabilidade pelo fato apontado no processo, cientificando o Tribunal do resultado dessa apuração, autorizando, para tanto, a remessa de cópia da instrução produzida pela 4ª ICE.

PROCESSO Nº 5600/93 (apenso o de nº 054.000.386/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do citado apenso. - DECISÃO Nº 1186/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do O.E. nº 239/96-GAB/PRG, bem como dos documentos acostados às folhas 42/58, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 9097/96, relevando o atraso constatado; II. considerar encerrada a tomada de contas especial, nos termos do artigo 13, inciso I, da Resolução TCDF 102/98, na medida em que o valor do prejuízo experimentado pelo erário em razão do acidente tratado nos autos foi definido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, tendo o responsabilizado procedido ao ressarcimento mediante descontos mensais em seus vencimentos; III. considerar quite com o erário o policial militar mencionado no parágrafo 9º, quanto à Tomada de Contas Especial, autuada na origem sob o nº 054.000.386/93; IV. em conseqüência, determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que proceda à baixa na responsabilidade do policial militar citado no parágrafo 9º, quanto a esta TCE, documento 93NL01763; V. autorizar o arquivamento dos autos e a remessa do apenso à origem.

PROCESSO Nº 1305/94 - Auditoria programada realizada na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, abrangendo o período de julho/91 a fevereiro/94. - DECISÃO Nº 1187/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. considerar a diligência determinada parcialmente atendida; II. tomar conhecimento dos documentos de fls. 201/205, acostados aos autos; III. determinar à Secretaria de Ação Social que ultime as ações necessárias ao cumprimento da Decisão 3.205/99, parcialmente atendida, conforme Ofício n.º 045/2001-GAB/SEAS de fls. 201/202. IV. autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para as providências que se fizerem necessárias.

PROCESSO Nº 5441/94 - Aposentadoria de JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO-SGA. - DECISÃO Nº 1188/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO, publicado no DODF de 27.05.94, retificado por ato publicado no DODF de 10.09.96.

PROCESSO Nº 1941/95 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6615/00, referente ao Processo nº 082.023.660/94. - DECISÃO Nº 1189/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6615/00, referente ao Processo nº 082.023.660/94, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 6475/95 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8036/00, referente ao Processo nº 082.010.605/94. - DECISÃO Nº 1190/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8036/00, referente ao Processo nº 082.010.605/94, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 0300/96 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6616/00, referente ao Processo nº 082.027.614/94. - DECISÃO Nº 1191/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6616/00, referente ao Processo nº 082.027.614/94, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 2833/96 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6530/00, referente ao Processo nº 082.002.264/95. - DECISÃO Nº 1192/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6530/00, referente ao Processo nº 082.002.264/95, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 5103/96 (apenso o de nº 082.018.844/95) - Aposentadoria de AGDA LEILA DE AQUINO-SGA. - DECISÃO Nº 1193/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução - TCDF nº 101/98 e Decisão nº 10.085/99, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de AGDA LEILA DE AQUINO, publicado no DODF, de 07.12.95; II. nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução - TCDF nº 101/98 e Decisão nº 10.085, recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa do DF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) anexar documentação comprobatória do direito de incorporação aos proventos da Gratificação de Titulação, esclarecendo se os mesmos não foram utilizados para progressão funcional ou "incentivos funcionais"; b) verificar o direito da servidora à incorporação da Gratificação de Regência de Classe, incluindo-a no abono provisório, se for o caso.

PROCESSO Nº 5337/96 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7012/00, referente ao Processo nº 082.003.332/95. - DECISÃO Nº 1194/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7012/00, referente ao Processo nº 082.003.332/95, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 5637/96 (apenso o de nº 101.000.777/96) - Aposentadoria de AHIZIL SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 1195/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I. retificar o ato concessório de fls. 07 - apenso aposentadoria, para complementá-lo, incluindo o artigo 7º da Lei 1.004/96, que permitiu a manutenção das vantagens dos "quintos" já incorporadas com base na legislação pretérita, transformando-as em "décimos", conforme Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3.871/96, e excluir a expressão "artigo 192, inciso II", vez que o servidor já percebe a vantagem do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, e que são inacumuláveis; II. elaborar novo DTS, em substituição ao de fls. 10 - apenso, considerando para fins de anuênios o tempo de serviço averbado, prestado ao Ministério do Trabalho, no total de 4.289 dias (fls. 14 - apenso aposentadoria), benefício ao qual faz jus a servidora, vez que foi admitida antes da vigência, no Distrito Federal, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 410/95, S. O. nº 3121, de 31.10.95, e Processo nº 4942/94, S.O. nº 3141, de 29.2.96), atentando para os reflexos no percentual do Adicional por Tempo de Serviço; III. elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 12 - apenso aposentadoria, observando a DN 02/93 - TCDF, para: a) calcular a parcela Adicional Décimos - Lei nº 1.004/96 (8/10 DF 11) pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal; b) excluir a parcela "Salário Família", vez que é estranha aos proventos da servidora; c) calcular a parcela Adicional por Tempo de Serviço - ATS, com base no percentual de 29%, haja vista o exposto no item II; IV. tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 6627/96 (apensos os de nºs 2087/95, 3923/95, 5612/95, 1395/96, 075.000.165/95, 075.000.050/96 e 14 volumes) - Prestação de contas anual da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 1196/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento das justificativas de defesa ofertadas pelos Srs. Maurício Dutra Garcia, Sylvio Pétrus Júnior e Artur Eustáquio Romaniello Saabor, às fls. 122/128, considerando-as parcialmente procedentes; II. julgar, nos termos do inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 01/94, regulares as contas dos administradores: Nilson Martorelli (Presidente em 01.01 a 04.01.95); João Herculino de S. Lopes Filho (Dir. Adm. e Finanças em 01.01 a 04.01.95); Rene Ferreira (Dir. Adm. e Finanças em 05.01 a 05.03.95); Tulio Augusto Veloso (Diretor Comercial em 01.01 a 04.01.95); III. aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV. julgar, nos termos do inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº 01/94, regulares, com ressalvas, as contas dos Srs. Maurício Dutra Garcia (Presidente em 05.01. a 31.12.95); Sylvio Pétrus Júnior (Diretor Administrativo e Financeiro em 06.03 a 31.12.95) e Artur Eustáquio Romaniello Saabor (Diretor Comercial em 03.02 a 31.12.95), tendo em vista as seguintes impropriedades: a) não-obediência ao disposto no art. 24, item II da Lei 8.666/93 nas aquisições de material de consumo realizadas no período de 11.12 a 20.12.95; b) não-contabilização das receitas provenientes de aluguéis no exercício; c) divergência entre os saldos das contas Fornecimento a Prazo - órgão público, Fornecimento a Prazo - autorização de compras e Fornecimento a Prazo - terceiros e os respectivos saldos das Fichas de Controle de Vendas a Prazo (item 1.1.6 do Relatório de Prestação de Contas nº 029/96-DAIN/SUAUD); d) divergência entre o saldo da conta "Adiantamento de Férias Concedidos" e o relatório de férias fornecido pela CODEPLAN, no valor de R$ 2.083,44 (dois mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sem que fosse identificado pela contabilidade (item 1.1.7 do Relatório de Prestação de Contas nº 029/96-DAIN/SUAUD); e) despesas pertencentes a exercícios seguintes computadas no resultado do exercício em exame, contrariando o princípio da Competência, conforme disposto nos arts. 177, 179, I, da Lei n.º 6.404/76 e art. 9º da Resolução n.º 750/93 - CFC (item 1.1.8 do Relatório de Prestação de Contas nº 029/96-DAIN/SUAUD); f) recolhimento a mais de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social no exercício de 1995 (item 1.1.9 do Relatório de Prestação de Contas nº 029/96-DAIN/SUAUD), nas importâncias de R$ 515.089,46 (quinhentos e quinze mil, oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) e R$ 221.988,59 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), respectivamente, decorrente de apuração mensal por estimativa do Lucro Real disposto por lei (art. 37, § 6º, da Lei n.º 8.981/95); g) ausência de atualização monetária da conta "Ações Ajuizadas - 1.2.2.04.0000-6" e de controles auxiliares dos depósitos anteriores a 1985 e dos atuais (item 1.2.1. do Relatório de Prestação de Contas nº 029/96-DAIN/SUAUD); h) contabilização imprópria na conta de Ativo intitulada "Despesas para Exercício Futuro - 1.2.2.14.0000-0" referente à atualização monetária do saldo da conta passiva de provisões de compensações da COFINS, PASEP e INSS (item 1.2.2 do citado relatório); i) não-representação adequada, na Demonstração do Resultado do Exercício, do resultado auferido pela empresa, porque várias despesas deixaram de ser reconhecidas no exercício (item 5.1.0 do Relatório de Prestação de Contas nº 029/96-DAIN/SUAUD); j) diferença entre o saldo da conta Consignações - ASSAB (Passivo Circulante) e o valor que foi consignado na folha de pagamento do mês de dezembro de 1995 devido à Associação dos Empregados da SAB - ASSAB (item 2.1.2. do Relatório de Prestação de Contas nº 029/96-DAIN/SUAUD); k) não-constituição da provisão para "Ações Judiciais", contrariando o disposto na Portaria n.º 434, de 30.09.87, do M.F. e no art. 177 da Lei n.º 6.404/76, bem como nos arts. 6º e 9º da Resolução n.º 750/93 - CFC (itens 4.1.0 e 4.1.5 do Relatório de Prestação de Contas nº 029/96-DAIN/SUAUD).

PROCESSO Nº 7313/96 (apenso o de nº 073.001.120/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com objetivo de apurar responsabilidades por prejuízos causados ao erário, em decorrência de acidente de tráfego envolvendo veículo oficial. - DECISÃO Nº 1197/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Processo de TCE nº 073.001.120/96, relevando o atraso na comunicação do evento danoso à Corte; b) autorizar a absorção do prejuízo pelo erário distrital, o arquivamento dos autos e a restituição do apenso à origem, considerando que os prejuízos apurados nos autos tiveram sua origem em função de circunstâncias próprias do serviço e não se verificando negligência e/ou imperícia por parte do condutor do veículo.

PROCESSO Nº 7886/96 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7307/00, referente ao Processo nº 082.000.898/96. - DECISÃO Nº 1198/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7307/00, referente ao Processo nº 082.000.898/96, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 8118/96 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6532/00, referente ao Processo nº 082.028.595/94. - DECISÃO Nº 1199/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6532/00, referente ao Processo nº 082.028.595/94, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 8148/96 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7529/00, referente ao Processo nº 082.020.083/95. - DECISÃO Nº 1200/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7529/00, referente ao Processo nº 082.020.083/95, relevando a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 0255/97 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6533/00, referente ao Processo nº

082.008.542/96. - DECISÃO Nº 1201/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6533/00, referente ao Processo nº 082.008.542/96, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 0448/97 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8037/00, referente ao Processo nº 082.016.431/95. - DECISÃO Nº 1202/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8037/00, referente ao Processo nº 082.016.431/95, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 0996/97 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7014/00, referente ao Processo nº 082.006.785/96. - DECISÃO Nº 1203/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA/DF; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7014/00, referente ao Processo nº 082.006.785/96, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 1516/97 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6063/00, referente ao Processo nº 082.029.103/95. - DECISÃO Nº 1204/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6063/00, referente ao Processo nº 082.029.103/95, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 1517/97 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8038/00, referente ao Processo nº 082.017.644/95. - DECISÃO Nº 1205/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 8038/00, referente ao Processo nº 082.017.644/95, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 3114/97 (apenso o de nº 139.000.302/97) - Tomada de Contas dos Anual da Região Administrativa XI - Cruzeiro, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 1206/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos constantes das fls. 23 a 37; II. com fulcro no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar n° 1/94, julgar REGULARES as contas do Agente de Material da Administração Regional do Cruzeiro, referentes ao exercício de 1996; III. em conseqüência, considerar quite com o erário distrital, neste caso, OSVALDO BARRETO ALVES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio no período de 1°.01 a 31.12.1996; IV. aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.
PROCESSO Nº 4297/97 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7928/00, referente ao Processo nº 082.011.692/96. - DECISÃO Nº 1207/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ófício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7928/00, referente ao Processo nº 082.011.692/96, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 4299/97 - Contendo o Ofício nº 151/??-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6537/00, referente ao Processo nº 082.003.125/95. - DECISÃO Nº 1208/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6537/00, referente ao Processo nº 082.003.125/95, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 0708/98 (apenso o de nº 082.011.287/97) - Aposentadoria de JACK SÁ RÊGO-FEDF. - DECISÃO Nº 1209/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I. retificar o ato de fls. 19 - apenso, retificado pelo ato de fls. 44, para complementar o fundamento legal da vantagem quintos, com o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.004/96 e com o artigo 3º Lei nº 1.141/96; II. elaborar abono provisório, em substituição ao de fls. 45-apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir o valor da parcela: II-a) relativa à incorporação de 2/10 do DF-06, cujo valor deve corresponder a 121,22, de acordo com o entendimento firmado pela Decisão nº 3395/99; II-b) quanto à Gratificação de Regência de Classe, Lei nº 696/94, alterar o valor de 62,80 para 85,80, pois foi calculada considerando o vencimento proporcional, quando deveria ter sido calculada sobre o valor integral do vencimento correspondente ao padrão no qual a servidora estava posicionada na atividade; II-c) tornar sem efeito o documento substituído.
PROCESSO Nº 3628/98 (apenso o de nº 082.015.258/97) - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARINA SILVA DE SOUSA BRAGA-FEDF. - DECISÃO Nº 1210/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: QUANTO À APOSENTADORIA: I. retificar o ato concessório, para inclusão do art. 7º da Lei nº 1004/96, mantido pelo art. 6º da Lei nº 1.141/96 e art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.814/98; II. elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 21 - apenso, para considerar o tempo de "menor de 14 anos"; III. elaborar abono provisório, em substituição ao de fls. 86 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de que o mesmo reflita o exposto no item I, retro, calculando o valor da parcela Adicional de Décimos, resultantes de transformação, pela retribuição (vencimento percebido acrescido da representação mensal), conforme Decisão nº 3395/99, Processo nº 3871/96; IV. tornar sem efeito os documentos substituídos; QUANTO À REVISÃO: I. elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 82 - apenso, para retirar da contagem de tempo a ponderação do período de 14.04.1976 a 27.08.1991, em que a servidora exercia a função de Assistente Administrativo, e incluir o tempo de "menor de 14 anos"; II. elaborar abono provisório, em substituição ao de fls. 87 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, calculando o valor da parcela Adicional de Décimos, resultantes de transformação, pela retribuição (vencimento percebido acrescido da representação mensal), conforme Decisão nº 3395/99, Processo nº 3871/96; III. tornar sem efeito os documentos substituídos.
PROCESSO Nº 3663/98 (apenso o de nº 082.001.460/98) - Aposentadoria de AMARA FEITOSA GOMES-SGA. - DECISÃO Nº 1211/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, determinou o retorno dos autos, em diligência, à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes medidas, com vistas ao saneamento da concessão: I. retificar o ato de concessão de fls. 26 - apenso, para complementá-lo, incluindo em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei 1.004/96, que permitiu a manutenção das vantagens dos "quintos" já incorporadas com base na legislação pretérita, transformando-as em "décimos", combinado com o artigo 4º da Lei 1.141/96, e com o artigo 4º, § único, da Lei nº 1.864/98, que mantiveram as referidas vantagens, conforme Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3.871/96; II. elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 69 - apenso, observando a DN 02/93 - TCDF, para corrigir as parcelas "Adicional Lei nº 1004/96", 06/10 DF-04, 02/10 DF-03 e 01/10 DF-04, que devem ser calculadas pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal, conforme o disposto na Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96; III. juntar aos autos cópia autenticada do ato de dispensa do último cargo em comissão exercido pela servidora; IV. tornar sem efeito o documento substituído; V. autenticar as cópias dos atos de designação e dispensa constantes dos autos em apenso.
PROCESSO Nº 3676/98 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6066/00, referente ao Processo nº 082.014.953/97. - DECISÃO Nº 1212/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6066/00, referente ao Processo nº 082.014.953/97, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 3884/98 (apenso o de nº 082.012.801/97) - Aposentadoria de ERNESTINA DE SOUZA MERCÊS DA SILVA-SE. - DECISÃO Nº 1213/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, à Secretaria de Gestão Administrativa do DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I. retificar o ato concessório de fls. 20 - apenso para complementá-lo, incluindo o artigo 7º da Lei 1.004/96, que permitiu a manutenção das vantagens dos "quintos" já incorporadas com base na legislação pretérita, transformando-as em "décimos", combinado com o artigo 4º da Lei 1.141/96, que manteve as referidas vantagens, conforme Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3.871/96; II. elaborar abono provisório, em substituição ao de fls. 60 - apenso, observando a DN 02/93 - TCDF, para corrigir as parcelas "Adicional Décimos" 8/10 DF 02 e 1/10 DF 04, as quais devem ser calculadas pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da representação mensal, conforme o disposto na Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96; III. tornar sem efeito o documento substituído; IV. recomendar à Secretaria de Gestão Administrativa que alerte a inativa quanto ao seu direito a incorporar em seus proventos, a vantagem representação mensal DF 04, de acordo com a Decisão nº 3395/99, exarada no Processo nº 3871/96 - TCDF, haja vista estar exercendo o referido cargo à data da aposentadoria, conforme documento de fls. 55 - apenso.
PROCESSO Nº 4016/98 (apenso o de nº 135.000.112/98) - Tomada de contas anual do agente de Material e Patrimônio da RA VI-Planaltina, referente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 1214/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da ocorrência da revelia do citado; b) julgar as contas do Agente de Material da Região Administrativa VI - Planaltina, ERNANE SIMÕES DOS SANTOS, regulares com ressalvas, nos termos do item II do art. 17 da LC n.º 1/94, em razão da ausência de controle de estoque e de consumo e descumprimento do princípio da competência, falha apontada no item 3 do Relatório de Tomada de Contas n.º 147/98-DADI/SUAUD; c) considerar o agente referenciado na letra anterior quite com o erário, em consonância com o art. 24 da LC n.º 1/94; d) aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; e) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.
PROCESSO Nº 4070/98 (apenso o de nº 030.001.814/98) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Secretaria de Agricultura do DF, referente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 1215/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da Tomada de Contas dos Agentes de Material do Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Agricultura, referente ao exercício de 1997, considerando satisfatória a apresentação das contas; II. julgar regulares as contas dos agentes de material responsáveis pelo Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria de Agricultura, referentes ao exercício de 1997, Edênia Lucas de Paiva (período de 01.01 a 21.04 e 22.05 a 31.12.97) e José Agmar de Souza (período de 22.04 a 21.05.97), dando-lhes quitação plena, para esse efeito, na forma do inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 1/94; III. aprovar, expedir e mandar publicar o Acórdão em anexo; IV. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.
PROCESSO Nº 4078/98 (apenso o de nº 030.001.812/98) - Tomada de contas anual dos agentes de material da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, referente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 1216/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da Tomada de Contas dos Agentes de Material da Secretaria da Criança e Assistência Social, relativa ao exercício de 1997; II) julgar regulares, nos termos do inciso I do art. 17 da Lei Complementar 01/94, as contas dos agentes de material da Secretaria da Criança e Assistência Social Maria do Carmo de Araújo (período de 1/1 a 12/2 e 15/3 a 31/12) e Luiz Gonzaga de Assis (período de 13.2 a 14.3), dando-lhes quitação; III) aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.
PROCESSO Nº 4898/98 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7103/00, referente ao Processo nº 082.015.525/98. - DECISÃO Nº 1217/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 151-SGA; II. considerar prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7103/00, referente ao Processo nº 082.015.525/98, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 0462/99 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6067/00, relativa ao Processo nº 082.007.961/98. - DECISÃO Nº 1218/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 151/SGA; II) considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 6067/00, referente ao Processo nº 082.007.961/98, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 1280/00 - Contendo o Ofício nº 151/2001-SGA, mediante o qual a Secretaria Gestão Administrativa do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7426/00, relativa ao Processo nº 082.009.293/99. - DECISÃO Nº 1219/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 151-SGA; II. considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para o cumprimento da diligência determinada por meio da Decisão nº 7426/00, referente ao Processo nº 082.009.293/99, relevando a intempestividade do pedido.
PROCESSO Nº 2067/00 (apensos os de nºs 7613/93 e 082.009.541/99) - Pensão civil concedida a MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 1220/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA, de acordo com ato publicado no DODF de 08.11.99.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 3052/90 - Representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo sobre o não-atendimento, pela Sociedade de Abastecimento de Brasília, de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 1221/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar à Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. os termos do item II da Decisão nº 8.338/2000, alertando-a para as sanções previstas nos incisos IV e VII do art. 57 da Lei Complementar nº 1/94.
PROCESSO Nº 2430/92 (apenso o de nº 3559/96 e anexo o de nº 4468/97) - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria e Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para remessa de tomada de contas especial (Processo nº 030.013694/92). - DECISÃO Nº 1222/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 079/01-GAB/SEFP e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.
PROCESSO Nº 1693/93 - Pedido de Reexame de decisão da Corte interposto por ELIZABET GARCIA CAMPOS-SGA. - DECISÃO Nº 1223/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame de fls. 138/155, conferindo-lhe efeito suspensivo; II - determinar o retorno dos autos à Quarta Inspetoria, para exame do mérito do recurso em questão.
PROCESSO Nº 1731/93 - Aposentadoria de SOLON MOURA JUNIOR-SEFP. - DECISÃO Nº 1224/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: a) elaborar novo demonstrativo do tempo de serviço, em substituição ao de fl. 68, para corrigir o total dos dias de licença-prêmio (900 dias) e o tempo averbado (10.670 dias), haja vista a necessária apuração dos qüinqüênios na forma do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e o número de dias correspondente ao intervalo consignado na certidão de fl. 13 (1.768 dias, apurados nos termos da Súmula TCU n.º 159, e não 1.761 dias); b) anexar aos autos documento que esclareça os motivos que provocaram a interrupção da reposição ao erário devida pelo servidor no mês de janeiro de 1998 (exclusive), visto que o montante ressarcido (R$ 6.882,62) é inferior ao total apurado às fls. 27/29 (R$ R$ 9.100,80), retomando, caso necessário, o desconto do débito.

PROCESSO Nº 3324/93 (apenso o de nº 030.002.055/93) - Pensão civil concedida a MARCELINO LUIZ DA COSTA-SGA. - DECISÃO Nº 1225/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.
PROCESSO Nº 4909/93 (apenso o de nº 2354/91) - Pensão civil concedida a CELILIA FERREIRA CHAVES e outras-SGA. - DECISÃO Nº 1226/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: - juntar aos autos declarações dos beneficiários de não-acumulação de mais de duas pensões, ou de acumulação lícita.
PROCESSO Nº 4435/94 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MÔNICA MARIA DE ALMEIDA SIMAS-SGA. - DECISÃO Nº 1227/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: - juntar aos autos cópia autenticada dos atos de designação e dispensa da função de encarregado de Setor da Escola Parque, consoante o noticiado às fls. 35 e 42.
PROCESSO Nº 4856/94 - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MESQUITA-SE. - DECISÃO Nº 1228/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legais, para fins de registro, as concessões em exame, com a recomendação de, posteriormente: I - informar as transformações ocorridas nos símbolos dos Empregos em Comissão exercidos pela servidora antes da Lei nº 159/91, haja vista que, de acordo com essa lei, o EC13 e o EC11 exercidos pela servidora não correspondem aos DFs 02 e 04 como indicado no demonstrativo de fl. 38; II - se for o caso, elaborar abono provisório da revisão de proventos, em substituição ao de fl. 62, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir o valor do Adicional da Lei nº 8.911/94, atentando para o apurado no item I; III - tornar sem efeito o documento substituído.
PROCESSO Nº 2491/95 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para cumprimento de determinação da Corte (Decisão nº 330/2000). - DECISÃO Nº 1229/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 069/2001-SUBAP e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.
PROCESSO Nº 3784/95 (apenso o de nº 050.000.868/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados em decorrência de pagamento de proventos de aposentadorias efetuados em desacordo com a lei. - DECISÃO Nº 1230/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da defesa conjunta apresentada pelos responsáveis Helena Côbo Arrais e Sérgio da Nova Brandão Fraga, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente; II - determinar a baixa na responsabilidade dos servidores Helena Côbo Arrais e Sérgio da Nova Brandão Fraga quanto a este caso; III - conhecer do pedido de parcelamento de débito formulado pelo Sr. Alcindo Góes Mesquita; IV - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal que: a) promova, no prazo de trinta (30) dias, o desconto do débito correspondente a R$ 35.837,75, de forma parcelada, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/90, na folha de pagamento do servidor Alcindo Góes Mesquita; b) inclua no demonstrativo a ser anexado à tomada de contas dos ordenadores de despesa de cada exercício financeiro (art. 14 da Resolução nº 102/98) informações sobre os descontos promovidos, até que se verifique a satisfação do débito apurado na TCE; V - determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.
PROCESSO Nº 4551/95 (apenso o de nº 082.010.967/95) - Pensão civil concedida a ANA GOMES PIGNATA-FEDF. - DECISÃO Nº 1231/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, para a Secretaria de Gestão Administrativa, no prazo de sessenta (60) dias, providenciar, para que a junta médica, examinando a certidão de óbito, ateste se a moléstia que vitimou o ex-servidor pode ser caracterizada como uma daquelas relacionadas no § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112/90.
PROCESSO Nº 6689/96 (apenso o de nº 030.005.191/96) - Aposentadoria de JOSÉ IZIDRO DA SILVA-SGA. - DECISÃO Nº 1232/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: - retificar o ato de fl. 27-apenso, a fim de serem incluídos os artigos 3º da Lei nº 8911/94 e 7º da Lei nº 1004/96, tendo em vista que as parcelas de "décimos" são resultantes da transformação dos "quintos" já incorporados (item 3.2.1 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96).
PROCESSO Nº 1164/97 - Contrato de cessão de uso de uma área pertencente à Companhia de Saneamento do Distrito Federal, localizada no SIA, com 30.640 metros quadrados, à CAESO-CAESB Esportiva e Social. - DECISÃO Nº 1233/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) conhecer do Pedido de Reexame de fls. 286 a 301, conferindo-lhe o efeito suspensivo de que trata o art. 34, c/c o art. 47, da LC n.º 01/94, relevando a intempestividade ocorrida; II) dar ciência ao recorrente do teor desta decisão; III) retornar os autos à 3ª ICE, para exame do recurso quanto ao mérito.
PROCESSO Nº 0687/98 (apensos os de nºs 6094/96, 6696/96, 1169/98, 040.005.498/97 e 040.006.639/97) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa XV - Recanto das Emas, referente ao exercício financeiro de 1996. - DECISÃO Nº 1234/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos constantes das fls. 117 a 140; b) nos termos do art. 13, III, da Resolução nº 102, de 15.07.98, considerar encerrada a TCE de que trata o Processo nº 1169/98 e, em conseqüência, autorizar a devolução do Processo nº 145.000.165/98 à origem; c) determinar à RA XV que passe a exigir dos que vierem a contratar com a Administração a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), nos termos do art. 29, inciso IV, da Lei nº 8666/93; d) determinar o sobrestamento do julgamento das contas em apreço até o deslinde do Processo nº 7618/93.
PROCESSO Nº 1520/99 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para remessa de tomada de contas especial (Proc. nº 050.000045/99). - DECISÃO Nº 1235/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 079/01-GAB/SEFP e concedeu a prorrogação de prazo solicitada, determinando à Secretaria de Fazenda e Planejamento que envide esforços no sentido de concluir os trabalhos de controle interno dentro do novo prazo concedido.
PROCESSO Nº 1965/99 - Representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo sobre o não-encaminhamento, pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1236/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Secretaria de Educação do Distrito Federal que, se ainda não o fez, encaminhe à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a TCE tratada nos autos ou preste esclarecimentos acerca dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância referida no seu Ofício nº 684, de 20.1.00.
PROCESSO Nº 2481/99 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.009.630/99. - DECISÃO Nº 1237/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 069/01-SUBAP e concedeu a prorrogação de prazo solicitada.
PROCESSO Nº 3180/99 (apenso 1 volume) - Ata da 91ª Reunião da Diretoria Colegiada do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1238/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH/DF, encaminhados por meio do Ofício nº 767/SEDUH/GAB; II) determinar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH-DF que proceda a instauração de Tomada de Contas Especial na Subsecretaria de Promoção à Moradia - SUMOR/DF, sucessora do extinto IDHAB, nos termos preconizados no parágrafo único do art. 153 do Regimento Interno - TCDF, visando o ressarcimento dos prejuízos ao erário resultantes da não habilitação ou da habilitação intempestiva junto à CEF, de contratos com cobertura pelo FCVS de responsabilidade do IDHAB; III) determinar à SUMOR/DF que adote as providências necessárias no sentido de promover a habilitação de todos os contratos com cobertura de FCVS, com a devida agilidade que o caso requer, informando a este Tribunal, no prazo de 60 dias, as medidas adotadas; IV) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para fins de acompanhamento do deslinde das ações propostas.
PROCESSO Nº 3413/99 - Edital de Concorrência nº 7/99, promovido pelo Banco de Brasília S.A., para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas ininterruptos de energia. - DECISÃO Nº 1239/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento dos Contratos DIRAD/DESEG nºs. 027, 028 e 029/2000 (fls. 86/113), dos documentos acostados às fls. 116/237 e dos resultados de inspeção; II) determinar ao BRB que exclua dos Contratos DIRAD/DESEG nºs. 027, 028 e 029/2000 o parágrafo primeiro da cláusula oitava, vez que não haverá prestação de serviços extras pelas contratadas, conforme informado no Ofício DIRAD-2000/014; III) a fim de evitar as falhas observadas na Concorrência DIRAD/CPLIC nº 07/99, determinar ao Banco de Brasília S.A. que, nos próximos editais: a) inclua o orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, de acordo com o art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; b) faça constar a previsão do quantitativo de peças e materiais necessários para a execução do serviço, conforme determina o artigo 7º, § 4º, da Lei de Licitações; c) proceda à correta delimitação do bem ou serviço a ser adquirido, evitando descrições vagas ou estranhas ao objeto licitado, em consonância com o art. 40, inciso I, da lei nº 8.666/93 e Súmula de Jurisprudência nº 08 deste Tribunal; d) evite a inclusão de exigências desnecessárias que não serão consideradas para efeito de julgamento das propostas; IV) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.
PROCESSO Nº 3590/99 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial (Processo nº 101.000004/95). - DECISÃO Nº 1240/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu tomar conhecimento do Ofício nº 079/01-GAB/SEFP e conceder a prorrogação de prazo solicitada.
PROCESSO Nº 0554/00 - Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos para apurar denúncia, feita pelo Sr. JOSUÉ PINHEIRO DE MENDONÇA, sobre possíveis fraudes na emissão, comercialização e resgate de vales-transporte naquela entidade. - DECISÃO Nº 1241/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1.285/99-GAB/DMTU/DF e da documentação acostada às fls. 2/26; II - autorizar o arquivamento dos autos.
PROCESSO Nº 1137/00 (apensos os de nºs 3183/80 e 030.001.642/99) - Pensão civil concedida a ELIETE BEZERRA DANTAS e outro-SGA. - DECISÃO Nº 1242/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.
PROCESSO Nº 1236/00 (apensos os de nºs 3485/90 e 030.006.979/99) - Pensão civil concedida a ODETE TOMÁS DE PAIVA-SGA. - DECISÃO Nº 1243/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente, esclarecer o motivo pelo qual o contracheque de fls. 10 (Processo nº 030.006.979/99) é datado de agosto de 1999, quando o ex-servidor faleceu em junho de 1999, apurando as importâncias porventura pagas indevidamente, para fins de ressarcimento ao Erário.
PROCESSO Nº 1906/00 - Representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo sobre o não-encaminhamento, pela Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, de tomada de contas anual. - DECISÃO Nº 1244/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Ciência e Tecnologia do DF que, no prazo de trinta (30) dias, encaminhe a Tomada de Contas Anual do Agente de Material, referente ao exercício de 1999, com o pronunciamento previsto no inciso X do art. 140 da Resolução nº 38/90.
PROCESSO Nº 1908/00 - Tomada de Contas Anual do Agente de Material da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude (atual Secretaria de Esporte e Lazer). - DECISÃO Nº 1245/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar ao dirigente da Secretaria de Esporte e Lazer que encaminhe a TCA (Processo nº 030.005.498/00), no prazo de trinta (30) dias.
PROCESSO Nº 2465/00 (apensos os de nºs 2989/81 e 030.006.962/98) - Pensão civil concedida a JOACY OLIVEIRA VIEIRA-SGA. - DECISÃO Nº 1246/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente, juntar aos autos termo de opção pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério público (TIDEM) ou declaração emitida pelo setor competente discriminando o período em que a ex-servidora esteve sob esse regime, assim como aquele em que esteve em regência de classe.
PROCESSO Nº 0132/01 - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital Wasny de Roure contra atos praticados por dirigentes do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, geradores de prejuízos aos cofres públicos. - DECISÃO Nº 1247/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer da Denúncia formulada pelo nobre Deputado Wasny de Roure (1/3) e da documentação que a acompanha fl. 04/13; II - autorizar o apensamento do processo em exame ao de nº 1793/00; III - comunicar ao nobre Deputado Wasny de Roure que o processo autuado sob o nº 132/2001, que versa sobre as irregularidades praticadas no então DMTU, por ele denunciadas, foi apensado aos autos de nº 1793/2000, que cuida de auditoria levada a efeito na Agência Reguladora de Serviços Públicos, sucessora daquele órgão; IV - determinar o retorno dos autos à 3ª ICE, para adoção das providências devidas.
Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Senhora Presidente convocou Sessões Extraordinárias, de caráter reservado, a realizarem-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matérias administrativa e sigilosa.
Finalmente, fazendo uso da palavra, o Conselheiro MAURÍLIO SILVA propôs, com a aprovação do Plenário, a inserção em ata de voto de congratulação pelo transcurso do Dia Internacional da mulher. Na oportunidade, a Senhora Presidente estendeu a homenagem às servidores do Tribunal.
Nada mais havendo a tratar, às 10h35, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 115 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.
MARLI VINHADELI, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 216
DECISÃO Nº 19/2001 (RESERVADA)

PROCESSO Nº 5170/98 (apenso o de nº 146.000.978/98) - Representação formulada pela empresa TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda., nos termos do art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, versando sobre direcionamento do Convite nº 007/98, promovido pela Região Administrativa XVI - Lago Sul, com o objetivo de contratar a locação de uma máquina copiadora. - DECISÃO Nº 0019/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das justificativas apresentadas às fs. 269/270, do Processo apenso nº 146.000978/98, e às fs. 115/128 dos autos, em acatamento aos Ofícios GP nºs 2754, 2755, 2756 e 2757/99, fs. 108/111, para considerá-las bastantes para elidir as responsabilidades dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nominados na f. 55, quanto à impugnação formalizada nos autos, mas insuficientes para dispensar a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/99, decorrente do Convite nº 007/98, com vistas a ajustar o valor da franquia de cópias ao consumo real da Região Administrativa XVI - Lago Sul; II - determinar a expedição de circular a todos os jurisdicionados para que revejam seus contratos de locação de copiadoras e fornecimento de cópias reprográficas, no sentido de ajustar o valor da franquia de cópias ao consumo real da unidade usuária, a fim de evitar pagamentos por serviços não utilizados; III - autorizar: a) a retirada da chancela de sigilo do processo, nos termos do artigo 195, § 2º, do Regimento Interno do TCDF; b) a publicação desta decisão; c) a devolução do processo apenso à origem; d) a cientificação dos destinatários dos ofícios de fs. 108/113; e) a restituição dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes e o posterior arquivamento do processo.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.565(*) , DE 22 DE MARÇO DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	850/90	PM	Tomada de Contas Especial	CODEPLAN
2	3306/90	PM	Aposentadoria	ADUA MARIA MARQUINE LEAL
3	3380/91	JM	Aposentadoria	ANTONIO FERNANDES DA SILVA
4	4709/92	JE	Aposentadoria	ORIETA MARIA PORTO RABELO MACHADO
5	191/93	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
6	1836/93	PM	Aposentadoria	JOANA FERREIRA DA CRUZ SILVA
7	3962/93	PM	Pensão Civil	ANISIA JOSE NASCIMENTO
8	6288/93	PM	Tomada de Contas Anual	RA XII
9	3519/94	PM	Aposentadoria	ANIBAL TOLENTINO DA ROCHA
10	4728/94	JM	Tomada de Contas Anual	SEA
11	114/95	PM	Aposentadoria	JURAILDES ALVES DE OLIVEIRA
12	515/95	JM	Aposentadoria	MARINA BENEDITA ALMEIDA
13	900/95	JE	Tomada de Contas Especial	LAR DA INFANCIA
14	5415/95	PM	Representação	CEASA
15	2286/96	PM	Contrato	FEDF
16	4102/96	PM	Aposentadoria	RAIMUNDA TELES MARTINS
17	4864/96	PM	Tomada de Contas Especial	FHDF
18	5372/96	JE	Aposentadoria	NOBU ASHIUCHI
19	5578/96	PM	Aposentadoria	REGINA MARIA DAS GRACAS BARBOSA FARIA
20	6026/96	PM	Aposentadoria	MARIA LUZIA RIBEIRO BURLIER DA SILVEIRA
21	6651/96	PM	Revisão de Concessão	MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS MESQUITA
22	6713/96	PM	Aposentadoria	ELY CASTRO AMORIM
23	8254/96	PM	Pensão Civil	Ivonete Beserra Antunes de Figueiredo
24	122/97	JE	Aposentadoria	Ana Ferreira de Moraes
25	184/97	JM	Admissão de Pessoal	TERRACAP
26	1404/97	PM	Inspeção	5ª ICE
27	2165/97	JM	Aposentadoria	Inácia Maria Mendes
28	2808/97	PM	Tomada de Contas Especial	CODEPLAN
29	3929/97	JE	Inspeção	SIC
30	4266/97	PM	Aposentadoria	Job Adão Cassiano
31	4611/97	PM	Auditoria Integrada	SEFP
32	4953/97	JE	Tomada de Contas Especial	FEDF
33	5248/97	PM	Aposentadoria	Dorival Canezin
34	1291/98	JM	Ata de órgãos colegiados	EMATER
35	1396/98	JE	Auditoria de Regularidade	FEDF
36	1993/98	JM	Tomada de Contas Anual	SE
37	3694/98	JE	Aposentadoria	Maria do Socorro Ferreira da Assis
38	4075/98	JM	Tomada de Contas Anual	SEA
39	1457/99	JM	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	SEA
40	2814/99	JM	Tomada de Contas Anual	RA IV
41	2823/99	JM	Tomada de Contas Anual	RA VIII
42	2825/99	JM	Tomada de Contas Anual	RA X
43	2836/99	JM	Tomada de Contas Anual	ICTDF
44	2869/99	JM	Tomada de Contas Anual	ICTDF
45	3154/99	JE	Representação	Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA
46	226/00	PM	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	BANCO DE BRASÍLIA S.A.
47	240/00	PM	Balancete	Banco de Brasília S.A.
48	1689/00	JM	Licitação	Secretaria de Segurança Pública do DF
49	1821/00	JM	Auditoria de Regularidade	3ª ICE-DIVISÃO DE AUDITORIA
50	1851/00	PM	Licitação	Região Administrativa VII - Paranoá
51	1868/00	JE	Tomada de Contas Especial	SSP-DF
52	1980/00	JE	Tomada de Contas Anual	SEVJ
53	2020/00	JE	Tomada de Contas Anual	Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal
54	2232/00	JM	Licitação	3ª ICE - Div. Acompanhamento
55	2468/00	JE	Solicitações de Informações	TCDF

(*) Extrato de pauta

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Emissão em 15/03/2001 às 14:41 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.016, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam cessados os efeitos do decreto de 15 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 239, que afastou o Sr. Brasil Américo Louly Campos do exercício do cargo de Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, em razão do resultado da apuração realizada pela Comissão de que trata o Decreto nº 21.826, de 15 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de março de 2000
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, MARIA LÚCIA SOARES LOPES VITAL, matrícula nº 94.073-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2001.

NOMEAR MARIA LÚCIA SOARES LOPES VITAL, Professora, matrícula nº 203.196-5/SEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA DINIZ NOBLAT, Arquiteta, matrícula nº 91.566-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Exonerar MÔNICA COSTA TAVARES, matrícula nº 93.884-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear MÔNICA COSTA TAVARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 140.259-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 1º de março de 2001, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2001, que exonerou LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 93.519-0, do Cargo em Comissão, de Encarregada de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03 do Gabinete do Diretor-Geral, do Centro de Assistência Judiciária, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 93.519-0, do Cargo em Comissão, de Encarregada de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, do Gabinete do Diretor-Geral, do Centro de Assistência Judiciária, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 21 de novembro de 2001, publicado no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2000 que nomeou LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFA-07 da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Nomear LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFA-07 da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 16 de março 2001

PROCESSO Nº: 010.000.076/2001; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.014, de 03 de Outubro de 1975, e em consonância com o artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Soldado Bombeiro Militar ZILMAR DA ROSA RETAMAR, matrícula 02917-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Em 19 de março de 2001

PROCESSO Nº: 010-000.046/2001; INTERESSADO: GABINTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o SD QPPMC LUIZ CARLOS DA SILVA – Matrícula 09.223/1, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares .

PROCESSO Nº: 010-000.132/2001; INTERESSADO: MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA – EX-SOLDADO DA PMDF; ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - REINCLUSÃO NA PMDF.
1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por ser intempestivo, e em função da prescrição qüinqüenal insculpida no artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, nos termos da Informação nº 016/Assessoria/CM, constante do presente processo;
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 054-000.632/99; INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA – CAP QOPM. MATRÍCULA 50.087/9; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.
1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por falta de fundamentação legal, nos termos da informação nº 017/2001 - Assessoria/CM;
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 054-000.401/2000; INTERESSADO: ERALDO MARQUES VIEGAS – MAJOR QOPM - MATRÍCULA 50.014/3; ASSUNTO: SOLICITA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO, A FIM VERIFICAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE PROMOÇÕES EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.
1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por ser intempestivo, nos termos dos pareceres e informações constantes do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 054.000.402/2000; INTERESSADO: FAUSTO PIRES GAYER – MAJOR QOPM, MATRÍCULA 00.417/0; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.
1. Indefiro o pedido, por não assistir direito ao requerente, de acordo com os Pareceres e Informações constantes do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 010-000.125-2001; INTERESSADA: MÔNICA TEIXEIRA CARDOSO – PENSIONISTA MILITAR DO EXTINTO TERCEIRO SARGENTO DA PMDF LEVI VEIGA CARDOSO – MATRÍCULA 02.478/3; ASSUNTO; REQUER ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.
1. Defiro o pleito da requerente, de acordo com os Pareceres e Informações ofertadas no presente processo;
2. Altero o despacho de 08 de março de 1995, publicado no DODF nº 49, de 10/03/95, que concedeu à Mônica Teixeira Cardoso e Wesley Teixeira Cardoso, na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada, o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação de que trata a Lei nº 186, de 21 de novembro de 1991, alterada pela 2.672, de 11 de janeiro de 2001, legada por seu genitor, o extinto 3º SGT PM LEVI VEIGA CARDOSO – Matrícula 02.478-3, falecido em 14 de fevereiro de 1994, para conceder à MÔNICA TEIXEIRA CARDOSO – Matrícula 71.101-2, na condição de herdeira remanescente, 100% (cem por cento) da citada gratificação, a contar de 1º de setembro de 2000.
3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS' ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 16 DE MARÇO 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro 1994 e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, suas alterações, resolve:
1-Designar os servidores JACIR FRANCISCO MEIRA Matrícula nº 42572-9 Técnico de Administração Pública, JOSIAS YURI TORRES DOS SANTOS Matrícula nº 42473-0 Auxiliar de Administração Pública e PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA Matrícula nº 41745-9 Auxiliar de Administração Pública. Para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL desta RA IV.

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7 º Parágrafo Único, do Decreto n º 13.447, de 17 de setembro de 1991 resolve:
Conceder Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado ao servidor:
MATRÍCULA: 42.329-7
NOME: EDNA FERREIRA DE CARVALHO
CARGO: ENCARREGADA DA SFOP

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7 º Parágrafo Único, do Decreto n º 13.447, de 17 de setembro de 1991 resolve:
Conceder Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado ao servidor:
MATRÍCULA: 94.280-4
NOME: SHIRLEY DE MOURA LOPES
CARGO: ENCARREGADA DA SFOP

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7 º Parágrafo Único, do Decreto n º 13.447, de 17 de setembro de 1991 resolve:
Conceder Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado ao servidor:
MATRÍCULA: 94.787-3
NOME: ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: ENCARREGADA DA SFOP

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
1 - Designar a servidora MÔNICA LOBO BURLE, matrícula nº 36.479-7, Inspetor de Obras, para substituir a presidente da Comissão para Recebimento Definitivo da obras de construção do Ginásio de Múltiplas Funções, conforme consta da Ordem de Serviço nº 44, de 8 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2000, por motivo de licença maternidade da titular.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15, DE 2 DE MARÇO DE 2001 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do artigo 53 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 16.217, de 29 de dezembro de 1994 e em cumprimento ao disposto no artigo 43 do Decreto n.º 16.256/97, resolve:
Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal na Região Administrativa do Cruzeiro/RA-XI.
Distribuição dos Fiscais por Setor:

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	Período
Allan Marinet G. de Almeida	91.369-3	Fiscal de Posturas	SRE/S Qd. 01,03,05 e 07	01/03/2001 a 01/08/2001
Christine Mansur Araújo	40.804-2	Fiscal de Posturas	Cruzeiro Center, Bl. D, N.º 20 e SRE/S Qd. 12	
Cláudio Straiotto	40.673-2	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 105, 106, 305, 306 e engenhos publicitários do Sudoeste	
Francisca Maria de A. B. Rocha	40.609-0	Fiscal de Posturas	SHCE/S Qd. 800 à 1.600 e SRE/S Qd. 04	
Geraldo Branquinho Júnior	41.275-9	Fiscal de Posturas	AOS 01 a 08, Shopping	
Henderson Ribeiro Campelo	46.310-8	Fiscal de Posturas	SRE/S Qd. 06, 08 e 10	
Jansler Pinheiro de Aragão	40.627-9	Fiscal de Posturas	QMSW 01 a 06	
Luciana Ribeiro Aucélio	41.314-3	Fiscal de Posturas	CCSW 01 a 06 e QRSW 01 a 08	
Renato Lima de Araújo	37.774-0	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 103, 104, 303, 304 e 504	
Ruth Bremgartrer A. Netto	46.309-4	Fiscal de Posturas	Qd. 100 a 800 e SRE/S Qd. 02	
Wariston Ferreira	24.391-4	Fiscal de Posturas	SQSW e CLSW 100, 101, 102, 301 e 302	

FRANCISCO PIRES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 45, de 07/03/2001, página 14.
FRANCISCO PIRES
Administrador Regional do Cruzeiro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 33, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMO nº 002/2001-Comissão de Sindicância, resolve:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22.02.2001, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Ordem de Serviço nº 014, de 20 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 37, de 21.02.2001, pág. 53.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 145, DE 19 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidor CLAYTON JOSÉ PEREIRA LOUREIRO, matrícula n.º 96.867-6 para substituir a servidora LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, matrícula n.º 106.620-X, Chefe do Núcleo de Controle, Símbolo DFG-08, da Gerência de Supervisão de Órgãos Descentralizados, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 19/03/2001 a 28/03/2001.
Designar a servidora ADINALVA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n.º 46.169-5 para substituir o servidor GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 92.088-6, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Despesas de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Gerência de Remuneração, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 19/02/2001 a 02/04/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, *inciso II, do Decreto nº 16.098/94*, resolve:
Art. 1º Designar o servidor ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 42.822-1, como executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal e as Empresas Fiança - Empresa de Segurança Ltda (processo nº 030.003.906/99) e Fiança Imóveis Ltda (processo nº 030.002.990/99), na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, dispostas no Decreto nº 7.755, de 7 de novembro de 1983, e de acordo com o que consta do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 427, de 28 de novembro de 2000, designando os servidores CÉSAR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 38.552-2, Procurador do Distrito Federal, ANDREA ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6 e ARDSON CARTAXO GOMES, matrícula nº 44.087-6, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem o processo administrativo nº 040.010.338/99.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições, previstas no Decreto n.º 21.928, de 30.01.2001, artigo 3º, inciso III, concede:
O benefício AUXÍLIO-CRECHE E PRÉ-ESCOLA, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 196, da Lei nº 8.112/90
Matrícula: 42.943-0
Servidor: CLEUCYO MEIRA TAVARES
Dependente: YAN VITOR DA SILVA TAVARES
Data de Nascimento: 29 de dezembro de 2000.
Matrícula: 42.793-4
Servidora: ANDRÉA MARQUES PIRES DE SOUSA
Dependente: JOÃO LUIZ MARQUES PIRES DE SOUSA
Data de Nascimento: 11 de novembro de 2000
Matrícula: 36.855-5
Servidora: ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO RIBEIRO
Dependente: DAVI VIRIATO SANTOS
Data de Nascimento: 20 de dezembro de 2000.
Matrícula: 27.681-2
Servidor: EDSON LOURENÇO DE JESUS
Dependente: MATEUS SANTOS DE JESUS
Data de Nascimento: 18 de maio de 2000.
Matrícula: 42.866-3
Servidor: VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Dependente: VÍTOR AUGUSTO LIMA OLIVEIRA
Data de Nascimento: 28 de dezembro de 2000.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 16 de março de 2001

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, *no uso de suas atribuições, resolve:*
Reconhecer e elogiar a dedicação, profissionalismo, presteza e competência do servidor FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JÚNIOR, matrícula nº 46.276-4, enquanto esteve à frente da Gerência de Fiscalização Tributária desta Subsecretaria da Receita.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Reconhecer e elogiar a dedicação, profissionalismo, presteza e competência da servidora Elizabete Maria Moreira, matrícula nº 46.265-9, enquanto esteve a frente do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal na Subsecretaria da Receita.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, *no uso de suas atribuições, resolve:*
Reconhecer e elogiar a dedicação, profissionalismo, presteza e competência dos servidores Adriane Cristina Bonfim, matrícula nº 36.765-6, Ana Cláudia Amorim de Medeiros, matrícula nº 92.286-2, Eduardo Fernandes da Silva, matrícula nº 46.215-2, Gleydson, Antonio Pinheiro Alexandre, matrícula nº 92.270-6, Marcélia Alves Evangelista, matrícula nº 43.301-2, Paulo César Santiago Menezes, matrícula nº 32.325-X, Ricardo Passos Santos, matrícula nº 32.314-4, Maria Samara Aires de Alencar Lucas, matrícula nº 46.328-0, Márcia de Amorim Guerra, matrícula nº 32.384-5, como agentes multiplicadores de conhecimentos profissionais na Subsecretaria da Receita.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/8/2000, resolve:
AUTORIZAR o afastamento nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com remuneração, à servidora MONIQUE BRITO KNOX, matrícula nº 57.304-3, a partir de 21/12/2000 data de seu retorno da Licença para Trato de Assuntos Particulares e enquanto perdurar tal situação.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA DE FÁTIMA MAFEI SILVA, Professor MG2V, matrícula nº 203.088-8, pelo período de 13/03/2001 a 20/03/2001, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, conforme Registro nº 056.495/2001.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:
-Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Res. nº 6.571/CD de 02 de junho de 1999, da FEDF, em processo de extinção, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA
20.402-1	FILOMENA MARIA FERREIRA NORONHA	09F	05.12.00
20.506-0	BERNADETE ALVES	17D	05.12.00
20.581-8	DASY APARECIDA ARAUJO ARANTES	09A	21.11.00
20.679-2	EUNE TEIXEIRA COSTA SILVA	07D	22.12.00
20.683-0	ADRIANA BATISTA REIS DE MELO	09D	27.10.00
20.982-1	MARIA ROSA DA SILVA SOARES	14D	04.12.00
21.135-4	ESTER NOGUEIRA ADRIANO	09D	22.01.01
21.184-2	ADRIANA DIAS ULHOA	09D	17.01.01
21.261-X	STELA NASSER ARAUJO	09D	11.01.01
21.329-2	LUCIENE MATTA DOS SANTOS	07D	13.02.01
22.846-X	IVONE FERNANDES GUIMARAES	08A	21.11.00
22.884-2	EVANILDE BRANDAO FERREIRA	08D	07.12.00
23.073-1	ROSIMEIRE DA PENA L. CORREIA	13D	08.02.01
23.310-2	MARIA HILDA MOREIRA CORRENTE	08D	03.01.01
23.340-4	CLEIDE FRAZAO CAMPOS	10F	07.12.00
23.446-X	VANIA BAPTISTA FERREIRA	07E	08.01.01
23.452-4	KHRISLEY GUIMARAES DE OLIVEIRA	08E	25.10.00
23.518-0	SONIA FERREIRA GONTIJO	16F	23.10.00
23.679-9	MARCELO RAMOS DA SILVA	08F	06.10.00
23.817-1	JOAO MARIA MATON FILHO	16F	09.01.01
23.827-9	RICARDO COSTA CARDOSO	14F	03.10.00
23.835-X	CHRISTIANE TEIXEIRA SANTOS	08F	13.11.00
23.853-8	CLAUDIA DE MARTINS RODRIGUES	13D	23.02.01
23.869-4	IREMAR FERREIRA AMORIM	08F	07.11.00
23.894-5	FARNESIO DE FREITAS RODRIGUES	21E	11.01.01
23.927-5	MARIA CLARETE PEREIRA DOS SANTOS	14D	07.11.00
23.975-5	IRIS APARECIDA PEREIRA	12D	04.01.01
24.057-5	ED SHANTY MENDES G. DE SOUSA	08D	07.11.00
24.112-1	ANGELA MARIA SARAIVA PIRES LUCAS	07E	05.02.01
24.164-4	PATRICIA PEREIRA SILVA	08D	27.12.00
24.333-7	NILCEIA ALMEIDA DA SILVA	08D	21.11.00
24.349-3	DENISE TEREZINHA PINHEIRO REIS	08F	27.10.00
24.409-0	ROSANGELA MARY DELPHINO	13F	22.11.00
24.500-3	MARCIA ANDREA FARNESI CARLOS	08E	24.01.01
24.675-1	MARCUS REGIS MARQUES DE OLIVEIRA	08H	11.01.01
24.688-3	ANDREIA LOPES DE LIMA	07E	07.02.01
24.728-6	SIDNEY MARINET GUEDES DE ALMEIDA	23C	26.10.00
24.741-3	MARCIA REGINA CARVALHO LOPES	12D	20.12.00
24.890-8	MARLENE ALVES DE A BERNARDES	08D	05.11.99
24.943-2	ANTONIO TADEU DE SOUSA GONTIJO	08F	19.12.00
25.020-1	NARA POLLYANA F. DE AZEVEDO	08D	19.01.01
25.073-2	FLAVIA ROBERTA LEAO DE B. COELHO	08E	17.01.01
25.251-4	CELIA ALVES GUIMARAES FERREIRA	13B	24.11.00
25.324-3	LUCIMARY VINHA DO VALLE	08F	15.01.0.
25.732-X	SILVIO EUDECIO DA CRUZ	15E	09.01.01
25.803-2	MARIA NUBIA SABINO MONTALVAO	07D	22.11.00
25.814-8	ROSANE DE OLIVEIRA BARROS	14D	13.10.00
25.848-2	HIROKO WALTER KIHARA	14D	21.12.00
25.869-5	MARLENE PEREIRA MARTINS	07D	12.12.00
25.913-6	ANDREA CRISTINA DE SOUSA	07D	24.01.01
25.924-1	DAYSE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	07F	11.12.00
25.970-5	MONICA CELESTRINO DOS SANTOS	07D	16.01.01

25.998-5	UILLIANS COELHO ROSA	07D	07.11.00
26.000-2	DAVID SILVA DA ROCHA	07E	11.01.01
26.006-1	ROSSANA RESENDE NOBREGA	07D	11.01.01
26.026-6	GENI ANASTACIA DOS REIS	14D	22.11.00
26.082-7	ALINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	07D	11.01.01
26.099-1	ADRIANA OLIVEIRA E RIBEIRO	07A	27.11.00
26.101-7	ROSIMARY FARIAS FELIX	07D	04.12.00
26.102-5	CELIA MARIA ROSA PINTO	14D	12.12.00
26.103-3	RENATA LUCI DE CAMPOS	07D	21.12.00
26.104-1	CARLA CRISTINA BRAGA A. DUTRA	07D	13.11.00
26.130-0	MARCO AURELIO DA SILVA	07F	05.02.01
26.150-5	PAULO HENRIQUE FERREIRA UTSCH	07B	10.10.00
26.178-5	MARCELA RODRIGUES CLEMENTE	07E	20.12.00
26.184-X	CLAUDIA CYLENE NUNES SOUZA	07D	24.10.00
26.193-9	CARLA FABIANE KOLLING HUPPES	07D	14.11.00
26.198-X	MARIA CECILIA DE Q. APRIGLIANO	07F	09.01.01
26.279-X	MARIA DAS GRAÇAS PADILHA FREIRE	07E	17.11.00
26.306-0	JOEL JOSE COSTA DA SILVA	07I	17.11.00
26.335-4	JESIEL CRISOSTOMO DOS SANTOS	07E	20.12.00
26.337-0	FRANCISCO JOSE DA SILVA	07F	05.12.00
26.359-1	MARILEIA CORREIA FARIA	07E	23.01.01
26.392-3	ERIKA PATRICIA F. DE OLIVEIRA	07D	26.10.00
26.397-4	DOUGLAS DE JESUS NETO	07F	29.12.00
26.405-9	RONALDO RAIOL DE SOUSA	07F	29.11.00
26.420-2	PAULO ROGÉRIO RAMOS LEAO	07E	20.12.00
26.443-1	ACIDENIA MARIA DA COSTA	07F	09.01.01
26.489-X	ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	07B	08.01.01
26.499-7	SERGIO LUIS DA SILVA COSTA	07E	27.11.00
26.521-7	WAGNO VASQUES DE AGUIAR	07H	24.01.01
26.533-0	JOSE FERNANDES DA SILVA	07C	06.12.00
26.575-6	JOAO ALBERTO DE FREITAS FERREIRA	19F	21.12.00
26.585-3	ANABEL CERVO LIMA	07C	16.01.01
26.596-9	EDVALDO SOUSA CARIAS FILHO	07E	26.10.00
26.601-9	ROSINI GUIDO	07D	05.02.01
26.615-9	EDELVI FARIA ALBERTONI MORETTO	07F	07.11.00
26.630-2	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	14D	04.12.00
26.644-2	ANA CHRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	14D	09.11.00
26.709-0	SUSANA GONÇALVES DOS ANJOS	07D	13.02.01
26.717-1	VIVIANE KARINE SEIXAS CIROLINI	07D	25.10.00
26.721-X	ROSEGLAY DE MARIA S. FARIA	07C	09.02.01
26.762-7	ELIANE ROCHA VERAS	07D	22.12.00
26.791-0	DEBORA NOELY GOMES DE SOUSA	07D	22.11.00
26.815-1	ADRIANY SOUSA BARROS	07F	21.12.00
26.818-6	AMANDA DE OLIVEIRA ROCHA	09E	11.01.01
26.819-4	VERONICA VIEIRA DE SOUZA	07D	21.11.00
26.851-8	ALCIMINO DE MATOS FILHO	07E	11.01.01
26.856-9	CARLOS AMOR	07F	27.12.00
26.861-5	FRANCISCO DE SOUSA COSTA	07C	28.11.00
26.881-X	ZORAIDE DOS A. G. DA SILVA	07D	10.01.01
26.908-5	BREITNER LUIZ TAVARES	07A	22.12.00
26.931-X	ELIOMAR SILVERIO GONÇALVES	07B	04.12.00
26.977-8	SILVIA PAIS MARQUES	07D	28.09.00
26.994-8	SONALY CARVALHO DE M. DA SILVA	07F	26.12.00
27.002-4	LISETE ARENHART	07D	22.12.00
27.005-9	ARLETE DO O. DO NASCIMENTO	08F	10.01.01
27.066-0	SELMA APARECIDA DOMINGUES	07D	17.11.00
27.068-7	NEIVA DE OLIVEIRA BADU	07D	17.07.00
27.074-1	CLAUDIA CARDOSO DA SILVA LOPES	07D	06.10.00
27.085-7	MARIA TERESA DA SILVA SANTOS	07A	06.10.00
27.127-6	ISABEL CRISTINA GIMENES BARROS	07D	27.12.00
27.130-6	KATHYA MARGARETH S. DE OLIVEIRA	07E	18.01.01
27.142-X	VANEIDE DE OLIVEIRA REIS	07D	14.11.00
27.144-6	EDENILCE TEIXEIRA DE ANDRADE	07D	23.10.00
27.146-2	ANA MARIA BASTOS DE CARVALHO	07D	07.11.00
27.156-X	ROSENICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07D	25.10.00
27.162-4	ILDAMAR DE FARIAS BRITO	07D	22.12.00
27.172-1	HEIDE AUXILIADORA BONIFACIO GOMES	07D	14.12.00
27.194-2	ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO	07D	04.12.00
27.207-8	KARLA DE MARILLACK DA SILVA MAIA	07D	31.07.00
27.243-4	CLAYDIMARY PIRES DA SILVA	07F	20.10.00
27.250-7	ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM	09F	26.10.00
27.260-4	MARCIA TORRES BARBOSA	07I	30.10.00
27.265-5	SIMONE SOLTAU F. DE ALMEIDA	07D	22.11.00
27.277-9	JOSE MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA	12C	08.12.00
27.288-4	ADRIANA ROSA RIBEIRO OLIVA	07F	22.11.00
27.306-6	SANDRA CRISTINA A. DE CARVALHO	07D	05.01.01
27.310-4	KENIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	07D	27.12.00
27.316-3	DONISETE DE PAIVA VALLE	07A	11.12.00
27.322-8	ANDREA BERGAMASCHI VILAR	07D	23.10.00
27.330-9	MARIA ELIZIA NEVES FERREIRA	07D	01.11.00
27.338-4	CECILIA SCHERRER	21F	25.10.00
27.343-0	GILSON SOUSA DE BRITO	07F	23.10.00
27.352-X	ROSSANA MARIA DE ARRUDA	07F	03.09.00
27.358-9	ANA PAULA MOURAO PONTES	07F	21.11.00
27.364-3	MARCIA REGINA AMORIM	07E	22.12.00
27.368-6	JAEIRA NATIVIDADE DE A FIGUEIREDO	07D	25.10.00
27.399-6	ELAINE CRISTINA MONTES	07D	17.08.00
27.402-X	MARIA DAS DORES FERREIRA	07D	23.01.01
27.406-2	SANDRA CRISTINA PIRES DA SILVA	07D	16.11.00
27.407-0	MARCELO VERNILE DOS SANTOS	07F	03.01.01
27.410-0	FLAVIA MEIRELES DE BASTOS	07D	31.10.00
27.411-9	MONICA CECILIA DE LIMA	07D	18.12.00
27.418-6	EURIDICE PEREIRA DA ROCHA	07D	29.11.00
27.421-6	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	07D	07.11.00
27.435-6	MARIA DA CRUZ NUNES SANTOS	07E	25.10.00
27.440-2	SIMONE MORAES DE JESUS DA SILVA	07D	26.10.00
27.441-0	CLAUDIA GUIMARAES ALVES	07D	06.10.00
27.442-9	LICEIA VILAS BOAS FERNANDES	07D	21.11.00
27.445-3	FERNANDO JOSE CRUZ	07D	10.11.00
27.447-X	FLAVIA RIBEIRO DA COSTA	07A	26.10.00
27.451-8	MARGARETE JOAQUIM DA SILVA	07D	19.01.01
27.452-6	VALERIA ALVES FERREIRA	07D	29.11.00
27.455-0	PATRICIA COELHO RODRIGUES	07D	02.10.00
27.460-7	CARLA CABRAL DE LIMA	07D	10.11.00
27.463-1	CLAUDIA IVANINE LAVAL SILVA	07D	23.10.00
27.466-6	GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO	07D	20.12.00
27.474-7	MARIA MADALENA C. FREITAS	07E	31.10.00
27.478-X	JULIANA GOMES DE ASSUNÇÃO	07D	31.01.01
27.479-8	IVONE FERREIRA DOS SANTOS	07D	14.11.00
27.480-1	IONE GONÇALVES DA SILVA	07D	04.10.00
27.489-5	GRASIELA PETRUCCI ALABARSE	07D	27.11.00
27.490-9	GLAUCE FERREIRA DE ANDRADE	07D	26.10.00
27.498-4	MONICA RODRIGUES DA SILVA	07D	04.12.00
27.503-4	MIRIAM TAVARES DE OLIVEIRA LEAL	07D	20.12.00
27.505-0	DORIS DAY LOPES BESERRA	07D	28.12.00
27.511-5	VIRGINIA MARIA EUGENIA MENDES	07D	09.11.00
27.514-X	JORGE LUIZ CAETANO FARIAS	07F	27.10.00
27.522-0	SHEILA ALVES GUIMARAES	07D	17.10.00
27.524-7	LUCIANA ARAUJO MANZAN	07D	16.11.00
27.525-5	MARIA CLAUDIA BRAGA BARROS	07D	13.11.00
27.526-3	RENATA PESSOA CASTRO AMARAL	07D	27.10.00
27.527-1	TELMA MARIA DO VALE R. DA SILVA	07D	01.11.00
27.528-X	FLAVIO SERGIO DE LIMA CARVALHO	07F	20.12.00
27.530-1	ALTIDEL CARDOSO SOARES	07I	20.12.00
27.532-8	CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA	07D	08.11.00
27.534-4	IORDANA EUNICE VATHILAKIS	07D	26.10.00
27.536-0	ERICA MARIELA NANINI LOPES	07D	27.10.00
27.537-9	SILVANA DE V. MARTINS DOS SANTOS	07D	09.11.00
27.538-7	MARA RUBIA GOUVEIA PIRES	07D	28.11.00
27.541-7	ROZALINA FRANÇA GONTIJO	07D	31.10.00
27.543-3	CLOVIS ALVES SILVA	07F	16.11.00
27.547-6	RENILDA DOS REIS RABELO	07D	04.11.00
27.552-2	CLERRY MARIA GARCIA FERREIRA	07D	07.02.01
27.553-0	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	07D	04.12.00
27.557-3	ISABEL CRISTINA S. DE P. XAVIER	07D	01.12.00
27.558-1	ROSANGELA OLIVEIRA VIEIRA	12D	16.11.00
27.560-3	MARIA APARECIDA RIGO	07F	10.11.00
27.562-X	CLAUDIA FARIAS MENDES ZICA	07D	19.12.00
27.563-8	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	07D	11.11.00
27.565-4	FERNANDA FERREIRA FERNANDES	07D	13.11.00
27.566-2	TEREZA UMBELINA DE JESUS	07D	22.11.00
27.573-5	JOSE FERNANDES ROCHA	07C	04.12.00
27.581-6	EIKA LOBO JUNQUEIRA	07D	21.12.00
27.588-3	FRANÇUEIDE DE CASTRO FERREIRA	07D	27.12.00
27.591-3	CLAUDIO TELLES FERREIRA	07F	20.12.00
27.596-4	ANDRE LUIZ MORAIS DOS SANTOS	07D	05.12.00
27.597-2	ALINE BISPO MENDES	07D	19.12.00
27.600-6	MARCIA SOARES BARBOSA	07D	05.12.00
27.601-4	JOLIENE DUTRA MARTINS	07D	22.11.00
27.603-0	PAULO CESAR LOBAO LIMA	07A	08.12.00
27.608-1	ELCIA HELENA NOGUEIRA	07D	29.01.01
27.610-3	FLAVIA LUIZ DA SILVA	07D	07.12.00
27.618-9	QUELI DOS SANTOS CARVALHO	07D	20.12.00
27.621-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	07F	29.01.01
27.627-8	TANIA ALESSANDRA PEREIRA	07D	27.12.00
27.630-8	RENATA OLIVEIRA SANTOS	07D	22.01.01
27.631-6	ODETE BATISTA DE MOURA	07D	08.01.01
27.637-5	ADRIANE BARBOZA FRITZ	07D	29.11.00
27.667-7	ZULEIDE ALBERTO SOUSA OLIVEIRA	07D	24.12.00
27.667-7	ZULEIDE ALBERTO SOUSA OLIVEIRA	07D	24.12.00
27.699-5	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	07D	29.01.01
27.744-4	YRIS DA COSTA LIRA	07D	07.02.01
27.859-9	IDNEIDE QUIRINO DE SOUSA	07D	22.01.01
27.873-4	JAQUELINI BARCELOS RANGEL	07D	01.02.01
27.917-X	MARIA IZABEL PEREIRA	07D	15.01.01
27.921-8	LUCITANIA I. M. ROSENDO DUARTE	07D	08.01.01
28.038-0	MONICA LIMA FERREIRA	07D	12.02.01
28.096-8	MAURO ORLANDO DUMONT	07D	30.01.01
28.134-4	ADRIANA MARCHESE	07F	26.10.00
29.747-X	DORA JACINA PEIXOTO BODENS	11D	17.10.00
29.772-0	ANTONIO JOAO DE LIMA	11D	22.11.00
29.849-2	ALDELI FONSECA MANDOVANO	11D	13.11.00
29.860-3	MARIA FRANCISCA GOMES A ROCHA	11D	23.10.00
29.897-2	ASTROGILDA SOARES DA S. CARVALHO	11D	11.01.01
30.070-5	NEIDE PEREIRA DE JESUS FERNANDES	11D	18.10.00
30.209-0	EVENILSON LUIZ DE MORAES FONTES	11F	22.01.01
30.221-X	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10E	13.12.00
30.243-0	JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA	07F	28.11.00
30.407-7	ROSANA GONÇALVES DA SILVA	10F	27.10.00
30.584-7	ADELMA APARECIDA JUNQUEIRA REIS	08F	13.12.00
30.628-2	NEUZA ALVES COSTA DE SOUZA	10D	25.10.00
31.126-X	CARMEN TOMOKO MARUMO	10D	12.12.00
31.143-X	MARIA IVONETE CORREIRA PASSOS	09D	05.10.00
31.375-0	MAURI JOSE DA COSTA	08F	16.01.01
31.518-4	SANDRA RODRIGUES ALVES	08F	22.11.00
31.767-5	IZABEL CRISTINA B. BACELLAR ZANETI	10E	15.01.01
31.858-2	IDALICIA SA TELES	19E	12.02.01
32.452-3	CATIA REGINA SOUZA SANTOS	07E	07.12.00

33.007-8	MARCIA MEDEIROS BALDEZ	13F	25.01.01
33.313-1	MAURO GLEISSON DE C. EVANGELISTA	08F	04.12.00
33.427-8	ELAINE DE SOUZA SILVA VOGADA	07F	27.12.00
33.484-7	ERICA CARDOSO DE OLIVEIRA	13F	25.10.00
33.491-X	MARCIA PEREIRA CORTEZ	11F	27.10.00
33.761-7	ELIAS LEOCADIO DA SILVA	07F	02.02.01
33.779-X	VALDIR PEREIRA ARAUJO	07F	22.01.01
34.017-0	FABIOLA PEREIRA RIBEIRO	08F	16.10.00
34.030-8	JULIO CESAR MACHADO FERNANDES	15E	07.11.00
34.136-3	NATALIE CRISTINA R. DE C. RODRIGUES	07F	14.12.00
34.298-X	AMELIA LOPES DIAS DE ARAUJO	07F	02.01.01
35.631-X	BARTHOLOMEU F. DA CRUZ FILHO	13F	14.12.00
35.766-9	OLIMPIA PEREIRA	07E	08.02.01
36.294-8	IZAIS LOPES CABRAL FILHO	08F	20.11.00
36.591-2	ELIZA MARIA BORGES AYRES	07F	15.01.01
37.955-7	AMARILDO FERREIRA PASSOS	10E	23.10.00
37.958-1	EDVALDO DA SILVA	11E	26.10.00
38.819-X	ZENILDA MARIA DE O. SILVA ARAUJO	14E	04.10.00
38.830-0	SONIA FREITAS DE SOUSA BONFIM	13F	13.11.00
38.833-5	ANTONIO JOSE DE SIQUEIRA FILHO	07F	08.11.00
39.105-0	ANA MARIA SILVA	13F	06.10.00
39.598-6	ROSELI BATISTA ALMEIDA	07E	04.01.01
39.655-9	ANDREZA CRISTINA DO A. SOARES	07F	04.12.00
39.994-9	DEILA DE OLIVEIRA P. GONÇALVES	07F	28.09.00
40.001-8	MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA	10F	03.10.00
40.224-9	ANDREA ALEXANDRA DE SOUZA O. SÁ	13D	23.01.01
40.310-5	JEANE CRISTINE DE O. SANTOS	13D	16.11.00
40.391-1	AURENICE PINHEIRO DOS SANTOS ROSA	13D	22.12.00
40.408-X	VANIA SOARES G. VASCONCELOS	13D	20.10.00
40.524-8	MARIA CRISTINA DA SILVA	13D	03.10.00
40.531-0	CLAUDIA MARQUES DA SILVA LIMA	13D	29.11.00
40.828-X	CATIA ENCARNACION CARMONA	13D	13.12.00
41.432-8	LUCIENE ALVES DE SOUZA	13F	26.10.00
41.443-3	HELIO DE LIMA DOS SANTOS	13F	20.10.00
41.460-3	ANA MARIA AFONSO DE MELO	19D	18.01.01
41.527-8	CLAUDIA AUGUSTA DOS SANTOS	13E	22.11.00
41.531-6	NEUZA DA COSTA SILVA	13D	22.01.01
41.535-9	REJANE ELAINE LOPES V. DE MELO	13D	28.12.00
41.559-6	CRISTIANE MARIA DE M. CAVALCANTE	13D	16.11.00
41.584-7	ANA CLEIDE DA SILVA NERES	13D	22.11.00
41.604-5	NADIA CORDEIRO NASCIMENTO	13F	22.12.00
41.605-3	LEONIDAS DIAMANDIS ZAZELIS	13F	02.01.01
41.614-2	CICERA FERREIRA DE L. FILHO	13F	25.10.00
41.656-8	RUTH ORMINDA DE C. O. KRENISKI	19F	12.01.01
41.672-X	MARIA APARECIDA REBELATO	13D	17.11.00
41.752-1	DORALICE DE FATIMA RESENDE	13D	21.12.00
41.762-9	AURELIO MESSIAS ARAUJO B. LIMA	13F	13.11.00
41.991-5	EDNEIDA FELIX CORREA	13D	04.12.00
42.028-X	SILVANA PONTES OLIVEIRA	13D	21.11.00
42.081-6	ANDREA BARROS SANDOVAL E SILVA	13D	07.11.00
42.099-9	VANIA PINHEIRO MENDES	13D	29.12.00
42.109-7	ESTELA DOS ANJOS OLIVEIRA	13D	08.01.01
42.118-9	MARIA TEREZA BARBOSA XAVIER	13D	06.12.00
42.149-9	REGINA NOBRE AGUIAR	13D	14.11.00
42.165-0	ADILCE ARGOLO BARBOSA	13D	13.11.00
42.174-X	FRANCISCO PAULO GUIMARAES	13F	02.01.01
42.239-8	HORLEI RODRIGUES DA COSTA	13F	11.12.00
42.263-0	HULDACY DE OLIVEIRA BRASIL BRITO	13D	19.01.01
42.297-5	REJANIA MARIA SILVA RANGEL	13D	18.01.01

42.306-8	SOLANGE BATISTA DA COSTA	12D	16.11.00
42.307-6	MARCIA SAMPAIO COSTA	13F	08.01.01
42.359-9	HELENA BAIAO G. PEREIRA	13D	20.10.00
42.363-7	DARLANE SILVA GARCIA	13D	17.11.00
42.368-8	ALCINEIDE DA SILVA MOTA	13D	26.10.00
42.371-8	EUSA MARIA PEREIRA DE SOUZA	13D	30.10.00
42.409-9	VANDERLEIA FALCAO NERY	13D	05.01.01
42.444-7	SIRLEY MARIA DE AMORIM OLIVEIRA	13D	06.06.00
42.461-7	MARIA LUZIA FRANCISCA DE LIMA	13D	01.11.00
42.547-8	EDILAYNE SELMA SILVA	13D	11.12.00
42.556-7	LIDIA LAURINDO DE SOUSA	13D	11.10.00
42.563-X	MARISE DOS REIS	13C	18.01.01
42.593-1	SOLANGE BATISTA DAS DORES	12F	09.10.00
42.685-7	ALBANICE FERREIRA DA SILVA	13E	04.12.00
42.701-2	SHIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	13D	12.12.00
42.714-4	SOLANGE ANTERO SOUTO DE MORAES	13D	08.11.00
42.720-9	NEIDE MARIA FERREIRA	13D	11.01.01
42.755-1	RUBIA ZANCHET E SANTOS	13D	13.02.01
42.793-4	EMIDIA DE SOUSA PEREIRA	13D	20.11.00
42.802-7	LENILDA DE CASTRO BARBOSA	13D	24.10.00
42.810-8	MARIA APARECIDA V. DE CARVALHO	13D	23.10.00
42.827-2	VILMA MARIA G. LOPES	13D	04.12.00
42.870-1	IVO GERALDO BELLOBRAYDIC	13F	07.12.00
42.873-6	JOANA D'ARC GOIS SIQUEIRA DE SOUZA	13D	30.11.00
42.876-0	JACOBEDE ALMEIDA E SILVA	13D	04.12.00
42.885-X	ANALICE DA SILVA NUNES	13D	24.11.00
42.890-6	POTIRA OLIVEIRA SOUSA	13D	25.11.00
42.891-4	ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO	13D	20.12.00
42.900-7	ROSE MARY COSTA SOUZA	13F	20.12.00
42.906-6	LUSMARINA MARTINS PEREIRA	13D	14.12.00
42.921-X	REGINA ALICE SILVA SACRAMENTO	13D	19.12.00
42.925-2	CICERA LOPES NOVAIS	13D	02.02.00
42.930-9	ELISA PRATA DA SILVA LOPES	13F	01.12.00
42.931-7	LOURDES MARIA FERNANDES FONSECA	13F	12.12.00
42.934-1	MARIA SUELI MOTA ARAUJO	13D	05.12.00
42.936-8	MARIANNE SOBREIRA	13C	03.12.00
42.951-1	ELIANE NOLETO B. AZEVEDO	13D	07.12.00
42.985-6	ROSEMEIRE BELCHIOR DOS S. MORAIS	13D	12.01.01
42.994-5	ALBA MARIA CURCIO FERREIRA	13D	19.12.00
43.179-6	ANDREA FERREIRA PASSOS	11E	10.11.00
43.216-4	RAQUEL UMBELINA DE F. MORAES	19D	09.10.00
43.839-1	CHEILA BATISTA BORGES PIO	07B	07.02.01
44.174-0	LINDINALVA BATISTA DE CARVALHO	11E	25.10.00
44.222-4	NATALICE DE LOURDES M. DE PAIVA	19D	27.12.00
44.267-4	ANA MARIA LIMA QUINTAS	13D	26.10.00
44.273-9	MARIA DA GRAÇA CIRINO S. NOVAIS	20D	13.11.00
44.341-7	SULENE DE MENEZES R. S. ANTUNES	07E	22.12.00
44.398-0	SOLANGE APARECIDA DE O. HELOU	07B	24.01.01
44.787-0	ZENAIDE BARBOSA DE SOUZA	11D	26.10.00
44.855-9	REJANE AMORIM NOGUEIRA	09D	11.10.00
44.871-0	ROSELY ANGELINA M. CAMARGO	11D	14.12.00
44.942-3	WOLNEY CAVALCANTE COSTA	11F	09.01.01
44.949-0	VANIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	11F	23.11.00
44.950-4	MARIA DA GLORIA B. PINHEIRO	19D	26.10.00
44.965-2	MARIA DA PAIXAO OLIVEIRA	17F	26.10.00
44.982-2	VALDEMIRA TELES	22D	24.11.00
45.004-9	ANDREA SILVA DE CASTRO	11D	09.11.00
45.185-1	EDNA LUCIA LPES FERNANDES	11D	07.11.00
45.252-1	BENIGNA MARIA P. DE LEMOS	13D	12.12.00
45.450-8	VANIAS DA SILVA MENDES	09C	20.11.00
45.498-2	LEDA LEITE CAPOBIANCO	23F	09.11.00
45.550-4	SILVIA REGINA CORTEZ ADDOR	17F	23.10.00
45.554-7	OLIVIO PEREIRA	07I	18.01.01
45.608-X	MARIA APARECIDA SOUZA	15B	09.10.00
45.641-1	CRISTINA MONTENEGRO DE A. E SILVA	07I	29.11.00
45.681-0	WALDEMAR ALVES CASSIMIRO	07C	22.01.01
45.714-0	ADRIANA COSTA DA SILVA	11E	04.12.00
45.796-5	MARIA NEUZA GONÇALVES DUSI	11B	16.10.00
46.019-2	ELAINE TIERNO MOTA	11D	21.11.00
46.046-X	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	09E	15.12.00
46.118-0	NEIDE FAGUNDES CANDIDO	13D	09.11.00
46.121-0	DENISE ANDREIA LOBO DE OLIVEIRA	11D	13.12.00
46.142-3	ERINEIA GUTIERREZ SILVA	10D	03.10.00
46.324-8	VARINIA IVO DE ANDRADE	10D	13.12.00
46.397-3	SUZY LIMA DE SOUZA	07F	12.01.01
46.459-7	ACACIA CRISPIM MOURA	10D	04.12.00
46.636-0	ANTONIETA GONÇALVES DE SOUZA	10E	29.12.00
46.765-0	COSME SERGIO DE JESUS SOUSA	10E	09.10.00
46.786-3	MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS	10D	05.10.00
46.950-5	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA	13D	12.12.00
47.008-2	MARIA APARECIDA DUTRA DE DEUS	13A	17.01.01
47.045-7	TEREZINHA NEMIR RASIA	21F	22.11.00
47.144-5	JANILCE RODRIGUES COUTINHO	18F	16.11.00
47.209-3	LUIZ GONZAGA FONSECA	10F	16.11.00
47.335-9	ELIANE MENDES DE ALMEIDA	08D	07.11.00
47.371-5	LUZIA LIMA DINIZ	19D	11.01.01
47.472-X	ELISANGELA DE OLIVEIRA LIMA	10D	22.11.00
47.495-9	ALAIDE PERES VIEIRA	19D	19.01.01
47.500-9	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MENDES	07I	07.02.01
47.640-4	JUÇARA RUBEM RIBEIRO	09D	17.11.00
47.655-2	VERA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA	10D	07.12.00
47.778-8	INACIO DE LOIOLA RODRIGUES	10B	11.01.01
47.935-7	SUELIA GOMES MOURA	07D	08.01.01
48.255-2	CEDINA MATIAS GOMES	19D	27.01.01
48.320-6	ANA GIRLENE MARTINS SALES	13D	06.12.00
48.330-3	BERNADETE APARECIDA M. RORIZ	19D	23.01.01
48.412-1	JOAQUIM MORORO MEDEIROS	09H	27.12.00
48.471-7	MARGARETH LUCIA M. FILGUEIRA	19E	09.10.00
48.713-9	JOANA REGINA CHAVES LODI	19E	22.12.00
48.779-1	MARLY NADYESDA ROZA PORTELA	09B	12.12.00

49.036-9	MARIA LUCIA SAETA DE SOUZA	19D	22.11.00
49.101-2	VERA LUCIA BARROS MACIEL	19E	19.12.00
49.145-4	MARIA SUEDE DALVI TRAESEL	09F	17.11.00
49.307-4	CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO	09F	10.11.00
49.319-8	LUCINEIA DE OLIVEIRA VIANA	19F	15.12.00
49.378-3	ANA SUELY DUARTE	09C	22.12.00
49.565-4	NEUZA MARIA MUNIZ	09D	06.11.00
49.618-9	DIANE MAGALHAES	09D	27.12.00
49.644-8	ALEXANDRE DE SOUZA DORO	09F	18.12.00
49.692-8	LANA GUIDA DE CARVALHO	09D	12.12.00
51.526-4	DIANA JULES LOPES	14D	12.12.00
51.797-6	REJANE ARRAIS BRAGA	22D	09.11.00
51.858-1	ADAO MOTA DA SILVA	20F	24.01.01
52.400-X	ADECIO SARTORI	18F	29.11.00
53.605-9	JAMIL ABDALA	21D	07.11.00
53.769-1	DIVINA PEDROSO FERREIRA	21F	13.11.00
53.831-0	MARIA REGINA DE JESUS	18D	07.11.00
54.047-1	MARIA LUIZA GOMES DA COSTA	19F	01.02.01
54.308-X	MARILIA DE MORAIS V. SILVA	19F	23.01.01
56.072-3	SUELI MARTINS DE FRIAS	19B	09.02.01
56.085-5	JOSE RAFAEL MIRANDA	22F	27.10.00
56.160-6	MARIA LUCIA FERREIRA	23D	12.12.00
56.473-7	JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA	21I	26.12.00
56.543-1	JOSE LUCIO PINHEIRO	18C	05.01.01
56.570-9	JORGE SOARES CLEMENTE	21C	16.10.00
57.384-1	MARENY MENDES RENNO F. ROSA	21F	09.11.00
57.514-3	JOSE EDSON DOS SANTOS	21F	23.11.00
57.582-8	NOEMIA ALVES CARVALHO	21I	20.11.00
57.984-X	MARIA LISETE E SILVA	21F	22.11.00

58.252-2	RUTH UNGARELLI TOLEDO	25D	25.10.00
58.386-3	JOSENILDA ANDRADE F. DE OLIVEIRA	14E	08.01.01
58.530-0	ANA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS	19I	07.02.01
58.553-X	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	25D	01.11.00
58.687-0	ROBERTO VIEIRA VERLY	20F	04.12.00
58.730-3	ALDENICE DA CRUZ ARAUJO	19D	18.01.01
58.794-X	ANTONIO ATAIDE CUNHA FILHO	20C	21.09.00
58.809-1	ALBA VALERIA DE OLIVEIRA	19F	24.01.01
58.836-9	GLAUCIO ANACLETO DA SILVA	18C	22.12.00
58.840-7	MARIA DAS DORES B. DE ARAUJO	20F	03.10.00
58.879-2	CESAR AUGUSTO V. DE C. ROSA	21F	22.12.00
58.897-0	LEA CHISTINA R. J. DE OLIVEIRA	20D	04.01.01
58.914-4	NIDIA CARVALHO DE OLIVEIRA	19F	23.01.01
59.031-2	VERA LUCIA RODRIGUES	19F	05.02.01
59.123-8	MARIA DE FATIMA GOMES ROLA	20F	12.01.01
59.163-7	DORANICE DINATO	13D	22.01.01
59.514-4	JOSE JORGE BARBOSA	20E	25.10.00
59.572-1	MARLENE TEIXEIRA DE REZENDE ZEI	20F	27.12.00
59.931-X	JOSEFA SOARES SILVEIRA	19D	24.01.01
60.052-0	FATIMA MARIA GOMES BORDINE	19D	09.01.01
60.112-8	MARIA LUZ DE FATIMA R. MORAES	19F	04.01.01
60.122-5	TERESINHA ROSA MATSUMOTO	19E	08.02.01
60.183-7	MARILZA CARDOSO DE S. DOS SANTOS	19F	08.11.00
60.310-4	EDILEIA FERNANDES DA SILVA	19D	24.01.01
60.385-6	VANIA MOREIRA SILVA	19D	06.12.00
60.406-2	MARCIA SCHNEIDER MENDES SILVA	20D	17.10.00
60.429-1	IZABEL FERREIRA DA MATA	19D	23.01.01
60.464-X	LUZELI MOURA SILVA	07D	17.01.01
60.530-1	MARCIA OLIVEIRA DE CASTRO	19D	18.01.01
60.656-1	LUIZ CARLOS DUARTE WERKEMA	12D	25.10.00
60.785-1	DARCY DORNELAS DE FARIAS	19F	01.11.00
60.808-4	MARINETE RODRIGUES BARBOSA	18D	24.10.00
60.875-0	SUZANA MARLI SANTOS DA SILVA	19D	16.11.00
60.914-5	GREICE FERREIRA S. RODRIGUES	18D	27.09.00
60.937-4	PEDRO MOURA DE FREITAS	19F	07.12.00
60.978-1	MARIA DE LOURDES M. SANCHES	19D	29.11.00
61.015-1	LEONORA DE ABREU BENVENUTO	19F	02.02.01
61.053-4	MARLETE MORETO DOS SANTOS	19D	06.10.00
61.082-8	LOURDES MACEDO DE C. ABDALA	20D	22.11.00
61.099-2	DILMA TEIXEIRA DE ALVIM	19D	20.12.00
61.101-8	SHIRLEY HELENA B. DE LELIS	19D	07.02.01
61.158-1	LUCIA MARIA SILVA	19D	06.10.00
61.160-3	VALDETE DE SA GUIMARAES	19D	29.12.00
61.161-1	MARIA MADALENA ALVES SILVA	19D	09.02.01
61.163-8	CLAUDIA MARIA DE QUEIROZ UCHÔA	19F	08.11.00
61.165-4	DALVA MORAIS DE OLIVEIRA	20E	29.11.00
61.173-5	MARIA DE FATIMA LIMA REIS VARELA	19D	11.01.01
61.178-6	GRAÇA YOLANDA DA S. K. VELOSO	19F	08.11.00
61.198-0	AUDREY NEY DE SOUSA REIS	19F	17.01.01
61.226-X	THEMIS JAPUR D. CHICARINO	18D	03.01.01
61.231-6	REGINA MIRANDA NETTO	19D	09.11.00
61.241-3	MARIA JOSE DA SILVA	20D	30.10.00
61.261-8	MARIA MARQUES DA SILVA	19D	18.01.01
61.281-2	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	19F	10.11.00
61.282-0	JOAO LOPES DE SOUSA	19F	13.12.00
61.307-X	ANGELA MARIA PEDREIRA SANTANA	19D	25.10.00
61.319-3	SHIRLEY DE SOUZA R. KOZLOWSKI	19F	21.12.00
61.365-7	MARIA ELIENE C. F. DE SOUZA	19D	25.10.00
61.432-7	VERA LUCIA FERREIRA MACHADO	19D	26.10.00
61.435-1	SANDRA MARIA AFFONSO NEIVA	19F	26.10.00
61.455-6	EMANUEL MAGALHAES DA COSTA	19F	18.10.00
61.457-2	JALMA FERNANDES DE QUEIROZ	20I	28.12.00
61.489-0	MARIA JOSE GONÇALVES GUIMARAES	19D	30.10.00
61.493-9	LACI DE OLIVEIRA ARAUJO	19D	26.10.00
61.506-4	ELIZABETH MONTEIRO NERY	19I	31.10.00
61.522-6	MARIA NILZA BATISTA SILVA	19D	14.11.00
61.540-4	MARTA VALERIA FREIRE SANTOS	19D	16.11.00
61.549-8	NEIDE REGINA ORTIZ MIATTELLO	19F	17.01.01
61.552-8	JOSE AZEVEDO BARROS	19F	24.11.00
61.751-2	ALZIRA TATSCH LINHARES	19E	26.01.01
61.762-8	ISABEL CRISTINA BASTOS SENA	19E	27.12.00
61.784-9	REGINA LUCIA ALBUQUERQUE	19D	21.11.00
61.820-9	AGIVANDA SOARES DE ANDRADE	17D	13.11.00
61.945-0	REGINA CELIA ALVES DOS S. PEREIRA	13E	30.01.01
62.130-7	LUCI VANDA GUEDES DE OLIVEIRA	15H	04.12.00
62.384-9	CARLA BIANNA FRANKLIN ALMEIDA	17D	15.12.00
62.530-2	ELIDIO BERNARDES FILHO	19F	06.11.00
62.630-9	NEUSA MARIA RODRIGUES	19D	11.12.00
62.631-7	RITA MARIA DE CASSIA ANDRADE	20D	05.10.00
62.767-4	ELIZETE COSTA CUNHA	17D	21.12.00
62.950-2	LUZINEIDE LIMA BARRETO CAMARA	17F	20.11.00
63.050-0	JOAO ALVES PEREIRA	19F	13.02.01
63.051-9	JOSE PIO MENDES SOBRINHO	17C	18.11.00
63.077-2	MARLI GONÇALVES NORONHA	20D	22.12.00
63.100-0	ALEIMAR JARDIM DE MELO OLIVEIRA	19D	12.12.00
63.111-6	ERNY MARIA DAS GRAÇAS C. DA SILVA	19D	08.11.00
63.131-0	SELMA AGUIAR	19D	04.12.00
63.179-5	SCHIRLENE AUGUSTO RAMOS	19D	19.09.00
63.191-4	DEMILSON GOMES ORNELAS	19F	07.02.01
63.484-0	ANTONIO FERNANDES DE MELO	17F	23.10.00
63.814-5	MARIA DAS DORES MARTINS BORGES	18F	14.11.00
64.099-9	IVAIR RODRIGUES DE ASSIS	13E	02.01.01
64.444-7	EDILENE DA SILVA LIRA PIMENTA	17D	25.10.00
64.498-6	ELZA TIECO YAJIMA HABARA	20F	29.11.00
64.513-3	JOSE ALMINO DA SILVA ROCHA	19F	06.02.01
64.593-1	ELIANE BORGES	13E	03.01.01
64.658-X	DAMIAO CALISTA BEZERRA	16C	04.12.00
64.735-7	RICARDO DE FARIA OLIVEIRA	19F	24.11.00
64.884-1	MARCIA APARECIDA DE JESUS	16F	29.12.00
64.929-5	FATIMA LECY MARTINS RODRIGUES	16D	20.12.000
65.067-6	MARIA HELENA SANTIAGO	16D	09.10.00
65.151-6	MARIA MARTA DO NASCIMENTO	25D	07.11.00
65.263-6	MONICA JUCA KOKAY	16E	19.09.00
65.273-3	SANDRA MARY GONÇALVES PRAZERES	16D	04.12.00
65.517-1	ELIENE LOPES MOREIRA	16D	12.10.00
65.661-5	EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA	15D	09.11.00
65.800-6	KATIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS	13D	30.01.01
65.887-1	EDIELZA FIGUEIREDO DOS SANTOS	14D	23.10.00
65.898-7	MARIA BETANIA MUNDIM RIOS	13D	22.01.01
65.933-9	LAURA CHRISTINA CORREA DA COSTA	12D	08.12.99
66.028-0	ANA LUCIA MARQUES	14E	31.10.00
66.086-8	EDELCINA CELESTINO	14E	10.10.00
66.183-X	GLAISSON SANTOS COSTA	12C	13.11.00
66.183-X	GLAISSON SANTOS COSTA	13C	07.02.01
66.233-X	GRACIOMARIO CORDEIRO DA ROCHA	07C	07.02.01
66.311-5	NOZIMAR GOMES PACHECO	14D	23.10.00
66.317-4	CESAR ROMERO SOARES SOUSA	13F	17.11.00
66.354-9	LUZANIRA GONÇALVES NEVES	19D	31.10.00
66.472-3	NEUMA DE OLIVEIRA SILVA	14D	14.11.00
66.498-7	HUMBERTO JOSE DE OLIVEIRA	14F	09.10.00
66.523-1	LUIZ RICARDO COSTA RIBEIRO	13F	15.01.01
66.547-9	SILVIO GRANATO VALIM	14F	21.11.00
66.550-9	MARIA DA GLORIA R. DE MOURA	19F	07.02.01
66.564-9	SOLIMAR DA SILVA LEAO	14D	06.10.00
66.629-7	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	12D	30.10.00
66.630-0	IDALINA SOBREIRA DE S. NEVES	14E	26.10.00
66.639-4	JOELA SILVA AMARAL	13E	19.01.01
66.745-5	RITA DE CASSIA COTA PEREIRA	13F	26.01.01
66.746-3	ANA GUEDES ARAUJO DOS SANTOS	13D	23.01.01
66.925-3	MARILIA GALLINDO LIRA	14E	23.10.00
67.058-8	GILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	14E	14.12.00
67.079-0	SATURNINO JOSE DA SILVA FILHO	12B	08.01.01
67.213-0	MARIA ALVES DE MORAIS	13D	11.01.01
67.351-X	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	13F	01.02.01
67.369-2	GAMALIEL RAMOS DA SILVA	14C	28.08.00
67.421-4	TEREZA CRISTINA V. DE M. DE O. BELLO	13C	12.02.01
67.427-3	MARGARETE MARIA NUNES DE SOUZA	12H	07.12.00
67.565-2	ALOISIO GOMES MENDES	14F	04.12.00
67.590-3	REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA	14E	11.12.00
67.953-4	WELLINGTON FERREIRA DE JESUS	19C	24.11.00
67.993-3	FATIMA MARLENE DOS S. OLIVEIRA	19D	04.12.00
68.242-X	MARIA DE SOUZA FREIRE	13D	25.10.00
68.264-0	MERCIA REGINA DE BRITO	14D	26.10.00
68.655-7	MAURICIO SLEIMAN MIHESSEN	14F	21.12.00
68.729-4	MARTA REGINA GONÇALVES RESENDE	13D	12.01.01
68.753-7	NELIA GONÇALVES GUIMARAES	14D	26.10.00
68.772-3	MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	13E	04.01.01
68.788-X	AIRTON MASCIANO DA SILVA	07B	12.01.01
68.816-9	TEREZINHA DE JESUS BATISTA	19D	26.01.01
68.818-5	ANTONIA LUCIANA CARVALHO FIUSA	14E	09.01.01
68.865-7	ELIANA PATRICIA PIRES CORREA	14D	18.10.00
68.945-9	MARIA DE FATIMA M. COSTA	14D	07.11.00
69.070-8	ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA	14D	27.12.00
69.099-6	SILENE APARECIDA DA SILVA	14D	30.10.00
69.259-X	TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA	13F	18.12.00
69.335-9	LUCILDA ALVES MORAES	14D	20.11.00
69.411-8	CARLOS DOS SANTOS ESCORCIO GOMES	14H	19.12.00
69.437-1	ROSALEE HENRIQUE SAMPAIO	07D	30.01.01
69.741-9	KAREN VERUSCHKA DE S. RODRIGUES	13D	29.11.00
69.756-7	FLAVIA SARDINHA AVELAR	07D	07.02.01
69.997-7	GLAICE PINTO RIBEIRO	13A	26.10.00
70.744-9	MARCIA NUNES DE MAGALHÃES	20F	09.11.00
70.971-9	MARIA RITA HENRIQUE	13D	26.10.00
73.146-3	RAIMUNDO ROCHA BRAGA	25F	21.11.00
75.535-4	MARIA DA CONCEIÇAO PESSOA SANTOS	25F	30.01.00
77.843-5	UMBELINA JOSE DE SOUZA SILVA	25F	13.12.00
78.148-7	FRANCISCO RAIMUNDO ALVES	24F	29.11.00
78.326-9	IRIS MARIA ALVES COELHO	25B	29.11.00
83.299-5	ESTER TERESINHA CAPELI GOMES	14C	27.10.00
88.713-7	AUXILIADORA PEREIRA	24F	27.11.00
90.077-X	VALDERIS NUNES	25F	20.11.00
94.257-X	ADILIO ALVES FERREIRA	19C	15.01.01
94.278-2	ANGELICA LOURDES DE M. COUTINHO	25F	25.10.00
94.425-4	VANIA IMBROINISIO MONTEIRO COELHO	23D	27.12.00
200.049-0	ALICE DO NASCIMENTO BITTENCOURT	14F	08.11.00
200.102-0	MICHELINE LARA DE OLIVEIRA	07F	26.10.00
200.589-1	ALESSANDRA ALVES ARCANJO	07F	29.11.00
200.844-0	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	07E	08.11.00
200.909-9	ICLEA PORTES FERNANDES	07H	08.02.01
201.116-6	FATIMA LUCIA DE A. NUNES	10F	22.12.00
201.573-0	MARLI PEREIRA RIBEIRO	14D	11.01.01
201.573-0	MARLI PEREIRA RIBEIRO	12D	23.10.00
201.623-0	ROSILENE GONÇALVES CARDOSO	16H	22.09.00
300.299-3	DENISE SANTOS LEAL	07F	29.12.00
300.513-5	ALEXANDRA CORREIA ARAUJO	07E	21.11.00

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:
-Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
20.665-2	ROSANGELA C. P. MAGALHAES	MG1Q	2	06.09.00
20.676-8	ANDREA RENATA DE CARVALHO MENDES	MG1Q	3	21.11.00
21.196-6	JAQUELINE PEREIRA ROCHA TORRES	MG1Q	3	14.02.01
22.852-4	ROBSON SANTANA RUFINO	MG1Q	3	25.09.00
22.853-2	MARIA IRINELDA MENDES SILVA	MG1Q	3	28.09.00
22.949-0	SONIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	MG1Q	3	05.10.00
23.020-0	MARIA AUXILIADORA SALES	MG1Q	3	29.01.01
23.769-8	ADRIANA BLANDIM DE A FREITAS	MG1Q	3	10.11.00
23.936-4	SILVANA PALHANO DE SOUZA	MG1Q	3	10.11.00
24.003-6	SIMONE ROCHA DE QUEIROZ	MG1V	3	14.02.01
24.134-2	MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	MG1Q	3	25.01.01
24.428-7	ALESSANDRA FERREIRA GUERRA	MG1Q	3	29.01.01
24.929-7	JANE MARQUES BACELAR DE OLIVEIRA	MG1Q	3	04.10.00
24.978-5	ANA PAULA DOS SANTOS	MG1Q	3	21.02.01
25.832-6	DALCI SOUSA RAPOSO	MG1Q	3	05.10.00
25.852-0	LUISA CRISTINA SILVA BARBOSA	MG1Q	2	09.11.00
25.863-6	ALESSANDRA ABRANTES F. BARROS	MG1Q	3	16.10.00
25.907-1	ROSELI CARNEIRO GOMES	MG1Q	3	14.11.00
26.092-4	VIVIANE SANTOS SPERANDIO SABINO	MG1Q	3	13.11.00
26.296-X	EDINEA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	MG1Q	3	19.02.01
26.545-4	KARLA DE PAULA PEREIRA FERNANDES	MG1Q	3	31.10.00
26.596-9	EDVALDO SOUSA CARIAS FILHO	MG2Q	3	04.10.00
26.717-1	VIVIANE KARINE SEIXAS CIROLINI	MG1Q	3	25.10.00
26.833-X	MARCIA DA SILVA RAMOS	MG1Q	3	04.10.00
27.337-6	LEA AZEVEDO BITTENCOURT	MG1Q	3	06.11.00
27.411-9	MONICA CECILIA DE LIMA	MG1Q	3	24.11.00
27.412-7	ROSIMEIRE SERPA DE SOUZA	MG1Q	3	14.11.00
27.452-6	VALERIA ALVES FERREIRA	MG1Q	3	19.01.01
27.475-5	ANTONIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS	MG1Q	3	03.10.00
27.600-6	MARCIA SOARES BARBOSA	MG1Q	2	26.10.00
27.937-4	VALDICELI DE ARAUJO ROCHA	MG1Q	3	08.02.01
29.563-9	CLEUSI DE MAGALHAES COUTINHO	MG1Q	3	14.11.00
29.643-0	MARCIA JANETE DE PAULA EVANGELISTA	MG1Q	3	25.01.01
29.648-1	DORICEIA DE SOUZA DIAS BARRETO	MG1Q	3	31.01.01
29.664-3	ISAURA NETA CAMILO SANTOS	MG1Q	3	23.11.00
29.835-2	CLAUDIA PATROCINIO DE BRITO	MG1Q	3	23.01.01
29.847-6	MYRIAM GONÇALVES E SILVA	MG1Q	3	05.01.01
29.878-6	MARIANA DUARTE DE SOUZA	MG1Q	3	26.10.00
29.904-9	ERIKA MONTEIRO ABRANTES	MG1Q	3	09.10.00
29.976-6	KATIANE OLIVEIRA DUARTE	MG1Q	3	04.10.00
29.996-0	ANA MARIA MESQUITA DE MIRANDA	MG1Q	3	14.11.00
30.090-X	MIRYAN CANDIDA P. DE CARVALHO	MG1Q	3	19.10.00
30.141-8	MARIA APARECIDA ALVES TOLEDO	MG1Q	3	15.01.01
30.155-8	JULIANA DOS SANTOS BONFIM DE SOUSA	MG1Q	2	22.01.01
30.638-X	HIRLAINE PATRICIA DE ARAUJO	MG1Q	3	21.11.00
30.640-1	DEBORA FABIANA DA SILVA ANDRADE	MG1Q	3	01.02.01
30.676-2	LUCIA GLEIDE B. DE OLIVEIRA	MG1Q	3	30.01.01
30.687-8	MORGANA CLEA DE OLIVEIRA COSTA	MG1Q	3	23.01.01
30.731-9	CINTHYA DA SILVA SANTOS	MG1Q	3	14.11.00
30.957-5	ROSALIA POLICARPO F. DE CARVALHO	MG1Q	3	30.01.01
31.053-0	MARISTELA MARINS A. NASCIMENTO	MG1Q	3	02.10.00
31.259-2	MARIA GORETTI RESENDE S. MARQUES	MG1Q	3	04.10.00
31.317-3	TEREZINHA REJANE SANTOS	MG1Q	3	09.02.01
31.324-6	FABIA MOURA DA SILVA	MG1Q	3	08.02.01
31.369-6	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	MG1Q	3	28.09.00
31.399-8	GRAZIELE ALVES BORGES	MG1Q	2	16.10.00
31.416-1	VALKIRIA LOPES DA COSTA ANTUNES	MG1Q	3	16.11.00
31.579-6	ESTER SILVA DELFINO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	06.10.00
31.596-6	UILENE BRITO DOS SANTOS	MG1Q	3	30.01.01
31.676-8	MARISA DE CASTRO LOPES ALVES	MG1Q	3	07.11.00
31.677-6	EDILENE BARBOSA DOS SANTOS	MG1Q	2	05.10.00
31.745-4	WANDERLEY ANDRE ALVES FEITOSA	MG2Q	3	28.09.00
31.789-6	PAULO GIOVANI NOIA RODRIGUES	MG1Q	3	19.01.01
31.800-0	CHARLES AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS	MG1Q	3	01.11.00
31.802-7	DAIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	26.10.00
31.810-8	LEILA MENDES DE OLIVEIRA	MG1Q	3	08.11.00
31.817-5	SOLANGE RODRIGUES DAMASCENO	MG1Q	3	22.09.00
31.853-1	MARIA PEREIRA DE SANTANA FILHA	MG1Q	3	24.01.01
31.944-9	ANA PAULA TEODORO CORTES	MG1Q	3	26.09.00
32.040-4	CRISTIANA BARBOSA ROSA	MG1Q	3	14.11.00
32.109-5	ANA PAULA SILVA DE CASTRO	MG1Q	3	01.11.00
32.275-X	ANA PAULA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	22.01.01
32.304-7	ERICSON JACOB DA SILVA	MG1V	3	24.01.01
32.338-1	CARLA CRISTINA HOTT	MG1Q	3	05.10.00
32.339-X	DEBORA CRISTINA DA SILVA	MG1Q	3	26.10.00
32.355-1	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	MG1Q	3	31.01.01
32.391-8	GLORIA DE LOURDES FERREIRA ABADE	MG1Q	3	21.11.00
32.432-9	DEIVER GONÇALVES RODRIGUES	MG1Q	3	03.10.00
32.510-4	ELAINE MAGALHAES DA FONSECA	MG1Q	3	01.11.00
32.581-3	CARLA CRISTINE TAVARES SILVA	MG1Q	3	13.02.01
32.611-9	ARIANE VIEIRA DE SOUZA	MG1Q	3	03.10.00
32.819-7	ELIZABETE CRISTINA DE AQUINO	MG1Q	3	03.10.00
32.840-5	FABIANA ELISA DA SILVA	MG1Q	3	26.09.00
32.911-8	SIMONE DOS SANTOS	MG2Q	3	06.11.00
32.915-0	ANDREA LACERDA	MG2Q	3	08.11.00
32.973-8	MARCELINA APARECIDA SANTOS	MG2Q	3	17.01.01
33.055-8	SIBELE LUCCHESI BARRETO DE SA	MG2Q	3	14.02.01
33.139-2	NERINETE COLONNA DOS SANTOS	MG1Q	3	04.10.00
33.150-3	UBIRAJARA MENEZES DA SILVEIRA	MG1Q	3	28.09.00
33.519-3	NADIRLENE GONÇALVES DOS SANTOS	MG1Q	3	13.02.01
33.578-9	MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA	MG2Q	3	27.11.00
33.598-3	GABRIELA CANDIDA GOMES	MG1Q	3	08.02.01
33.853-2	FABIANA AFONSO DE SOUZA	MG1Q	3	04.10.00
34.016-2	IVANA DOS ANJOS ALMEIDA	MG1Q	3	05.10.00
34.241-6	SUSANA MACEDO BARBOSA	MG2Q	3	02.10.00
34.284-X	KARINE LOPES GONÇALVES	MG1Q	2	09.10.00
34.330-7	CARMEM LUCIA P. DE M. ARAUJO	MG1Q	3	13.07.00
34.414-1	ERISMAR MOURAO ALVES	MG1Q	3	23.10.00
34.431-1	CICERA LIBERATO DA SILVA	MG1Q	3	07.11.00
34.519-9	IVONETE LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	MG1Q	3	09.10.00
34.669-1	ROSELEI CAMARGO DA SILVA	MG1Q	3	24.11.00
34.724-8	THEREZA CRISTINA ROCHA LIMA	MG1Q	3	08.11.00
34.759-0	ADSNEY DOS SANTOS	MG1Q	3	10.11.00
34.804-X	VALMIR SUARES PEREIRA	MG1Q	3	05.10.00
34.857-0	JOELMA AUGUSTO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	04.10.00
35.045-1	FABIOLA DE LIMA PIAU	MG1Q	3	20.11.00
35.065-6	JAQUELINE PIRES DE ALMEIDA CHAVES	MG1Q	2	09.10.00
35.082-6	SABRINA MARQUES OLIVEIRA	MG1Q	3	20.11.00
35.094-X	HELENA DOS SANTOS SILVA	MG1Q	3	08.11.00
35.223-3	PAULA ADRIANA SIMEAO FREITAS	MG1Q	2	24.01.01
35.431-7	GLACILENE CAIANA DA SILVA	MG1Q	3	17.01.01
35.660-3	LUCIANA M. F. FERNANDES	MG2Q	3	28.09.00
35.688-3	TEREZINHA GALDINO VIDAL	MG2Q	3	15.02.01
35.777-4	BENEDITA XIMENES DE MENEZES	MG2Q	3	07.11.00
35.820-7	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA	MG2Q	3	15.09.00
35.974-2	SILVIA GARDENIA COSTA SILVA	MG2Q	3	21.09.00
36.802-4	MARCOS ANTONIO FARIA	MG1Q	3	26.10.00
36.804-0	EDUARDO GILVAN GRABER	MG1Q	3	23.01.01
37.086-X	ALESSANDRA DO N. FIGUEREDO	MG1Q	3	19.09.00
37.142-4	MARIA DE FATIMA VENTURA RIBEIRO	MG1Q	3	21.11.00
37.175-0	CARLOS SERGIO MARTINS VIEIRA	MG1Q	3	24.01.01
37.225-0	GENILENE RAQUEL DE A. CAMPOS	MG1Q	3	15.01.01
37.322-2	KATIA CILENE SANTOS PEREIRA	MG1Q	3	23.01.01
37.461-X	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	MG1Q	3	08.02.01
37.463-6	SILVINHA FATIMA SOUZA DA SILVA	MG1Q	3	30.10.00
37.500-4	DANIELA DA SILVA FERNANDES	MG2Q	3	28.09.00
37.563-2	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MARQUES	MG2Q	3	28.09.00
37.589-6	ELIANA RODRIGUES SANGALETI	MG2V	3	03.10.00
37.665-5	MARLEIDE PINTO DOS SANTOS	MG1Q	3	01.11.00
37.790-2	JOSELIA TAVARES DA MATA RIBEIRO	MG2Q	3	10.01.01
37.807-0	VANECIA CRISTINA LEIROS BOTELHO	MG2V	3	10.10.00
37.858-5	ORLANDO SOARES NASCIMENTO	MG2Q	3	10.01.01
37.860-6	LILIAN RODRIGUES VIANA	MG2Q	3	26.10.00
37.899-2	FAGNER PINTO DIAS	MG2Q	3	17.10.00
37.915-8	ERIK KLEINER MORAES SOUSA	MG2Q	3	05.10.00
38.031-8	FRANCISCO CELIA DANTAS	MG2V	3	12.12.00
38.071-7	MARIA ALVES PIRES	MG2V	3	05.10.00
38.233-7	LENITA GOMES BATISTA DA SILVA	MG1V	3	30.01.01
38.285-X	MARLUCIA ATAIDES DOS SANTOS	MG1Q	3	18.10.00
38.299-X	LILIAN MARTINS DOS SANTOS	MG1Q	2	09.10.00
38.318-X	NADIR COUTINHO ALVES	MG2Q	3	29.09.00
38.525-5	FABIANA BORGES DE SANTANA	MG1Q	3	30.01.01
38.532-8	TANIA FATIMA BISPO ALVES	MG1Q	3	04.10.00
38.626-X	EURIPEDES NUNES BRAGA	MG2V	3	03.01.01
38.628-6	ISIS TOLENTINO ROCHA	MG2Q	3	09.10.00
38.633-2	MAURICIO CHAGAS PADILHA	MG2V	3	27.09.00
38.649-9	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES	MG2V	3	18.09.00
38.655-3	CLAUDETE DA SILVA FALCAO	MG2Q	3	23.10.00
38.666-9	MARIA ADRIANA RODRIGUES COSTA	MG2Q	3	09.10.00
38.721-5	ERBENE DE CASTRO LUNA	MG2Q	3	18.01.01
38.754-1	DILMA DOS SANTOS MARTINS	MG2V	3	28.09.00
38.772-X	FABIO PEREIRA DE SOUSA	MG2Q	3	05.09.00
38.801-7	GERALDO MAJELA ONIVES DE MATTOS	MG2V	3	27.12.00
38.802-5	EMANNUEL ANTONIO BARBOSA	MG2Q	3	17.11.00
38.808-4	ROSA MARIA DALLACQUA BELMIRO	MG2Q	3	28.09.00
38.891-2	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	MG2Q	3	30.10.00
38.908-0	EDNALDO ALVES DE SOUZA	MG2Q	3	04.01.01
38.977-3	VALDIRENE MARQUES DA SILVA	MG2V	3	25.09.00
38.979-X	CONCEIÇAO MARIA ALVES DE ARAUJO	MG2Q	3	04.10.00
39.055-0	CINTHIA MATOS MONTEIRO PERES	MG2Q	3	04.10.00
39.057-7	GIEDRE V. DE CARVALHO FIRMINO	MG2Q	3	09.10.00
39.072-0	CLESEA CRISTINA BATISTA DE SOUSA	MG2V	3	09.10.00
39.129-8	WILMA DUTRA	MG2Q	3	23.10.00
39.159-X	JOSY MARIA ALVES CARLOS	MG2Q	3	16.11.00
39.187-5	MARCO AURELIO RODRIGUES	MG2V	3	15.02.01
39.272-3	DIOGRACIA MARIA CARVALHO	MG2Q	3	03.10.00
39.290-1	LILIANE DA ROCHA FURQUIM	MG1Q	3	23.02.01
39.300-2	ALINE RAMOS MARQUES	MG2V	3	06.10.00
39.345-2	ELIANNE ALVES PEREIRA	MG2Q	3	11.09.00
39.374-6	ELZA PAIVA DOS SANTOS SILVA	MG2Q	3	04.10.00
39.434-3	SIMONE LIMA CHAGAS	MG2Q	3	15.02.01
39.446-7	ROSE FARIA DE CASTRO	MG1Q	3	10.11.00
39.486-6	DALILA GOMES DE OLIVEIRA	MG1Q	2	09.02.01
39.516-1	DEBORA HOFFMANN PAZZA	MG1Q	3	08.11.00
39.532-3	CARLOS HENRIQUE ARAUJO MOREIRA	MG2V	3	30.10.00
39.585-4	ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO	MG2V	3	23.10.00
39.598-6	ROSELI BATISTA ALMEIDA	MG2Q	3	04.10.00
39.599-4	SONIA MARIA ZOZIMO DA COSTA	MG1Q	3	30.01.01
39.628-1	DIONE SIQUEIRA FOSS	MG2V	3	05.09.00
39.642-7	LINDINALVO DA SILVA OLIVEIRA	MG2V	3	24.01.01
39.765-2	JUBERLANDIA CEZAR MOREIRA	MG2Q	3	13.10.00
39.858-6	BETANIA ALVES SANTANA	MG1Q	3	09.10.00
39.866-7	MARIA IRENE GOMES	MG2Q	3	04.10.00

39.881-0	IOLANA MARIA TORRES RODRIGUES	MG1Q	3	14.02.01
39.995-7	MARIA EUGENIA GOMES PONTES	MG2V	3	27.09.00
42.514-1	LENICE VIEIRA DE ALMEIDA	MG1Q	3	24.01.01
43.389-6	GINA VIEIRA PONTE	MG1Q	3	18.01.01
44.011-6	CLAUDIA MIDORI WATANABE	MG1V	3	13.02.01
44.270-4	MARIA LEDA DA SILVA	MG1Q	3	29.01.01
44.947-4	ELZIMAR EVANGELISTA TOMASSINI	MG1Q	3	17.10.00
45.030-8	MARISTELA DE OLIVEIRA PERMIGIA	MG1V	3	20.10.00
45.051-0	CARMEM LUCIA PACHECO SCHUSTER	MG2Q	3	26.10.00
45.480-X	EDNA MARIA NUNES SILVA BATISTA	MG1Q	3	23.01.01
45.482-6	ANA LINHARES DO NASCIMENTO	MG1Q	3	22.09.00
46.171-7	SILVIA HELENA DE JESUS GARBI	MG1Q	3	17.11.00
46.242-X	MARIA ANTONIA DE SOUSA	MG1Q	3	21.11.00
46.786-3	MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS	MG1Q	3	31.01.01
46.901-7	MARIA LUCIA NUNES RODRIGUES LIMA	MG1Q	3	01.11.00
47.853-9	SIRLENE MARIA DE QUEIROZ	MG1Q	3	26.09.00
48.162-9	MIRIAN LUZIA BRAGA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	29.01.01
48.175-0	DAISY NUNES GONÇALVES	MG1Q	3	31.01.01
48.581-0	JOANA DARC DE A. FEITOSA OLIVEIRA	MG1Q	3	04.10.00
48.614-0	NARLEI BATISTA DA SILVA SENA	MG1Q	3	10.11.00
48.746-5	JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES	MG1Q	3	06.02.01
48.770-8	DIVINA MARQUES RIBEIRO FERNANDES	MG1Q	3	14.11.00
48.790-2	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES	MG1Q	3	03.10.00
49.051-2	SANDRA MARIA DOS SANTOS	MG1Q	3	23.01.01
61.055-0	LUCIMARIA DA SILVA	MG1Q	3	26.09.00
61.161-1	MARIA MADALENA ALVES SILVA	MG1Q	3	19.01.01
61.830-6	TANIA MARIA DE FREITAS	MG1Q	3	02.02.01
62.439-X	ARISTELINA VELOSO DA SILVA	MG1V	3	13.02.01
65.170-2	LEILA D'ARC DE SOUZA	MG1Q	3	17.11.00
66.637-8	BENEDITA BRAGA REIS DE SOUZA	MG1Q	2	30.01.01
69.070-8	ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA	MG1Q	3	14.02.01
69.324-3	MARLI CASTANHO DA ROCHA	MG1Q	3	14.02.01
77.544-4	MARLENE PIRES MACIEL	MG1Q	3	15.02.01
200.040-7	ALAERCIO FERREIRA DA SILVA	MG1Q	3	05.10.00
200.065-2	DEBORA LEITE SILVA	MG2Q	3	19.09.00
200.230-2	MARCIA LIMA DA CRUZ	MG2Q	3	26.10.00
200.232-9	JACKES RIDAN DA SILVA GUEDES	MG2Q	3	26.10.00
200.251-5	LEIDIANA FERNANDES DE O. BERNARDO	MG2V	3	23.01.01
200.309-0	EDIMA MACHADO DE PAIVA RIBEIRO	MG2V	3	03.10.00
200.349-X	KENIA DE ASSIS OLIVEIRA	MG2Q	3	06.11.00
200.436-4	ALEXANDRA INACIO BRITO	MG1Q	3	04.10.00
200.470-4	HONEIDA CRISTINA ROCHA CANDIDO	MG2Q	3	16.10.00
200.505-0	JOSETE BEZERRA BRITO ROMAO	MG2V	3	28.09.00
200.509-3	ARLETH DE DEUS REIS SILVA	MG2Q	3	25.09.00
200.526-3	CASSIA BERNADETE BITTAR	MG2V	3	11.10.00
200.527-1	JOELMA MARQUES BORGES	MG2V	3	31.07.00
200.568-9	MAGALY REZENDE DE SOUZA	MG2Q	3	02.06.00
200.638-3	ELDA MIDIAN PORTO CARVALHO	MG1V	3	13.11.00
200.666-9	MARLON BRAZ DE OLIVEIRA	MG2Q	3	13.02.01
200.717-7	FABIANA DO CARMO VIEIRA SANTOS	MG1Q	3	19.09.00
200.730-4	MARIA DO CARMO C. M. MENEZES	MG1Q	3	08.02.01
200.815-7	EDILSA NOGUEIRA VENANCIO	MG1Q	3	26.12.00
200.819-X	ELIANA FERREIRA SANTANA	MG2Q	3	04.10.00
200.824-6	FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES	MG1V	3	03.10.00
200.827-0	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	MG2V	3	04.10.00
200.837-8	SHEYLA DE CASTRO FELIX	MG2Q	3	08.11.00
200.842-4	LUCIA MAZZEU FIALHO	MG1V	3	26.10.00
200.844-0	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG2Q	3	28.10.00
200.849-1	DANIELLA MARIA PINHEIRO WIRTH	MG1V	3	16.11.00
200.863-7	ALËSSANDRA BARBOSA DE MELO	MG2Q	3	05.02.01
200.874-2	RITA CIRLENE MARTINS DE GODOI	MG2Q	3	12.02.01
200.903-X	SANDRA ROCHA DE BRITO F. LUCENA	MG2V	3	13.02.01
200.906-4	LEDA MARIA MACHADO	MG2Q	3	08.02.01
200.907-2	GEWSCENE LANGKAMER LONDE	MG2Q	3	08.02.01
200.909-9	ICLEA PORTES FERNANDES	MG2Q	3	08.02.01
200.911-0	FABIOLA BARBOSA SARAIVA	MG2Q	3	08.02.01
200.920-X	CLAUDIA LACERDA FRANCO ARAO	MG2Q	3	09.02.01
200.921-8	CARLOS ALBERTO DE FREITAS	MG2V	3	14.02.01
200.927-7	JOHNY DA SILVA NUNES	MG2Q	3	09.02.01
200.928-5	INGRID DE SOUSA RODRIGUES DUARTE	MG2Q	3	09.02.01
200.929-3	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA	MG2Q	3	19.02.01
200.945-5	ANA MARIA RODRIGUES	MG2V	3	20.02.01
200.946-3	MARCILENE ARAUJO DE CASTRO	MG2Q	3	10.02.01
200.987-0	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	MG2Q	3	19.02.01
201.623-0	ROSILENE GONÇALVES CARDOSO	MG2Q	3	04.09.00
201.788-1	VIVIAN LOURENÇO LIMA	MG2Q	3	21.09.00
201.945-0	ISABEL DE NAZARETH BARBOSA BRITO	MG2Q	3	26.01.01
300.018-4	GEOVANA E. CAIXETA DOURADO	MG2Q	3	16.02.01
300.026-5	MARINA SANTANA PEREIRA	MG2V	3	19.02.01
300.043-5	ADUEN DO SOCORRO RIBEIRO MACEDO	MG2Q	3	16.02.01
300.069-9	ANDREA DE NOVAES E SILVA	MG2Q	3	18.02.01
300.073-7	CORINA ALFERINA BEZERRA DE M. DIAS	MG2V	3	20.02.01
300.079-6	VITAL NOGUEIRA NETO	MG2Q	3	18.02.01
300.081-8	MARTA LUCIA GONÇALVES SAIGG	MG2Q	3	18.02.01
300.091-5	IRENI NUNES SILVA	MG2V	3	19.02.01
300.095-8	MARIA APARECIDA M. S. DOS SANTOS	MG2V	3	19.02.01
300.100-8	MAGALI DIAS SILVERIO	MG2Q	3	15.09.00
300.103-2	MARILVA ALVES RABELO	MG2Q	3	19.02.01
300.106-7	MARGARETH APARECIDA FERREIRA	MG2Q	3	19.02.01
300.111-3	EMANUEL MARQUES DE SOUZA	MG2V	3	19.02.01
300.123-7	SILVANIA PAULINO MOURAO	MG2Q	3	19.02.01
300.137-7	MARGARETE DE S. MACEDO CARNEIRO	MG2Q	3	22.02.01
300.149-0	CLAUDIA GORETTE DE AQUINO FELIPE	MG2V	3	25.10.00
300.157-1	LUCIANA AMONICA CARNEIRO	MG2Q	3	23.02.01
300.159-8	TERESA MAGDA DE MELO CAVALCANTE	MG2V	3	23.02.01
300.188-1	SANDRA A. SILVA MELO	MG1Q	3	23.02.01
300.200-4	ISABEL RODRIGUES C. GUIMARAES	MG1Q	3	14.02.01
300.217-9	EVALDO ALVES DA SILVA	MG2Q	3	23.02.01
300.239-X	DIVINA ANTONIA CANDIDO FLORENCIO	MG1Q	3	23.02.01
300.250-0	ROBLEDO GREGORIO TRINDADE	MG2Q	3	04.10.00
300.313-2	ROGELICA RODRIGUES DE A. FERREIRA	MG2Q	3	25.02.01
300.841-X	GILMARA MARIA DE SOUZA NEVES	MG2V	3	13.11.00
300.958-0	LILIAN KELLER SILVA DE O. ARAUJO	MG2Q	3	16.02.01
400.048-X	NEUSA VICENTE DA SILVEIRA E SILVA	MG2Q	3	03.10.00

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portarja nº 164, de 25/08/2000, resolve:
AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora CLÁUDIA ANDREA B. DA SILVEIRA, matrícula n.º 45.406-0, a partir de 12/03/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.002456/2000.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
1 – Retificar a Ordem de Serviço de 29 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2000, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CICERO RODRIGUES DO CARMO, lotado na GERENCIA DE INFORMATICA, conforme se segue:
Onde se lê: matrícula nº 27.041-7
Leia-se: matrícula nº 27.041-5
2 – Retificar a Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2000, páginas 28 e 29, que concedeu Licença- Prêmio por Assiduidade à ELMA DE CASTRO, matrícula nº 98.323-3, lotada na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio 30.08.91 a 29.08.96
Leia-se: 2º quinquênio 30.08.81 a 29.08.86
3 – Retificar a Ordem de Serviço de 15 de junho de 1999, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 1999, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE JESUS MOURA, matrícula nº 77.682-3, lotada na GRE/GUARA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 06.04.94 a 05.04.99
Leia-se: 4º quinquênio: 06.04.94 a 05.04.99
4 – Retificar a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1996, publicada no DODF nº 148, de 01 de agosto de 1996, página 6347, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DIONES BALZANI, matrícula nº 60.487-9, lotada na GRE/CEILANDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio 30.03.90 a 29.03.96
Leia-se: 2º quinquênio 30.03.90 a 29.09.95
5 – Retificar a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 2001, publicada no DODF 10, de 15 de janeiro de 2001, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à FLORA GULES, matrícula 60.736-3, lotada na GRE/NUCLEO BANDEIRANTE, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 31.05.95 a 30.07.00
Leia-se: 3º quinquênio: 31.05.95 a 30.07.00
6 – Retificar a Ordem de Serviço de 20 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 1997, página nº 6.391, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à KAMAL ED DIN AHMAD S. SAMMUR, matrícula nº 76.913-4, lotado na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º qüinqüênio: 26.10.83 a 02.03.89
Leia-se: 2º qüinqüênio: 26.10.83 a 01.03.89
7– Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 2º quinquênio, compreendendo o período: 18.10.94 a 17.10.99, publicada no DODF nº 10 de 15.01.2001 página 15, à MARIA DE FÁTIMA MARTINS TURIBIO, matrícula nº 25.381-2
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCICIO	Q	PERIODO
MARLENE CONCEIÇÃO DA S. AZEVEDO	20.858-2	GRE/PP.CRUZEIRO	1º	13.09.93 A 12.09.98
ALICE HELENA GOMES	25.685-4	NUCLEO DE ZELADORIA	1º	09.12.94 A 07.11.00
ADRIANA O. FROTA	26.045-2	GRE/SAMAMBAIA	1º	11.04.95 A 10.04.00
ABDIAS C. DIAS	27.304-X	GRE/GAMA	1º	27.04.95 A 26.05.00
BITHYANE M. COELHO	27.308-2	GRE/TAGUATINGA	1º	24.08.95 A 23.09.00
CLÓVIS ALVES SILVA	27.543-3	GRE/CEILANDIA	1º	06.11.95 A 05.01.01
MAURÍCIO F. DOS SANTOS	27.553-0	GRE/CEILANDIA	1º	07.12.95 A 06.12.00
JOLIENE D. MARTINS	27.601-4	GRE/SOBRADINHO	1º	08.12.95 A 07.12.00
MARCELO DA S. RAMOS	31.043-3	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	11.09.94 A 10.09.00
JOSÉ R. DE OLIVEIRA	41.793-9	GRE/SOBRADINHO	2º	20.06.95 A 19.06.00
DÉBORA C. DA C.LAYA	42.007-7	GRE/GUARA	2º	03.05.95 A 02.09.00
ROGÉRIO DOMINGUES SÁ	42.163-4	GRE/BRAZLANDIA	2º	17.05.95 A 16.09.00
MANOEL LIMA DE MORAIS	42.646-6	GRE/GAMA	2º	05.10.95 A 04.11.00
MARA SURAIA DE LIMA F. NEVES	42.938-4	GRE/SOBRADINHO	2º	07.12.95 A 06.12.00
AUREA LUCIA DE M. SANTOS	61.132-8	GRE/GAMA	3º	30.08.95 A 29.09.00

MARIA DO SOCORRO CRUZ	61.249-9	GRE/GAMA	3º	17.09.95 A 16.10.00
EUNICE M. V. DA SILVA	63.816-1	GRE/PARANOA	2º	13.06.91 A 12.07.96
MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE MELO	78.823-6	GRE/CEILANDIA	1º 2º	13.08.89 A 12.08.94 13.08.94 A 12.08.99
CARLOS DOS S. ALMEIDA	92.255-2	GRE/PP-CRUZEIRO	1º 2º 3º	01.08.83 A 31.07.88 01.08.88 A 31.07.93 01.08.93 A 31.07.98
VERA LÚCIA DOS SANTOS CARVALHO	95.365-2	GRE/CEILANDIA	5º	12.11.94 A 11.11.99
ZILDA R. LOPES	95.440-3	GRE/CEILANDIA	5º	28.10.95 A 27.10.00
MARIA HELENA DA SILVA	96.098-5	GRE/CEILADIA	3º	29.04.95 A 28.04.00
MARILEIDE A. M. DA SILVA	96.653-3	GRE/TAGUATINGA	3º	01.09.95 A 31.08.00
JOAQUIM DOS S. MONTEIRO	96.713-0	GRE/CEILANDIA	3º	08.09.95 A 07.09.00
NIVALDO TAVARES	96.920-6	GRE/CEILANDIA	3º	13.10.95 A 12.10.00
MARIA RITA V. FERREIRA	97.019-0	GRE/SANTA MARIA	5º	29.10.95 A 28.10.00
ELMA DE CASTRO	98.323-3	GRE/PLANALTINA	3º 4º	30.08.86 A 29.08.91 30.08.91 A 29.08.96

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da* Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora RUTH BEATRIZ SCARTEZINE E SILVA, matrícula nº 128.982-9, CM – Médica Pediátra, 2ª Classe, Padrão VI, lotada no CSC 05, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Adolesceência e III ASBRA , a realizar-se em Salvador-BA., no período de 13 a 17 de maio de 2001, conforme Processo Nº 276.000043/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora WALÉRIA BORGES LUCAS GONÇALVES DA SILVA matrícula nº 135.724-7, CO – Odontólogo, 3ª Classe, Padrão VI, lotada no HRC, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de Março de 2001, conforme Processo Nº 00.276.000029/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MÔNICA DE JESUS SALAZAR QUEIROZ, matrícula nº 115.972-0, CM – Médico Pediatria, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRGu, para participar do X Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Brasília-DF., no período de 05 a 08 de maio de 2001, conforme Processo nº00.273.000033/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MÔNICA CABRERA MORON, matrícula nº 121.367-9, CO – Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, lotada no HRGu, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 00273.000034/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora SANDRA ALVES RODRIGUES POVOA matrícula nº 134.646-6, CO – Odontólogo, 3ª Classe, Padrão VII, lotada na Policlínica de Taguatinga, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de Março de 2001, conforme Processo Nº 060.001.885/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor MARCUS ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO matrícula nº 116.911-4, CO – Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, lotado no HMIB, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de Março de 2001, conforme Processo Nº 00.272.000074/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da* Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, matrícula nº 123.336-X, CM - Terapia Intensiva Pediátrica, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HMIB, para participar do VII Congresso Paulista de Terapia Intensiva e Terapia Intensiva Pediátrica, a realizar-se em Ribeirão Preto - SP., no período de 19 a 21 de abril de 2001, conforme Processo nº 272.000079/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA DE RIBAMAR MATOS, matrícula nº 128.643-9, CO - Odontólogo, 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HRBz, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo nº 060.001878/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor RODOLPHO BRUNO SCHNEIDER FILHO, matrícula nº 133.693-2, CO - Odontólogo, 3ª Classe, Padrão VII, lotado no HRBz, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo nº 060.001879/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MIRNA RODRIGUES DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 119.391-0, CO – Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRT, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 060.001.884/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ CARLOS ARAVECHIA, matrícula nº 125.240-2, CO – Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, lotado no HRT, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 060.001.882/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora DENISE NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO *matrícula nº* 113.298-9, CM – Médico Pediatria, Classe Especial, Padrão V, lotada no HMIB, para participar do X Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05 a 08 de Maio de 2001, conforme Processo Nº 060.001.978/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA JOSE RABELO FRANCO matrícula nº 124 412-4, CO – Carreira de Odontólogo, I Classe, Padrão VI, lotada no HMIB, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21.03 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 00.060.001289/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da* Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor MARCELO MAIA LEITE matrícula nº 122.849-8, CO – Odontólogo, 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRS, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 060.002.035/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "d" do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento da mãe, à servidora ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY, matrícula 119.860-2, Médico-Gineco. e Obstetrícia, lotada no CSGu 3, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, *no período de 27/02/2001 a 06/03/2001.*

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIETA FERRAZ, matrícula nº 131.085-2, CO - Odontólogo, 2ª Classe, Padrão VI, lotada no HRS para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo nº 060.002089/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA E ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO matrícula nº 137.500-8, *CM – Médico Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão V, lotado no HRS, para participar do* 7º Curso Avançado Prático em Hérnia Inguinal "Imersão em Treinamento de Cirurgia Videolaparoscópica", a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 16 a 25 de Março de 2001, conforme Processo Nº 060.002.621/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor PAULO NERY TEIXEIRA ROSA, matrícula nº 127.862-2, CM - Cardiologia, 1ª Classe, Padrão I, lotado no HRC, para participar do I Curso de Editoração Científica da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, a realizar-se em Brasília - DF., no período de 14 a 16 de março de 2001, conforme Processo nº 276.000140/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da* Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARLUCE NAVES DE DEUS, matrícula nº 120.735-1, CO – Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, lotada no DISAT/SES, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 060.002.624/2001.
O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ELLENA ALMEIDA GONSIOROSKI, matrícula nº 135.684-4, CO - Odontólogo, 3ª Classe, Padrão VI, lotada no HRC, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF., no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo nº 276.000087/01.
O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor RISOMAR DE SOUSA ALVES, matrícula nº 134.631-8, CO - Odontólogo, 3ª Classe, Padrão VII, lotado no HRC, para participar da 5ª Jornada APCD, a realizar-se em Ribeirão Preto - SP, no período de 14 à 16 de março de 2001, conforme Processo nº 276.000094/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor MÁRCIO ALEX BARROS GOMES matrícula nº 138.441-4, CO – Odontólogo, 3ª Classe, Padrão V, lotado no HRC, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de Março de 2001, conforme Processo Nº 00.276.000072/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor RISOMAR DE SOUSA ALVES matrícula nº 134 631-8, CO – Odontólogo, III Classe, Padrão VII, lotado no HRC, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21.03 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 00.276.000.064/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 25, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II , item 3, alínea "c", da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Suely Gomes Ferreira da Silveira Matrícula: 125.437-5
Dependente: Marylia Gomes Silveira, nascida em 12.03.01.
NOME: Luzia Antonia Marques de Miranda Matrícula: 126.909-7
Dependente: Sâmylla Marques de Miranda, nascida em 12.09.97.
Centro de Saúde nº 05
NOME: Leonardo André dos Santos Matrícula: 118.241-2
Dependente: Vicente André dos Santos Anjos, nascido em 08.01.2001.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 26, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência estabelecida no inciso II, item 3, alínea "a", da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Centro de Saúde nº 05
Nome: Leonardo André dos Santos Matrícula: 118.241-2
Função: AIS – Agente Administrativo
Período: 08.01.01 a 12.01.01.
Nome do filho: Vicente André dos Santos Anjos, nascido em 08.01.01.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 27, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, item 4, alínea "c", da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder o afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Adriana Maria Santana de Melo Sprogis
Matrícula: 137.378-1
Função: ASS – Médica/Cirurgia Geral
Período: 01.03.01 a 08.03.01.
Nome: Clarissa Maria Oliveira Maia
Matrícula: 353.562-2
Função: AIS – Auxiliar de Enfermagem
Período: 23.02.01 a 02.03.01

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 28, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, alínea "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Quinq	Período	Processo
112.315-7	Marlene de França Lima	4º	11.02.93 a 10.02.98	061.034.134/92
115.068-5	Zilda Maria dos Santos Oliveira	4º	19.08.95 a 18.08.00	061.001.674/91
125.491-0	Renner Soraia L. da Costa Silva	3º	23.06.95 a 22.06.00	061.033.163/92
126.399-4	João de Souza Andrade	2º	31.01.96 a 30.01.01	061.033.496/92
126.433-8	Ivan Cardoso	3º	31.01.96 a 30.01.01	061.033.032/94
130.059-8	Watson Cardoso	2º	04.01.96 a 04.03.01	061.033.001/96
130.132-2	Ednacy Moura Alves Seixas	2º	16.11.95 a 15.11.00	061.033.961/95
130.503-4	Filomena Rita F. C. França	2º	08.02.96 a 07.03.01	061.033.143/96
Centro de Saúde n.º. 04				
115.612-8	Maria Izaura Martins da Silva	4º	24.02.96 a 23.02.01	061.033.158/91
115.624-1	José Carlos Rios	4º	15.12.95 a 14.12.00	061.033.802/92

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 29, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2.000, publicada no DODF de 20 de setembro de 2.000, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:
PRORROGAR com base artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/90 e item 33 do capítulo VI da instrução n.º 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 275.000.011/2.000, constituída pela Ordem de Serviço n.º 9 de 24.01.01, publicada no DODF n.º 37 de 21.02.01, página 61.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Matrícula	Nome	Nome do Filho	Data/Nasc.
117923-3	Katia Celeste G. Costa de Melo	Beatriz G. de Melo Lustosa	Filha
137688-8	Noélia do Amaral Mascarenhas	Gabriel do A. M. P. Tomé	Filho
132853-0	Edméia Lopes Aguiar Santana	Felipe Aguiar Santana	Filho
137665-9	Luciana Maria O. J. Vilela	Sarah Maria Jatubá Vilela	Filha
135959-2	Denise Oliveira Carvalho	Carla Oliveira Araújo	Filha

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR os servidores abaixo relacionado, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do artigo 97 Inciso III alínea b da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GRAU-P.
136267-4	Ceila Maria Lima de Oliveira'	Aux. Enf.	01.03.01 a 08.03.01	Irmão

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a ausentar-se do serviço por motivo de Licença Gala, nos termos do artigo 97 Inciso III alínea a da Lei 8.112/90.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
353265-8	Claudia Ribeiro Borba	23.12.00 a 30.12.2000

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do servidor abaixo relacionado , para doação de sangue nos termos do artigo 97 Inciso I da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DATA
127055-9	Francisco Peres de O. Júnior	Aux. Enf.	12.02.2001
138639-5	Melissa Martins Pina	Aux. Enf.	15.12.2000

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR o servidor Onilton Gomes Santana, Nutricionista, matrícula:130879-3, à ausentar-se do serviço por motivo de Licença Paternidade no período de 15/02/01 a 19/02/01, pelo nascimento do seu filho Felipe Aguiar Santana, nos termos do artigo 208 da lei 8.112/90.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, nos termos do Art: 98 da lei 8112/90, resolve:
CONCEDER, horário especial, a servidora, Maria Lúcia Silveira, Assistente Intermediário de Saúde(Aux. de Enfermagem), 3ª classe, padrão VII, matrícula: 133514-6, por comprovar horário incompatível entre a Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica e esta Instituição.

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais, RESOLVE:
Retificar a exoneração publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº37, página 51 do dia 21 de fevereiro de 2001, referente a ADRIANA SCORZA GUIMARÃES, que passa a ser exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2001.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 61, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.000227/2001, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 62, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.000228/2001, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103.114-7 e JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101.717-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 63, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 21.447, de 18.08.2000, no Decreto n.º 21.450 de 22.08.2000 e o que consta do MEMO N.º 001/2001- CPL/SEAS-DF, resolve:
Art. 1º - Cessar os efeitos da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal constituída pela Portaria N.º 283 de 17.11.2000, publicada no DODF N.º 221 de 21.11.2000, a contar de 22.02.2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 64, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF n.º 237 de 14.12.2000 e o que consta no MEMO n.º 40/01– SOS CRIANÇA, resolve:
Designar a servidora SÔNIA JANSEN CUTRIM, matrícula n.º 106592-0 Assistente, para substituir RUTH LÉA ARAÚJO SOARES, matrícula n.º 104869-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Gerente do Centro de Atendimento "SOS CRIANÇA", no período de 22.03 a 20.04.2001, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 12 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

1) Nome: Manoel Pereira da Silva
Quinquênio: 3º de 13/01/1996 à 12/01/2001
2) Nome: Bianor de Abreu Lima
Quinquênio: 4º de 07/02/1996 a 06/02/201

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:
- Designar o servidor RANULFO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 94.112-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JUAREZ ALVES DIAS, matrícula 93.594-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Manutenção Rodoviária II/4ºDR/DIOB, símbolo DFG-01, no período de 25.02.2001 a 11.03.2001, por motivo de licença médica do titular.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, à servidora abaixo relacionada:
1) Nome: Ivanildes Lira Doudement
Quinquênio: 3º de 10/03/1996 a 09/03/2001

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 38, DE 16 DE MARÇO 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula nº 31.131-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material, de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 11, de 24 de janeiro de 2001 (DODF Nº 19, de 26/05/2001, pag.39).
Art. 2º - Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 49, de 29 de dezembro de 2000(DODF Nº 06, de 09/01/2001, pag.09).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032-SSP, de 06 de novembro de 1996, resolve:
Conceder com base na Decisão nº 3395/99-TCDF e na Circular nº 27-SRH/SGA, as vantagens relativas a incorporação de QUINTOS / DÉCIMOS calculadas sobre o valor da retribuição mensal do cargo comissionado, a contar de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 1º da Lei nº 1004/96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FRAÇÃO
NOME: ELIANE CHAVES DA GRAÇA MATRÍCULA:25.308-1 PROCESSO:139.000.366/94	10/10 do DF - 11
NOME:MARIA DO SOCORRO G. DE LIMA MATRÍCULA:24.910-6 PROCESSO:050.001.221/94	10/10 do DF - 02
NOME: CICERO JOSÉ DE AZEVEDO MATRÍCULA: 25.162-3 PROCESSO: 050.001.146/94	10/10 do DF - 01
NOME: JORGE LUIZ A. PASSOS MATRÍCULA: 24.186-5 PROCESSO: 050.001.329/94	6/10 do DF - 02
NOME: MARIA EMÍLIA G. DA SILVA MATRÍCULA: 23.770-1 PROCESSO: 050.000.466/91	10/10 do DF - 02
NOME: LUCIENE MARIA V. MELO MATRÍCULA: 22.460-X PROCESSO: 050.001.323/94	10/10 do DF - 02

NOME: LÚCIA MARIA DE JESUS MATRÍCULA: 22.338-7 PROCESSO: 050.001.295/94	10/10 do DF – 02
NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA VALMOR MATRÍCULA: 26.905-0 PROCESSO: 050.001.149/94	10/10 do DF - 02
NOME: ARISTIDES BARBOSA RAMOS MATRÍCULA: 26.940-9 PROCESSO: 050.001.148/94	8/10 do DF - 01
NOME: ELIZETE LIMA MOREIRA MATRÍCULA: 27.464-X PROCESSO: 050.001.862/94	10/10 do DF – 02
NOME: MARIA JOSE DO N. ALVES MATRÍCULA: 25.667-6 PROCESSO: 050.001.223/94	2/10 do DF – 02

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032-SSP, de 06 de novembro de 1996, resolve:

Conceder com base na Decisão nº 3395/99-TCDF e na Circular nº 27-SRH/SGA, as vantagens relativas a incorporação de QUINTOS / DÉCIMOS calculadas sobre o valor da retribuição mensal do cargo comissionado, a contar de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 1º da Lei nº 1004/96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FRAÇÃO
NOME: MARILENE DE BARROS S. CLEMENTE MATRÍCULA: 25.661-7 PROCESSO:050.000.141/92	10/10 do DF – 02
NOME: MARIZETE MARIA GOMES MATRÍCULA: 22.154-6 PROCESSO:050.001.604/91	8/10 do DF – 02
NOME: CREMILDA RODRIGUES SILVA MATRÍCULA: 25.339-1 PROCESSO:050.001.288/94	10/10 do DF - 02
NOME: RUTH CEDRO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 31.859-0 PROCESSO:050.001.497/94	2/10 do DF - 02
NOME: IONE DE JESUS G. DOS SANTOS MATRÍCULA: 22.146-5 PROCESSO:050.004.532/91	10/10 do DF - 02
NOME: JOSE DILSON DE A. CAVALTANTE MATRÍCULA: 31.038-7 PROCESSO:050.000.203/94	10/10 do DF - 02
NOME: GEORDANIA MARIA DE SOUZA MATRÍCULA: 31.825-6 PROCESSO:050.000.172/92	10/10 do DF - 02
NOME: MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 31.853-3 PROCESSO:050.001.388/94	10/10 do DF – 02
NOME: LUIS ALAN OLIVATO MATRÍCULA: 40.555-8 PROCESSO:050.001.269/94	3/10 do DF 09 e 7/10 do DF – 14
NOME: NILVANA MARIA P. SANTOS MATRÍCULA: 23.800-7 PROCESSO: 050.000.110/91	8/10 do DF – 05 e 2/10 do DF – 09
NOME: PEDROSINA MACHADO SANTOS MATRÍCULA: 25.189-5 PROCESSO: 050.002.397/92	10/10 do DF – 02
NOME: MARIGIA APARECIDA FURLANI MATRÍCULA: 26.402-4 PROCESSO: 050.001.759/91	10/10 do DF – 02

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032-SSP, de 06 de novembro de 1996, resolve:

Conceder com base na Decisão nº 3395/99-TCDF e na Circular nº 27-SRH/SGA, as vantagens relativas a incorporação de QUINTOS / DÉCIMOS calculadas sobre o valor da retribuição mensal do cargo comissionado, a contar de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 1º da Lei nº 1004/96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FRAÇÃO
NOME: NIVANIA PEREIRA MATOS DA SILVA MATRÍCULA: 31.566-4 PROCESSO:030.000.206/92	8/10 do DF-02 e 2/10 do DF-10
NOME: HELENA DE OLIVEIRA SOUZA MATRÍCULA: 31.860-4 PROCESSO:050.000.107/92	4/10 do DF-02
NOME: GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS MATRÍCULA: 31.868-X PROCESSO:050.000.202/92	6/10 do DF-02
NOME: LEONIR ALVES VIEIRA MATRÍCULA: 25.152-6 PROCESSO:050.000.173/92	1/10 do DF-02
NOME: ANTONIO INÁCIO DE JESUS MATRÍCULA: 25.175-5 PROCESSO:050.001.169/94	4/10 do DF-01
NOME: ERMÍNIA PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA: 25.694-3 PROCESSO:050.001.866/94	4/10 do DF-02
NOME: JOSÉ ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 22.757-9 PROCESSO:050.000.109/91	4/10 do DF-11; 2/10 do DF-10 e 4/10 do DF-05
NOME: WILMAQUE JOSE S. DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 41.652-5 PROCESSO:050.000.489/96	1/10 do DF-02
NOME: ODILAR BOMBASSARO MATRÍCULA: 25.180-1 PROCESSO:050.000.155/92	2/10 do DF-02
NOME: WALDEMAR DE A. VASCONCELOS MATRÍCULA: 31.871-X PROCESSO:050.001.370/94	6/10 do DF-02
NOME: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAGÃO MATRÍCULA: 40.168-4 PROCESSO:050.000.693/96	2/10 do DF-01

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032-SSP, de 06 de novembro de 1996, resolve:

Conceder com base na Decisão nº 3395/99-TCDF e na Circular nº 27-SRH/SGA, as vantagens relativas a incorporação de QUINTOS / DÉCIMOS calculadas sobre o valor da retribuição mensal do cargo comissionado, a contar de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 1º da Lei nº 1004/96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	FRAÇÃO
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA MATRÍCULA: 31.838-8 PROCESSO:030.001.232/94	4/10 do DF-02
NOME: ALEXANDRE DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 22.331-X PROCESSO:030.000.038/91	10/10 do DF-01
NOME: VALMIR LACERDA RIBEIRO MATRÍCULA: 31.866-3 PROCESSO:050.001.145/94	9/10 do DF-02
NOME: TEREZINHA LUIZA BRAGA SILVA MATRÍCULA: 25.718-4 PROCESSO: 050.001.151/94	6/10 do DF – 02
NOME: JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES MATRÍCULA: 25.386-3 PROCESSO: 050.000.627/91	10/10 do DF – 02
NOME: HENRIQUE LUCIANO LOPES MATRÍCULA: 30.820-X PROCESSO: 050.000.240/92	6/10 do DF-02 e 2/10 do DF-03

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 355, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR a Agente de Polícia CLARISSA MARIA CAMPOS DE SABOYA CAMILLO, matrícula n.º 57.586-0, para figurar como Secretária da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 09/03/2001 à 07/04/2001, em substituição ao Agente de Polícia WLADIMIR PONCIANO PASSOS, matrícula nº 58.041-4, por motivo de férias regulamentares.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 346, de 06 de março de 2001, publicada no DODF nº 046, de 08/03/2001.

III - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei nº 664, de 28.01.94, e tendo em vista o constante do processo nº 150.000014/2001, resolve:

I – Conceder, nos termos dos artigos 5º, 7º e 9º, da Lei nº 664, de 28.01.94, regulamentada pela Portaria de 13.10.94, as gratificações pelo exercício das funções de Spalla, Solista e Concertino, respectivamente, com os percentuais de 100%, 65% e 30%, sobre o vencimento básico, aos servidores constantes do anexo desta Instrução, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

II – Os servidores designados para exercerem as atribuições de Spalla, Solista e Concertino, deverão permanecer em seus respectivos mandatos até 31 de janeiro de 2002.

MARIA LUIZA DORNAS

ANEXO

I – SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE SPALLA

MAT. SERVIDOR(A) CARGO CLASSE PADRÃO

1650154-8	CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA	MÚSICO	ÚNICA	XIV

II – SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE SOLISTA

MAT. SERVIDOR(A) CARGO CLASSE PADRÃO

1650119-7	KÁTHIA VIRGÍNIA G. PINHEIRO	MÚSICO	ÚNICA	XIV
97.710-1	CAMILO PEREIRA DA SILVA	MÚSICO	ÚNICA	XIV
97.699-7	WASHINGTON G. DE ANDRADE	MÚSICO	ÚNICA	I
1650498-7	AUGUSTO DA SILVA G.VICENTE	MÚSICO	ÚNICA	III
1650392-6	RICARDO DE VASCONCELOS	MÚSICO	ÚNICA	X
97.697-0	CROMÁCIO LEÃO T. DA SILVA	MÚSICO	ÚNICA	I
97.722-5	RENATA TORRES M. DE MORAIS	MÚSICO	ÚNICA	I
97.701-2	MARCOS WANDER V. ARAÚJO	MÚSICO	ÚNICA	I
1650357-5	GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	MÚSICO	ÚNICA	XI
1650450-0	HARY SCHWIZER	MÚSICO	ÚNICA	IX
1650153-5	NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	MÚSICO	ÚNICA	XIII
1650452-6	VACLAV VINECKY	MÚSICO	ÚNICA	VIII
1650457-X	MARCO SALVADOR S. V. DONATO	MÚSICO	ÚNICA	X

III – SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE CONCERTINO

MAT. SERVIDOR(A) CARGO CLASSE PADRÃO

97.740-3	IGOR MACARINI GONÇALVES	MÚSICO	ÚNICA	I
1650459-5	ANTENOR GOMES JÚNIOR	MÚSICO	ÚNICO	IX
97.780-2	JABEZ OLIVEIRA	MÚSICO	ÚNICA	I
1650358-8	ALEXANDRE JOSÉ DE Q. SANTOS	MÚSICO	ÚNICA	XI

TITULARES QUE POSSUEM SUBSTITUTOS SUBSTITUTOS

CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA	KÁTHIA VÍRGINIA G. PINHEIRO
KATHIA VIRGÍNIA G. PINHEIRO	VALESKA URSULA HADELICH
IGOR MACARINI GONÇALVES	JOSÉLIO JOSÉ DAS GRAÇAS FLEURY
IGOR MACARINI GONÇALVES	CAMILO PEREIRA DA SILVA
ANTENOR GOMES JUNIOR	BILLY GEIER
WASHIGNTON GOMES DE ANDRADE	ANTENOR GOMES JUNIOR
NORMA LILIAN N.M.R. DE FREITAS	JABEZ OLIVEIRA
JABEZ OLIVEIRA	AUGUSTO DA SILVA G. VICENTE
ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS	WILTON MESQUITA JUNIOR
RICARDO DE VASCONCELLOS	ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS
CROMÁCIO LEÃO TEIXEIRA DA SILVA	FERNANDO JACINTO DE MORAIS
RENATA TORRES M. DE MORAIS	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA
MARCOS WANDER VIEIRA ARAÚJO	ISAAC SEVERINO LEITE
GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	MOISÉS DE ARAÚJO ALVES
HARY SCHWEIZER	GUSTAVO HERMAN KOBERSTEIN
NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	JOSÉ EVANGELISTRA DE S. JÚNIOR
VACLAV VINECKY	JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264, de 25/05/99 e em conformidade com o Decreto n.º 21.816, de 12/12/2000, resolve:

Designar ALEXANDRE CHAUL GONÇALVES, matrícula n.º 107046-0, Assistente, Símbolo DFA-06, do Núcleo de Programas, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para substituir PAULO ROBERTO BUSTAMANTE BARRETO, matrícula n.º 93.968-4, Chefe do Núcleo de Produção, Símbolo DFG-10, da Gerência Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 01 de março de 2001 a 30 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares.

MARIA LUIZA DORNAS

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS 193 | POLÍCIA 190 | PRONTO-SOCORRO 192 | DEFESA CIVIL 321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF 353-7373

CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência 1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO 1401

DISQUE DETRAN 1514

PROCON 1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão 156

POLÍCIA CIVIL 147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB 195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB 196

SOS CRIANÇA 1407

TRANSPORTES COLETIVOS 1517

OUVIDORIA 0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA 323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SOLIDARIEDADE E TRABALHO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000-2962/2000. Contrato: nº 001/2001; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LESGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa SP SERRALHERIA PAIVA LTDA (CONTRATADA). Objeto: fornecimento de carimbos à CLDF no exercício de 2001. Vigência: 28 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001. Valor global estimado R$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais); Nota de Empenho nº 2001NE00004. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: ANTONIO LIRA DE PAIVA. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Andrea Maria Oliveira Gomes.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 000-2221/2000. Contrato: nº 001/2000; Do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: CÂMARA LESGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa BRASIL TELECOM S/A (CONTRATADA). Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 001/2000 pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 18 de fevereiro de 2001 a 18 de fevereiro de 2002. Valor total de R$ 23.244,48 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Nota de Empenho nº 2001NE00034. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: DANTE NARDELLI JUNIOR e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES. Testemunhas: José Vital de Araújo Fagundes e Andrea Maria Oliveira Gomes.

Processo nº 000-0436/2001. Contrato: nº 025/1996; Do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 025/1996, firmado entre: CÂMARA LESGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa VS PUBLICIDADE LTDA (CONTRATADA). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/1996. Vigência: 11 de março de 2001 a 03 de outubro de 2001. Valor estimado R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Nota de Empenho nº 2001NE00128. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: CECI DO ESPÍRITO SANTO MENDES GARCIA. Testemunhas: Luiz Roberto Neri e Getúlio Soares N. Frota.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-02525/2000, que tem por objeto a aquisição de máquinas calculadoras e gravadores portáteis e transcriber, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer em 26/03/2001, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 09:30h às 12h e das 14:30h às 17h.

Brasília-DF, 16 de março de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-02832/2000, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 16 de março de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional do Guará, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 24 de abril de 2001, no Auditório desta Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação e afetação da Área Especial nº 03- AE 04, situada na quadra 42 do Guará II, conforme o disposto na Lei Complementar nº 322, de 21 de setembro de 2000, para a ampliação da área da Paróquia Santíssima Trindade.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de FEVEREIRO/2001

2000NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CONVITE			
00037	CRISTAL FERRAMENTAS LTDA			
	Marreta de aço oitavada de 01 Kg c/ cabo madeira	03	4,00	12,00
	Nível de madeira aparelhada e envernizada de 12"	02	4,40	8,80
	TOTAL			20,80
00038	CRISTAL FERRAMENTAS LTDA			
	Chave biela em L de 17 mm	01	5,50	5,50
	Chave biela em L de 18 mm	01	5,50	5,50
	Chave biela em L de 19 mm	01	5,50	5,50
	Conjunto de brocas com 29 peças	01	148,00	148,00
	Chave soquete, estriado, aço cromado, 19 mm	01	3,90	3,90
	Chave soquete, estriado, aço cromado, 20 mm	01	4,60	4,60
	Chave fenda cruzada, tipo Philips, 6"	01	2,10	2,10
	Chave fenda cruzada, tipo Philips, 1.1/2"	01	1,70	1,70
	Chave fenda, toco,de 3/16X1.1/2"	01	1,70	1,70
	Chave hexagonal, de 9/67"	01	1,00	1,00
	Chave hexagonal, de 7/32"	01	1,25	1,25
	Chave tipo biela, 10mm	01	5,30	5,30
	Chave tipo biela, 11mm	01	5,30	5,30
	Chave tipo biela, 12mm	01	5,30	5,30
	Chave tipo biela, 13mm	01	5,30	5,30
	Chave tipo biela, 14mm	01	5,30	5,30
	Chave tipo biela, 15mm	01	5,50	5,50
	Chave tipo biela, 16mm	01	5,50	5,50
	Chave de fenda, de 1/4X5"	01	1,84	1,84
	Chave de fenda, de 3/16X5"	01	1,44	1,44
	Chave de fenda, de 3/16X4"	02	1,37	2,74
	Chave de fenda, de 1/8X4"	01	1,10	1,10
	Chave de fenda, de 1/8X3"	01	0,98	0,98
	Chave de fenda, de 1/8X5"	01	1,14	1,14
	Chave de fenda, de 3/16X1.1/2"	01	1,50	1,50
	Chave soquete, de 12mm	01	3,60	3,60
	Chave soquete, de 13mm	01	3,60	3,60
	Chave soquete, de 14mm	01	3,60	3,60
	Chave soquete, de 15mm	01	3,60	3,60
	Chave soquete, de 16mm	01	3,60	3,60
	Chave soquete, de 17mm	01	3,80	3,80
	Chave soquete, de 18mm	01	3,90	3,90
	TOTAL			254,69
00042	ALTERNATIVA FERRAGENS E FER. LTDA			
	Ancinho c/ 14 dentes, cabo de madeira	30	2,50	75,00
00043	ALTERNATIVA FERRAGENS E FER. LTDA			
	Alicate universal de 08"	01	23,40	23,40
00044	SÓ REPAROS MAT. CONSTRUÇÃO LTDA			
	Peneira aro 60 p/ arroz	02	6,38	12,73
	Peneira aro 60 p/ feijão	02	6,38	12,73
	TOTAL			25,52
00045	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Marreta de aço oitavada, com 50 cm	03	9,65	28,95
	Forcado curvo sem cabo	30	5,42	162,60
	Cabo p/ enxada, med. 145 cm	60	1,84	110,40
	TOTAL			301,95
00046	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Chave soquete, estriado, de 21mm	01	4,75	4,75
	Chave soquete, estriado, de 22mm	01	4,75	4,75
	Chave soquete, estriado, de 23mm	01	4,75	4,75
	Chave soquete, estriado, de 24mm	01	4,75	4,75
	Chave soquete, estriado, de 26mm	01	5,26	5,26
	Chave soquete, estriado, de 27mm	01	6,21	6,21
	Chave soquete, estriado, de 30mm	01	6,82	6,82
	Chave soquete, estriado, de 32mm	01	6,82	6,82
	Chave hexagonal, de 1/8"	01	0,66	0,66
	Chave hexagonal, de 5/32"	01	0,68	0,68
	Chave hexagonal, de 1/4"	01	1,29	1,29
	Chave hexagonal, de 5/16"	01	1,76	1,76
	Chave hexagonal, de 3/8"	01	1,97	1,97
	Chave hexagonal, de 7/16"	01	2,89	2,89
	Chave hexagonal, de 1/2"	01	3,42	3,42
	Chave hexagonal, de 9/16"	01	5,67	5,67
	Chave hexagonal, de 3/16"	01	0,87	0,87
	Escada metálica tubular c/ 5 degraus		32,71	32,71
	TOTAL			96,03
00048	TECNOLTA EQUIP. ELETRONICOS LTDA			
	Reforço a 2001NE00007, p/ despesa com 01 máquina copiadora Minolta, mod. 2010.	01	300,00	300,00
00049	TECNOLTA EQUIP. ELETRONICOS LTDA			
	Despesa c/ 01 máq. copiadora Minolta, mod. 2010.	01	1.000,00	1.000,00
00054	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Escada metálica tubular c/ 5 degraus, c/ 1,56M	01	32,71	32,71
00055	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Cancelada		63,32	63,32
00056	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Escada metálica com 05 degraus	01	32,71	32,71
00059	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Marreta de aço oitavada de 03 KG, com 50cm	03	9,65	28,95
	Forcado curvo s/ cabo	03	5,42	162,60
	Cabo p/ enxada, madeira aparelhada, med. 145 cm	03	1,84	110,40
	TOTAL			301,95

00060	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Chave soquete, estriado, de 21mm	01	4,75	4,75
	Chave soquete, estriado, de 22mm	01	4,75	4,75
	Chave soquete, estriado, de 23mm	01	4,75	4,75
	Chave soquete, estriado, de 24mm	01	4,75	4,75
	Chave soquete, estriado, de 26mm	01	5,26	5,26
	Chave soquete, estriado, de 27mm	01	6,21	6,21
	Chave soquete, estriado, de 30mm	01	6,82	6,82
	Chave soquete, estriado, de 32mm	01	6,82	6,82
	Chave hexagonal, de 1/8"	01	0,66	0,66
	Chave hexagonal, de 5/32"	01	0,68	0,68
	Chave hexagonal, de 1/4"	01	1,29	1,29
	Chave hexagonal, de 5/16"	01	1,76	1,76
	Chave hexagonal, de 3/8"	01	1,97	1,97
	Chave hexagonal, de 7/16"	01	2,89	2,89
	Chave hexagonal, de 1/2"	01	3,42	3,42
	Chave hexagonal, de 9/16"	01	5,67	5,67
	Chave hexagonal, de 3/16"	01	0,87	0,87
	TOTAL			63,32
00070	SL COM. E SERV. LTDA			
	Serviços 60 revelações color. e 1.900 cópias color.	01	956,00	956,00
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
00035	BRASIL TELECOM S/A			
	Despesa c/ implantação dos serviços da rede GDF/NET e mudança de velocidade	01	800,00	800,00
00036	EMPRESA BRASIL. CORREIOS TELEGR. ECT			
	Tarifas postais		1.000,00	1.000,00
00041	CODEPLAN			
	Despesa c/ software MS Wimdows NT server 4.0		1.127,68	1.127,68
00047	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB		850,35	850,35
	Despesa c/ 02 pontos de água p/ irrigação de jardins no SHIN 01 e QI/QL 01			
00063	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN		3.200,00	3.200,00
	Reforço a 2001NE00008 p/ despesa c/ locação de equipamento de informática			
00067	CONSTRUCEM			
	Reforço a 2001NE00009 p/ despesa c/ locação de imóvel sede desta RA, referente ao mês de jan/01		5.100,00	5.100,00
00069	CIDADE GRÁFICA EDITORA LTDA			
	Auto de notificação, 4 vias, formato A4	100	9,50	950,00
	Pedido Interno de material	20	8,75	175,00
	Ficha de prateleira	150	0,60	90,00
	Envelope carta no formato 114x162mm	1000	0,09	90,00
	Cartão social, formato 105x150mm	1000	0,28	280,00
	TOTAL			1.585,00
00071	MULTISHOPPING INFORMÁTICA LTDA			
	No break 1 KVA	01	386,00	386,00
	Estabilizador/transformador 1 KVA	01	42,00	42,00
	TOTAL			428,00
00073	BANDEBRAS IND. COMERCIO LTDA			
	Corda velame branca	55	2,50	137,50
00074	BANDEBRAS IND. COMERCIO LTDA			
	Bandeira do Distrito Federal em tergal,	04	71,00	284,00
	1,35x1,93m	04	71,00	284,00
	Bandeira do Brasil, em tergal, 1,35x1,93m			568,00
	TOTAL			
00077	CONFECÇÕES UNIDAS COM. REPRES. LTDA			
	Corda velame	55	2,50	137,50
00078	CONFECÇÕES UNIDAS COM. REPRES. LTDA			
	Bandeira do Distrito Federal em tergal,	04	71,00	284,00
	1,35x1,93m	04	71,00	284,00
	Bandeira do Brasil, em tergal, 1,35x1,93m			568,00
	TOTAL			
00079	CONFECÇÕES UNIDAS COM. REPRES. LTDA			
	Corda velame	55	2,30	126,50
00086	CONFECÇÕES UNIDAS COM. REPRES. LTDA			
	Bandeira do Distrito Federal em tergal,	04	65,00	260,00
	1,35x1,93m	04	65,00	260,00
	Bandeira do Brasil, em tergal, 1,35x1,93m			520,00
	TOTAL			
00091	CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA-ME			
	Conserto de equipamento de informática		475,00	475,00
	INEXIGÍVEL			
00035	BRASIL TELECOM S/A			
	Implantação dos serviços da rede GDF/NET e mudança de velocidade		800,00	800,00
00061	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB		45.000,00	45.000,00
	Tarifa de consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública da RA XVIII, no corrente exercício.			
00062	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB		19.349,23	19.349,23
	Tarifa de manutenção de energia elétrica do sistema de iluminação pública da RA XVIII, ref. a jan/2001			
00064	BRASIL TELECOM			
	Reforço a 2001NE00035 p/ despesa com implantação dos serviços da Rede GDF/NET e mudança de velocidade, no mês de jan/2001		600,00	600,00
00065	COMPANHIA ENERGÉTICA BRASÍLIA-CEB			
	Reforço a 2001NE00012 para fazer face a tarifa de energia elétrica no mês de fevereiro/2001		1.000,00	1.000,00
00066	BRASIL TELECOM S/A			
	Reforço a 2001NE00013 com despesa de tarifa telefônica desta RA no mês de jan/2001		7.800,00	7.800,00
	CANCELAMENTO			
00054	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Cancelamento parcial da 2001NE00045 por haver erro no lançamento da natureza da despesa		96,03	96,03
00057	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Cancelamento total da 2001NE00045		205,92	205,92
00058	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Cancelamento da 2001NE00055 por erro na modalidade		63,32	63,32
00068	LOJAS ENE ESSE LTDA			
	Cancelamento total da 2001NE00046 por haver erro no lançamento da natureza de despesa		96,03	96,03
00075	BANDEBRAS IND. COMERCIO LTDA			
	Cancelamento da 2001NE00073 por erro no CGC do credor		137,50	137,50
00076	BANDEBRAS IND. COMERCIO LTDA			
	Cancelamento da 2001NE00074 por erro no CGC do credor		568,00	568,00
00080	CONFECÇÕES UNIDAS COM REPRES. LTDA			
	Cancelamento da 2001NE00077 por erro no valor		137,50	137,50
00085	CONFECÇÕES UNIDAS COM REPRES. LTDA			
	Cancelamento da 2001NE00077 por erro no valor		568,00	568,00
	TOMADA DE PREÇO			
00072	COPLAGÁS COM. PLANALTO GASES LTDA			
	Gás liquefeito de petróleo, botijões de 13 KG.	65	16,51	1.073,15
00098	CÁSSIA P. ANUNCIAÇÃO-ME			
	Cartucho de tinta impressora HP 840C, cor preta	15	57,20	858,00
	Cartucho de tinta impressora HP 840C, colorido	13	58,10	755,30
	TOTAL			1.613,30
	CONCORRÊNCIA			
00083	SUPERMERCADO COELHO LTDA			
	Água mineral garrafão com 20 L	70	2,96	207,20
00084	CAFÉ DO CHEF IND. COMERCIO LTDA			
	Café torrado e moído	200	5,60	1.120,00
00092	INFORPAPER COM. FITAS PAPÉIS LTDA			
	Fita corretiva p/ máquina IBM 6783	20	3,19	63,80
	Fita corrigível p/ máquina IBM	20	5,20	104,00
	TOTAL			167,80
00093	RISQUEPEL INDUSTRIA COM. PAPÉIS LTDA			
	Toner p/ impressora HP série 600, cor preta	15	72,19	1.082,85
	Toner p/ impressora HP 600, colorido	10	74,19	741,90
	Toner p/ impressora HP 800C	25	75,43	1.885,75
	TOTAL			3.710,50
00094	MOVAP MOVEIS LTDA			
	Toner p/ impressora a jato de tinta 800C	20	81,48	1.629,60
00095	VANDRO HELAL CLIVER			
	Toner impressora jato de tinta Xerox XJ8CR preto	10	83,62	836,20
	Toner impressora jato de tinta Xerox XJ8CR, color.	05	83,58	417,90
	TOTAL			1.254,10

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 1/97

PROCESSO N.º 132.002.320/96 PARTES: DF/RA-III X CEB Cia Energética de Brasília. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.3100.8507.0015 FONTE DE RECURSOS: 100/120. CÓDIGO U.O: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 052 emitida em 07/02/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA CARVALHO e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 2/97

PROCESSO N.º 132.002.319/96 PARTES: DF/RA-III X CEB Cia Energética de Brasília. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.3100.8507.0015 FONTE DE RECURSOS: 100/120. CÓDIGO U.O: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 051 emitida em 07/02/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA CARVALHO e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 1/98 (*)

PROCESSO N.º 132.001.845/97. PARTES: DF/RA-III X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2425.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 001 emitida em 16/01/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

(*) Republicado por ter saido com incorreção no DODF nº 046 DE 08/03/2001, Página 056.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 6/99 (*)

PROCESSO N.º 132.001.572/99 PARTES: DF/RA-III X CODEPLAN CIA DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0100.2426.0001. FONTE DE RECURSOS: 100/120. CÓDIGO U.O: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 003 emitida em 16/01/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente

Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS E ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática.

(*) Republicado por ter saido com incorreção no DODF nº 046 DE 08/03/2001, Página 056.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 7/2000 (*)

PROCESSO N.º 132.002.059/2000 PARTES: DF/RA-III X OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2423.0001. FONTE DE RECURSOS: 100/120. CÓDIGO U.O: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.36. NOTA DE EMPENHO: 006 emitida em 16/01/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: OTÁVIO RODRIGUES JUNQUEIRA, na qualidade de Proprietário.

(*) Republicado por ter saido com incorreção no DODF nº 046 DE 08/03/2001, Página 56 E 57.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
FEVEREIRO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão n.º 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de FEVEREIRO de 2001.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	NÃO APLICÁVEL		
093	INST. NAC. DE SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS da folha normal do mês de Fevereiro/2001.	1	35.796,11
095	EDUIRSON ALVES DUARTE E OUTROS Pagamento de vencimentos e vantagens fixas do mês Fevereiro/2001.	1	467.363,25
092	BANCO DE BRASILIA S/A Pagamento de Auxílio alimentação do mês de fevereiro/2001.	1	28.305,09
054	BANCO DE BRASILIA S/A Pagamento de Auxílio alimentação do mês de janeiro/2001.	1	28.303,11
055	BANCO DE BRASILIA S/A Pagamento de auxílio transporte, referente ao mês de Fevereiro/2001.	1	23.757,22
	INEXIGÍVEL		
033	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Reconhecimento de dívida referente a manutenção da rede de energia elétrica desta RA-III, em dez/2000.	1	34.597,08
032	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Reconhecimento de dívida referente ao consumo de energia elétrica nas vias públicas desta RA-III, em out/nov/dez/2000.	1	543.172,46
034	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Reconhecimento de dívida referente ao consumo de energia elétrica nos próprios desta RA-III, em set/out/nov/dez/2000.	1	53.312,67
052	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Destina-se a cobrir despesas com o consumo de energia elétrica nas vias públicas desta RA-III.	1	185.000,00
051	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA Destina-se a cobrir despesas com a manutenção do sistema de iluminação pública desta RA-III.	1	35.000,00

DJALMA VIANA DAS NEVES
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe foi considerada "Deserta", conforme Ata de Abertura que encontra-se afixada no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS N.º 46/2001

Objeto: Contratação de firma especializada para fornecimento de serviço de floricultura, conforme especificado no Anexo I (Projeto Básico); Abertura: 06.04.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 13,00 (treze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 19 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 148/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSILIOS DO TIPO DOMÉSTICO: (ventilador, aparelho de ar condicionado.. fogão, etc.) ; Grupo 54 Abertura: 28/03/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 149/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS: (fornecimento de peças originais para veículos da linha, Chevrolet, Fiat e Volkswagen) ; Grupo 21 Abertura: 28/03/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 150/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES: (aparelho de raio X, aparelho infra-vermelho, mesa de exame, etc.) ; Grupo 69 Abertura: 28/03/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 151/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GASE, MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES E MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS: (óleo lubrificante, fixador de filme, agulha, algodão, cotonete, broca, medicamentos, etc..) ; Grupos 05, 15 e 19 Abertura: 28/03/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 152/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS: (pneu, câmara, fitões, etc.) ; Grupo 21 Abertura: 28/03/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de março de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

CONVITE Nº 153/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA: Grupo 97. Abertura: 28/03/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 154/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONSERTO DE FECHADURAS E CONFECÇÃO DE CHAVES: Grupo 97. Abertura: 28/03/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3°,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma C.K. Comércio e Representações Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 19 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 19 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

EDITAL Nº 1- AGPLA/SUREC/SEFP, DE 6 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, e conforme o que consta no of. Nº 001/2000-SAF/DRSP/ARP de 17.05.2000, DECLARA SUSPENSAS com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 do Decreto nº 18.955, de 22.12.97, as inscrições abaixo relacionadas, dos permissionários da Feira de Hortifrutigranjeiros de Planaltina por abandono de box, cessando as suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

PERMISSIONÁRIO	BOXE	CPF	CF/DF
M.ª das Graças P. Macedo	04 - B	280046551-49	07348171/001-47
Sebastiana R. dos Santos	04 - F	144358021-04	07339944/001-70
Noeme Vieira da Silva	07 - A	431424606-59	07346680/001-62
Simião de Paula	08	520053568-91	07332450/001-28
Roni Luiz da Silva	11	209800600-44	07352371/001-74
Angelina da Silva	12	259331161-49	07339946/001-87
Gerardo Vieira de Souza	09	112780991-15	07339956/001-21
João Joaquim de Oliveira	11 – 12	834105034-04	07348125/001-39
João de Lima Neves	12 - D	524726041-49	07348015/001-59
Maria Assunção Durães	17 - A	227191051-04	07348183/001-07
Filomena Rodrigues da Costa	19	310112251-15	07339924/001-80
Jadir Matos	20	578990961-20	07339954/001-14
Luiz Moura	35 - C	305415811-04	07341745/001-56
João Generoso Basso	43	656812587-34	07348124/001-85
Firmino Rodrigues da Silva	47	657879601-06	07339912/001-29
Maria Madalena de Almeida	48	381663211-49	07348248/001-24
Maria das Graças D. Linhares	81	770326671-04	07341700/001-08
Antônio Alves Silva	86	054941411-87	07303708/001-13
Francisco Erinelton B. Araújo	89 – 90	488179531-72	07306045/001-61
José Alves Pereira	104	146271591-53	07330311/001-05
Maria Roseneide do S. Silva	115	658597741-68	07350016/001-06
Francisco Nascimento Souza	116	259362201-68	07348173/001-54
Vânia Regina da Conceição	116 - B	523927591-20	07348175/001-61
Maria Benuina Costa	123	259671341-15	07348246/001-17
Ismael Olegário de Araújo	126 – 127	038061381-68	07348099/001-30
Jorge Michink	131 – 132	024339071-87	07348711/001-92
Eleno Jenival Matias	146 - A	334658511-53	07351541/001-85
Rubens Aparecido da Silva	150 - A	036722058-00	07348103/001-32
Elza Lúcia de A. Queiroz	163 - A	797685551-49	07355329/001-60
Sávio Lopes Teixeira	172	291626101-04	07322878/001-83
Ângelo de Souza Teixeira	173	074447611-91	07322869/001-92
Ademar Rocha Miranda	182	098197541-00	07322881/001-42
Edimilson B. de Oliveira	191	297698921-49	07348118/001-55
Edvard Fernandes	192	197126923-04	07348699/001-52
Domerzilio F. da Silva	193	067639361-68	07348237/001-26
Manoel Henrique Soares	204 - 205	620732061-15	07348198/001-11

ALFEU GERALDO BOFF

EDITAL Nº 2 - AGPLA/SUREC/SEFP, DE 6 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, e conforme o que consta no of. Nº 001/2000-SAF/DRSP/ARP de 17.05.2000, DECLARA SUSPENSA com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 do Decreto nº 18.955, de 22.12.97, as inscrições abaixo relacionadas, dos permissionários da Feira de Confecções de Planaltina por abandono de box, cessando as suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

PERMISSIONÁRIO	BOXE	CPF	CF/DF
Osvaldo Elias dos Santos	Módulo 37-A	043883991-91	07305673/001-84

ALFEU GERALDO BOFF

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 27 - SES, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no Art 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 014/01-SES, publicado no DODF nº 31 de 13-02-2001, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica para o ano de 2001.(Inscrição, Nome, Média Final, Classificação)
MEDICINA GERAL E COMUNITÁRIA - HRS
000019 DENISE LEITE OCAMPOS 65.00 1º;
000017 AILA DAVIS FANSTONE PINA 55.00 2º.
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA- HRAN
000001 MAURO SANTOS NEVES 55.00 1º.
PNEUMOLOGIA - HBDF
000009 ANA CAROLINA LEITE BASTO DE ALENCAR 76.00 1º.
MASTOLOGIA R3 – HBDF
000020 CLAYTON GOIS MIRANDA 96.00 1º; 000015 LOURDES MING CHISHEN 90.00 2º; 000022 PABULO HENRIQUE SOUSA RODRIGUES 84.00 3º; 000016 LUCIANA CHAVES DE LEMOS 82.00 4º; 000005 METODIO RIBAS RAMALHO 78.00 5º.
HEMAT/HEMOT PEDIÁTRICA R3-HBDF
000004 ANA CARLA ANDRADE DE LIMA 78.00 1º; 000008 SIMONE MEDEIROS BEDER 74.00 2º; 000006 AMÉLIA MARIA PASSOS MALAVAZI 64.00 3º.
NEONATOLOGIA R3-HMIB
000003 ANA KARLA DE LIRA 74.00 1º.
ENDOCRINOLOGIA R3-HBDF
000014 RENATA BONFIM FERREIRA 84.00 1º

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE do DF, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores e senhoras abaixo relacionados, para comparecerem à citada Diretoria, situado à SHMS Quadra 301 - Edifício Pioneiras Sociais - 7º andar -Brasília-DF, para tratarem de assunto referente à débito pelos motivos mencionados no presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 15 dias (quinze) dias, implicará na inscrição em dívida ativa e Cobrança Judicial.

NOME	MOTIVO	PROCESSO
JOSÉ CLERIANDO DA SILVA	Tomada de Contas	061.033657/98
JALES JOAQUIM DE FREITAS MUNDIM	Exoneração de Arlete Inês de Freitas Mundim	061.022627/95

GERALDO FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060.000982/01, objetivando a aquisição de microscópio biológico, prevista para o dia 22/03/2001, às 11:00 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

Brasília, 19 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S/A interpôs recurso contra resultado de habilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 033/01, proc. 060.002755/00.

Brasília, 19 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 135/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 135/01, Proc. 063.000005/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS:01 – SISTEMA COML IMP. E EXP. LTDA; 03 – COMERCIAL ELISA LTDA; 04 – SANTA CLARA DIST. E R. DE PAIVA; 05 – UNIDAS COMERCIAL E DISTR. LTDA; 06 – PSIU ALIMENTOS E TRANSP. LTDA; 07 – DIST. BANDEIRANTE DE DESCART. E CHOCOLATES LTDA; 08 – CAFLAMA COML. DE ALIMENTOS LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 02 – DESCARTEX DESCARTÁVEIS LTDA por descumprir ao item 4.1 "a" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 103/011, Proc. 060.000054/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS:01 – IBEM IND. E COM. LTDA; 04 – BURITI COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA; 05 – G.G.M COM. E IND. DE MÓVEIS LTDA; 06 – JOBEMA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA; 07 – MARINA CONST. E COM. LTDA; 08 – TECNO 200 IND. E COM. LTDA; 10 – METALFRIO INDUSTRIA MET. LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 02 – COLLECTION MÓVEIS COM. E IND. LTDA por descumprir ao item 4.1 "a","h", "i" e "j" do Edital; 03 – ORIGINAL DECOR COM. DE MÓVEIS LTDA por descumprir ao item 4.1 "a" do edital e 09 – GUSTAVO VINÍCIUS DE MORAES por descumprir ao ítem 4.1 "i! e "j" do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 025/01, Proc. 060.005323/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS:; 02 – IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMP. E EXP. LTDA; 04 – INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIP. PARA LAB. LTDA; 05 – MICROMEDICAL MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA FIRMAS INABILITADAS: 01 – WALTER ENTERPRISES COML. LTDA por descumprir ao item 4.1 "i" e "j" do Edital e 03 – PROMEDH PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA por descumprir ao item 4.1 "d" do edital.

Brasília, 19 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº Convite 009/01 - PROC. 060.003593/00
Vencedora/Item/Valor
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA –01,02,03, 04 – R$18.960,00
UNICOM PROD. HOSPITALARES LTDA –05, 06- R$ 3.919,68
Desclassificadas/itens
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01,02,03,04
GENÉTICA COM.IMP. E EXP. LTDA - 01,02,03,04
EDITAL Nº CV.063/01 - PROC. 060.003781/00
Vencedora/Item/Valor
Instrumental Científico Inst. p/ Labs. Ltda – 01,04,05,06,08,09 – R$18.906,64
Desclassificada/Item
Elan Prods. Hosp. Ltda – todos os itens cotados.
Micromedical –Mat. Med. Hosp. Ltda – todos os itens cotados.
Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 02,03,07. Este resultado altera o publicado no DODF em 05/03/2001.
EDITAL Nº CV 064/01 - PROC. 060.006032/00
Vencedora/Item/Valor
POLIOR IND. E COM. DE PRODS. ORTÓPÉDICOS LTDA – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 – R$ 6.479,00
EDITAL Nº CV 079/01 - PROC. 060.005930/00
Vencedora/Item/Valor
AVANCE MEDICAL LTDA – 01 – R$ 13.160,00
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA – 02 – R$ 15.800,00
Desclassificada/Item
AVANCE MEDICAL LTDA – 02
EDITAL Nº CV. 083/01 - PROC. 060.005934/00
Vencedora/Item/Valor
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA – 01,02,03,04,05, 06,07,08,09 – R$ 78.800,00
EDITAL Nº CV. 099/01 - PROC. 061.008478/00
Vencedora/Item/Valor
DMG COM. E REP. LTDA – 01- R$ 64.200,00
EDITAL Nº CV. 112/01 - PROC. 060.006326/00
Vencedora/Item/Valor
INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIP. P/LAB. LTDA - 01,04,05,08, 09 – R$ 21.194,96
Desclassificada/item
ELAN PRODS. HOSP. LTDA - todos os itens cotados.
Obs: Foi sugerido a revogação para os itens 02,03,06,07.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 371/2000 - PROC. 060.002865/2000
Vencedora/Item/Valor
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 01 – R$ 22.400,00
BARRIER COM. E SERV. LTDA – 02 – R$ 12.000,00
SANVAL COM. E IND. LTDA – 03, 04 – R$ 13.358,40
MEIZLER COM. INTERNACIONAL S/A – 05 – R$ 5.388,00
ALUMINON COML. IMP. E EXP. LTDA – 06 – R$ 7.500,00
Desclassificada/Item
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA – Todos os itens cotados.
EDITAL Nº TP 019/01 - PROC. 061.009220/00
Vencedora/Item/Valor
VETEC QUÍMICA FINA LTDA - 01, 04, 10, 15, 16, 25, 26, 35 – R$ 1.000,90
ALPAX COM. DE PRODS. P/ LAB. LTDA - 02, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 28, 29, 30 – R$ 4.353,70
CAQ CASA DA QUÍMICA IND. E COM. LTDA - 03, 05, 06, 07, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 33 – R$ 25.060,48
IND. FARM. RIOQUÍMICA LTDA – 08 – R$ 978,00
INTERLAB DIST. DE PRODS. CIENT. S/A – 27, 32 – R$ 1.017,00
MINASMED COM. E IMP. LTDA – 34, 36 – R$ 2.353,52
Desclassificada/Item
CAQ CASA DA QUIM. IND. E COM. LTDA – 04
EDITAL Nº TP/023/01 - PROC. 061.008404/00
Vencedora/Item/Valor
DIXTAL BIOMÉDICA IND. E COM. LTDA – 02 – R$ 4.190,00
TECNIMED PARAMEDICS ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA – 03 – R$ 71.430,00
Obs: Foi sugerido o encerramento do item 01.
EDITAL Nº TP 026/2001 - PROC. 061.008980/2000
Vencedora/Item/Valor
BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A - 04, 05, 06, 07, 08, 09 – R$ 57.428,43
D.M.I. MAT. MED. HOSP. LTDA – 10, 11 – R$ 7.035,00
JOHNSON & JOHNSON PRODS. PROFISSIONAIS LTDA – 01, 02, 03 – R$ 7.594,32
EDITAL Nº TP 035/01 - PROC. 060.006585/00
Vencedora/Item/Valor
PMH PRODS. MED. HOSP. LTDA – 01, 02 – R$ 13.850,00
PRODS. ROCHE QUIM. E FARM. S/A – 03, 04, 06 – R$ 14.225,00
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 05 – R$ 4.354,56
Desclassificada/Item
IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMP. E EXP. LTDA - 01
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 01, 03, 04
GENÉTICA COM., IMP. E EXP. LTDA - 01, 03, 04
EDITAL Nº TP 039/01 - PROC. 061.009481/00
Vencedora/Item/Valor
COMPERBRÁS COM. E SERVS. LTDA - 03, 08, 27, 28, 31, 32, 48, 49, 52 – R$ 24.437,00
VAINE ASSIST. TEC. EM COMPRESSORES LTDA - 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53 – R$ 10.715,00
NPK EQUIPAMENTOS LTDA – 50 – R$ 200,00
Obs: Foi sugerida revogação para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26.
EDITAL Nº TP/048/2001 - PROC. 060.003018/2000
Vencedora/Item/Valor
PAPELARIA NOSSA SENHORA DOS MERCÊS LTDA – 01 – R$ 84.870,00

Brasília, 19 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 030.008.445/2000 – PARTES: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA e SÉRGIO MACHADO REIS LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de clipping impresso de notícias jornalísticas veiculadas na imprensa escrita, sobre assuntos gerais específicos de interesse da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras , na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço Estimativo, consoante específica o Edital de Convite n.º 058/2001, de fls. 17 a 24 e a proposta de fls.44 e 45, que passam a integrar o presente Termo. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. Valor: O valor do Contrato é de R$ 16.200,00(Dezesseis mil e duzentos reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2642-0001. Natureza de Despesa: 3490.39, Fonte de Recurso: 100.000.000. Código U.O.: 22101, Nota de Empenho n.º 00160/2001, sob o evento: 400091, na modalidade Estimativa. Fundamento Legal: Edital de Convite n.º 058/2001-CPL/CC/SEF. Data da assinatura: 19/03/2001. Signatários: pela CONTRATADA: SÉRGIO MACHADO REIS - Proprietário. Pela CONTRATANTE: DAVID JOSÉ DE MATOS – Secretario Adjunto de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº 030.007.908/2000 – PARTES: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS e SL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de revelação de filmes fotográficos e slides, na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, consoante específica o Edital de Convite n.º 010/2001, de fls. 17 a 24 e a proposta de fls.48, que passam a integrar o presente Termo. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. Valor: O valor do Contrato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente a importância de R$ 1.000,00 (Um mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2642-0001. Natureza de Despesa: 3490.39, Fonte de Recurso: 100.000.000. Código U.O.: 22101, Nota de Empenho n.º 00032/2001, emitida em: 29/01/2001, sob o evento: 400091, na modalidade Estimativa. Fundamento Legal: Edital de Convite n.º 010/2001-CPL/CC/SEF. Data da assinatura: 19/03/2001. Signatários: pela CONTRATADA: Maurício Rodrigues Libardi – Sócio Gerente. Pela CONTRATANTE: David José de Matos - Secretário Adjunto de Infra-Estrutura e Obras.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público que receberá até äs 09:00:00 horas do dia 06/04/2001, os invólucros contendo os documentos de habilitação relativos à(ao) Tomada de Preços de Serviços nº 6/2001-CEB, para aquisição de ESTUDO DO APORTE DE MATERIAL EM SUSPENSÃO E SEDIMENTOS PARA O LAGO PARANOÁ., destinados ä CEB. O Edital encontra-se ä disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 11,00 (onze reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público que receberá até äs 10:30horas do dia 06/04/2001, os invólucros contendo os documentos de habilitação relativos à(ao) Tomada de Preços nº 8/2001-CEB, para aquisição de SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA E SOFTWARE PARA CRIAÇÃO DE REDE COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LÂMPADAS, destinados ä CEB. O Edital encontra-se ä disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 11,00 (onze reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 16 de março de 2001
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 0097.000536/2000. CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF. CONTRATADA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. Contrato nº 002/2001 – METRÔ-DF. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis de estações, subestações retificadoras e auxiliares, via permanente, trens, torre do pátio asa sul e terminal de integração asa sul, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 2.947.562,40 (Dois milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.453.2800.2756.0001, Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviços - OS. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e ALEXANDRE GONÇALVES. PELA CONTRATADA: ALBA LUCIS PASSOS PEDROSA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 53/00

PROCESSO N. 113.037664/1999 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO constituído entre PREMENGE ENGENHARIA LTDA. e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Substitui O Executor do Contrato. - DATA DE ASSINATURA: 15.03.2001.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 22/2001

PROCESSO N. 113.004.679/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Implantação das 3ºs faixas, melhoria e adequação na ligação da DF-007 (EPTT). - VIGÊNCIA: 31.08.2001, com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias - VALOR: R$ 1.268.555,57 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos). - DATA DA ASSINATURA: 14.03.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: LAURO XAVIER MEIRA FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 23/2001

PROCESSO N. 113.006.682/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e WRJ – ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. - OBJETO: Elaboração e execução de projeto executivo de Obra de Arte Especial do tipo proteção/contenção de encabeçamento de uma ponte na DF-120 (sobre o córrego Estanislau). - VIGÊNCIA: 31.08.2001, com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias - VALOR: R$ 319.372,48 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). - DATA DA ASSINATURA: 14.03.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: RENATO SALLES CORTOPASSI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 24/2001

PROCESSO N. 113.005.428/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - OBJETO: Recuperação do pavimento flexível em pontos localizados nas rodovias do Distrito Rodoviário. - VIGÊNCIA: 31.05.2001, com prazo para execução de 45 (quarenta e cinco) dias - VALOR: R$ 144.277,65 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). - DATA DA ASSINATURA: 15.03.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, torna público que fará realizar licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução indireta - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de Complementação, Montagem e Acabamento da Estrutura de Madeira de Cobertura da pista Coberta - Picadeiro, localizada no Parque de Exposições da Granja do Torto, em Brasília - DF, qual será realizado no dia 04.04.2001, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da SAA/DF, localizada no Edifício Sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do DF, no SAIN - Parque Rural - CEP: 70.620-200 - Brasília-DF.
Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 19 de março de 2001
HEBERTH GUALBERTO DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 8/2001
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO Nº:050.000.635/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x D - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 436/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de aditivo para radiador, conforme especifica o Convite nº 436/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025330001. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: Número: 2001NE00108, no valor de 500,00 (quinhentos reais). Data de emissão: 20/02/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: LEONARDO DE SOUZA FREIRE, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 9/2001
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO Nº:050.000.635/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 436/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de óleo para uso em motores a gasolina e álcool, multigrau de elevado desempenho, óleo lubrificante para engrenagem hipóide e óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, conforme especifica o Convite nº 436/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025330001. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: Número: 2001NE00108, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data de emissão: 20/02/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: DEMILSON DONISETE RAMOS, na qualidade de Assessor Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2001
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO Nº:050.000.635/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x ROYAL DIESEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 436/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de óleo multigrau de elevado desempenho, para uso em motores a gasolina e álcool, óleo multivicoso para motores a diesel e fluído sintético de alto ponto de ebulição, conforme especifica o Convite nº 436/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025330001. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: Número: 2001NE00108, no valor de R$ 1000,00 (um mil reais). Data de emissão: 20/02/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: LUZIA A. DE OLIVEIRA GONÇALVES, na qualidade de Diretora.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SN.º/98

PROCESSO n.º 053.000.405/98. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/98. PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL X CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação da prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem das dependências internas e externas das edificações e área externa do complexo formado pelo QCG (Quartel do Comando Geral), situado no SAIN Bl. D Lote E – Brasília/DF, para o ano de 2001, ou até a conclusão da licitação deste Objeto, conforme justificativas das folhas nº 1551,1552,1558 e 1559. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010001. Natureza de Despesa: 349039. Fontes de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2001. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE Oscar Soares da Silva, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA Lênio Vieira Carneiro, na qualidade de Diretor Superintendente.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2001

Processo Nº 053 001.065/2.000 - CBMDF
Objeto: Aquisição de Equipamentos de comunicação e sinalização para viaturas do CBMDF.
O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, torna público com fulcro nos termos do art. 26 c/c o inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, a ratificação, homologação e adjudicação do objeto da dispensa de licitação em epígrafe em favor das empresas: Radio Tech Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda., e Rontan elétro metalúrgica Ltda.
Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JOSÉ ABIDIA DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2001

Objeto: Prestação de serviços médicos na área de patologia clínica.
Data: 05.04.2001 – Horário: 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2001
Objeto: Prestação de serviços médicos na área de alergologia.
Data: 05.04.2001 – Horário: 15:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2001
Objeto: Prestação de serviços médicos na área de radioimunoensaio.
Data: 06.04.2001 – Horário: 09:30 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços das 09:00 às 17:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA - CEL QOPM
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº'S 23, 24 E 25/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, comunica aos interessados que foram anuladas as Tomadas de Preços em epígrafe, de acordo com o previsto no art. 21, da Lei nº 8.666/93. Posteriormente serão publicadas novas datas de abertura das presentes licitações.
Maiores informações serão obtidas na Seção de Licitações da PMDF ou pelo telefone 245 4358.

FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA - CEL QOPM
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 20/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa SOUTO BRASIL ASSESSORIA POLÍTICA E MARKETING LTDA.; Processo 150.000202/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MILAGRES DE AMOR" , programado para o dia 18/03/2001, às 19:00 horas; ficando reservado o dia 18/03/2001 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2001; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: BEATRIZ SCHWINKE SOUTO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

RESULADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte de passageiros, mediante fornecimento de veículos novos com ar condicionado, com motoristas e combustíveis, com capacidade individual para 14, 30 e 48 lugares/passageiros, para atender eventos da Secretaria de Estado de Cultura do DF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de classificação.
Data e Horário de Abertura: 02/03/2001 – Às 16 Horas
Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Empresas Classificadas: Aloucar Locação de Veículos Ltda; Moura Transportes Ltda; VIP Service Club Locadora Ltda.
Empresas Vencedoras: Moura Transportes Ltda, itens 2/2.1 e 3/3.1; VIP Service Club Locadora Ltda, item 1/1.1.

Brasília-DF, 19 de março de 2001
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 143, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital, contendo a relação da firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.460/2001	CIPAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA	QD 08 CJ. 13 LT. 05

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, Licença de Instalação da Estação Elevatória de Esgotos Píer 21 (LI 001/2001) – Setor de Clubes Sul – RA I - Brasília DF.

Brasília, 16 de março de 2001
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, a Autorização Ambiental nº 19/2001-SEMARH/DF (Renovação) referente à pré-operação da ETA-Pipiripau, Planaltina-DF.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, Licença de Operação para a atividade de explotação dos poços tubulares profundos AC-1 e AC-2, na ADE Águas Claras-Taguatinga-DF.

Brasília, 16 de março de 2001
ANTONIO MANOEL SOARES
Diretor do Sistema de Água

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/DF, Licença de Instalação da Estação Elevatória de Esgotos Quadra 13 – Sobradinho - DF.

Brasília, 19 de março de 2001
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 18/2001
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
MAKING QUALITY INFORMÁTICA LTDA, CGC 01.710.189/0001-79, Lote 12, Rua 12, Processo nº 160.001.096/1999, Decisão nº 419/2001.
PÓLO JK DE SANTA MARIA/DF:
LOGÍSTICA VII DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CGC 03.344.317/0001-33, Lote 10, Conjunto 3, Trecho 1, Processo nº 160.003.382/1999, Decisão nº 420/2001.

BRASÍLIA, 16 DE MARÇO DE 2001
HERMAN BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/2001

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Lazer - SEL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JANEIRO/2001.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QT.	V.UNIT	V. TOTAL	LICIT.
001	CGB CONST. GUIA BRASIL LTDA - Despesa com reformas emergenciais da piscina e do tanque de saltos ornamentais do Conjunto Aquático.	01	200.000,00	200.000,00	INEX.
002	BANCO DE BRSÍLIA S/A - Despesa com aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria.	01	5.494,20	5.494,20	INEX.
003	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. - Despesa com aquisição de vales transporte para ervidores desta Secretaria.	01	566,00	566,00	INEX.
004	CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Despesa com prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos.	01	64.000,00	64.000,00	CONC.
005	CONSERVO BRASILIA SERVIÇOS GERAIS LTDA - Despesa com prestação de serviços de vigilância desarmada.	01	181.000,00	181.000,00	CONC.

FEVEREIRO/2001

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Lazer - SEL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de FEVEREIRO/2001

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QT.	V.UNIT	V. TOTAL	LICIT.
0016	ILDEU LAZARO NASCIMENTO - Pagamento de pessoal Projeto Amigo da Gente	01	27.691,00	27.691,00	INEX.

0018	TELEBRASILIA-TELEC. DE BRASILIA - Serviço de telefonia convencional.	01	5.000,00	5.000,00	INEX.
0019	TELEBRASILIA CELULAR S/A - Serviço de telefonia celular.	01	10.000,00	10.000,00	INEX.
0020	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. - Despesa com consumo e energia elétrica.	01	25.000,00	25.000,00	INEX.
0021	EMBRATEL–EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES. - Serviço de telefonia através do Código 21 DDD e DDI.	01	1.000,00	1.000,00	INEX.
0022	WALDO FERRAZ COSTA E OUTROS - - Bolsa Atleta ref. ao mês de janeiro/2000.	01	33.674,00	33.674,00	INEX
0028	S/A – CORREIO BRAZILIENSE-DEPTº. DE ASSINATURAS. - Assinaturas do jornal com 360 edições.	01	2.184,00	2.184,00	INEX.
0029	MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA. - Assinaturas anuais diárias do Jornal de Brasília.	01	200,00	200,00	INEX.
0031	EPRESA BRSLEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT. - Serviços de correios e telegráfos.	01	5.000,00	5.000,00	INEX.
0033	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT. - Serviços de correios e telegráfos.	01	104,00	104,00	INEX.
0034	EMBRATEL – EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES. - Serviços código 21, DDD e DDI.	01	532,02	532,02	INEX.
0036	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. - Despesa com consumo de água e tratamento de esgoto.	01	32.794,33	32.794,33	INEX..
0040	SOCIEDADE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA. - Despesa com ressarcimento de salário de servidor requisitado.	01	1.386,47	1.386,47	INEX.
0042	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. - Despesa com serviços de postagem	01	104,40	104,40	INEX.
0043	ILDEU LAZARO NASCIMENTO E OUTROS - Despesa com pagamento de monitores e coordenadores do Projeto Amigo da Gente.	01	90.220,00	90.220,00	INEX
0015	CONSERVO BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA - Despesa com serviço de segurança desarrmada no CPAS, em caráter emergencial, no período de 01 a 16 de janeiro/2001.	01	85.099,24	85.099,24	
0023	ARIZONA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - Despesa com aluguel de 01 onibus para participação do CRESPOM, na XXVIII Taça Brasil de Clubes categoria adulto masculino.	01	7.892,00	7.892,00	DISP.
0032	SLIMP ORGANIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - Despesa com substituição dos registros, pintura e recuperação das caixas dos hidrantes.	01	7.680,00	7.680,00	DISP.
0035	SL COMÉRCIO E SERV. LTDA - Despesa com revelação de filmes colorido.	01	168,05	168,05	DISP.
0037	POLOMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - Despesa com serviços de chaveiro.	01	2.500,00	2.500,00	DISP.
0038	TECNOFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - Despesa com serviços nos vestiários das quadras de tenis.	01	7.863,15	7.863,15	DISP.
0051	CGB CONST. GUIA BRASIL LTDA - Despesa com reformas emergenciais da piscina e do tanque de saltos ornamentais do Conjunto Aquático.	01	200.000,00	200.000,00	DISP.
0026	SUPERMERCDO COELHO Despesa com água mineral, garrafão com 20 litros – marca planalto.	01	592,00	592,00	CONC.
0017	GV FORMULÁRIOS LTDA - Despesa com certificados e papel cartolina branca.	01	240,00	240,00	CONV
0030	WELLINGTON M. MOURÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA-ME - Despesa com manutenção preventiva e corretiva em equip. de informática.	01	25.020,00	25.020,00	CONV
0027	COPYLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Despesa com locação de máquinas copiadora, com fornecimento de materiais.	01	5.932,50	5.932,50	CONV

ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2001

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento do convite em epígrafe, sendo desclassificadas as empresas: Atlante Com. de Art. p/ Escrit. Ltda e Papelaria N. Senhora das Mercês Ltda, por descumprirem o subitem 3.1."h" do Edital; Distribuidora ABC de Papéis Ltda, por descumprir o subitem 3.1."b" do Edital; Movap Ltda, por descumprir o subitem 3.1. "g" do Edital; Action Laser Inform. Ltda., p/o item 34; Antônio Oliveira dos Santos Papelaria ME, p/o item 4; César Reis Office Products Ltda, p/o item 34; GG Vieira ME, p/os itens 34, 37 e 38; Moura Inform. Ltda, p/os itens 34, 35, 37 e 38; Multiplik Com. e Rep. Ltda., p/os itens 4, 18, 37 e 38 e Ripel Com. de Pap. e Mat. Escrit. Ltda., p/os itens 34, 35, 37 e 38 – todas por cotarem produto diverso do especificado; Papelaria Braga Ltda, para o item 17, por cotar preço excessivo e Ripel Com. de Pap. e Mat. Escrit. Ltda., p/os itens 4 e 19 por não apresentar amostra. Não houve cotação válida para os itens 17 e 18.

Item	Empresa Vencedora	Especificação	Prazo Entrega	Vr.Unitário (R$)
01	Ripel Ltda.	Apontador lápis, m/Easy	30 dias	0,48
02	Mariká Comercial Ltda	Bobina fax, m/ Propel.	30 dias	3,20
03	Expedgraf Gr. Pap. Ltda	Borracha bca, m/Albplast.	30 dias	0,26
04	Expedgraf Gr. Pap. Ltda	Caneta esferog.m/Bic.	30 dias	0,30
05	Lee Way Com. Ltda.	Clips nº 4/0, m/ Metalfort.	30 dias	0,26
06	Lee Way Com. Ltda.	Clips nº 0, m/ Metalfort.	30 dias	0,26
07	Lee Way Com. Ltda.	Clips nº 6/0, m/Metalfort.	30 dias	0,43
08	Ripel Ltda.	Cola bastão, m/CIS.	30 dias	0,43
09	Ripel Ltda.	Cola líquida, m/ Frama.	30 dias	0,35
10	Multiplik Co. Rep. Ltda.	Envelope pasta m/Plastpark.	30 dias	0,09
11	Ripel Ltda.	Etiqueta, m/ Polifix Ref. 6283.	30 dias	3,34
12	Ripel Ltda.	Etiqueta, marca Polifix.	30 dias	3,34
13	Luma Pap. Co. Rep. Ltda.	Etiqueta carta, m/Pimaco6282.	30 dias	5,48
14	Ripel Ltda.	Extrator grampo m/ Bacchi	30 dias	0,50
15	Ripel Ltda.	Fita adesiva, marca Fitipel.	30 dias	0,20
16	Papelaria Braga Ltda	Fita mágica, m/3M Ref. 810.	30 dias	13,50
19	Expedgraf Gr. Pap. Ltda	Grampeador grande, m/Carbex	30 dias	80,00
20	Mariká Comercial Ltda	Grampo trilho pasta, m/ACC.	30 dias	1,80
21	Ripel Ltda.	Líq.corr., m/Martim & Martim.	30 dias	0,39
22	Multiplik Com. Rep. Ltda.	Livro protocolo, m/ Itapapel.	30 dias	2,80
23	Multiplik Com. Rep. Ltda.	Pincel atômico, m/ CIS.	30 dias	0,68
24	Ripel Ltda.	Pincel marca texto, m/ CIS.	30 dias	0,46
25	Ripel Ltda.	Porta lembrete, m/ Acril.	30 dias	1,31
26	Ripel Ltda.	Régua 30 cm, m/ Propasta.	30 dias	0,11
27	Ripel Ltda.	Elástico látex nº 18, m/Teide.	30 dias	0,23
28	Ripel Ltda.	Espiral 30 cm, m/ Lassane.	30 dias	0,22
29	Ripel Ltda.	Papel alm. paut., m/ Jandaia.	30 dias	0,27
30	Gravopel In. der. pap. Ltd.	Papel A4, marca Chamex.	30 dias	6,20
31	Multiplik Com. Rep. Ltda.	Papel ofício II, m/ Ripax.	30 dias	7,78
32	Expedgraf Gr. Pap. Ltda	Fita p/Okidata, m/Polyprinter.	30 dias	19,00
33	Ripel Ltda.	Fita corretiva Oliv. ET112/121, m/ Pégasus.	30 dias	0,73
34	Comercial Elisa Ltda	Cartucho 51629A, marca HP.	30 dias	48,80
35	Antônio Oliveira dos Santos Papelaria ME	Cartucho cód. 51649A, m/HP.	30 dias	63,90
36	Digiprinter Equip. p/ Escritório Ltda.	Cartucho imp. Laser Xerox 4520, m/ Select Plus.	30 dias	688,00
37	Comercial Elisa Ltda	Cartucho preto impr. Epson Stylus Color 850, m/ Epson.	30 dias	28,81
38	Comercial Elisa Ltda.	Cartucho color., impr. Epson Stylus Color 850, m/Epson.	30 dias	29,10
39	César Reis O. Prod. Ltda.	Toner Led Okid, m/Okidata.	30 dias	57,70
40	Spur Com. Imp. e Exp. Ltda	Unid. Impressão OPC DRUM, m/ Tally.	30 dias	575,00
41	Ripel Ltda.	Pasta cartol. Of., m/Polycart.	30 dias	0,28
42	Multiplik Com. Rep. Ltda.	Registrador ofício,m/ Polycart.	30 dias	1,63
43	Multiplik Com. Rep. Ltda.	Registrador of., m/ Polycart.	30 dias	1,63

Brasília, 19 de março de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2001

O Inspetor da 2ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do Art. 23, Inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos nº 3090/96, relativo à Tomada de Contas Especial levada a efeito na extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Processo nº 101.000.180/96), no qual foi determinada a citação por edital do Sr. LUIZ CARLOS BITTENCOURT, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos, ou se preferir recolher a importância atualizada de R$ 3.743,50, (três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos), que lhe é solidariamente imputado nos autos. O Processo acima referido encontra-se à disposição do citado ou do seu representante legal, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, 2º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 5 de março de 2001.

JAYME BENJAMIN S. SANTIAGO

Ineditoriais

ALVORADA AVESTRUZES LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 096/2000, para o empreendimeto/atividade avicultura, local MA -06 Chácara 02 Núcleo Rural Casa Grande processo nº 191.000.290/99 Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leonardo Guerra de Paiva, Procurador.

DAR1420/01
(Of. El. nº INED1423)

ÁRION QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de fabricação de produtos de limpeza e embalagens plásticas, manutenção industrial, artes, gráficas e reembalagens de matérias primas, importação e exportação de produtos químicos, no INCRA 07 – GL 03 – CH 34 – N. R. ALEX. GUSMÃO – BRAZLÂNDIA – DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. AMARITA BARBIERI CONSTANTIN - sócia – gerente.

DAR1428/01
(Of. El. nº INED1428)

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26/03/2001, em sua sede, em primeira convocação às 20:30h e, em segunda convocação às 21:30h, os associados quites com suas obrigações, para Exame e Aprovação do Relatório Financeiro do ano de 2000, na forma das disposições do Estatuto.

Taguatinga(DF), 19 de março de 2001.
GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JÚNIOR
Diretor-Presidente

DAR 1420/01
(Of. El. nº INED1420)

COOGTAP-COOP.GERAÇÃO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do Presente a Cooperativa de Geração de Trabalho e Prestação de Serviços – COOGTAP , inscrita no CNPJ 03.420.161/0001-22, com sede a SHCS CR QD 509 Bloco "C" Entrada 51 Sala 05 Asa Sul Brasília – DF, por seu Presidente em Exercício Wilson dos Santos Alves, faz saber que estão convocados a comparecer a esta cooperativa os senhores: Hilário Pereira de Souza e Olegário Alves da Costa Filho, ou apresentar defesa por escrito no prazo de 10 (Dez) dias a contar da publicação do mesmo.

WILSON DOS SANTOS ALVES,
Presidente em Exercício

DAR 1408/01
(Of. El. nº DAR1408/2001)

COOGTAP-COOP.GERAÇÃO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária. Os cooperados se reunirão 30 de Março de 2.001, às 18:00 horas, Extraordinariamente, e às 18:10 horas, ordinariamente, na sede social, localizada à SHCS CR 509 Bloco "C" Entrada 51, Sala 05, Brasília – DF. Primeira convocação com 10 (dez) dias de antecedência e em Segunda e terceira convocação com intervalo de 1 hora de uma para outra. Ordem do dia: Reforma Estatutária; Relatório de Gestão; Balanço; Demonstrativo das sobras apuradas ou Rateio das perdas; Eliminação de cooperados; Aquisição de sede própria; Convênios; Fundos; Subdivisão da COOGTAP: COOGTAP Administração, COOGTAP Shopping, COOGTAP Industria e Comércio, COOGTAP Hospitalar, COOGTAP Educação, COOGTAP Segurança e COOGTAP Condomínios. Números de cooperados existentes na data de sua convocação e de 480 cooperados.

WILSON DOS SANTOS ALVES
Presidente em Exercício

DAR 1409/01
(Of. El. nº DAR1409/2001)

CREDSEC-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-

CNPJ 03.323.621/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da CREDESEC - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Educação do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 22 (vinte e dois), para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2001, nas dependência da sede da CREDSEC, localizada à QND 35 Casa 16 Tagua Norte - DF, ás 08:00 (oito horas) em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em Segunda convocação, ás 09:00 (nove horas), com metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação ás 10:00 (dez horas), com a presença de no mínimo 03 (três) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas dos órgãos de Administração exercício 2000 , compreendendo : 1.1- relatório de gestão;1.2-Demostrativo do Semestral:1.3-Demostrativos de sobres apuradas e destinação das mesmas;1.4-Parecer Conselho Fiscal;1.5-Eleição dos membros do Conselho Fiscal ;Assuntos Gerais.

Brasílja-DF 19 de março 2001
ADRIANO LÁZARO LOURENÇO DOS REIS
Diretor-Presidente

DAR 1425/01
(Of. El. nº INED1425)

CVP ADM. DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2000

ATIVO

	Em 31/12/99	Em 31/12/2000
ATIVO CIRCULANTE	160.459,29	134.223,05
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	7.320,74	46.554,87
Titulos e Valores Mobiliarios	146.679,20	83.418,18
Outros Créditos	6.459,35	4.250,00
ATIVO PERMANENTE	31.309,70	29.027,78
Imobilizado de Uso	31.309,70	29.027,78
Móveis e Equipamentos	16.116,78	16.116,78
Depreciação Acumulada	(7.240,53)	(8.852,01)
Sistema de Comunicação	23.871,43	23.871,43
Sistema de Proc. Dados	7.588,80	7.588,80
Sistema de Transporte	-	-
Depreciação Acumulada	(9.026,78)	(9.697,22)
ATIVO COMPENSAÇÃO	12.709.833,54	13.481.088,90
Recursos de Consórcios	12.709.833,54	13.481.088,90
TOTAL GERAL DO ATIVO	12.901.602,53	13.644.339,73

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	11.557,00	20.051,56
Obrigações Fiscais e Previdenc.	8.596,95	11.940,78
Prov. P/Pagamento a Efetuar	2.960,05	8.110,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.211,99	143.199,27
Capital Social	319.636,00	109.636,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(139.424,01)	33.563,27
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	12.709.833,54	13.481.088,90
Recursos de Consórcios	12.709.833,54	13.481.088,90
TOTAL GERAL PASSIVO	12.901.602,53	13.644.339,73

CVP ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE

	2o Sem/00	Exerc/2000	Exerc/99
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	226.980,19	388.956,90	404.108,38
(-) Impostos Inc. e s/Serviços	19.890,12	34.145,85	31.226,14
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	207.090,07	354.811,05	372.882,24
RECEITAS FINANCEIRA	7.024,51	13.730,10	12.831,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.342,35	7.198,49	15.618,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	78.798,74	168.500,41	159.724,40
Pessoal e Enc. Sociais	25.993,08	55.710,24	45.187,69
Serviços de Terceiros	20.804,31	46.632,56	39.497,93
Gastos Gerais	29.555,72	56.911,49	59.440,76
Despesas Financeiras	28,37	1.288,81	2.212,51
Despesas Tributárias	1.276,30	5.675,39	9.728,32
Despesas Transportes	-	0,00	250,86
Despesas com Amort. Deprec.	1.140,96	2.281,92	3.406,33
RESULTADO OPERACIONAL	136.658,19	207.239,23	241.607,48

FARMACOOP – COOPERATIVA DOS USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS CONTÍNUOS

SDS (Conic) Ed. Boulevard Center – Sala 104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O(a) Diretor(a) Presidente da FARMACOOP-Cooperativa dos Usuários de Medicamentos Contínuos, estabelecida no SDS Ed. Boulevard Center, sala 104, em Brasília-DF, convoca todos os sócios, para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no SDS Ed. Boulevard Center Sala 104, em Brasília-DF, no dia 30/03/2001, às 17:00 hs, em 1ª convocação; às 18:00 hs em 2ª convocação e às 19:00 hs em 3ª convocação com qualquer quantidade de sócios, para delibera sobre a seguinte ordem do dia:
I – Prestação de contas dos órgão da administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a)relatório da gestão;
b)balanço geral;
c)demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa.
II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
III – Eleição da nova Diretoria para o quadriênio 2001/2005.

DR.ª FRANCISCA GUEDES FRAZÃO
Diretora–presidente da FARMACOOP

DAR-1412/01
(Of. El. nº DAR-1412/01)

RHEDE TECNOLOGIA S/A
CGC Nº 00.739.136/0001-18
SIA/SUL - Quadra 08 - Nº 180

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2000, colocando estes documentos à disposição de V. Ss. em nossa sede social.

GRUPOS PATRIMONIAIS	31/12/2000 (R$)	31/12/1999 (R$)
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.127.193,79	1.197.514,58
DISPONÍVEL	906,15	1.038,79
Caixa/Bancos Conta Movimento	906,15	879,45
Aplicação de Liquidêz Imediata	0,00	159,34
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.126.287,64	1.196.475,79
CRÉDITOS	122.368,10	191.673,42
Duplicatas a Receber	180,00	70.027,48
Adiantamento a Empregados	2.919,71	2.764,56
Impostos a Recuperar	44.945,40	44.558,39
Outros Valores	74.322,99	74.322,99
ESTOQUES	1.003.919,54	1.004.802,37
Matéria Prima	626.011,69	626.011,69
Produtos Acabados	108.986,39	109.869,22
Mercadorias para Revenda	264.554,67	264.554,67
Material de Expediente	4.366,79	4.366,79
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.365,71	2.365,71
Depósitos Judiciais/Cauções	2.365,71	2.365,71
ATIVO PERMANENTE	84.339,48	105.164,10
INVESTIMENTOS	20.613,72	20.613,72
Direito de Uso - Telefone	14.629,14	14.629,14
Participações Societárias	2.388,66	2.388,66
Incentivos Fiscais	3.595,92	3.595,92
IMOBILIZADO	326,14	371,29
Maquinas/Ferramentas/Equipamentos	959.605,24	959.605,24
Móveis/Utensílios/Instalações	338.448,58	338.448,58
Software e Hardware	575.357,22	575.357,22
(-) Depreciação Acumulada	1.873.084,90	1.873.039,75
DIFERIDO	63.399,62	84.179,09
Valores a Amortizar	664.572,91	664.572,91
(-) Amortizações Acumuladas	601.173,29	580.393,82
ATIVO TOTAL	1.213.898,98	1.305.044,39
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	94.007,27	93.663,03
Fornecedores Nacionais	57.689,67	57.689,67
Obrigações Bancarias	0,00	3,00
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5.168,09	2.908,10
Obrigações Tributarias	31.144,62	32.450,62
Contas a Pagar	4,89	611,64
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.560.444,48	3.490.374,45
Controladas/Coligadas	2.887.039,60	2.816.969,57
Impostos e Contribuições a Recolher	673.404,88	673.404,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.440.552,77)	(2.278.993,09)

SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade: Usina de Asfalto na Rodovia DF-007, KM 3.5 – Sobradinho-DF, conforme processo nº. 191.000.148/91. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. José Bonifácio de Oliveira, Diretor.

DAR 1400/2001
(Of. El. nº 1400/2001)

SINDAUTO - SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSES "A" E "B" DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 03.656.865/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO A SER REALIZADA EM 20/03/2001

Pelo presente edital ficam todos os associados do SINDAUTO em pleno gozo de seus direitos sociais convocados para a Elejção da Diretoria e Conselho Fiscal a ser realizada conforme segue: DIA: 20 de março de 2001; HORÁRIO: das 9:00 às 19:00 horas com apuração prevista para às 19:30; LOCAL – Auditório da Fecomércio - SCS Quadra 06, 6º andar – ASA SUL – DF; CHAPAS INSCRITAS: Chapa 1 – Renovação com Transparência – Presidente: Menzo Manoel da Silva Filho e Chapa 2 – Aliança – Presidente: Luiz Eduardo Passeado Barbosa. Observação: todos os associados que são cooperados da COOPECEF poderão votar.

Brasília-DF, 16 de março de 2001
DILSON FERNANDO BARBOSA
Presidente

DAR 1426/01
(Of. El. nº INED1426)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	POLÍCIA	PRONTO-SOCORRO	DEFESA CIVIL
193	190	192	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF 353-7373
CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência 1408
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO 1401
DISQUE DETRAN 1514
PROCON 1512
SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão 156
POLÍCIA CIVIL 147
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA 327-4424
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB 195
PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB 196
SOS CRIANÇA 1407
TRANSPORTES COLETIVOS 1517
OUVIDORIA 0800 611516
DISQUE-DENÚNCIA 323-8855

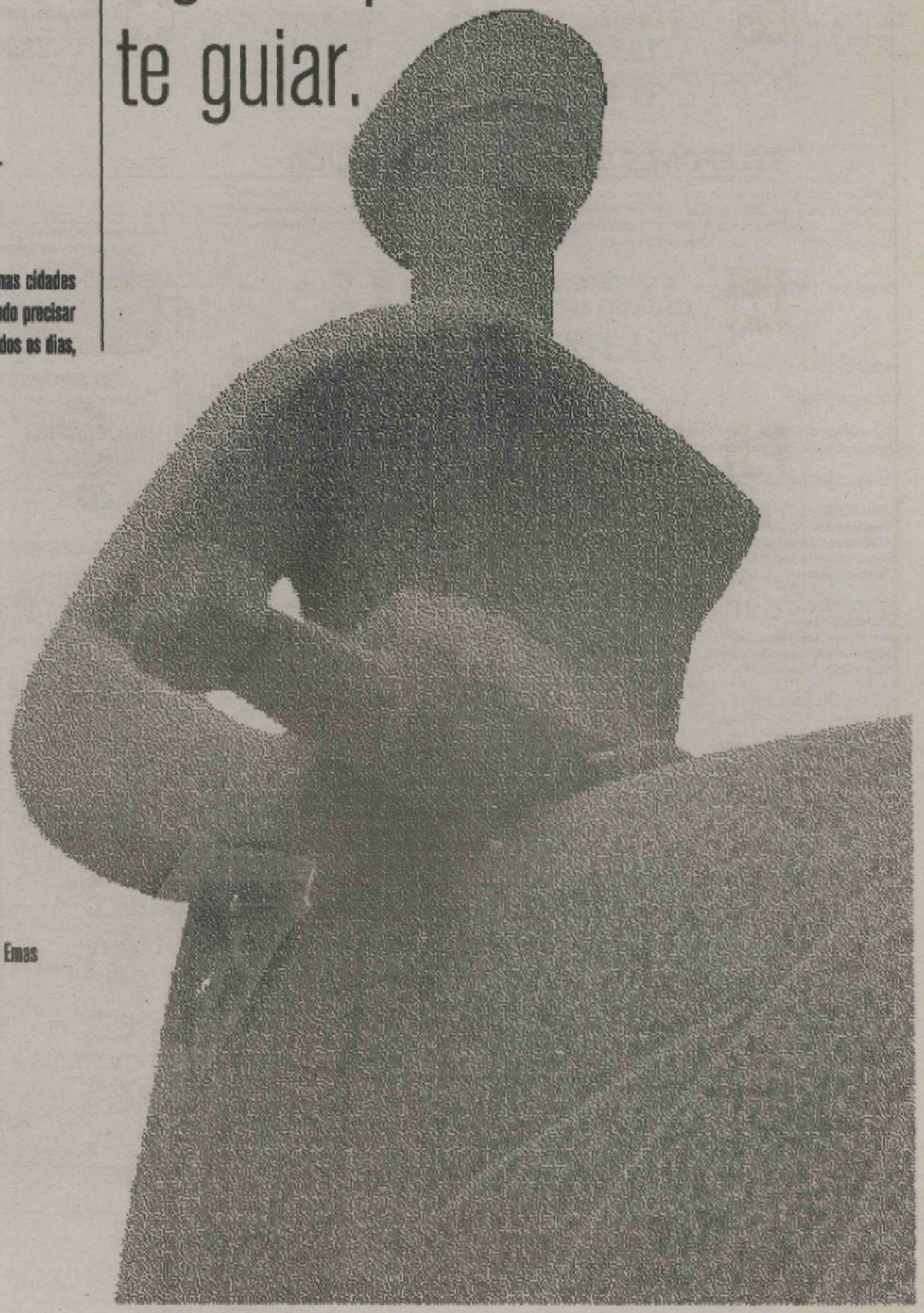
HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SOLIDARIEDADE E TRABALHO

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.



Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

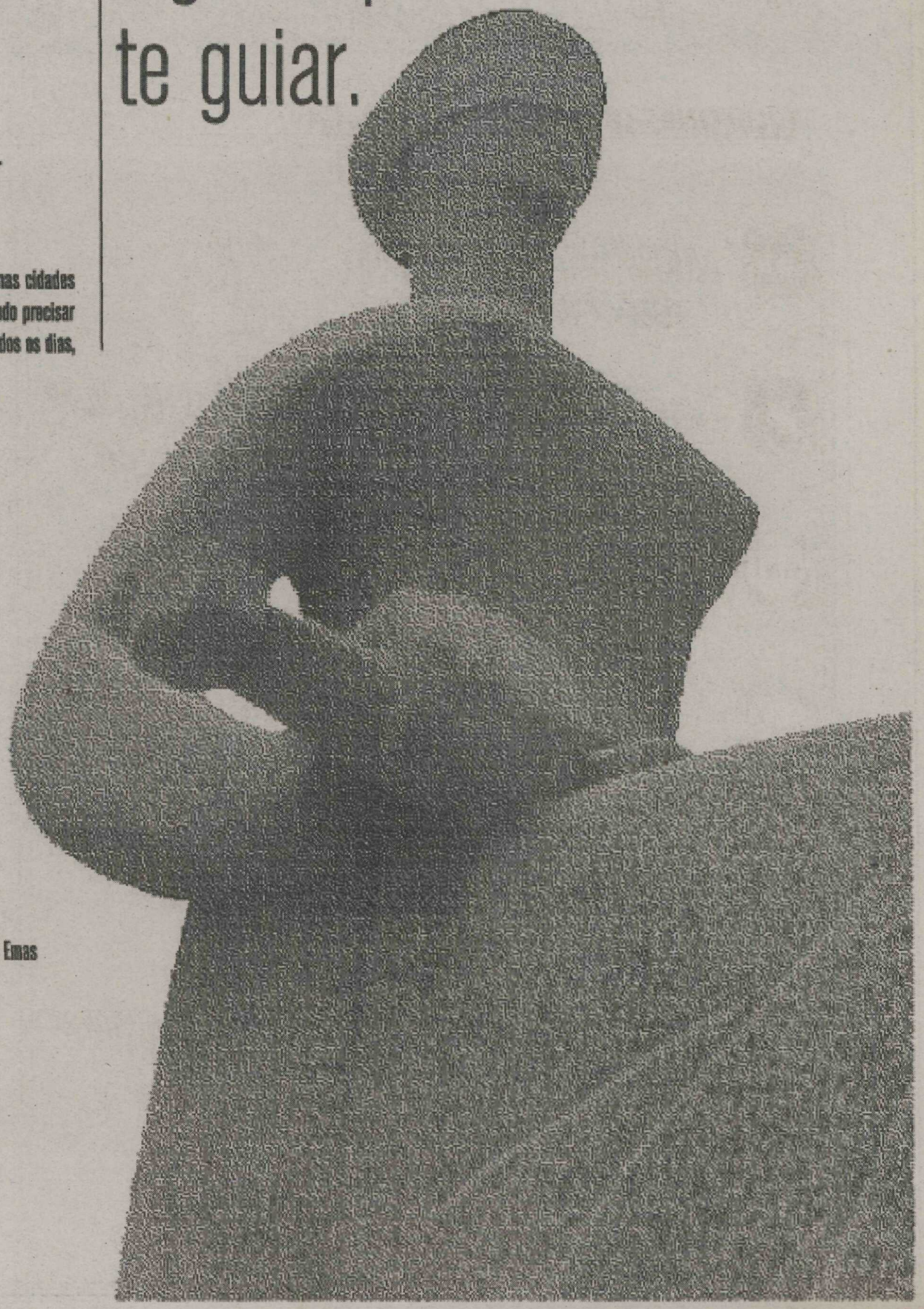
HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.



Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	193
POLÍCIA	190
PRONTO-SOCORRO	192
DEFESA CIVIL	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF	353-7373
CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência	1408
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO	1401
DISQUE DETRAN	1514
PROCON	1512
SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão	156
POLÍCIA CIVIL	147
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	327-4424
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB	195
PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB	196
SOS CRIANÇA	1407
TRANSPORTES COLETIVOS	1517
OUVIDORIA	0800 611516
DISQUE-DENÚNCIA	323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

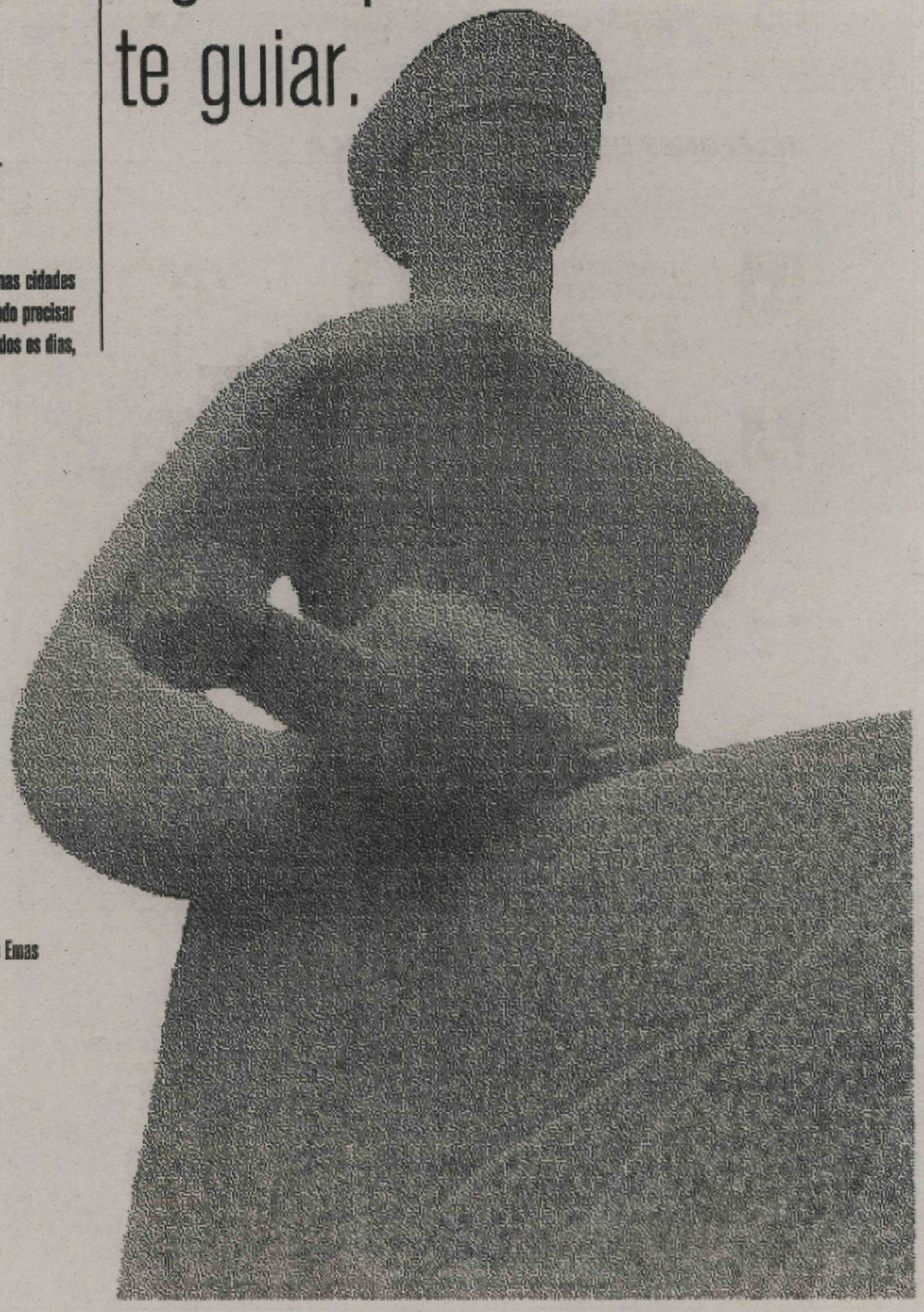
HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	**325-5050**
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	**307-3223**
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	**443-2322**
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	**391-2510**
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	**556-1422**
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	**389-2412**
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	**351-2200**
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.



Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO